

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS

REPÚBLICA FEDERAL

Empreza Industrial Melhoramentos no
Brazil.
153 Rua Primeiro de Março n. 105.

ANNO LIV — 27º DA REPÚBLICA — N. 235

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO, 3 DE OUTUBRO DE 1915

AVISO

As encomendas de obras que não forem acompanhadas de porte do Correio não serão atendidas, assim como não se póde aceitar em pagamento de obras ou de exemplares do «Diário Oficial» sellos do Correio ou estampilhas do sello adhesivo.

SUMMARY

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 2.993, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Fazenda, credito especial para ocorrer ao pagamento devido ao 2º tenente do Exército Ascendino Ferreira do Nascimento, em virtude de sentença judicial.

Decreto n. 2.994, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Fazenda, credito suplementar á rubrica 5ª, letra b, — Aposentados — do orçamento do mesmo ministerio, no corrente exercicio.

Decreto n. 2.999, que publica a resolução do Congresso Nacional que prorroga novamente a actual sessão legislativa até ao dia 3 de novembro do corrente anno.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 11.726, que abre, pelo Ministério da Fazenda, credito suplementar á rubrica 5ª, letra b, — Aposentados — do orçamento do mesmo ministerio no corrente exercicio.

Mensagem.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias de Justiça, Contabilidade, Gera' de Saúde Publica e da Policia do Districto Federal.

Ministerio das Relações Exteriores — Expediente.

Ministerio da Fazenda — Circular — Títulos — Portaria — Expediente da Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional, da Procuradoria Geral da Fazenda Publica, da Recheadoria do Districto Federal, da Imprensa Nacional e Diario Official e Balancete da Caixa de Conversão.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio Viação e Obras Publicas — Portaria — Expediente das Directorias Geraes de Viação, Obras Publicas, Contabilidade, Correios e Telegrafos e Correios.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, Industria e Commercio e Contabilidade.

Tribunal de Contas — Diario dos Tribunaes — Noticiario — Parte Commercial — Junta Commercial — Rendas publicas — Marcas registradas — Editais e avisos — Sociedades anonymas — Patentes de invenção — Annuncios.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 2.993 — DE 29 DE SETEMBRO DE 1915

Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o credito especial de 9:746\$696, para ocorrer ao pagamento devido ao 2º tenente do Exército Ascendino Ferreira do Nascimento em virtude de sentença judicial.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º E' o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o credito especial de 9:746\$696, para ocorrer ao pagamento devido ao 2º tenente do Exército Ascendino Ferreira do Nascimento em virtude de sentença judicial.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1915, 91º da Independencia e 27º da Republica.

WENCESLAU BRAZ P. GOMES.
João Pandiá Calogeras.

DECRETO N. 2.994 — DE 29 DE SETEMBRO DE 1915

Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o credito de 300:000\$, suplementar á rubrica 5ª, letra b, «Aposentados», do orçamento do mesmo ministerio no corrente exercicio.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil: Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º E' o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o credito de 300:000\$, suplementar á rubrica 5ª, letra b, «Aposentados», do orçamento do mesmo ministerio no corrente exercicio, para o fim de correr ao pagamento dos novos aposentados.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1915, 91º da Independencia e 27º da Republica.

WENCESLAU BRAZ P. GOMES.
João Pandiá Calogeras.

DECRETO N. 2.999 — DE 1 DE OUTUBRO DE 1915

Publica a resolução do Congresso Nacional que prorroga, novamente, a actual sessão legislativa até ao dia 3 de novembro do corrente anno.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil: Faço saber que o Congresso Nacional, em conformidade do disposto no § 1º do art. 17 da Constituição Federal, resolve prorrogar, novamente, a actual sessão legislativa até ao dia 3 de novembro do corrente anno.

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1915, 91º da Independencia e 27º da Republica.

WENCESLAU BRAZ P. GOMES.
Carlos Maximiliano, Pereira dos Santos.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 11.726 — DE 29 DE SETEMBRO DE 1915

Abre, pelo Ministério da Fazenda, o credito de 300:000\$, suplementar á rubrica 5ª, letra b, «Aposentados», do orçamento do mesmo ministerio no corrente exercicio.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização constante do decreto legislativo numero 2.994, de hoje datado, resolve abrir, pelo Ministério da Fazenda, o credito de 300:000\$, suplementar á rubrica 5ª, letra b, «Aposentados», do orçamento do mesmo ministerio no corrente exercicio, para o fim de ocorrer ao pagamento dos novos aposentados.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1915, 91º da Independencia e 27º da Republica.

WENCESLAU BRAZ P. GOMES.
João Pandiá Calogeras.

MENSAGEM

Sr. Presidente do Senado Federal — Comunico-vos que mandei publicar, pelo decreto n. 2.999, desta data, a resolução do Congresso Nacional prorrogando, novamente, a actual sessão legislativa até o dia 3 de novembro do corrente anno.

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1915, 91º da Independencia e 27º da Republica.

WENCESLAU BRAZ P. GOMES.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e
Negocios Interiores

Expediente de 1 de outubro de 1915

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Declaram-se ao juiz de direito da 1ª Vara do Orphãos e Ausentes do Distrito Federal, em resposta ao officio de 15 do mez findo, que, em face do disposto no decreto legislativo numero 2.756, de 10 do janeiro de 1913, os serventurios vitalícios dos officios de justiça, após haverem gosado um anno de licença, só podem obter prorrogação da mesma licença por concessão do Congresso Nacional.

— Foi autorizado o director da Estrada de Ferro Central do Brazil a fornecer, por conta do ministerio, duas cadernetas de passos do 1º classe nos trens de suburbios, com percurso até Santa Cruz, aos officiaes da justiça do Tribunal do Jery Enrico do Pinho Gusmão e João de Souza Neves e aos da 7ª Pretoria Criminal Silvino da Silva Brasileiro e José Manoel Pinheiro.

— Solicitaram-se:

Do Ministerio das Relações Exteriores informações sobre a que justiça é dirigida a carta rogatoria expedida pela Hespanha, no interesse de um processo contra os herdeiros de Don Salva for Priante y Mazaldi;

Do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, o parecerimento ao director geral da Assistencia a Alienados dos reproductores contrarios da relação enviada ao mesmo ministerio.

Requerimentos despachados

D. A. Mello de Souza Nascimento Bastos. — Indeferido.

D. Camilla de Souza Nascimento Cruz. — Indeferido.

D. Leopoldina de Souza Nascimento Castro. — Indeferido.

Elis Rio Moreira da Silva. — Indeferido.

Procopio Ribeiro da Silva. — Deferido, na conformidade do aviso expedido nesta data ao director geral da Assistencia a Alienados.

Expediente de 23 de setembro de 1915

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda as seguintes providencias:

Que sejam pagas, no Theouro Nacional, as quantias:

De 2903, de exames periciaes feitos, neste anno, por conta da Repartição da Policia (aviso n. 3.485);

De 18199, de passagens ferroviarias pela The Leopoldina Railway Company, Limited, por conta deste ministerio, no mez de janeiro ultimo (aviso n. 3.486).

Que seja indenizado, no Theouro Nacional, o porteiro da Corte de Appellação, Edmundo Ribeiro do Carmo, da quantia de 2118300, por elle aplicada ás despesas de prompto pagamento e de caracter inadivels e urgentes, no mez de janeiro a abril do corrente anno (aviso n. 3.487).

— Foi transmittido a Recebeitoria do Distrito Federal o requerimento, datado de 23 do corrente, em que a Sorocabana Railway Company pede pagamento de 175 de uma passagem requisitada pela Policia desta Capital, visto não terem sido inutilizadas as estampilhas appostas ao documento junto (officio n. 3.488).

Requerimento despachado

Mario Joaquim Ribeiro Vidal, pediu o pagamento do aluguel, de dezembro de 1914, do prelio occupado pelo 2º Districto policial. — Já se providenciou quanto ao pagamento, por aviso de 23 de abril ultimo.

Expediente de 1 de outubro de 1915

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se ao Dr. Delphin Carlos B. da Silva, director do escriptorio de Informações do Brazil em Paris, o recebimento do officio datado de 30 de junho proximo passado.

— Officiou-se:

Ao Sr. ministro, solicitando a autorização para esta directoria encomendar a Paul J. Christoph Company, estabelecida nesta cidade com negocio de importação e representações, cinquenta caixas de bioxigênio ou agua oxigenada da Oakland, contendo cada caixa seis duzias de frascos de 125 grammas, na importancia total de tres contos de réis, despachadas livres de direito, no porto, e destinadas ao Hospital S. Sebastião;

Aos Drs. Domingos da Silva Cunha, consultor tecnico da secção de Engenharia; João Pedro de Albuquerque, delegatário de saude do 3º Districto Sanitário, e Edmundo de Oliveira, inspector sanitario, convidando para estudarem o assumpto, de modo a poder esta directoria exigir nas zonas não abastecidas de redes de esgotos, o estabelecimento de instalações de tipo moderno para depuração de materias fecaes;

Ao Sr. prefeito do Distrito Federal, solicitando providencias no sentido de se cassar a licença para funcionamento da fabrica de alubos chimicos, pertencente á Gonçalves Curto, situada á rua Fernandes Marinho, em Rio das Pedras.

— Remetteram-se:

Ao chefe da Policia do Distrito Federal, para os effeitos legais, a denuncia e documentos officiaes relativos a indulto incurso no art. 157 do Código Penal, residente á rua do Riachuelo n. 379;

Ao director geral da Contabilidade deste ministerio, as contas na importancia total de 9728709, de fornecimentos feitos á Repartição Central, em junho proximo passado; a folha na importancia de 8538, para pagamento do pessoal sem nomeação da Secção Demographica desta directoria, durante o mez de setembro proximo findo e a conta da Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, na importancia total de 198109, para pagamento do consumo de luz electrica fuit por esta repartição, durante o mez de agosto ultimo;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, os autos de inspecção de saude do Servico Fernandes Povoa, Sebastião Carlos da Silva, Trajano de Oliveira Amaral, Joaquim Salgado, Ramiro dos Santos, Eduardo Rodrigues, Augusto José Teixeira, Franklin de Oliveira e João Thomaz;

Ao director geral dos Telegraphos, o de José Marques de Matta;

Ao director geral dos Correios, o de Henrique Felippe Pereira da Andrade;

Ao director federal de Portos, Rios e Canaes, o de Walter Maia;

Ao director do gabinete do Ministerio da Fazenda, es de Domingos Couto de Carvalho Neves, Manoel Leão Pereira Bastos, Joaquim Augusto Freire, João Chetum do Oliveira Aguiar e João Dantas do Brito;

Ao general chefe do Departamento da Guerra, o de Antonio Raymundo do Rego Meirelles;

Ao sub-secretario de Estado das Relações Exteriores, a de Antonio José de Paula Fonseca.

— Responderam-se:

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, o officio n. 2.436, de 29 de setembro proximo passado;

Ao director interino do Hospital S. Sebastião, o officio n. 130, de 30 do setembro proximo findo.

— Re-titularam-se:

Ao Sr. ministro, o officio do consul do Brazil em Gibraltar, relativo a providencias tomadas pela Junta de Saude daquela praça, quanto aos navios procedentes dos portos de Arzila e Tetuan, na costa de Marrocos, e de Ceuta, na Africa, que acompanhou o aviso n. 1.213, de 23 de setembro ultimo;

Ao director geral do Interior, devidamente informado, os papéis do Ministerio da Marinha referentes á apresentação do gnarda da policia do Arsenal da Marinha desta Capital, Antonio dos Santos Evaristo.

Policia do Distrito Federal

PRINCIPAIS SÓCÍOS

Por actos de 2 do corrente foram transferidos os commissarios: Luiz Clapp, do 9º districto para o 17º; Manoel Teixeira Peixoto, do 23º para o 22º; Leopoldo Martins, do 22º para o 23º; Ramon Balster, do 11º para o 13º; Camillo Maximo da Lafayette Coimbra, do 13º para o 16º; Guilherme das Santos, do 17º para o 11º, e este para aquelle, Americo Azevedo.

— Por outros da mesma data, foram transferidos os commissarios de 2ª classe: Carlos Dominio de Oliveira Toledo, do 20º para o 30º districto policial e Geminiano José Labro, do 30º para o 20º districto.

Ministerio das Relações
ExterioresDirectoria Geral dos Negocios Politicos
e Diplomaticos

Requerimento despachado

Dia 2 de outubro de 1915

Antônio Pacifico Nêdo. — Provo que já prestou o serviço militar no seu país de origem.

Ministerio da Fazenda

Ministerio da Fazenda. — Circular n. 48 — Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1915.

De accordo com a decisão proferida sobre o aviso do Ministerio das Relações Exteriores n. 12, de 23 do corrente mez, declaro aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este ministerio, para seu conhecimento e devidos effeitos, que o governo da Inglaterra declarou por decreto ser o alcoolio contrabando de guerra. — João Paulillo Callegaris.

Por portaria de 30 de setembro proximo findo, foi nomeado Alexandre de Castro Cerqueira para o lugar de fiscal de clubs para venda de mercaderias, mediante sorteio no Distrito Federal, sendo exonerado do mesmo cargo o bacharel Antonio Augusto da Lima Junior.

— Por titulo de 1 do corrente foi nomeado Astolpho de Oliveira Filho para o lugar de collector das rendas fôreicas em Santa Rita de Cassia, Estado do Minas Geraes.

— Por portaria da mesma data, foram concedidos seis mezes de licença, na forma da lei, para tratamento de saúde, ao collectôr das rendas federaes em Varzea, Estado de Pernambuco, Tanerêdo Gonçalves Ferreira, com o prazo de 30 dias para entrar no gozo da licença.

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

Requerimento despachado

Pelo Sr. ministro:

Maria das Dolores Nunes Alvares, mãe da menor Maria Luiza Pereira da Costa, filha natural reconhecida do finado sub-director da Recobedoria do Rio de Janeiro Ricardo Pereira da Costa, pedindo abono de pensão o suspenção da que era abonada á filha daquelle funcionario, já habilitada, Maria Adalgisa da Costa Affonso (com parecer do Dr. consultor geral da Republica). — De accordo com este parecer, in deferido.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao de 30 de setembro de 1915

Sr. prefeito do Districto Federal:

N. 46 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que resolvi approvar a concessão de aforamento feita por essa municipalidade a José Gaspar da Rocha Junior do terreno de marinhãs sito á rua Santo Christo n. 289, nesta cidade, o a que se refere o processo que acompanhou o vosso officio n. 277, de 30 de julho do anno passado, que junto vos restituo.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

Dia 2 de outubro de 1915

Sr. ministro da Guerra:

N. 167 — Sendo a pensionista do Estado D. Maria Saboia Barreto de Menezes, viúva do 2º tenente do Exército Francisco Barreto de Menezes, em requerimento encaminhado com o officio n. 24 da Delegacia Fiscal em Alagoas, de 23 de junho do anno passado, o que junto vos remetto, pedindo restituição da quantia de \$25\$24, que foi descontada de sua pensão, visto não haver a mesma pensionista prova de ter seu fallecido marido pago as contribuições para o montepio no periodo de 1896 a 1901 e 1903, rogo vos dignéis prestar informações a respeito.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 122 — Affim de que possa ter solução o objecto do vosso aviso n. 3.331, de 14 do corrente, conserente ao processo de reforma do soldado do 1º corpo de Bombeiros do Districto Federal Olympio da Souza, rogo vos dignéis providenciar no sentido de ser enviado a este ministerio o respectivo livro de inspecção de saúde, o qual deixou de acompanhar o alludido processo.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Viagem e Obras Publicas:

N. 465 — De posse do vosso aviso n. 3.769, de 28 de dezembro ultimo, em que se feitas as providencias no sentido de ser paga pela Collectoria das Alfandegas a importância de \$61\$8\$767, proveniente de melhoramentos feitos á extincta Commissão de Melhoramentos do Porto de S. João da Barra e Alfandega, cabem comunicar-vos que tratando-se de despesa pertencente ao exercicio de 1913, torna-se necessario que o pagamento seja effectuado no Thesouro Nacional por conta dos fundos da Caixa Especial do Porto, conforme doutrina firmada pelo Tribunal de Contas.

Remettendo as respectivas contas, rogo vos dignéis providenciar affim de que sejam visadas pelo engenheiro-chefe daquella extincta commissão e selladas novamente as de fls. 6 a 9, cujo sello não está devidamente inutilizado.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. presidente do Banco do Brazil:

N. 36 — Submettendo á vossa consideração, por cópia, a inclusa representação que os agricultores do Valle do Ceará-Mirim, no Estado do Rio Grande do Norte, dirigiram ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, por intermedio do presidente daquello Estado, conforme o officio tambem junto por cópia, peço-vos habilitéis este ministerio a dar ao da Agricultura uma resposta que pediu sobre o assumpto.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados:

N. 42 — Attendendo á requisição constante do officio dessa Camara n. 127, de 31 de julho do anno passado, remetto-vos os tres volumes juntos, contendo cópias de todos os despachos livres processados na Alfandega do Rio de Janeiro no periodo de 1 de outubro a 31 de dezembro de 1913.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao de 30 de setembro de 1915

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 906 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Lloyd Brasileiro em officio n. 901, de 24 de setembro corrente, resolveu, por acto do dia 23, autorizar o despacho, livre de quaesquer direitos e taxas aduaneiras, de 50 barris, marca CUB, ns. 51 a 100, contendo alvaide de zinco em pó, vindos da Liverpool pelo vapor inglez *Dryden*, proximo a chegar neste porto.

N. 907 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Lloyd Brasileiro em officio n. 902, de 2 do corrente, resolveu, por acto de 23, autorizar o despacho, livre de quaesquer direitos e taxas aduaneiras, de 100 finas marca MM, sem numero contendo bacalhão, vindas de Nova York pelo vapor inglez *Vasari*, consignadas á firma Barbosa Albuquerque & Comp. e por está cedida ao referido Lloyd.

N. 908 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Lloyd Brasileiro em officio n. 911, de 24 do corrente, resolveu, por acto de 23, autorizar o despacho livre de quaesquer direitos e taxas aduaneiras de trezentas caixas marca J C U, sem numero, contendo batatas, vindas de Bordéus, pelo vapor francez *Amiral Rignut de Genouilly*, consignadas á firma Jose Constante & Comp. cujo pertence por intermedio da firma Caldas Bastos & Comp., foi cedido ao referido Lloyd.

— Sr. director da Escola Nacional de Bellas Artes:

N. 388 — Remettendo-vos, acompanhada de dois documentos, a petição, datada de 18 deste mez, em que o padre Ratsch, pastor da Communidade Evangelica de Petropolis, pede isenção de direitos para um orgão que recebeu da Belgica, pe o vos dignéis emittir parecer sobre si o dito orgão está nos casos de uzer os favores do § 32 do art. 2º das Preliminares da Tarifa.

— Sr. superintendente da The Leopoldina Railway Company, Limited:

N. 260 — De accordo com o despacho do Sr. ministro de 22 do corrente, peço-vos providenciar no sentido de ser concedido passe de ida e volta, em 1ª classe, durante o corrente exercicio, entre as estações de Tanguá e Poço d'Anta, ao agente fiscal dos impostos de consumo no Estado do Rio de Janeiro Carlos José de Almeida sempre que o mesmo passe for requisitado para objecto de serviço publico, correndo a despesa por conta deste ministerio.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 419 — Satisfazendo a solicitação constante do vosso officio n. 516, de 29 de julho ultimo, remetto-vos incluso o processo de habilitação de D. Lydia Augusta Short ao montepio o meio soldo deixados pelo seu finado esposo, o contra-almirante reformado Felippe Orlando Short.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 173 — Recomendo providencias affim de que a esta directoria seja remittido o requerimento que deixou de acompanhar o vosso officio n. 2, de 10 do cadente, o em que José Pinto Rodrigues da Costa e outros, possuidores de apolices da divida publica da União, reclamam o pagamento de juros das mesmas apolices.

— Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 61 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, ten lo presente o processo encaminhado com o vosso officio n. 50, de 8 do corrente mez, relativo ao recurso *ex-officio* interposto por essa delegacia do acto pelo qual, reformando o da alfandega desse Estado, isentou do pagamento do imposto de consumo uma partida de chocolate importada por Maia & Comp., por julgar essa mercadoria como não comprehendida entre os productos tributados no regulamento anexo ao decreto n. 11.511, de 4 de março deste anno, resolveu, por despacho do 24 do fluente, negar provimento ao recurso *ex-officio*, para confirmar a decisão recorrida.

N. 62 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, a quem foi presente o requerimento que acompanhou o vosso officio n. 45, de 27 de maio ultimo, o em que Possidonio Tavares da Costa, ex-carreiro da administração dos Correios do Estado, recorre do acto dessa delegacia que lhe negou permissão para recolher as contribuições com que concorre para o montepio civil, visto haver excedido o prazo estabelecido no decreto n. 912 A, de 31 de outubro de 1890, resolveu, por despacho de 23 do cadente, deferir o alludido requerimento, por equidade.

— Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 19 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio n. 693, de 4 do vigente, resolveu, em sessão do dia antecedente, ordenar o registro do contracto celebrado por essa delegacia com a Empresa da Navegação Fluvial Lloyd Paranaense para cobrança do imposto de transporte a que se refere o vosso officio n. 17, de 14 de agosto proximo findo, á Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 216 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 22 do expirante, approvar o acto que desto conta em officio n. 153, de 30 de agosto ultimo, relativamente á suspensão do collectôr o escriptão da Collectoria das Rendas Federaes do Taquaretinga, Amaro de Oliveira Brito e trancou Alves Correa do Brito, e a annexação daquella collectoria á de Caruarú, nesse Estado.

N. 217—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento encaminhado com o vosso officio numero 332, de 30 de dezembro de 1914, em que Antonio Bricio de Araujo, delegado regional da Inspectoria de Seguros da 2ª circumscrição, pede pagamento, por exercícios findos, de gratificação a que se julga com direito, visto achar-se onerado com o serviço da 3ª circumscrição, provisoriamente annexada áquella, em vista de haver ausentado, no gozo de licença, o funcionario effectivo, resolveu, por despacho de 24 do corrente, indeferir o pedido, visto não serem permittidas accumulações remuneradas.

— Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 78 — De accordo com o despacho do Sr. ministro de 23 do cadente proferido sobre o processo que acompanhou o vosso officio n. 72, de 19 de maio ultimo, e referente a uma consulta do collector federal nessa cidade relativa á applicação do regulamento dos impostos de consumo, declaro-vos, para os devidos effectos, que, tendo o procurador fiscal emitido seu parecer a respeito, a fls. 4 do alludido processo, deve essa delegacia decidir como julgar mais acertado sobre o assumpto que motivou a consulta.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 385—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requerer a Compagnie Française du Port de Rio Grande do Sul em petição de 20 do cadente, resolveu, por acto da mesma data, autorizar a Companhia Força e Luz Portalegronense a ceder á requerente, isentas da taxa de expediente, 1.603 toneladas de carvão mineral chegadas ao porto do Rio Grande pelo veleiro Westfalen.

Confirmo assim o meu telegramma do dia 21.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 725 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. ministro, a quem foi presente o requerimento que acompanhou o vosso officio n. 530, de 15 do cadente, e em que Paulo Souza pede prorrogação do prazo regulamentar para prestar sua fiança no cargo de escriptão da Collectoria Federal em Barra Bonita, nesse Estado, resolveu, por despacho do dia 25, deferir o alludido requerimento, por equidade.

N. 725 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado com o vosso officio n. 525, de 11 do corrente mez, relativo ao recurso interposto por Miguel Nejm & Filho do acto dessa delegacia impondo-lhes a multa de 2:000\$, pena minima prevista no art. 67 do regulamento annexo ao decreto n. 3.561, de 22 de janeiro de 1900, por terem apposto em um documento sello já utilizado anteriormente, resolveu, por despacho de 24 do fluente, dar provimento ao recurso, para annullar a decisão recorrida, visto como do laudo pericial não ficou provada a infracção.

N. 727 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio das Relações Exteriores em aviso n. 90, de 27 do vigente, resolveu, por acto do dia immediato, autorizar o despacho, livre dos respectivos direitos aduaneiros, de um volume contendo uma cadeira, vinda de Nova York pelo vapor *Vestris*, destinada ao consulado americano nesse Estado. O referido volume vem endereçado ao consul daquelle paiz em Santos.

N. 729 — Afim de acautelar os interesses da Fazenda Nacional na rectificação dos limites das fazendas S. José e S. Sebastião, confinantes com a de Turvinho, pertencentes ao Nucleo Colonial Monção, nesse Estado, re-

commendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 25 do cadente, providencieis no sentido de, por essa delegacia, serem fornecidos ao respectivo procurador da Republica todos os documentos que se tornarem necessarios para salvaguardar aquelles interesses, uma vez que as escripturas de compra de terras do nucleo em questão foram promovidas por essa delegacia, segundo declarou o Ministerio da Agricultura em aviso n. 762, de 30 de julho ultimo.

Dia 2 de outubro de 1915

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 909 — Communico-vos, para os fins convenientes, que a Directoria da Saude Publica, em officio n. 1.038, de 9 do mez findo, solicitou o comparecimento do funcionario dessa repartição Enclydes de Souza Rego naquella directoria, ás 11 horas do dia 2 do corrente, afim de ser submettido a primeira inspecção de saude para os effectos da aposentadoria.

— Sr. director geral da Contabilidade da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 137—Attendendo á solicitação constante do vosso officio n. 956, de 30 de setembro ultimo, junto vos remetto o processo que acompanhou o aviso desse ministerio n. 226, de 16 de março deste anno, e referente á aposentadoria concedida ao auxiliar da delegacia do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas no Territorio do Acre Domingos Gomes dos Santos.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 150 — Peço-vos providencieis no sentido de serem fornecidos a esta directoria, com a maxima urgencia, dous livros para assignatura de ponto do pessoal, de accordo com o de n. 18.315, sendo um com 150 folhas e outro com 50.

— Sr. inspector de Seguros:

N. 389 — Junto vos devolvo, para os fins convenientes, o processo encaminhado com o vosso officio n. 570, de 13 de agosto do corrente anno, referente á cassação do decreto n. 11.337, de 11 de novembro de 1914, que concedeu autorização á sociedade de auxilios mutuos Dotal Paulista, com sede na capital do Estado de S. Paulo, para funcionar na Republica.

N. 390 — Junto vos devolvo, para os fins convenientes, o processo encaminhado com o vosso officio n. 568, de 13 de agosto do corrente anno, referente á cassação dos decretos ns. 11.216, de 28 de outubro, e 11.342, de 11 de novembro de 1914, relativos ao funcionamento da sociedade anonyma de seguros Brazil Unido.

N. 391 — Junto vos devolvo, para os fins convenientes, o processo encaminhado com o vosso officio n. 547, de 7 de agosto do corrente anno, referente á cassação do decreto n. 10.389, de 12 de agosto de 1913, que autorizou a sociedade mutua Beneficente Familiarista, com sede na capital do Estado de S. Paulo, a funcionar na Republica.

N. 392 — Junto vos devolvo, para os fins convenientes, o processo encaminhado com o vosso officio n. 551, de agosto do corrente anno, referente á cassação do decreto numero 11.333, de novembro de 1914, que autorizou a sociedade Guaranesia, com sede na Villa Guaranesia, Estado de Minas Geraes, a funcionar na Republica.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 174 — Remettendo-vos o incluso requerimento, datado de 31 de agosto ultimo em que

João da Silva Bastos, escripto interino da Collectoria Federal em Alagoinhas, nessa Estado, pede sua nomeação effectiva naquelle cargo, recomendo prestes informação a respeito das allegações feitas pelo requerente.

— Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 8) — Restituindo o incluso processo, que acompanhou o vosso officio n. 157, de 13 do agosto ultimo, e referente á aposentadoria concedida a José Mendonça de Pontes no lugar de chefe da secção da alfandega desse Estado, recomendo providencieis afim de que seja satisfeita a exigencia da Directoria da Despesa Publica a folhas do mesmo processo.

— Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 42 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Tribunal de Contas, segundo officio do seu presidente n. 631, de 23 de agosto ultimo, resolveu, em sessão de 20 do mez anterior, ordenar o registro do contracto celebrado com a Estrada de Ferro Goyaz para a arrecadação do imposto de transporte, tendo sido o respectivo termo lavrado na Procuradoria Geral da Fazenda Publica em 10 de julho deste anno e publicado no *Diário Official* do dia 13.

— Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 123 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requerer a Companhia S. Luiz a Caxias, empreiteira da construção da Estrada de Ferro S. Luiz a Caxias e ramal de Itaqui, em petição de 21 de setembro proximo findo, resolveu, por acto da mesma data, autorizar a entrega, mediante do termo de responsabilidade com prazo de 60 dias do material embarcado no vapor *Gregory*, entrado nesse porto no dia 16, o destinado ao serviço da referida estrada de ferro.

Confirmo assim, o meu telegramma do dia 22 de setembro proximo findo.

N. 232 — De accordo com o despacho do Sr. ministro de 28 do corrente, declaro-vos, para os fins do art. 18 do decreto n. 11.530, de 18 de março ultimo, que, segundo communicou o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores em aviso n. 1.157, de 6, o Dr. Oswaldo de Araujo tomou posse e entrou em exercicio no dia 1 desse mesmo mez do cargo de inspector, em commisso, do Externato do Gymnasio Mineiro, nessa capital, para o qual foi nomeado por portaria de 20 de agosto proximo findo.

N. 233 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Tribunal de Contas, segundo officio de seu presidente n. 631, de 23 de agosto ultimo, resolveu, em sessão de 20 do mez anterior, ordenar o registro do contracto assignado com a Estrada de Ferro de Goyaz para a arrecadação do imposto de transporte, tendo sido o respectivo termo lavrado na Procuradoria Geral da Fazenda Publica em 10 de julho e publicado no *Diário Official* do dia 13.

N. 234 — Em additamento á ordem desta directoria n. 190, de 19 de agosto ultimo, e confirmando o telegramma de 24 do setembro proximo findo, declaro-vos, para os devidos effectos, que a isenção de direitos para o material de que trata a referida ordem comprehendendo tambem isenção de taxa de expediente.

— Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 199 — Em solução ao objecto do vosso telegramma de 25 de setembro findo, declaro-vos, para os fins convenientes, que ao governo desse Estado foram solicitadas providencias afim de que o serviço de guarda á delegacia a vosso cargo continue a ser feito

pela força estadual, por não poder fazê-lo a força federal.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 61—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, atendendo ao que requereu a Companhia de Viação e Construções, empreiteira do ar e mataria da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, em petição de 18 de setembro proximo findo, resolveu, por acto de 21 do mesmo mez, autorizar o despacho livre de direitos, mediante termo de responsabilidade com o prazo de 60 dias, do material destinado á construção da ponte sobre o rioteiro da mesma estrada, vindo pelo vapor noguez *Traveller*, esperado nesse porto.

Confirmando assim, meu telegramma de 22 do mez proximo findo.

—Sr. delegado fiscal do Rio Grande do Sul: N. 336—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, atendendo ao que requereu a Compagnie Auxiliaire des Chemins de Fer au Brésil em petição de 21 de agosto ultimo, resolveu, por acto de 20 de setembro proximo findo, autorizar o despacho livre da taxa de expediente de 4.200 toneladas de *triquettes* «atlantic», esperadas pelo vapor *Efticchia*, 2.700 toneladas esperadas pelo vapor *Graigista* e 1.018 toneladas esperadas pelo vapor *Antuerpi*, a despachar pelo porto do Rio Grande e destinadas á requerente.

Confirmando assim meu o telegramma de 21 do mez proximo findo.

Procuradoria Geral da Fazenda Publica

Requerimentos despachados

Dia 2 do outubro de 1915

Augusto Estruc, pedindo certidão. — Requeira ao Tribunal do Contas.

Antonio José da Costa Pereira, ex-inspector da Fazenda apresentando, declaração do familia. — Satisfaça a exigencia.

Luiz Antonio Corrêa, 2º official da alfandega dosta Capital, idem. — Idem.

Manoel José da Costa Braga, requerendo certidão. — Declare a qualidade em que requer.

Antonio Soares da Conceição, pedindo certidão. — Requeira em termos.

Thesouro Nacional

Emissão de papel-moeda da lei n. 2.863, de 24 de agosto de 1914

BALANÇO SEMANAL EM 2 DE OUTUBRO DE 1915

Activo		Passivo	
Papel-moeda a emitir:		Emissão de papel-moeda:	
Saldo existente na Caixa de Amortização.....	—	Emissão autorizada pela lei n. 2.863, de 24 de agosto de 1914, e decretos n. 11.091, da mesma data, o n. 11.119 e 11.164, de 3 e 29 de setembro de 1914.....	230.000:000\$000
Papel-moeda incinerado:			
Incinerado até esta data.....	10.022:551\$000	Quota de resgate:	
Empréstimos a bancos:		10 % da ronda arrecadada pelas Alfandegas do Rio de Janeiro e de Santos, de 24 de agosto de 1914 até 19 de dezembro de 1914.....	2.985:532\$439
Importancia fornecida a bancos, a título de empréstimo.....	100.000:000\$000	Idem, idem, na ultima semana.....	2.935:582\$439
Thesouro Nacional:		Amortização dos empréstimos:	
Recebido pela Thesouraria Geral até esta data.....	150.000:000\$000	Restituições pelos bancos das quantias recebidas a título de empréstimo.....	81.523:670\$860
Thesouro Nacional c/ de amortização e juros dos empréstimos:		Juros sobre empréstimos:	
Importancia recolhida á Thesouraria Geral:		Calculados sobre os empréstimos a bancos.....	3.514:267\$790
Em moeda corrente.....	4.435:007\$129	Somma.....	311.033:721\$098
Em letras do Thesouro Nacional... ..	75.931:900\$000		
Em juros das mesmas.....	171:555\$853	PASSIVO DE COMPENSAÇÃO	
Juros vencidos:		Bancos c/ de caução:	
Importancia a debito dos bancos, correspondente aos juros calculados sobre os empréstimos.....	377:851\$293	Pelas cauções de títulos da dívida publica e offeitos commerciaes, conforme demonstração no activo.....	29.560:919\$108
Thesouro Nacional c/ de depósito:		Bancos c/ de depósitos:	
Saldo de juros para occorrer ás despesas com a emissão.....	50:227\$823	Pelos depósitos em notas conversíveis e ouro amoeado, conforme demonstração no activo.....	29.560:919\$108
Despesas com a emissão:			
Efectuadas até esta data.....	41:628\$000		
Somma.....	311.033:721\$098		
ACTIVO DE COMPENSAÇÃO			
Títulos da dívida publica:			
Valor nominal de títulos depositados pelos bancos para garantia dos empréstimos..	—		
Effeitos commerciaes:			
Valor nominal dos effeitos depositados pelos bancos para garantia dos empréstimos..	29.560:919\$108		
Notas conversíveis e ouro amoeado:			
Importancia depositada pelos bancos.....	—		
	29.560:919\$108		
	370.614:670\$860		
			370.614:670\$860

Caixa de Conversão

BALANCETE DE CAIXA EM 2 DE OUTUBRO DE 1915

Debito

Caixa :		
Bilhetes a emitir.....	71.423.110\$000	
Moeda subsidiaria.....	7.202\$809	71.430.312\$809
Caixa, ouro :		
Em deposito :		
Libras.....	1.486.860-10-0	22.302.907\$500
Francos.....	8.339.610	4.959.809\$821
Duro nacional.....	116.780\$000	197.060\$250
Marcos.....	1.982.870	1.435.71\$545
Dollars.....	15.233.330	46.952.750\$124
Coroas austriacas.....	11.160	16.969\$930
Pesos argentinos.....	29.310	87.157\$367
Pesetas hespanholas.....	723.340	430.191\$418
		76.392.571\$175
Responsabilidade do Thesouro.....	18.999.395\$982	
Diferença de ouro fino.....	310.380\$034	19.339.776\$016

Credito

Emissão :		
Bilhetes emitidos.....	707.779.200\$000	
Bilhetes resgatados dilacerados.....	76.723.360\$000	
Bilhetes resgatados.....	535.334.290\$000	612.057.650\$000
Em circulação.....		95.721.550\$000
Notas a emitir :		
Existentes no cofre.....		71.429.110\$000
Thesouro Nacional :		
Supprimento em moeda subsidiaria.....		18.000\$000
		167.168.660\$000

O chefe da Contabilidade, interino, Antonio Ribeiro da Fonseca Junior. — O thesoureiro, João Gomes R. Horta. — Guilherme A. de Souza Leite, B. de Aguas Claras, director.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 2 de outubro de 1915

Antonio da Silva Peixoto. — Mantenho o despacho proferido e a que se refere a petição de fls. 26 a 28. Quanto á ultima parte da mesma petição, nada ha que deferir.

Intime-se o requerente Antonio da Silva Peixoto a apresentar allegações de defesa, no prazo de oito dias, sob pena de revelia.

Victor Cal Paz. — Transira-se.

Domingos Ezequiel Carvalho. — Idem.

Morreira & Bento. — Complete o sello do documento de fls. 1.

José Antonio Machado. — Pague o imposto em debito e a nova patente de registro.

Siqueira, Veiga & Comp. — A 2ª sub-directoria.

Dr. Eugenio de Paula Ferreira. — Em vista do parecer, reduza-se a 3:000\$ o valor locativo do predio, no corrente anno.

Pacheco Moreira & Comp. — Faça-se a anulação de lançamento a que se refere o parecer.

José Joaquim Vieira. — Em face do parecer nada ha que deferir.

Francisco Coelho Ormond. — Revalido o sello do documento de fls. 3.

Manoel Marques Silva. — Pague o imposto do exercicio de 1914.

José Constancio B. Fonseca. — Complete o sello do documento de fls. 2 a 3.

Antonio Rocha. — Indeferido. Falta competencia a esta directoria para relevar a multa em que incorreu o requerente.

Francisco Bernardes. — Nada ha que deferir. E' procedente a divida referida na contra-fé, em nome de Manoel Gomes.

Caetano Henrique Ferreira. — Anulle-se a divida constante da contra-fé junta, officinando-se a Procuradoria Geral da Fazenda Publica; em seguida, faça-se o cancelamento proposto nos termos do parecer.

Antonio Fernandes Marinho. — Officio-se á Repartição do Aguas e Obras Publicas nos termos do parecer.

Imprensa Nacional e «Diario Official»

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 2 de outubro de 1915

Foi expedido o seguinte officio:

N. 1.634. — Ao Sr. director da Despoza Publica, communicando ter abonado as faltas do chefe do serviço de expedição, Theophilo de Pontes.

Requerimentos despachados

Theophilo de Pontes. — Deferido.

Raulindo Paula Bastos. — Informe a Secção de Artes.

Manoel Alfredo Pradel. — Idem.

Carlos de Almeida Torres. — Sim.

Bifano & Comp. — Sim, em termos.

J. L. Costa & Comp. — Idem.

Sebastião Domingues Silva. — Provo o allegado.

Manoel do Nascimento Barbosa. — Sim, com dois terços.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Por portarias do 2 de outubro:

Foram nomeados:

O capitão de fragata Frederico da Cruz Secco para exercer, interinamente, os cargos de commandante do vapor de guerra *Jaguarão* o administrador da Barra do Rio Grande do Sul;

O capitão de fragata Francisco Alves Machado da Silva, para exercer, interinamente, o cargo de capitão do Porto do Estado de Santa Catharina.

* Foi exonerado o capitão de fragata Eduardo Justino da Proença dos cargos de commandante do vapor de guerra *Jaguarão* o administrador da Barra do Rio Grande do Sul, que interinamente exercia.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 2 de outubro de 1915

Sr. ministro da Fazenda:

N. 3315. — Para que providencias sobre o necessario pagamento, no Thesouro Nacional, transmitta-vos as facturas annexas á relação n. 32, na importancia de 39.631\$797, devida a varios negociantes desta praça por fornecimentos effectuados á conta das verbas respectivas do orçamento em vigor (1.527 — G. Contab.)

N. 3.516. — Solicito providencias sobre a concessão do credito de 400\$000, á conta da verba «20 — Munções de bocca — pessoal» do presente exercicio, para a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina para attender ao pagamento do fornecimento d'agua á Capitania do Porto do mencionado Estado e aos navios de guerra quando alli estacionem.

Na escripturação da Directoria Geral do Contabilidade deste ministerio fica annullada a precitada importancia (360 — 1ª — Contab.)

N. 3.517. — Rogo vos ligueis do providenciar para que á Delegacia Fiscal no Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte seja concedido á conta da verba «21 — Combustivel — Material» do orçamento corrente, o credito de 38\$570 para que seja atendida, até o fim do exercicio, a despoza com o consumo de lenha, despendida na Escola de Aprendizos do Marinheiros esta oleecida no referido Estado (365 — 1ª Contab.)

N. 3.518. — Transmitta-vos a factura e documento annexos á nota n. 58, na importancia de 11.274\$300, de que são credores A. Gonçalves & Comp., por fornecimentos a este ministerio, á conta da verba «Material de Construção Naval» do actual exercicio, rogo providencias sobre o necessario pagamento, no Thesouro Nacional. (1.521 — G. Contab.)

Requerimentos despachados

Enfermeiro naval de 2ª classe Bernardo Schenervald. — Indeferido, de accordo com as informações. (1.007 — 2ª — Contab.)

Marinho nacional de 1ª classe Jocundino de Carvalho. — Indeferido. (2.502 — C. de MM. nacionaes).

Invalido do Marinha Manoel Francisco Guedes do Souza venezos. — Sim, fazendo previa communicação sobre o lugar onde vae residir. (Req. 23-9º)

Viriato de Queiroz. — Indeferido, á vista da informação. (1.021 — 2ª — Contab.)

Maria Constancia das Dores. — Indeferido, á vista das informações. (1.015 — 2ª — Contab.)

Norberto do Jesus. — Provo que, officialmente, teve permissoa para mudar de nome. (Req. 24-9º).

Ministerio da Viação e

Obras Publicas

Directoria Geral de Viação

PRIMEIRA SECÇÃO

Requerimento despachado

Dia 2 de outubro de 1915

Companhia de Estradas de Ferro Noroeste do Brazil, pedindo isenção de direitos para 2.915 trilhos. — Dirija-se ao Ministerio da Fazenda.

SEGUNDA SECÇÃO

O ministro de Estado da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Resolve, attendendo ao que requereu a Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, approvar a tarifa especial, que com esta baixa, assignada pelo director geral da Viação desta Secretaria de Estado, para o transporte, em trafego mutuo de suas linhas com as da Compagnie Auxiliaire des Chemins de Fer au Brésil e da Ferro Carril Central del Uruguay, de madeira falquejada, lavrada ou serrada, em obra de esquadria e em peças avulsas destinadas á fabricação de carvões, por vagões completos, com o peso mínimo de 15.000 kilogrammas, cada vagão, ficando entendido que o peso da madeira carregada será o indicado pela balança.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1915.—A. Tavares de Lyra.

TARIFA ESPECIAL A QUE SE REFERE A PORTARIA DESLA DATA

Fretes para despachos de madeira em trens de mercadorias

Kilometros	Preço por tonelada	Kilometros	Preço por tonelada	Kilometros	Preço por tonelada	Kilometros	Preço por tonelada
1.....	\$070	51.....	3\$370	101.....	7\$060	166.....	10\$960
2.....	\$140	52.....	3\$640	102.....	7\$120	167.....	11\$020
3.....	\$210	53.....	3\$710	103.....	7\$180	168.....	11\$080
4.....	\$250	54.....	3\$780	104.....	7\$240	169.....	11\$140
5.....	\$350	55.....	3\$850	105.....	7\$300	170.....	11\$200
6.....	\$420	56.....	3\$920	106.....	7\$360	171.....	11\$260
7.....	\$490	57.....	3\$990	107.....	7\$420	172.....	11\$320
8.....	\$560	58.....	4\$060	108.....	7\$480	173.....	11\$380
9.....	\$630	59.....	4\$130	109.....	7\$540	174.....	11\$440
10.....	\$700	60.....	4\$200	110.....	7\$600	175.....	11\$500
11.....	\$770	61.....	4\$270	111.....	7\$660	176.....	11\$560
12.....	\$840	62.....	4\$340	112.....	7\$720	177.....	11\$620
13.....	\$910	63.....	4\$410	113.....	7\$780	178.....	11\$680
14.....	\$980	64.....	4\$480	114.....	7\$840	179.....	11\$740
15.....	1\$050	65.....	4\$550	115.....	7\$900	180.....	11\$800
16.....	1\$120	66.....	4\$620	116.....	7\$960	181.....	11\$860
17.....	1\$190	67.....	4\$690	117.....	8\$020	182.....	11\$920
18.....	1\$260	68.....	4\$760	118.....	8\$080	183.....	11\$980
19.....	1\$330	69.....	4\$830	119.....	8\$140	184.....	12\$040
20.....	1\$400	70.....	4\$900	120.....	8\$200	185.....	12\$100
21.....	1\$470	71.....	4\$970	121.....	8\$260	186.....	12\$160
22.....	1\$540	72.....	5\$040	122.....	8\$320	187.....	12\$220
23.....	1\$610	73.....	5\$110	123.....	8\$380	188.....	12\$280
24.....	1\$680	74.....	5\$180	124.....	8\$440	189.....	12\$340
25.....	1\$750	75.....	5\$250	125.....	8\$500	190.....	12\$400
26.....	1\$820	76.....	5\$320	126.....	8\$560	191.....	12\$460
27.....	1\$890	77.....	5\$390	127.....	8\$620	192.....	12\$520
28.....	1\$960	78.....	5\$460	128.....	8\$680	193.....	12\$580
29.....	2\$030	79.....	5\$530	129.....	8\$740	194.....	12\$640
30.....	2\$100	80.....	5\$600	130.....	8\$800	195.....	12\$700
31.....	2\$170	81.....	5\$670	131.....	8\$860	196.....	12\$760
32.....	2\$240	82.....	5\$740	132.....	8\$920	197.....	12\$820
33.....	2\$310	83.....	5\$810	133.....	8\$980	198.....	12\$880
34.....	2\$380	84.....	5\$880	134.....	9\$040	199.....	12\$940
35.....	2\$450	85.....	5\$950	135.....	9\$100	200.....	13\$000
36.....	2\$520	86.....	6\$020	136.....	9\$160	201.....	13\$060
37.....	2\$590	87.....	6\$090	137.....	9\$220	202.....	13\$120
38.....	2\$660	88.....	6\$160	138.....	9\$280	203.....	13\$180
39.....	2\$730	89.....	6\$230	139.....	9\$340	204.....	13\$240
40.....	2\$800	90.....	6\$300	140.....	9\$400	205.....	13\$300
41.....	2\$870	91.....	6\$370	141.....	9\$460	206.....	13\$360
42.....	2\$940	92.....	6\$440	142.....	9\$520	207.....	13\$420
43.....	3\$010	93.....	6\$510	143.....	9\$580	208.....	13\$480
44.....	3\$080	94.....	6\$580	144.....	9\$640	209.....	13\$540
45.....	3\$150	95.....	6\$650	145.....	9\$700	210.....	13\$600
46.....	3\$220	96.....	6\$720	146.....	9\$760	211.....	13\$660
47.....	3\$290	97.....	6\$790	147.....	9\$820	212.....	13\$720
48.....	3\$360	98.....	6\$860	148.....	9\$880	213.....	13\$780
49.....	3\$430	99.....	6\$930	149.....	9\$940	214.....	13\$840
50.....	3\$500	100.....	7\$000	150.....	10\$000	215.....	13\$900
				151.....	10\$060	216.....	13\$960
				152.....	10\$120	217.....	14\$020
				153.....	10\$180	218.....	14\$080
				154.....	10\$240	219.....	14\$140
				155.....	10\$300	220.....	14\$200
				156.....	10\$360	221.....	14\$260
				157.....	10\$420	222.....	14\$320
				158.....	10\$480	223.....	14\$380
				159.....	10\$540	224.....	14\$440
				160.....	10\$600	225.....	14\$500
				161.....	10\$660	226.....	14\$560
				162.....	10\$720	227.....	14\$620
				163.....	10\$780	228.....	14\$680
				164.....	10\$840	229.....	14\$740
				165.....	10\$900	230.....	14\$800

Kilometros	Preço por tonelada	Kilometros	Preço por tonelada	Kilometros	Preço por tonelada	Kilometros	Preço por tonelada
221.....	14\$550	296.....	17\$800	361.....	20\$440	426.....	22\$780
222.....	14\$600	297.....	17\$850	362.....	20\$480	427.....	22\$810
223.....	14\$650	298.....	17\$900	363.....	20\$520	428.....	22\$840
224.....	14\$700	299.....	17\$950	364.....	20\$560	429.....	22\$870
225.....	14\$750	300.....	18\$000	365.....	20\$600	430.....	22\$900
226.....	14\$800	301.....	18\$040	366.....	20\$640	431.....	22\$930
227.....	14\$850	302.....	18\$080	367.....	20\$680	432.....	22\$960
228.....	14\$900	303.....	18\$120	368.....	20\$720	433.....	22\$990
229.....	14\$950	304.....	18\$160	369.....	20\$760	434.....	23\$020
230.....	15\$000	305.....	18\$200	370.....	20\$800	435.....	23\$050
231.....	15\$050	306.....	18\$240	371.....	20\$840	436.....	23\$080
232.....	15\$100	307.....	18\$280	372.....	20\$880	437.....	23\$110
233.....	15\$150	308.....	18\$320	373.....	20\$920	438.....	23\$140
234.....	15\$200	309.....	18\$360	374.....	20\$960	439.....	23\$170
235.....	15\$250	310.....	18\$400	375.....	21\$000	440.....	23\$200
236.....	15\$300	311.....	18\$440	376.....	21\$040	441.....	23\$230
237.....	15\$350	312.....	18\$480	377.....	21\$080	442.....	23\$260
238.....	15\$400	313.....	18\$520	378.....	21\$120	443.....	23\$290
239.....	15\$450	314.....	18\$560	379.....	21\$160	444.....	23\$320
240.....	15\$500	315.....	18\$600	380.....	21\$200	445.....	23\$350
241.....	15\$550	316.....	18\$640	381.....	21\$240	446.....	23\$380
242.....	15\$600	317.....	18\$680	382.....	21\$280	447.....	23\$410
243.....	15\$650	318.....	18\$720	383.....	21\$320	448.....	23\$440
244.....	15\$700	319.....	18\$760	384.....	21\$360	449.....	23\$470
245.....	15\$750	320.....	18\$800	385.....	21\$400	450.....	23\$500
246.....	15\$800	321.....	18\$840	386.....	21\$440	451.....	23\$530
247.....	15\$850	322.....	18\$880	387.....	21\$480	452.....	23\$560
248.....	15\$900	323.....	18\$920	388.....	21\$520	453.....	23\$590
249.....	15\$950	324.....	18\$960	389.....	21\$560	454.....	23\$620
250.....	16\$000	325.....	19\$000	390.....	21\$600	455.....	23\$650
251.....	16\$050	326.....	19\$040	391.....	21\$640	456.....	23\$680
252.....	16\$100	327.....	19\$080	392.....	21\$680	457.....	23\$710
253.....	16\$150	328.....	19\$120	393.....	21\$720	458.....	23\$740
254.....	16\$200	329.....	19\$160	394.....	21\$760	459.....	23\$770
255.....	16\$250	330.....	19\$200	395.....	21\$800	460.....	23\$800
256.....	16\$300	331.....	19\$240	396.....	21\$840	461.....	23\$830
257.....	16\$350	332.....	19\$280	397.....	21\$880	462.....	23\$860
258.....	16\$400	333.....	19\$320	398.....	21\$920	463.....	23\$890
259.....	16\$450	334.....	19\$360	399.....	21\$960	464.....	23\$920
260.....	16\$500	335.....	19\$400	400.....	22\$000	465.....	23\$950
261.....	16\$550	336.....	19\$440	401.....	22\$030	466.....	23\$980
262.....	16\$600	337.....	19\$480	402.....	22\$060	467.....	24\$010
263.....	16\$650	338.....	19\$520	403.....	22\$090	468.....	24\$040
264.....	16\$700	339.....	19\$560	404.....	22\$120	469.....	24\$070
265.....	16\$750	340.....	19\$600	405.....	22\$150	470.....	24\$100
266.....	16\$800	341.....	19\$640	406.....	22\$180	471.....	24\$130
267.....	16\$850	342.....	19\$680	407.....	22\$210	472.....	24\$160
268.....	16\$900	343.....	19\$720	408.....	22\$240	473.....	24\$190
269.....	16\$950	344.....	19\$760	409.....	22\$270	474.....	24\$220
270.....	17\$000	345.....	19\$800	410.....	22\$300	475.....	24\$250
271.....	17\$050	346.....	19\$840	411.....	22\$330	476.....	24\$280
272.....	17\$100	347.....	19\$880	412.....	22\$360	477.....	24\$310
273.....	17\$150	348.....	19\$920	413.....	22\$390	478.....	24\$340
274.....	17\$200	349.....	19\$960	414.....	22\$420	479.....	24\$370
275.....	17\$250	350.....	20\$000	415.....	22\$450	480.....	24\$400
276.....	17\$300	351.....	20\$040	416.....	22\$480	481.....	24\$430
277.....	17\$350	352.....	20\$080	417.....	22\$510	482.....	24\$460
278.....	17\$400	353.....	20\$120	418.....	22\$550	483.....	24\$490
279.....	17\$450	354.....	20\$160	419.....	22\$570	484.....	24\$520
280.....	17\$500	355.....	20\$200	420.....	22\$600	485.....	24\$550
281.....	17\$550	356.....	20\$240	421.....	22\$630	486.....	24\$580
282.....	17\$600	357.....	20\$280	422.....	22\$660	487.....	24\$610
283.....	17\$650	358.....	20\$320	423.....	22\$690	488.....	24\$640
284.....	17\$700	359.....	20\$360	424.....	22\$720	489.....	24\$670
285.....	17\$750	360.....	20\$400	425.....	22\$750	490.....	24\$700

Kilometros	Preço por tonelada	Kilometros	Preço por tonelada	Kilometros	Preço por tonelada	Kilometros	Preços por tonelada
491.....	24\$730	776 » 780...	30\$600	1.201 » 1.210...	38\$750	1.851 » 1.860...	48\$200
492.....	24\$760	781 » 785...	30\$700	1.211 » 1.220...	38\$900	1.861 » 1.870...	48\$410
493.....	24\$790	786 » 790...	30\$800	1.221 » 1.230...	39\$050	1.871 » 1.880...	48\$260
494.....	24\$820	791 » 795...	30\$900	1.231 » 1.240...	39\$200	1.881 » 1.890...	48\$350
495.....	24\$850	796 » 800...	31\$000	1.241 » 1.250...	39\$350	1.891 » 1.900...	48\$500
496.....	24\$880	801 » 805...	31\$100	1.251 » 1.260...	39\$500	1.901 » 1.910...	48\$620
497.....	24\$910	806 » 810...	31\$190	1.261 » 1.270...	39\$650	1.911 » 1.920...	48\$740
498.....	24\$940	811 » 815...	31\$290	1.271 » 1.280...	39\$800	1.921 » 1.930...	48\$860
499.....	24\$970	816 » 820...	31\$380	1.281 » 1.290...	39\$950	1.931 » 1.940...	48\$980
500.....	25\$000	821 » 825...	31\$480	1.291 » 1.300...	40\$100	1.941 » 1.950...	49\$100
501 » 505...	25\$100	826 » 830...	31\$570	1.301 » 1.310...	40\$250	1.951 » 1.960...	49\$220
506 » 510...	25\$200	831 » 835...	31\$670	1.311 » 1.320...	40\$400	1.961 » 1.970...	49\$310
511 » 515...	25\$300	836 » 840...	31\$760	1.321 » 1.330...	40\$550	1.971 » 1.980...	49\$460
516 » 520...	25\$400	841 » 845...	31\$860	1.331 » 1.340...	40\$700	1.981 » 1.990...	49\$580
521 » 525...	25\$500	846 » 850...	31\$950	1.341 » 1.350...	40\$850	1.991 » 2.000...	49\$700
526 » 530...	25\$600	851 » 855...	32\$050	1.351 » 1.360...	41\$000	2.001 » 2.010...	49\$820
531 » 535...	25\$700	856 » 860...	32\$140	1.361 » 1.370...	41\$150	2.011 » 2.020...	49\$940
536 » 540...	25\$800	861 » 865...	32\$240	1.371 » 1.380...	41\$300	2.021 » 2.030...	50\$060
541 » 545...	25\$900	866 » 870...	32\$330	1.381 » 1.390...	41\$450	2.031 » 2.040...	50\$180
546 » 550...	26\$000	871 » 875...	32\$430	1.391 » 1.400...	41\$600	2.041 » 2.050...	50\$300
551 » 555...	26\$100	876 » 880...	32\$520	1.401 » 1.410...	41\$750	2.051 » 2.060...	50\$420
556 » 560...	26\$200	881 » 885...	32\$620	1.411 » 1.420...	41\$900	2.061 » 2.070...	50\$540
561 » 565...	26\$300	886 » 890...	32\$710	1.421 » 1.430...	42\$050	2.071 » 2.080...	50\$660
566 » 570...	26\$400	891 » 895...	32\$810	1.431 » 1.440...	42\$200	2.081 » 2.090...	50\$780
571 » 575...	26\$500	896 » 900...	32\$900	1.441 » 1.450...	42\$350	2.091 » 2.100...	50\$900
576 » 580...	26\$600	901 » 905...	33\$000	1.451 » 1.460...	42\$500	2.101 » 2.110...	51\$020
581 » 585...	26\$700	906 » 910...	33\$090	1.461 » 1.470...	42\$650	2.111 » 2.120...	51\$140
586 » 590...	26\$800	911 » 915...	33\$190	1.471 » 1.480...	42\$800	2.121 » 2.130...	51\$260
591 » 595...	26\$900	916 » 920...	33\$270	1.481 » 1.490...	42\$950	2.131 » 2.140...	51\$380
596 » 600...	27\$000	921 » 925...	33\$380	1.491 » 1.500...	43\$100	2.141 » 2.150...	51\$500
601 » 605...	27\$100	926 » 930...	32\$470	1.501 » 1.510...	43\$250	2.151 » 2.160...	51\$620
606 » 610...	27\$200	931 » 935...	33\$570	1.511 » 1.520...	43\$400	2.161 » 2.170...	51\$740
611 » 615...	27\$300	936 » 940...	33\$660	1.521 » 1.530...	43\$550	2.171 » 2.180...	51\$860
616 » 620...	27\$400	941 » 945...	33\$760	1.531 » 1.540...	43\$700	2.181 » 2.190...	51\$980
621 » 625...	27\$500	946 » 950...	33\$850	1.541 » 1.550...	43\$850	2.191 » 2.200...	52\$100
626 » 630...	27\$680	951 » 955...	33\$950	1.551 » 1.560...	44\$000	2.201 » 2.210...	52\$220
631 » 635...	27\$700	956 » 960...	34\$040	1.561 » 1.570...	44\$150	2.211 » 2.220...	52\$340
636 » 640...	27\$800	961 » 965...	34\$140	1.571 » 1.580...	44\$300	2.221 » 2.230...	52\$460
641 » 645...	27\$900	966 » 970...	34\$230	1.581 » 1.590...	44\$450	2.231 » 2.240...	52\$580
646 » 650...	28\$000	971 » 975...	34\$330	1.591 » 1.600...	44\$600	2.241 » 2.250...	52\$700
651 » 655...	28\$100	976 » 980...	34\$420	1.601 » 1.610...	44\$750	2.251 » 2.260...	52\$820
656 » 660...	28\$200	981 » 985...	34\$520	1.611 » 1.620...	44\$900	2.261 » 2.270...	52\$940
661 » 665...	28\$300	986 » 990...	34\$610	1.621 » 1.630...	45\$050	2.271 » 2.280...	53\$060
666 » 670...	28\$400	991 » 995...	34\$710	1.631 » 1.640...	45\$200	2.281 » 2.290...	53\$180
671 » 675...	28\$500	996 » 1.000...	34\$800	1.641 » 1.650...	45\$350	2.291 » 2.300...	53\$300
676 » 680...	28\$600	1.001 » 1.010...	34\$990	1.651 » 1.660...	45\$500	2.301 » 2.310...	53\$420
681 » 685...	28\$700	1.011 » 1.020...	35\$180	1.661 » 1.670...	45\$650	2.311 » 2.320...	53\$540
686 » 690...	28\$800	1.021 » 1.030...	35\$370	1.671 » 1.680...	45\$800	2.321 » 2.330...	53\$660
691 » 695...	28\$900	1.031 » 1.040...	35\$560	1.681 » 1.690...	45\$950	2.331 » 2.340...	53\$780
696 » 700...	29\$000	1.041 » 1.050...	35\$750	1.691 » 1.700...	46\$100	2.341 » 2.350...	53\$900
701 » 705...	29\$100	1.051 » 1.060...	35\$940	1.701 » 1.710...	46\$250	2.351 » 2.360...	54\$020
706 » 710...	29\$200	1.061 » 1.070...	36\$130	1.711 » 1.720...	46\$400	2.361 » 2.370...	54\$140
711 » 715...	29\$300	1.071 » 1.080...	36\$320	1.721 » 1.730...	46\$550	2.371 » 2.380...	54\$260
716 » 720...	29\$400	1.081 » 1.090...	36\$510	1.731 » 1.740...	46\$700	2.381 » 2.390...	54\$380
721 » 725...	29\$500	1.091 » 1.100...	36\$700	1.741 » 1.750...	46\$850	2.391 » 2.400...	54\$500
726 » 730...	29\$600	1.101 » 1.110...	36\$890	1.751 » 1.760...	46\$900	2.401 » 2.410...	54\$620
731 » 735...	29\$700	1.111 » 1.120...	37\$080	1.761 » 1.770...	47\$050	2.411 » 2.420...	54\$740
736 » 740...	29\$800	1.121 » 1.130...	37\$270	1.771 » 1.780...	47\$200	2.421 » 2.430...	54\$860
741 » 745...	29\$900	1.131 » 1.140...	37\$460	1.781 » 1.790...	47\$350	2.431 » 2.440...	54\$980
746 » 750...	30\$000	1.141 » 1.150...	37\$650	1.791 » 1.800...	47\$500	2.441 » 2.450...	55\$100
751 » 755...	30\$100	1.151 » 1.160...	37\$840	1.801 » 1.810...	47\$650	2.451 » 2.460...	55\$220
756 » 760...	30\$200	1.161 » 1.170...	38\$030	1.811 » 1.820...	47\$800	2.461 » 2.470...	55\$340
761 » 765...	30\$300	1.171 » 1.180...	38\$220	1.821 » 1.830...	47\$950	2.471 » 2.480...	55\$460
766 » 770...	30\$400	1.181 » 1.190...	38\$410	1.831 » 1.840...	47\$700	2.481 » 2.490...	55\$580
771 » 775...	30\$500	1.191 » 1.200...	38\$600	1.841 » 1.850...	47\$900	2.491 » 2.500...	55\$700

Kilometros	Preço por tonelada	Kilometros	Preço por tonelada	Kilometros	Preço por tonelada	Kilometros	Preço por tonelada
2.501 a 2.510.....	538820	2.551 a 2.560.....	563120	2.601 a 2.610.....	578020	2.651 a 2.660.....	578620
2.511 a 2.520.....	538940	2.561 a 2.570.....	563740	2.611 a 2.620.....	578140	2.661 a 2.670.....	578740
2.521 a 2.530.....	563050	2.571 a 2.580.....	563660	2.621 a 2.630.....	578260	2.671 a 2.680.....	578860
2.531 a 2.540.....	563180	2.581 a 2.590.....	563780	2.631 a 2.640.....	578380	2.681 a 2.690.....	578980
2.541 a 2.550.....	563300	2.591 a 2.600.....	563900	2.641 a 2.650.....	578500	2.691 a 2.700.....	579100

Directoria Geral de Viagem, 27 de setembro de 1915. — Affonso G. C. Maciel, director geral.

Directoria Geral de Obras Publicas

PRIMEIRA SECÇÃO

Commissão Federal do Saneamento da Baixada Fluminense

RELATORIO DOS TRABALHOS RELATIVOS AO PRIMEIRO SEMESTRE DO CORRENTE ANNO

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1915 — Exmo. Sr. ministro da Viagem e Obras Publicas — Tenho a honra de apresentar a V. Ex. o relatório succinto dos trabalhos da commissão a meu cargo durante o primeiro semestre do corrente anno.

A sensível redução da verba votada pelo Congresso Nacional para os diversos serviços fiscalizadores e custeados pela commissão no corrente exercício sendo de 531:070\$, differença entre a de 939:070\$ concedida para 1914 e 375:000\$ para 1915, obrigou-me a fazer uma nova remodelação dos serviços, de modo a aproveitar, do melhor modo possível, aquelles que, uma vez abolidos, ocasionariam prejuizo total, deixando outros, embora igualmente necessarios, para melhor oportunidade.

Assim, na primeira conferencia do mez de janeiro, expuz a V. Ex. a nova distribuição dos serviços fidei-judiciarios de modo a não ser excedida, em qualquer hypothese, a verba votada. Na organização então por mim indicada, e que teria o caracter de provisoria até a expellição por esse ministerio de novas insinuações, que V. Ex. autorizou-me a propor e foram enviadas com o meu officio n. 359, do 22 do corrente mez, demonstrei que, além do pessoal necessario á fiscalização das obras contractadas, não podia deixar de ser continuado por parte da commissão o serviço de conservação das margens e leitos dos rios, riachos e vallas no interior da baixada na parte já saneada, bem como o de reparos e conservação do valioso material flutuante composto de diques, rebentadores, lanchas a vapor e a gazolina, casa flutuante, boias e embarcações miudas. Ficaria suspenso temporariamente o serviço topographico, ao qual faltam ainda detalhes em algumas das folhas hydrographicas, por já terem sido apresentadas, em linhas gerais, todos os projectos e respectivos organogramas das obras mais necessarias ao saneamento de toda a zona determinada pelo decreto n. 8.313, de 29 de outubro de 1910.

Houve, pois, necessidade de dispensar o pessoal das turmas de topographia e a maior parte do de dragagem, sendo todo elle licenciado e de livre admissão do engenheiro chefe. Mesmo o medico, designado por um aviso desse ministerio para servir na commissão, cujos serviços profissionais ainda ulgo necessarios para as turmas de conservação no interior da baixada, ou teria proposto a V. Ex. que fosse supprido esse cargo, si esse facultativo não accoittasse a diaria que lhe foi marcada, nos limites das insinuações em vigor, desistindo, por consequente, do vencimento que lhe fora fixado e que a commissão já não podia comportar.

Em taes condições, tem sido executados os serviços de fiscalização do empreiteiro e de conservação das obras executadas como em seguida se acha demonstrado.

Obras contractadas

Durante o semestre o serviço do empreiteiro limitou-se á bacia do rio Estrella, cujo saneamento, no que respeita ao dessecamento dos grandes pantanos que ali existiam, achava-se quasi concluido, e á abertura de um canal ligando o rio Sarapuhy ao Iguaçu. Na primeira trabalharam tres dragas em abertura de canaes, alguns destes por entre terrenos pantanosos, para drenal-os, outros para dar escoamento ás aguas estagnadas em consequencia de obstrução de rios e vallas.

Assim, a draga G. G. 22 continuou a dragagem do rio Inhomirim até a ponte da E. Ferro de Mauá, começando além dessa ponte o canal da Cuchosira, destinado não só a drenar os grandes brejos proximos á antiga villa como a collectar as aguas dos rios Furtado e Piabeti. A extensão total dragada era, em 30 de junho, de 3.032 metros e o volume dragado de 267.713 metros cubicos.

A draga G. G. 21 continuou a dragagem do canal de Santa Cruz, tendo percorrido durante o semestre 1.569 metros e o volume dragado de 92.597^m3,500. Este canal, que é o mais extenso dos que tem sido abertos nesta bacia e já conta a extensão de 31,40 metros, dirige-se aos terrenos brejosos que se acham no sopé da Serra com o objectivo de dessecal-os e drenal-os. Do lugar onde chegou á dragagem o ponto terminal em uma extensão de 1.900 metros a declividade é muito sensivel, tornando excessivamente moroso o trabalho da draga, que só poderia funcionar á custa de successivas burragens, que lhe permitissem fluctuar.

E como, naturalmente, nesse ultimo trecho nem sempre será possível manter navegação, mesmo para pequenos barcos, a commissão accoittou a proposta do empreiteiro de ser o ultimo trecho do canal aberto a enxala, impondo, porém a condição de ficar a secção de 63 metros quadrados por metro corrente reduzida a 9 metros quadrados, levando-se pago o metro cubico de excavação por tres shillings, feito respectivo taludamento e transporte das terras para lugar de onde não volte a ao primitivo leito.

Esta modificação importa em uma economia sobre o projecto approva-lo de mais de cem contos de reis, obtendo-se o mesmo resultado.

Esta modificação foi approvada por V. Ex. em aviso numero 230, de 14 do corrente mez.

A draga G. G. 23 iniciou em fevereiro a dragagem do canal da Cocaya, que constitue o prolongamento do do Imbuicão anteriormente dragado. Até 30 de junho percorreu 1.740 metros, dragando o volume de 67.160^m3,000.

Em maio iniciou-se a rectificação do antigo canal da Taquara, tendo a draga percorrido 745 metros e dragado o volume de 3.103 metros cubicos.

As quantidades de serviço pelas quaes foram entregues ao empreiteiro certificados mensaes constam do seguinte quadro :

	Raçada	Destocamento	Fachina	Dragagem	Importancia certificada
	m2	m2	m3	m3	sh. d.
Janeiro.....	97.600	22.780	1.934	39.321	£ 4.441-14-4
Fevereiro.....	61.320	5.940	3.246	58.004	£ 5.990-18-3
Março.....	83.423	18.748	3.102	76.485	£ 7.303-14-5,5
Abril.....	19.060	12.000	3.276	96.940	£ 8.607-5-10
Mai.....	23.994	5.131	938	75.306	£ 5.724-17-7
Junho.....	31.920	21.090	2.079	82.520	£ 7.111-16-8
Totales.....	353.319	86.539	14.585	428.576	£ 39.380-7-0,5

A importância certificada de £ 39.380—7—6,5 calcula-la ao cambio da Caixa de Conversão, pelo qual foram calculados os orçamentos, corresponde a Rs. 590:703\$756.

No plano geral das obras de saneamento estava indicada, entre outras, a dragagem de um canal na barra do rio Sarapuhy. Este rio, porém, de limitado percurso entre extensos banhados e passando muito proximo e sensivelmente paralelo ao Iguaçu, mais caudaloso, julgou a Comissão indispensavel a abertura do canal na barra, não só como medida economica, como tambem por melhor interessar o saneamento projectado, o traçado de um canal entre os dous rios, cujo objectivo será o desecamento e drenagem dos terrenos baixos que atravessa e o lançamento das águas do Sarapuhy na parte inferior do Iguaçu, indo assim contribuir para a manutenção do canal da barra deste ultimo rio.

Organiza-los os respectivos projecto e orçamento o approvados pelo Governo, foi este trabalho iniciado em março deste anno, tendo a draga, até 30 de junho, percorrido a extensão de 3.123 metros, sendo o volume dragado de 119.763 metros cubicos. Este canal acha-se quasi concluido, devendo a draga fazer ainda um pequeno trabalho de dragagem no Sarapuhy para que fique completa a ligação entre os dous rios.

Tendo esta commissão actualmente pleno conhecimento das condições topo-hydrographicas da zona de saneamento, após o levantamento por ella realizado, reconheço que se pôde traçar um outro

canal entre a parte inferior dos rios Iguaçu e Estrella aproveitando as vallas e pantanos existentes entre os dous rios.

Este canal terá igualmente por objectivo diminuir o drenar os terrenos baixos e pantanosos alli existentes e evitar a dispendiosa conservação do canal da barra do Iguaçu, podendo-se, então, fazer a navegação interior dessa parte da baía, e aproveitando as bacias do Sarapuhy, Iguaçu e Estrella, por esses rios e pelos citados canais, e com a baía do Rio de Janeiro pelo canal da barra do ultimo desses rios.

A commissão vai organizar o projecto e orçamento desse novo canal para ser submettido á approvação de V. Ex., parecendo-lhe que não haverá augmento de despoza sobre os orçamentos já approvados, podendo para esse trabalho ser applicado o saldo que se verificar nos orçamentos approvados para as obras projectadas nos rios Sarapuhy e Iguaçu.

Pretende ainda a commissão evitar, ao menos temporariamente, a conservação externa do canal da barra do Macaé pelo alargamento e aprofundamento da valla do Furado que liga ao rio Guaxindiba, por onde se pôde fazer a navegação dos dous rios cujo canal da barra tem-se conservado em melhores condições do que as dos outros rios, naturalmente por ser mais intensa a navegação deste ultimo rio.

Os serviços realizados no Sarapuhy e certificados ao empreiteiro durante o primeiro semestre constam do seguinte quadro:

	Roças m2.	Destocamento m2.	Fachinas m3.	Desobstrução m1.	Dragagem m3.	Importancia £
						sh. ds.
Março.....	31.096	7.360	764	—	18.750	4949-0-4
Abril.....	188.096	40.312	4.501	10.982	33.559	6993-11-7
Mai.....	123.521	7.532	1.323	23.506	44.040	6247-12-2,5
Junho.....	80.768	—	14	23.353	23.414	3785-11-0,5
Totals.....	423.481	55.204	6.602	67.841	119.763	£8951-1-8

A quantia de £ 18.951—1—8 calculada ao cambio da Caixa de Conversão, importa em 234:266\$249.

Estudos e conservação das obras executadas

Proseguiram regularmente todos os trabalhos a cargo da secção de estudos e conservação, não sendo possível dar-lhes maior desenvolvimento pela escassez da verba votada.

Assim, sendo suspensas temporariamente os serviços de levantamento topographico e dispensado o respectivo pessoal, procurei aproveitar alguns dos mais antigos chefes de turnas como auxiliares do desenhista chefe na construcção da carta da zona do saneamento projectado. Pelo mesmo motivo foi suspenso, como já expuz, o serviço de conservação dos canaes das barras dos rios, sendo a do Iguaçu, pela posição em que se acha em relação aos ventos e correntes da baía, a que, com maior urgencia reclama a sua conservação, e para a qual, em outro lugar deste relatório lembro um alvitre que, para o futuro, poderá dispensar-se.

Ocupou-se o escriptorio tecnico com o desenho das observações contidas em gran le numero de cadernetas e o constante dos dados do levantamento topographico feito até 1914 e organizou os desenhos dos projectos da abertura dos canaes Caieira e Furado na baía do Macaé, devendo esta ultima estabelecer a ligação com o Guaxindiba, por onde se fará a comunicação desses dous rios com a baía do Rio de Janeiro. A carta da area do saneamento projectado está sendo desenhada na escala de 1:200.000 e comprehenderá as bacias dos rios Marity, Sarapuhy, Iguaçu, Estrella, Saruhy, Iriry, Magé, Guapy, Macaé e Guaxindiba e será um trabalho de real utilidade para a propaganda de colonização, unico elemento de exito com que pôde contar a commissão para a conservação das obras já realizadas no interior da baía. Nessa carta serão figurados todos os trabalhos executados, e ligeiramente indicados os projectados e já approvados pelo Governo. Serão igualmente mencionadas as distancias das estações das estradas de ferro e aos portos situados nos rios, canaes e baía do Rio de Janeiro. Com os estudos despendeu-se a quantia de 19:509\$, já incluída a quota relativa á administração central.

O material fluctuante de propriedade do Governo tem sido conservado com o maior cuidado, podendo entrar em serviço em qualquer momento. Com os poucos recursos de que actualmente dispõe a

commissão tem-se feito importantes reparações nesse material e adaptações que importam em economia de tempo e de preço da mão de obra logo que tiver de entrar em serviço activo. Assim, ulguie necessário substituir a lança da draga *Mary*, que não permitia a excavação de curvas de largura inferior a 15 metros, por uma outra de que já dispunha a commissão, com a qual podem ser abertos canaes com 25 metros de largura, saíli lentis para dar livre passagem a qualquer das embarcações que frequentam a baía e rios da baía fluminense. Para a retirada da antiga lança e substituição por outra, cala ana com o peso de 12 toneladas, foi necessário recorrer ao Ministerio da Guerra, que graciosamente nos cedeu a cabreja *Mareschal de Ferro*, com a qual foi executado esse serviço.

Para evitar gran le despoza na subliha em garrafas particulares, obtive permissão do Sr. ministro da Marinha para que as dragas e rebocadores da commissão entrassem para o dique *Afonso Pena* na mesma occasião em que esse dique receber uma cabreja do referido ministerio. Foram ali reparados e pintados os cascos de duas dragas e dos dous rebocadores pelo pessoal da commissão, e uma vez retiradas essas embarcações do dique fizeo toda a pintura interior. Para ficar melhor garantido o preservado das incrustações proprias da agua salgada, foi o material flutuante transportado para o rio Macaé em frente á Villa Nova de Itambé, onde pôde fluctuar em agua doce. A' excepção das lanchas em serviço, alli estão duas dragas, dous rebocadores, dous pequenos lanchas a gazolina, tres grande batelões, duas chatas menores destinadas ao transporte de agua potavel e de material de serviço, a casa fluctuante, escaleres e fluctuantes.

No pater do depósito do material em Paqueta guarda a commissão uma pequena lancha a gazolina recentemente reconstruida e um cutar que fora empregado no serviço de destruição dos curraes de peixe então existentes na baía e no interior dos rios. Este cutar foi igualmente reconstruido, faltando unicamente o ferro externo do chapas de cobre e adaptação do motor, já adquirido pela Commissão, estando destinado para o transporte do material de serviço entre esta Capital e o depósito na referida ilha.

Foram ainda raspadas e pintadas as boias que demarcam os canaes das barras dos rios Marity, Iguaçu, Magé, Macaé e Guaxindiba, sendo que as do balizamento dos canaes das barras do Estrella

Suruhy foram pintadas no anno proximo findo, quando foi feita a dragagem desses canaes.

Tornando-se necessaria a aquisição de uma lancha de grande velocidade para a fiscalização do serviço de conservação em diversos pontos da bacia e interior dos rios foi, porviseo n. 110, de 20 de maio do anno findo, autorizada a respectiva aquisição e escolha dentre as propostas então apresentadas a dos Srs. Hime & Comp., de Berlin, representados pelo Sr. J. Vilmont, desta praça.

Em consequencia da conflagração européa, não pôde o contratante entregar a no prazo a que se obrigou, pelo que, reconhecido pelo Governo o caso de força maior, foi prorogado por duas vezes o prazo da entrega, sendo o ultimo até 31 de julho deste anno, o qual antes de vencido foi entregue a lancha em junho proximo findo.

Não podendo ser pago este material pelo saldo, propositadamente deixado, do exercicio financeiro de 1914, cujo pagamento só poderia ser effectuado até 31 de maio, em officio n. 692, de 2 de agosto ultimo, com o qual enviara a conta e requerimento da firma fornecedora, solicitei o devido pagamento que, mo parecia, só poder ser feito por meio de uma mensagem solicitando do Congresso Nacional o respectivo credito.

A despesa effectuada com os reparos, conservação e obras novas do material flutuante importou em 43:233\$260, inclusive a quota relativa á administração central, na importancia de 13:650\$000.

Dos serviços de conservação que estão sendo executados, o mais penoso é o das margens e leitos dos rios, riachos e vallas. Cada turma é obrigada a residir na zona que lhe é destinada a percorrer, onde, apesar das medidas de hygiene aconselhadas pelo medico nas frequentes visitas ao local dos trabalhos, ainda não foi possível evitar por completo a acção da malária, notando-se já accentuada diminuição dessa epidemia, que, de longa data, tornou inhabitavel toda a zona que a comissão tem sancado pelo dessecamento de inumeros pantanos.

As bacias hydrographicas cujas obras de conservação são feitas pela comissão são as dos rios Merity, Suruhy, Suruhy-Mirim e Magé.

No primeiro semestre foram executados os seguintes serviços:

Bacia do Magé — Desobstrução —	30.938 m ¹	Roadas —	123.832 m ²
" " Irry —	25.340 "	" " " "	101.360 "
" " Suruhy —	31.130 "	" " " "	124.520 "
" " Merity —	14.680 "	" " " "	58.720 "
Totals	102.108 m ¹		408.432 m ²

Com este serviço despendera-m-se 50:321\$, inclusive 11:350\$ da quota relativa á administração central.

No relatório dos trabalhos da comissão em 1914 apresentei um estudo comparativo do preço do metro cubico de dragagem nos canaes das barras pago ao empreiteiro e o mesmo preço obtido pelo mesmo serviço, nos mesmos lugares, com material identico, realizado administrativamente pela comissão nos canaes das barras dos rios Estrella e Suruhy.

O preço médio pago ao empreiteiro, na forma do contracto lavrado em consequencia de uma concorrência publica, pela dragagem, transporte e aterro, foi de 2\$119 por metro cubico. Por identico serviço nos canaes das barras dos dous citados rios sahi á comissão a 52% réis a mesma unidade, a qual, addicionada á percentagem de 30 %, dava-se a 631 réis, isto é, menos da terça parte do que fora pago ao empreiteiro pelos preços do contracto.

Fazendo identico estudo comparativo para os trabalhos de conservação no interior dos rios e applicando-lhes os preços de unidade do contracto de empreitada ao cambio de 12 d., chega-se ao seguinte resultado:

Desobstrução.....	102.108 m ¹	a	1\$200	122:529\$600
toçada.....	408.432 m ²	a	\$125	51:051\$000
Total.....				173:583\$600
Despendido pela comissão.....				50:321\$000
Diferença.....				123:262\$600

O que significa que ainda neste serviço, feito por administração, a porcentagem de redução de despesa é, mais ou menos, a mesma que anteriormente fora verificada no preço de dragagem, isto é, mais de 300 %. Convém ainda observar que esta porcentagem ainda seria maior si fosse descontado o salario do pessoal das turmas de conservação durante o tempo em que permaneceu no dique Affonso Penna auxiliando a raspagem e pintura das dragas e rebocadores.

A despesa realizada com os diversos serviços da comissão se acha discriminada nas duas tabellas juntas, por consignação orçamentaria e por mezes com os respectivos saldos, ainda sujeitos a pagamentos de pequenas contas.

E' quanto me cumpre levar ao conhecimento do V. Ex. relativamente ao serviço da comissão a meu cargo.

O engenheiro chefe, Fabio Hostilio de Moraes Rego.

VERBA 13^a — II — ART. 29 DA LEI N. 2.921, DE 3 DE JANEIRO DE 1915

Estudos e fiscalização — Verba votada, 225:000\$000

1.º Pessoal tecnico e auxiliar — Consignado, 150:000\$000

Despendido:

Mezes	Officios	Folhas de pagamento	Impostos descontados	
Janeiro.....	N. 565 — 2—2—915	11:773\$000	1:537\$100	Sendo o duodecimo desta consignação de 12:500\$, ha um saldo a favor no 1º semestre de 1:163\$361, ou podendo ser despendidos, mensalmente 12:693\$893 no 2º semestre.
Fevereiro.....	N. 590 — 1—3—915	11:974\$996	1:571\$699	
Fevereiro.....	N. 605 — 22—3—915	11\$998	1\$998	
Março.....	N. 610 — 31—3—915	12:277\$000	1:612\$830	
Abril.....	N. 623 — 29—4—915	12:465\$000	1:634\$000	
Maio.....	N. 652 — 31—5—915	12:441\$658	1:632\$015	
Junho.....	N. 671 — 30—6—915	12:787\$000	1:652\$950	
Somma.....		73:838\$639	9:652\$012	

2.º Material — Consignado, 75:000\$000

Mezes	Officios	Folhas de pagamento do pessoal operario	Impostos descontados	Fornecedores do material	Officios	Renda eventual
Janeiro.....	N. 566—2—2—915	3:627\$000	181\$350	—	—	Guia do Thesouro n. 2.466. Producto da venda de cinco cavallos, conforme officio n. 669, de 21 de junho de 1915, 250\$000.
Fevereiro.....	N. 591—4—3—915	3:276\$000	163\$800	—	—	
Março.....	N. 611—31—3—915	4:092\$000	204\$600	2:369\$700	N. 607—25—3—915	
Abril.....	N. 621—29—4—915	3:960\$000	198\$000	1:809\$050	N. 620—24—4—915	
Maio.....	N. 653—31—5—915	4:092\$000	204\$600	4:133\$040	N. 630—6—5—915	
Junho.....	N. 672—30—6—915	3:960\$000	198\$000	3:080\$030	N. 667—17—6—915	
Julho.....	—	—	—	1:071\$960	N. 677—7—7—915	
Somma.....		23:007\$000	1:150\$350	12:163\$800		

23:007\$ + 12:163\$800 = 35:170\$800, ou, sendo o duodecimo da consignação de 6:230\$, um saldo no 1º semestre de 2:029\$200, podendo ser despendidos mensalmente no 2º semestre 6:588\$200.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1915. — O auxiliar do escriptorio. — Antonio Luiz Pedro de Souza. Visto. — O engenheiro chefe, Fabio Hostilio de Moraes Rego.

VERBA 13ª, II, DA LEI N. 2.921, DE 5 DE JANEIRO DE 1915 (ART. 29)

Conservação — Consignação « Material » — Rs. 150:000\$000

Mezes	Folhas do pessoal operario	Impostos	Officios	Fornecedores Material	Officios	Prompto pagamento	Officios
Janeiro.....	11:197\$000	357\$425	N. 571—4—2—915	—	—	3:991\$050	N. 587—23—2—915
Fevereiro.....	9:979\$500	498\$975	N. 591—4—3—915	—	—		
Março.....	11:549\$500	582\$475	N. 612—31—3—915	1:976\$230	N. 609—26—3—915	3:994\$650	
Abril.....	10:591\$000	529\$550	N. 623—30—4—915	914\$500	N. 618—20—4—915		
Maio.....	10:813\$800	510\$690	N. 651—31—5—915	—	—	3:994\$650	
Junho.....	166\$650	8\$333	N. 661—12—6—915	—	—		
Julho.....	10:174\$980	508\$749	N. 673—4—7—915	—	—		
Sommas.....	61:472\$130	3:026\$197		2:887\$730			

61:472\$130, 2:887\$730, 3:991\$050 = 71:351\$810 ou sendo o duodecimo da verba consignada de 12:500\$ ou 75:000\$ no semestre ou um saldo de 3:615\$190 que eleva o duodecimo no 2º semestre a 13:107\$531 para a despesa mensal.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1915. — O auxiliar do escriptorio, Antonio Luiz Pedro de Souza. Visto. — O engenheiro chefe, Fabio Hostilio de Moraes Rego.

Expediente de 2 de outubro de 1915

Declarou-se á Directoria Geral dos Telegraphos que, de accordo com o art. 109 da Lei da Despesa para o exercicio de 1915, o escripturario pagador addido á Inspectoria de Obras contra as Seccas, José Pires Ferreira Netto, passa a servir nessa repartição, com exercicio no distrito do Piauí (aviso n. 282).

Deu-se conhecimento á Inspectoria de Obras contra as Seccas (aviso n. 283).

Directoria Geral de Contabilidade

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 23 de setembro de 1915

Sr. ministro da Fazenda:

Dignae-vos ordenar as necessarias providencias no sentido de ser paga, pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, em Londres, a importancia do frs. 6.250 ao Bureau International de l'Union Télégraphique, em Berne, provenientes do subvencões telegraphicas e radiotelegraphicas devidas pela Repartição Geral dos Telegraphos. O pagamento deve ser effectuado por conta do credito de 3:561\$144 (euro) subvencão a instituições internacionaes, do orçamento vigente e distribuido áquella delegacia (aviso n. 2.458).

Dia 29

Dignae-vos ordenar as necessarias providencias afim de ser a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, em Londres, habilitada a pagar ao Bureau International de l'Union Télégraphique, em Berne, mediante apresentação de recibos em triplicata, a quantia de frs. 972,30, proveniente do fornecimentos de nomenclaturas á Repartição Geral dos Telegraphos. O pagamento deve ser effectuado por conta da sub-consignação — Expediente, aquisição, conservação de moveis e utensilios, etc., etc., — da verba 3ª, da vigente lei orçamentaria, por meio de uma cambial, visto não haver credito distribuido áquella delegacia (aviso n. 2.459).

Dignae-vos ordenar as necessarias providencias no sentido de ser a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, em Londres, habilitada a pagar ao Bureau International de l'Union Télégraphique, em Berne, mediante apresentação de recibos em triplicata, a quantia de frs. 3.155,45, proveniente do fornecimentos de nomenclaturas á Repartição Geral dos Telegraphos. O pagamento deve ser effectuado por conta da consignação pessoal e material do titulo « Serviço radiotelegraphico » do orçamento vigente e por meio de uma cambial, visto não haver distribuição áquella delegacia (aviso n. 2.460).

— Solicito-vos as necessarias providencias afim de que, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco, seja posta á disposição do chefe do districto telegraphico do referido Estado, por conta do credito aberto pelo decreto n. 11.641, de 15 de julho do corrente anno, a quantia de 50:000\$, para ser applicada na reconstrução das linhas existentes no mesmo districto e no prolongamento das linhas telegraphicas do Bezzeres a Benito e de Garanhuns a Bom Conselho (aviso n. 2.461).

Tendo sido enviado para a Secretaria do Estado deste ministerio, pelo engenheiro chefe da construção da Estrada de Ferro de Cruz Alta-Ijuhy, a cargo do 2º batalhão de engenharia, por intermedio da comissão verificadora de contas a serem pagas pelo credito a que se refere o decreto n. 11.402, de 30 de dezembro de 1914, os documentos comprobatórios da despesa feita na importância de 250:000\$, por conta do adiantamento concedido, em 1913, ao engenheiro chefe coronel José Pantoja Rodrigues, rogo vos dignae-vos infermar a este ministerio qual o destino que deve ser dado aos referidos documentos, afim de ser concedida ao responsavel a quitação do seu debito, já liquidada pela comissão nomeada de accordo com o decreto legislativo n. 2.911, de 30 de dezembro de 1914.

Com referencia ao vosso aviso n. 437, de 30 de agosto ultimo, peço venia para lembrar-vos que o credito aberto pelo citado decreto n. 11.402, deixa saldo sufficiente para a indemnização do adiantamento, independente de nova autorização (aviso n. 2.462).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as inclusas contas do La-port, Irmão & Comp., no total de 1:946\$370, de fornecimentos feitos à Estrada do Ferro Central do Brazil em 1913, visto terem sofrido o exame de que trata o paragrafo unico do decreto n. 2.911, de 30 de dezembro de 1913.

A despesa deverá ser escripturada no credito aberto pelo decreto n. 11.402, da mesma data, cabendo-me remetter-vos, por copia, o officio n. 382, do 13 do corrente mez, dando esclarecimentos a respeito (aviso n. 2.463).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as inclusas contas na importância de 735\$500, provenientes da aquisição de material para a Regatificação Geral dos Telegraphos, no mez de maio ultimo. A despesa correrá por conta da consignação que, sob o titulo «Sub-directoria do Expediente», verba 3ª, art. 29 da lei n. 2.921, de 5 de janeiro do corrente anno, se destina ao necessario à Sub-directoria do Expediente (aviso n. 2.464).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga a quantia de 2:202\$800 em que importam as inclusas contas, de fornecimentos feitos à Comissão Federal do Saneamento da Baixada Fluminense, no corrente anno. A despesa deverá ser escripturada na consignação «Material—Conservação»—verba 13ª art. 29 da vigente lei orçamentaria (aviso n. 2.465).

Dia 30

Dignae-vos ordenar que seja relacionada e paga por exercicios findos na delegacia fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Pernambuco, mediante distribuição de respectivo credito, a quantia de 142\$857, a que fez jus em 1907, conforme o incluso processo, o funcionario da Administração dos Correios do referido Estado, Manoel Martins Pires Junior. A despesa quando corrente o exercicio deveria ter sido escripturada na sub-consignação «Gratificação aos empregados dos correios ambulantes, substituições etc., vantagens especiais—Pessoal, titulo: Administração dos Correios do Pernambuco» e verba 3ª—artigo 31, da lei orçamentaria da despesa do exercicio de 1907 (aviso n. 2.466).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga a inclusa conta da Companhia de Transportes e Carruagens, na importância de 210\$, de fretes feitos para a Estrada de Ferro Central do Brazil, no anno corrente. A despesa deverá ser escripturada na consignação «Material—o necessario a todos os serviços, contabilidade e estatística, 6ª divisão, verba 6ª art. 29 da vigente lei orçamentaria (aviso n. 2.467).

Dignae-vos ordenar que seja paga por exercicios findos, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado de Minas Geraes, mediante distribuição do respectivo credito, a quantia de 328\$669 a que fez jus em 1912, conforme o incluso processo, o funcionario da Administração dos correios do referido Estado, Antonio Pio da Costa Camello. A despesa quando corrente o exercicio, deveria ter sido escripturada na sub-consignação «Condução do malho, etc., vencimentos e gratificações diversas—Pessoal, titulo: Administração dos Correios do Minas Geraes, verba 2ª, art. 33 da lei orçamentaria da despesa do exercicio de 1912 (aviso n. 2.468).

SEGUNDA SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 2 de outubro de 1915

Alzira do Oliveira Guida, pensionista do montepio, como filha do finado machinista de 1ª classe da Estrada do Ferro Central do Brazil, pedindo, por certidão, o teor do titulo declaratorio de pensão que lhe foi conferido. — Deferido.

Edoltrudes de Brito, pedindo os favores do montepio, como viua de Antonio Gonzaga do Rcsario Brito, 1º escripturario, aposentado, da Estrada de Ferro Central do Brazil. — Deferido.

Josephina Fagundes Pinto, pedindo para si e filhos, os favores do montepio na qualidade de viua de Ildefonso da Cunha Pinto, telegraphista de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil. — Deferido.

Directoria Geral de Correios e Telegraphos

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 2 de outubro de 1915

José Xavier da Costa, pedindo copia de um telegramma. Compareça na 2ª secção desta Directoria Geral.

Directoria Geral dos Correios

Requerimentos despachados

Dia 28 de setembro de 1915

Francisco de Oliveira Rodrigues, ajudante da agencia postal da rua da Igrejinha nesta Capital, solicitando seis mozes de licença para tratamento do saude — Sim, como se informa.

Dia 30

Armando Alfredo Proença, estafeta distribuidor da administração dos Correios de Minas Geraes, pedindo pagamento da quantia de 170\$ por serviços prestados naquella repartição fora das horas do expediente. — Indeferido.

Galva Machado Costa, agente postal de Bauré no Estado de S. Paulo, pedindo a aprovação para act. seu descontando mensalmente o rendimento da agencia a importância de 100\$ para aluguel do casa. — Indeferido.

Dia 2 de outubro

Homero Baptista Garcia, praticante de 2ª classe, S. Paulo, pedindo 60 dias de licença para tratamento do saude. — Indeferido á vista da limitação do administrador.

Guilherme Corvello do Mendonça, 3º official da directoria geral, pedindo dilatação do prazo para assumir o exercicio do cargo de administrador, em commissão, dos Correios de Sergipe. — Sim.

Estrada de Ferro Central do Brazil

Requerimentos despachados

Dia 1 de setembro de 1915

Alberto Castanheira, conductor de 3ª classe. — Como requer.

Antonio Thomé. — Mantenho o despacho anterior.

Benedicto da Cunha Lisboa. — Não ha vaga. Cleodina Maria do Nascimento. — Não existe a declaração a que allude a requisição.

Gravina Pinto Jacobina. — Certifique-se.

Francisco de Oliveira e outros. — Já está iniciada a concessão de um embarcadouro em Frenobé.

Joaquim Virgilio dos Santos, conferente de 2ª classe. — Concedo 30 dias com ordenado.

João Marques Pereira, machinista de 2ª classe. — Certifique-se.

João Luiz de Oliveira, official de 4ª classe. — Indeferido.

José Monteiro, teitor de 1ª classe. — Concedo.

José Mariano dos Santos, praticante de telegraphista. — Concedo.

José Mariano dos Santos, praticante de telegraphista. — Concedo.

Libanio Bueno, guarda-passagem. — Indeferido.

Maturino Rodrigues do Prado. — Não ha vaga.

Manoel Frederico Affonso do Carvalho. — Dê-se certidão do que constar.

Olavo Eugenio dos Santos, aprendiz. — Concedo com 75 % de abatimento.

Theophilo Gomes, guarda-armazem. — Indeferido, em vista das informações.

Venancio Fiôres, telegraphista de 2ª classe. — Concedo.

Ministerio da Guerra

Expediente de 27 de setembro de 1915

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando providencias para que:

Seja despachada livre de direitos na Alfândega do Rio de Janeiro uma caixa contendo um dynamo com o respectivo regulador, vindo de Buenos Aires no vapor *Goyaz* e destinado ao 1º batalhão de engenharia (aviso n. 1.024).

Sejam pagas no Thesouro Nacional as seguintes quantias:

De 44:89\$5020, 35:662\$030 e 10:852\$330 ao Lloyd Brasileiro (avisos ns. 1.019, 1.021 e 1.023);

De 1:23\$540 á Roda do Vição Paraná-Santa Catharina—Linha S. Paulo-Rio Grande (aviso do 1.020);

De 27\$696 a Pedro Bent Barreto (aviso n. 1.022)

De 33\$3 a Joviano Octaviano de Araujo (aviso n. 1.021).

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional em Porto Alegre enviando, para proceder do accôrpo com o decreto n. 10.143 de 3 de janeiro de 1899, papéis em que o committente da 7ª região pde ser paga a quantia de 1:120\$800, proveniente do costuras manufaturadas por encomendas do Arsenal da Guerra da mesma cidade.

— Ao Supremo Tribunal Militar, enviando, para es devios fins, copia dos decretos de 22 do corrente, promovendo, gra tuando o reformando diversos officiaes e praças.

— Ao commandante da 3ª divisão do Exercito, declarando, em solução ao officio de 22 do corrente do encatregado do registro militar, que com excepção dos officiaes effectivos do Exercito, aos demais membros das juntas de alistamento o sorteo militar deverão ser fornecidas as passagens do que trata o dito officio.

— Ao chef do Departamento de Administração, declarando, em solução ao officio n. 1.918, de 11 de junho findo, do commandante da 7ª região, que fica o mesmo commandante autorizado a ester a Minas os porcelinos e potencias de que trata o dito officio, pelas peças mureas pela 5ª brigada de artilharia, devendo o produto da venda ser recolhido ao e fim do 2º regimento de artilharia, para auxilio da remonta, ficando, porém, os compradores obrigados a retirar da invenção as armadas que aquirem.

— Ao chef do Departamento da Guerra: Declarando que passa a servir addido, por 60 dias, ao 10º regimento de infantaria o capitão do 12º de cavallaria Adolpho Rodrigues de Mesquita.

Mandando transferir para a sede da inspecção da 7ª região, si não houver inconveniente, o 1º sargento amanuense José Lopes de Oliveira, aggregado ao quadro de amanuenses e servindo addido ao quartel general da 2ª brigada de cavallaria em Alegrete.

Nomeando os 2ºs tenentes: Luiz Tavares Guerreiro instructor do esgrima do Collegio Militar do Barbaena, interinamente, sem prejuizo das funções de instructor de tiro ao alvo do dito estabelecimento, e José Pessoa Cavaleanti do Albuquerque instructor da linha de tiro n. 3 da Confederação do Tiro Brasileiro.

Transferindo, na arma de infantaria, os 2ºs tenentes Carlos Augusto Pereira da Cunha do 10º regimento para o 9º e João Pacifico de Carvalho do 9º para o 10º.

Ministerio da Guerra — N. 1.353. — Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1915.

Sr. chefe do Departamento da Guerra — Mandao publicar em Boletim do Exército que fica approvada a creação de um livro, de accordo com o modelo que a este acompanha, ao qual se deverá acrescentar uma casa para discriminação da disciplina leccionada, de annotação das faltas dos docentes da Escola do Estado-Maior, sendo o mesmo livro escripturado pelo secretario e mensalmente visado pelo commandante da dita escola.

Reitero-vos os protestos da maior estima e apreço. — José Custodio de Faria.

(Deu-se conhecimento ao chefe do estado maior do Exército e ao inspector do ensino militar.)

Requerimentos despachados

Manoel Joaquim do Nascimento Silva, procurador de diversos ex-voluntarios da Patria, presta-lhe contra a adopção na Direcção de Contabilidade da Guerra do novo systema para o processo de exercicios finis dos mesmos voluntarios, processo que allora estar em desaccordo com o decreto n. 20.145 de 5 de janeiro de 1889. — Não pôde ser attendido, porque é regular, no intuito de acantelar os interesses fiscaes, que os processos de dividas de exercicios finis, submetidos nesta Capital a requerimento dos interessados, sejam enviados ás delegacias fiscaes por onde são pagos os referidos interesses.

Bacharel Luiz da Silveira Paiva, requerente de uma certidão. — Certifique-se na forma da lei.

Florencia Christovão Santiago, viúva do 2º tenente Manoel Januario Santiago, fazendo identico pedido. — Declaro o fim para que quer a certidão.

Sargento ajudante Elpilio Carlos Sobreira do Carvalho, requerendo o pagamento da venciamentos atrasados. — Autorizo o commandante do 5º batalhão de caçadores a passar o respectivo titulo de divida de acordo com a informação da Contabilidade da Guerra.

Segundo tenente reformado João Francisco Filho, pedindo uma certidão. — Compareça na Secretaria da Guerra.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura PRIMEIRA SECÇÃO

Por portaria de 1 do corrente, foi designado o preposto, addido, do Serviço de Povoamento Christiano Costa, para servir, até ulterior deliberação, como encarregado da direcção e conservação do Centro Agrícola da Mamanguape, no Estado da Parahyba, com o prazo

de 30 dias, improrogaveis, a contar da data da designação, para assumir o exercicio do cargo.

— Por igual acto da mesma data, foi designado o inspector, addido, do Serviço do Povoamento, Ugo Meschini, para servir como inspector do Serviço de Protecção aos Indios, no Estado de Matto Grosso.

— Por outra de 2 do corrente, foram exonerados, por abandono do emprego, os seguintes funcionarios do Aprendizado Agrícola do Satuba, no Estado de Alagoas:

Bacharel Manoel Rodrigues de Mello, do cargo de auxiliar agronomo;

Antonio Casado de Farias Filho do cargo de economo;

Manoel de Aquino Filho, do cargo de pratico de industrias agricolas.

Expediente de 2 de outubro de 1915

Exmo. Sr. ministro da Fazenda:

Tenho a honra de transmittir a V. Ex., por cópia, o requerimento em que os Srs. E. Veras & Filho solicitam a minha intervenção no sentido de serem dispensados do depósito de garantias dos impostos aduaneiros que devem pagar para a importação de uma machina de 35 H. P., uma bomba centrífuga da capacidade de 12.000 litros d'agua por minuto, canos e demais pertences, que devem ser desembarcados no porto de Amarração.

Julgando justa a pretensão de que se trata, cuja solução favoravel fará desaparecer em parte as difficuldades dos lavradores que adquiram machinismo nos mercados estrangeiros com destino ao desenvolvimento da lavoura nacional, solicito com o maior empenho a esclarecida attenção de V. Ex. para o assumpto.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de minha alta estima e distincta consideração (aviso n. 223).

— Sr. director do Jardim Botânico:

Incluo vos remetto, por cópia, affirm do que o informei, de ordem do Sr. ministro, o officio em que o director da Estação Central de Clinica Agrícola solicita uma área de terrenos desse jardim, para na mesma instalar o campo de estudos experimentaes da referida repartição (officio n. 1957).

— Sr. director do Serviço do Povoamento:

Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que, por portaria de 1 do corrente, foi designado o preposto, addido, do Serviço de Povoamento, Christiano Costa, para servir, até ulterior deliberação, como encarregado da direcção e conservação do Centro Agrícola de Mamanguape, no Estado da Parahyba, marcando-lhe o prazo, improrogavel, de 30 dias, a contar da data da designação, para assumir o exercicio do cargo (officio n. 1.958).

— Sr. director do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais:

Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que, por portaria de 1 do corrente, foi designado o preposto, addido, do Serviço de Povoamento, Christiano Costa, para servir, até ulterior deliberação, como encarregado da direcção e conservação do Centro Agrícola de Mamanguape, no Estado da Parahyba, marcando-lhe o prazo, improrogavel, de 30 dias, a contar da data da designação, para assumir o exercicio do cargo (officio numero 1.959).

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 30 de setembro de 1915

Sr. inspector veterinario do 1º Districto — Belém, Estado do Pará:

Os pedidos de registro de marcas para animais feitos pelos criadores residentes nesse Estado e constantes da relação que ora vos

envio, deixaram de ter andamento pelo facto de não haverem os interessados enviado a estampilha federal no valor de 10\$ de que trata o art. 23 do regulamento annexo ao decreto n. 9.452, de 20 de março de 1912.

Espero que providenciareis no sentido de ser dado conhecimento aos interessados, affirm de que possam os mesmos, satisfazendo a exigencia legal, ver as suas pretensões deferidas (officio n. 510).

Relação dos requerimentos solicitando registro de marcas para o gado de criadores residentes no Estado do Pará, que se acham paralisados nesta secretaria por faltar a estampilha federal no valor de 10\$ para ser apposta nos certificados e titulos de propriedade a expedir-se.

Numero — Nomes — Numero de marca — Municípios

1. Maria Virgínia Pereira, n. 2.225, Muana.
2. Maria Antonia Pereira, n. 6.556, Muana.
3. Luciano Pereira, n. 4.501, Muana.
4. José de Andrade Silva, n. 4.510, Muana.
5. Anna Ernestina da Serra, n. 7.393, Cachoeira.
6. Francisco Salles da Gama, n. 2.217, Muana.
7. André Gomes da Silva, n. 4.512, Cachoeira.
8. Rosa Pereira, n. 2.116, Muana.
9. Raymunda Pereira, n. 2.121, Muana.
10. Thereza do Jesus Pereira, n. 2.218, Muana.
11. Victor Antonio Alves, n. 6.587, Chaves.
12. Zulmiro Nunes, n. 4.514, Aricary.
13. Dometrio Brazão da Silva, n. 6.554, Aricary.
14. Basilio Pereira de Souza, n. 6.559, Aricary.
15. João Brazão da Silva, n. 6.551, Aricary.
16. Manoel Mendes Pereira Gemaque, n. 6.520, Chaves.
17. Manoel Carlos Ferreira Martins, n. 6.537, Chaves.
18. Adelina Chaves Nunes, n. 4.503, Aricary.
19. Francisco P. Serra Junior, n. 7.390, Cachoeira.
20. Joaquim Nunes, n. 4.507, Aricary.
21. João Viriato Cunha Mello, n. 6.574, Cachoeira.
22. João Mendes Pereira Gemaque, n. 6.574, Chaves.
23. João Francisco Martins Barata, n. 4.523, Aricary.
24. Manoel Jorge Serra, n. 5.494, Cachoeira.
25. Raymundo Estelano de Aguiar Nunes, n. 2.220, Aricary.
26. Agostão Rosa de Carvalho, n. 6.513, Chaves.
27. Affonso Gomes da Costa, n. 2.224, Chaves.
28. Alípio David de Oliveira, n. 2.262, Chaves.
29. Diana do Carvalho Pinto e Souza, n. 4.523, Chaves.
30. Brazilliano Monteith de Souza, n. 6.528, Chaves.
31. Dionísio Roldão Pinheiro, n. 5.560, Chaves.
32. Emília de Oliveira Corrêa, n. 2.211, Chaves.
33. José Maria Dias, n. 6.504, Chaves.
34. João Gonçalves Dias, n. 6.594, Chaves.
35. João Baptista D. Pinheiro, n. 6.564, Chaves.
36. Manoel Raymundo Dias, n. 6.533, Chaves.
37. Victor Lopes da Paixão, n. 2.120, Cachoeira.

38. Ladislao Pereira Bueno, arbitraría, Cachoeira.

39. Alexandre Magno da Costa, arbitraría, Vizeu.

40. Antonio Domingos Piqueira, arbitraría, Cachoeira.

41. Raymundo Pacheco de Souza Reis, arbitraría, Muana.

42. Pedro Alexandrino de Vasconcellos, arbitraría, Cachoeira.

43. Julia Machado de Souza, arbitraría, Muana.

44. Antonio Florezano, arbitraría, Monte Alegre.

45. João Baptista Maciel, arbitraría, Afua.

46. Domingos da Silva Franco, arbitraría, Cachoeira.

Directoria Geral de Agricultura, 2ª seção, 28 de setembro de 1915—José Luiz Monteiro de Souza, director da seção.—José da Cunha Gomes, auxiliar de marca.

Directoria Geral de Industria e Comercio

PRIMEIRA SECCÃO

Requerimentos despachados

Dia 29 de setembro de 1915

Pelo Sr. ministro:

Claudio Nery Volln, pedindo restituição dos documentos concernentes á machina rotativa Volln de sua invenção e bem assim que se lhe dê, por certidão, o inteiro teor do parecer da Escola de Minas de Ouro Preto sobre a referida machina.—Deferido.

Antonio Carlos Brazil, por seus procuradores Moura & Wilson, pedindo se especifique certidão o não patente dos melhoramentos que introduziu na invenção que faz objecto da patente n. 6.750, de 4 de outubro de 1911.—Complete o selo devido pela concessão do privilegio.

Dia 30

Brazilino Procopio dos Santos, pedindo garantia provisoria para «uma machina hygienica para fazer café, chá ou mate». — Deferido.

Gastão Bierrembach Lima, Domingos da Silva Gomes e Boaventura Barbosa Vidal, por seus procuradores Leclerc & C., pedindo privilegio de invenção para «um aparelho automatico destinado á desinfecção de latrinas e outras installações sanitarias, denominado Vidalina». — Idem.

Universal Metal Lath & Patent Company, por seus procuradores Leclerc & C., pedindo privilegio de invenção para «um novo processo de dobrar ou expandir chapas do metal», em confirmação da carta-patente norte americana n. 1.057.691. — Idem.

Xenophonte Lopes de Abreu, por seus procuradores Leclerc & C., pedindo privilegio para «aperfeiçoamentos em partes de dentaduras artificiaes». — Idem.

Michel G. Khoury, por seus procuradores Leclerc & C., pedindo privilegio para «um aparelho de estampar denominado Estampador Khoury». — Idem.

Martínian Fernandez Cerejo, por seus procuradores Moura & Wilson, pedindo guia para pagamento da 4ª annuidade da patente de invenção n. 5.921, em atraso.—Prove ter feito uso effectivo da invenção.

Pelo Sr. director: Leclerc & C., pedindo permissão para tirar copias dos desenhos da patente de invenção n. 6.638. — Deferido.

Herculano G. Vidal, pedindo permissão para tirar cópia do desenho da patente de invenção n. 8.545. — Deferido.

O mesmo pedindo se lhe dê, por certidão, o inteiro teor da carta-patente n. 8.545. — Idem.

Foram depositados nesta secção relatorios e outras pagas concernentes ás seguintes invenções:

Diz 1 de outubro de 1915

«Aperfeiçoamentos em locomotivas e machinas similares munidas de esquentadores de vapor», de John George Robinson;

«Aperfeiçoamentos em systemas telephonicos manuaes e semi-automaticos», de The Relay Automatic Telephone Company, Limited.

Directoria Geral de Contabilidade

PRIMEIRA SECCÃO

Additamento ao expediente de 30 de setembro

Sr. ministro da Fazenda:

Solicitando providencias afim de que sejam pagas:

No Thesouro Nacional:

Ao encerrado de Despachos do Serviço de Agricultura Pratica João Cerqueira Reis e Silva, a quantia de 1.000\$, emquanto importa a inclusa folha de gratificação, por uma só vez, que resolvi conceder-lhe por serviços extraordinarios prestados no despacho de mercadorias importa-las do exterior para este ministerio, no corrente anno (aviso n. 2.748);

A importancia de 360\$ de acordo com a inclusa folha ao auxiliar de 1º classe, alido, do Serviço de Industria Pastoral Abelardo Manhiães Flores, de ajuda de custo, que resolvi conceder-lhe por ter sido mandado servir na Inspectoria de Veterinaria no Estado do Paraná (aviso n. 2.719);

Ao Dr. Arnanio Ayres da Costa Negreiros, a quantia de 140\$645, a que fez jus como ajudante da seção clinica da Estação Experimental para a cultura da mandioca, no Estado do Piahy, no periodo de 1 a 3 de janeiro de 1914, conforme a folha (aviso n. 2.750);

A folha de diarias a que fez jus nos mezes de maio e junho do corrente anno, o instructor agricola Arthur da Cunha Barros, por serviços prestados fora da sede de sua repartição na importancia total de 75\$000 (aviso n. 2.751);

A folha do aralor da Directoria do Serviço de Agricultura Pratica, Alberto Carlton, relativa ao mez de agosto do corrente anno, na importancia de 150\$000 (aviso n. 2.752);

A folha de auxilio ao porteiro da Directoria do Serviço de Agricultura Pratica, Julio Antonio do Araujo, relativa ao mez de agosto ultimo, na importancia de 60\$ (aviso numero 2.753);

A folha de gratificação a que fez jus no mez de agosto proximo passado, o auxiliar contractado do Posto Zootechnico Federal em Pinheiro, Bouzigueis Laurent, na importancia de 250\$ (aviso n. 2.756);

A folhas dos trabalhadores necessarios ao serviço de distribuição de plantas e sementes da Directoria do Serviço de Agricultura Pratica, relativa ao mez de agosto ultimo na importancia total de 983\$134 (aviso n. 2.757);

Ao Sr. Alberto do Moraes Aguiar, ajudante do Posto Zootechnico Federal em Pinheiro, a folha de diarias, na importancia de 133\$000, a que fez jus, por ter estado em serviço fora da sede daquelle posto em abril ultimo (aviso n. 2.758);

As folhas de diarias, a que fizeram jus, diversos funcionarios da Directoria do Serviço de Povoamento, nos mezes de fevereiro a agosto, por serviços prestados fora da repartição no corrente anno na importancia de 1:326\$000 (aviso n. 2.759);

Ao official pagador, alido, da Directoria do Serviço de Povoamento, Fidelis Lemgruber, a quantia de 1.750\$, em quanto importam as folhas de pagamento do pessoal administrativo e serventes do nucleos coloniaes

Itatiaya e Visconde do Mauá, relativas ao mez de agosto ultimo (aviso n. 2.762).

A quantia de 50\$ em quanto importa a folha, reativa ao auxilio para aluguel de casa ao porteiro da Directoria do Serviço de Povoamento, João Cosmo Cavalcanti no mez de agosto ultimo (aviso n. 2.763);

A folha de auxilio a que fez jus, de 1 a 7 de janeiro do corrente anno, o ex-alumno da Escola Agricola da Bahia, Landulpho Alves do Almeida, de accordo com o art. 133, do Regulamento anexo ao decreto n.8.584, de 1 de março de 1911.

Na importancia total de 18\$066 (aviso n. 2.764);

Pelo Thesouro Nacional:

Na sede do Horto Florestal, a folha do pessoal diarista da mesma Repartição, relativa ao mez de agosto ultimo na importancia total de 2.736\$177 (aviso n. 2.763);

Na Fazenda Modelo de Criação de Santa Monica, estação de Juparaná, Estrada do Ferro Central do Brazil, a folha do pessoal assalariado na mesma Fazenda relativa ao mez de agosto proximo passado, na importancia de 1.165\$000 (aviso n. 2.754);

Em additamento ao meu aviso n. 2.316, de 11 de agosto proximo passado, tenho a honra de declarar a V. Ex. que a despesa em o pagamento dos vencimentos do photomicrographo da Seção de Veterinaria da Directoria do Serviço de Industria Pastoral, Sophian Niebler, deverá ser levada á conta da quota de 3.000\$ para «Vencimento de um photomicrographo, etc», do credito de 430.040\$323, aberto pelo decreto n. 11.599, de 2 de junho de 1913 (aviso n. 2.760).

— Solicitando providencias afim de que por intermedio da Collectoria Federal em Niteroiy sejam pagas ao Sr. Jeronymo Sampaio Pereira as contas na importancia total de 1:050\$ reativas aos aluguis do prelio onde funcionou a Inspectoria do Serviço de Povoamento do Estado do Rio, referentes aos mezes de janeiro a julho ultimos (aviso n. 2.761).

Requerimentos despachados

Dia 2 de outubro de 1915

Pelo Sr. ministro:

Dr. Gaston Urban, pedindo ajuda de custo.

— Indeferido (D. C. 5.797-915).

Olympio Rocha, pedindo ajuda de custo. — Indeferido (D. C. 5.796-915).

SEGUNDA SECCÃO

Expediente de 29 de setembro de 1915

Sr. director da Imprensa Nacional:

Pego-vos dignes de ordenar que sejam impressos nossa repartição, de accordo com o modelo junto, mil exemplares do aviso circular n. 944, de 23 do corrente.

A despesa deve correr por conta da verba I, consignação «Material», sub-consignação «Artigos do expediente, machinas de escrever, etc.», do art. 78 da lei n. 2.924 de 5 de janeiro do corrente anno.

Pego-vos, outrossim, a remessa a esta Directoria Geral do competente orçamento do serviço a executar para ser tomado o compromisso da despesa respectiva (officio n. 947).

— Sr. director do Serviço do Povoamento: Solicito vos a remessa a esta directoria geral, de uma copia authentica do conhecimento n. 3.199, de que trata o vosso officio n. 1.287 de 27 de agosto ultimo, dirigido ao Sr. ministro, afim de que se possa verificar si a importancia a que el se refere deve ser escripturada como despesa a annular ou como renda eventual (officio n. 949).

— Sr. director da Fazenda Modelo de Criação, em Caxias, Maranhão.

Em resposta aos vosso officios ns. 35 e 36, de 20 de junho e 3 julho de 1914, dirigidos

ao director geral de Agricultura tenho a vos declarar que não consta terem da lo entrada nesta secretaria do Estado as plantas e organismos a que vos refereis no primeiro d'aqueles officios e sem os quaes não podem ser autorizadas as diversas solicitações no seguimento (officio n. 930).

— Sr. Nelson Vieira Miguez, assistente do Serviço de Algodão no Estado do Maranhão:

Confirma o telegramma que vos expeli no dia 17 do corrente mez, concebido nos seguintes termos:

«De ordem do Sr. ministro e de accordo com o superintendente Algodão, declaro-vos deves entrar a ao director Fazenda Modelo d'axias a coifadura mecanica Albion, machina Ohio cortar capim e o caminhão escolhido pelo dito director, bem assim vinte duzias taboas batury» (officio n. 931).

— Sr. director da Fazenda Modelo de Criação em Caxias, Estado do Maranhão:

Confirma o telegramma que vos expeli no dia 17 do corrente mez, concebido nos seguintes termos:

«Comunico-vos segun ordem Nelson Miguez entrar-vos esta lica Albion, machina Ohio cortar capim, caminhão e vinte duzias taboas batury, quanto aos muareis não pde ser atten lio vosso pedido porque Superintendencia Algodão precisa ficar com os que estão condições trabalhar aqui. Do material que receberdes diversos que recibo duas vias, lembrai Miguez remetter uma dellas esta directoria» (officio n. 932).

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

De accordo com o disposto no art. 29 § 3º do Regulamento annexo ao decreto numero 41.435 de 13 de janeiro de 1915, tenho a honra de vos remetter, para o julgamento definitivo, o incluo o processo de compensação da applicação da lica a quantia de 2.000\$, revelada pelo director do Campo de Demonstração da Fazenda, Estado do Rio, Bernardo Dias Pereira, em virtude do aviso numero 2.930 de 13 de dezembro de 1914 (officio n. 933).

— Sr. conselheiro do Brasil em S. Francisco da California:

Em additamento ao aviso n. 423, de 22 de abril do corrente anno, e comunico-vos, para os fins convenientes, que resolvei autorizar a continuacão e no poder do Sr. Eugenio Dahne, até fins de 1916, a borracha e quadros de propriedade deste Ministerio, que ao mesmo foram cedidos para figurar na Exposição do San Diego, na California, nas condições estabelecidas no aviso n. 426 daquela data, que vos foi enviado por copia.

Para maior clarezza, junto tambem vos remetto uma copia do aviso que nesta data dirijo ao Dr. Eugenio Dahne, dando-lhe conhecimento desta minha resolução (aviso numero 934).

— Sr. Dr. Eugenio Dahne:

Em additamento ao aviso n. 426, de 22 de abril do corrente anno, declaro-vos, para os fins convenientes, que dverão continuar em vosso poder, até fins de 1916, a borracha e quadros de propriedade deste Ministerio, que vos foram cedidos para figurar na Exposição do San Diego, na California, nas mesmas condições estabelecidas no supracitado aviso.

A venda da borracha, distribuição dos quadros e prestação de contas são assim prorogadas por um anno além do prazo preestabelecido (aviso n. 935).

Dia 30

Sr. director geral chefe do gabinete do ministro da Fazenda:

Tendo sido pelo Sr. ministro da Fazenda recusada a contagem de tempo pretendida pelo auxiliar do delegado do territorio do Acre, Domingos Gomes dos Santos, para os effeitos de sua aposentadoria, rogo vos dignéis de ordenar me seja devolvido o processo con-

cernente ao assumpto, remetido ao Thesouro com o aviso n. 226 de 16 de março do corrente anno, e que se torna necessario a este ministerio para que se possa deliberar sobre um requerimento daquelle funcionario relativo a sua inclusão entre o pessoal adido (officio n. 936).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina:

Transmitto-vos para os fins convenientes o incluso titulo de nomeação do Sr. Manoel Virissimo de Berredo, ajudante de zootecnia e biteria do posto zootecnico de Lagos (officio n. 937).

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho do registro, em 2 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

Ns. 2.437 e 2.438, de 21 de setembro, pagamentos de 63\$853\$50 e 43.032\$030, a diversos, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em 1913;

N. 434, de 6 de setembro, idem de 166\$357, a Geis Ferreira, de substituição.

— Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Avisos:

Ns. 2.659 e 2.737, de 26 de julho e 27 de setembro, adiantamento de 1:000\$ a João Corqueira Reis e Silva, encarregado de despachos da Directoria do Serviço de Agricultura Pratica, para despesas minudas e de prompto pagamento;

N. 2.643, de 13 de setembro, pagamento de 1:750\$140, a diversos, de fornecimentos ao Serviço de Imagem, no periodo de janeiro a julho do corrente anno.

— Ministerio das Relações Exteriores — Avisos:

N. 287, de 22 de setembro, pagamento de 500\$ a Mathews de Albuquerque, 2º official da secretaria deste ministerio, de gratificação;

N. 289, de 27 de setembro, idem de 150\$, a servente Pedro Gonçalves, para compra do fardamento.

— Ministerio da Fazenda:

Officios:

N. 439, da Caixa de Conversão, de 27 de agosto, pagamento de 78\$497, a diversos, de fornecimentos áquella repartição, em julho ultimo;

N. 118, da Delegacia do Paraná, de 25 de agosto, idem de 433\$965 a Raul Plaisant, de substituição;

N. 81, da Delegacia do Pernambuco, de 3 de setembro, idem de 72\$230 a José Bonifacio Pinheiro da Camara, idem;

N. 124, da Delegacia no Rio Grande do Sul, de 1 de junho, idem de 23\$932, á Brazil Great Southern Railway Company, de passagens concedidas por conta deste ministerio, em maio ultimo;

N. 1.588, da Alfandega do Rio de Janeiro, de 13 de setembro, idem de 1:761\$300, a diversos, de fornecimentos áquella repartição, em junho e julho ultimos;

N. 196, da Caixa de Amortização, de 2 de setembro, idem de 190\$089, á Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, do fornecimento de luz electrica áquella repartição, em julho ultimo;

N. 197, da Caixa de Amortização, de 2 de setembro, idem de 36\$500 á Light and Power, de consumo de energia electrica naquella repartição, em julho ultimo;

N. 364, do Laboratorio Nacional de Análises, de 25 de agosto, idem de 15\$927 á Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro,

de luz electrica consumida naquello estabelecimento, em julho ultimo;

N. 21, da Inspectoria de Seguros, de 27 de agosto, idem de 413\$ á Companhia Marcenaria Brasileira, de fornecimento de móveis áquella repartição, em abril ultimo;

N. 242, da Delegacia em S. Paulo, de 10 de setembro, idem de 119\$080, á Carlos Olympio Barreto, de gratificação;

Sem numero, do zelador do Palacio Guanabara, de 3 de setembro, idem de 1:890\$, da folha do pessoal que trabalhou na conservação e guarda do palacio, em agosto ultimo.

Requerimentos:

Da Western Telegraph Company, pagamento de 10:030\$880, da transmissão de telegrammas officiaes, para o exterior, no primeiro semestre do corrente anno.

Da Companhia Paulista de Estrada do Ferro, idem de 98\$100, de passagens concedidas por conta deste ministerio.

De Manoel José da Silva Limitada, idem de 40\$, de um almanak Laemmert, fornecido á Directoria do Gabinete.

Exercício findo:

Requerimento de Nestor Delphin Pereira, pagamento de 503\$333, de peões no periodo de 30 de novembro de 1913 a 31 de dezembro de 1914 o funeral.

— Ministerio da Marinha:

Avisos n. 3.453, de 2 de setembro, pagamento de 27:652\$370, a diversos, do fornecimento a este ministerio, no corrente anno.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Supremo Tribunal Federal

60ª sessão, em 2 de outubro de 1915

PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO HERMINIO DO ESPRITO SANTO; PROCURADOR GERAL DA REPUBLICA, O SR. MINISTRO MUNIZ BARRETO.

Às 11 horas e meia, abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Manoel Martins, André Cavalcanti, Oliveira Ribeiro, Pedro Lessa, Canuto Saraiva, Godofredo Cunha, Leonil Ramos, Encas Galvão, Pedro Mibielli, Sebastião do Lacerda, Coelho e Campos e Viveiros de Castro.

Deixou de comparecer o Sr. ministro Guimarães Natal, que está em gozo de licença.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

Foi a seguinte a decisão da appellação criminal n. 629, vinda do Paraná, entre partes, appellante o procurador da Republica, appellado Augusto Borba Cordelro, o julgado em sessão secreta no dia 29 de setembro proximo passado: — Deu-se provimento á appellação para, reformando-se a sentença appellada, condemnar o appellado no modo do art. 13 com referencia ao art. 10 da lei n. 2.110, de 30 de setembro de 1909, unanimemente.

O Sr. presidente declarou que tinha sobre a mesa requerimentos e documentos apresentados pelos candidatos inscriptos no concurso aberto para o provimento do cargo de juiz federal na secção do Estado da Parahyba e encerrado no dia 29 do proximo passa o mez, bem como os relatorios referentes a cada um dos concorrentes e organizados pela secção administrativa da secretaria do Egregio Tribunal. S. Ex. leu a seguinte lista dos candidatos, deixando de ler os alludidos relatorios, por deverem ser publicados em seguimento da presente acta:

1. Bacharel Apriço Carlos de Amorim Gurgel.

2. Bacharel Arthur Hortencio Cabral de Vasconcellos.

3. Bacharel Carlos Xavier Paes Barreto.

4. Desembargador Honorio Hermeto Carneiro da Cunha.

5. Bacharel Tranquillino Graciano de Mello Leitão.

6. Desembargador Trajano Americo das Caldas Brandão.

7. Bacharel Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque.

8. Bacharel Francisco de Gouvêa Nobrega.

9. Bacharel Felismino Norberto da Costa.

10. Bacharel Odylo de Moura Costa.

11. Desembargador Ilerylyto Cavalcante Carneiro Monteiro.

12. Bacharel Alfredo Odilon Silverio Coelho.

13. Bacharel Pedro Luiz Simpson.

14. Bacharel Sezínio Barbosa do Valle.

15. Bacharel Arthur da Silva Jucá.

16. Bacharel Antonio Augusto Rodrigues de Moraes.

17. Bacharel Thomaz Miranda de Paula Pessoa.

18. Bacharel Antonio Gtirana.

19. Bacharel Luiz Barreiros.

20. Bacharel José Eduardo Torres Camara.

Em seguida procedeu-se nos termos do artigo 187 do regimento interno, ao sorteio da comissão de tres Srs. ministros, encarregada de formular parecer fundamentado, classificando os candidatos por ordem de merecimento.

Para a dita comissão designou a sorte os Srs. ministros Muniz Barreto, André Cavalcanti e Pedro Lessa, tendo-lhes sido remetidos todos os papéis referentes ao concurso.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 3.811 — Rio de Janeiro — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; recorrente *ex-officio*, o Juizo Federal; recorridos, os pacientes Reynaldo de Souza Maciel e outros. — Negou-se provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida, unanimemente.

N. 3.815 — Rio de Janeiro — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; recorrente *ex-officio*, o Juizo Federal; recorridos, Izarias Nunes de Mello e outro. — Negou-se provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida, unanimemente.

Aggraves de petição

N. 1.922 — Minas Geraes — Relator, o Sr. ministro Sebastião de Lacerda; agravante, Braz Camaram; agravado, Antonio G. Borillo Muniz. — Negou-se provimento ao agravo, unanimemente.

N. 1.964 — Rio de Janeiro — Relator, o Sr. ministro Viveiros de Castro; agravantes, Aristides Werneck e sua mulher; agravada, a Mutuaidade Vitalicia E. U. do Brazil. — Não se conheceu do agravo por ter sido apresentado fora do prazo legal, unanimemente.

N. 1.963 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Coelho e Campos; agravante, The British Bank of South America, Limited; agravados, Elisabeth Gravenstein, Mario Borges e outros. — Negou-se provimento ao agravo para confirmar o despacho agravado, unanimemente.

N. 1.968 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; agravante, José Maria de Freitas, tutor e curador do menor Antonio Mourão; agravada, a União Federal. — Deu-se provimento ao agravo para reformar o despacho agravado, que recebeu os embargos, unanimemente.

Ação civil originaria

N. 6 — Capital Federal — (Sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Manoel Murinho e

André Cavalcanti; embargante, o Estado do Ceará; embargado, o Estado do Rio Grande do Norte. — Preliminarmente foram recebidos os embargos para annular o accordo anterior; de *meritis* julgou-se improcedente a acção, contra o voto do Sr. ministro Manoel Murinho.

Impedidos os Srs. ministros Oliveira Ribeiro, Canuto Saraiva e Leoni Ramos.

Usou da palavra pelo embargante o advogado Dr. Frederico Borges.

Appellações civis

N. 2.653 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Coelho e Campos; revisores os Srs. ministros Viveiros de Castro e Manoel Murinho; 1º appellante, o Juizo Federal da 2ª Vara; 2º appellante, a União Federal; appellado, o coronel Fredolino José da Costa. — Não passando a preliminar da nulidade, contra o voto do Sr. ministro Manoel Murinho, de *meritis*, deu-se provimento em parte á appellação, contra os votos dos Srs. ministros Coelho e Campos e Pedro Mibielli. Não assistiram ao julgamento os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Enéas Galvão.

N. 2.514 — Capital Federal — (Aggravo do art. 44 do Regimento) — Relator, o Sr. ministro Pedro Mibielli; agravantes, o coronel José Marques Guimarães e outros. — Deu-se provimento ao agravo, contra os votos dos Srs. ministros Coelho e Campos, Sebastião de Lacerda e Manoel Murinho, o mandou-se cobrar a taxa judiciaria correspondente aos pedidos dos assistentes admitidos, contra o voto do Sr. ministro Godofredo Cunha.

Não assistiram ao julgamento os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Enéas Galvão.

Encerrou-se a sessão ás 16 horas e 20 minutos. — O sub-secretario, Edmundo da Veiga.

Relatorios referentes aos documentos apresentados pelos concorrentes ao cargo de juiz federal na secção do Estado da Parahyba do Norte, organizados pela Secretaria do Tribunal.

N. 1 — BACHAREL AFRIGIO CARLOS DE AMORIM GARCIA

O requerente é bacharel em sciencias juridicas e sociaes pela Faculdade de Direito do Recife, occupou os cargos de promotor publico das comarcas de Bezerros e da Victoria e de director da Secretaria da Camara dos Deputados, do Estado de Pernambuco, e exerceu por alguns annos a advocacia no foro da cidade do Recife.

No ultimo semestre do anno passado, por nomeação do Exmo. Sr. ministro procurador geral da Republica, esteve interinamente no exercicio do cargo de 3º procurador da Republica neste distincto, cujas funcções desempenhou, segundo attesta o juiz federal da 1ª Vara, «com grande zelo, competencia e idoneidade moral», tendo assim «sabido honrar o mesmo cargo, por sua competencia, inexcedivel zelo e honestidade», conforme affirma, dizendo «cumprir um dever de rigorosa justiça» o juiz federal da 2ª Vara.

Além disso, nomeado 1º supplente do juiz substituto federal da 1ª Vara, esteve no exercicio pleno do cargo, por impedimento do effectivo, nos mezes de abril a julho do corrente anno e, conforme attesta o juiz federal da 1ª Vara, desempenhou o mesmo cargo «com a maior competencia e, sobretudo, com inexcedivel zelo e solicitude».

Tem o peticionario publicado trabalhos juridicos diversos sobre Direito Publico e Constitucional, como, por exemplo, dissertações sobre a Situação dos Estados na Federação, Partidos Politicos, Divisão dos Poderes na Constituição de Pernambuco, Prerogativas Parlamentares na Constituição de Pernambuco,

Genese e Progressos de Direito Commercial Alemão, Fontes do Direito Commercial Alemão, Sociedades Anonymas no Direito Commercial da Alemanha, Dos Agentes Commercias, Sociedade em conta de participação, Sociedade em commandita simples, Evolução do Cheque e do seu Direito, etc.

São da sua lavra e acham-se promptas para entrar no prelo duas monographias sobre Actos de Commercio e sobre Sociedades por Accções e bem assim um tratado de Direito Commercial Alemão Comparado, que allás em pequenas partes tem sido publicados na cidade do Recife (*Diario de Pernambuco*) e nesta capital (*Jornal do Commercio*) e sobre os quaes emitiram pareceres muito honrosos os Drs. Clovis Bevilacqua e José Xavier Carvalho do Mendonça.

O requerente tem sido votado pelo Supremo Tribunal Federal para fazer parte da lista dos candidatos aos cargos do juiz federal dos Estados do Ceará e Minas Geraes, assim como depois foi classificado em 2º lugar na lista triplique dos candidatos inscriptos para o provimento do cargo de juiz seccional do Territorio do Acre e dos Estados do Rio Grande do Sul e do Piahy.

N. 2 — BACHAREL ANTONIO HORTENCIO CABRAL DE VASCONCELLOS

O requerente recebeu o grão de Bacharel em sciencias juridicas e sociaes na Faculdade de Direito da cidade do Recife, em 21 de novembro de 1888, e exerce desde 9 de novembro de 1897 o cargo de procurador da Republica na secção do Estado da Parahyba do Norte.

Além do cargo em cujo exercicio se encontra ha cerca de 18 annos, desempenhou no mesmo Estado os de professor de elementos de sciencias physicas e naturaes do Externato Normal, para o qual foi nomeado em 23 de dezembro de 1888 e o de procurador fiscal dos Foytes da Fazenda, sendo de 5 de abril de 1890 o acto que o nomeou para essa função.

Acompanham a sua petição, allando varias attestadas firmadas pelos Srs. governador do Estado, presidente do Superior Tribunal da Justiça, juizes federal e substituto da secção e juizes do direito da comarca da Macael, unanimos todos em tecer ao requerente os mais francos elogios, quer ao seu procedimento como cidadão, quer ao desempenho que tem dado á sua função de juiz, attendo-lhes em que se declara que «o supplicante tem exercido sempre com zelo, exaegão de espirito, intelligencia e integridade os deveres de seu cargo, nada constando em seu desabono, quer como funcionario quer como particular, varios exemplares de jornaes e revistas onde se enchem trabalhos da sua lavra e a cópia da correspondencia trocada com o governador e delegado fiscal do Theouro Nacional naquello Estado, relativa á questão da venda dos bilhetes da Loteria da Bahia.

N. 3 — BACHAREL CARLOS XAVIER PAES BARRETO

O requerente bacharelou-se em sciencias juridicas e sociaes em 18 de dezembro de 1906 e tem actualmente a seu cargo as funcções de redactor chefe do *Diario da Manhã* da cidade da Victoria e é lente de Pedagogia, litteratura e educação civica da Escola Normal da mesma cidade, consultiar juridico e procurador geral do Estado do Espirito Santo.

Em Pernambuco exerceu o requerente, ainda quando estudante, as funcções de promotor publico interino da comarca do Rio Famoso e, posteriormente, da comarca da capital do mesmo Estado, tendo exercido a advocacia nessas e nas comarcas de Barreiros e Jabotão.

No Estado do Espirito Santo, além de ter exercido a advocacia na capital e em varias outras comarcas, no juizo local e no foro fó-

doral, occupou os cargos de promotor de justiça de Guandú, Linhares, Rio Pardo e Itapemirim, de profeitor da Victoria, director do Banco Hypothecario e Agricola do Espirito Santo, director da Agricultura, Terras e Obras, secretario da Presidencia, procurador fiscal do Thesouro Federal naquella Estado, lente de Historia Universal e do Brazil do Gymnasio Espirito Santense e lente e vice presidente da Academia do Commercio de Victoria.

Depois do respectivo processo de habilitação foi nomeado juiz de direito da comarca de S. Mathheus o, de janeiro a abril do corrente anno, exerceu interinamente o cargo de secretario geral do Estado, cargo que occupou effectivamente em 1908.

Junta mais o requerente, além dos documentos com que comprova o exercicio nos cargos supra mencionados, os relatorios que apresentou ao governo do Estado do Espirito Santo como secretario da Presidencia, profeitor municipal de Victoria e promotor de justiça da comarca de Guandú, além de varios numeros do *Diario da Manhã*, com artigos referentes á sua pessoa e trabalhos seus como advogado, discursos proferidos em diversas épocas, como paranymphe, em ceremonias de collação de grão aos diplomados da Escola Normal do Estado, um officio do qual consta a sua nomeação para, como delegado, representar o Estado de Santa Catharina no Congresso Nacional da Historia a se reunir nesta Capital em 1914, e, finalmente, um exemplar de um trabalho seu sobre a questão de limites Minas-Espirito Santense.

N. 4 — DESEMBARGADOR HONORARIO HERMETO CARNEIRO DA CUNHA

O requerente bacharelou-se em sciencias juridicas e sociais na Faculdade de Direito da cidade do Recife, em 1 de maio de 1893, e é actualmente desembargador do Superior Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catharina, do qual é vice-presidente.

Exerceu no Estado de Minas Geraes os cargos de promotor publico da comarca de Santa Anna de Perros e de juiz substituto das comarcas de S. Miguel do Guanhães e Paganha, de modo a merecer elogiosa referencia, o que prova com os attestados que junta, dentro os quaes se destacam os firmados pelo Dr. Antonio de Castro Gondra, juiz de direito no Estado, no qual affirma «que o desembargador Hermeto Carneiro da Cunha é de uma conducta moral e civica exemplar» e outro do desembargador Domingos Pacheco d'Avila que depara pelos conhecimentos que tem do requerente e pelos seus actos na vida publica «ser elle de exemplar conducta moral e civica, constituindo orgulho de seus collegas de classe e concidadãos».

Durante cerca de tres annos esteve no desempenho do cargo de juiz de direito da comarca de Araraquã, no Estado de Santa Catharina, sendo locuturo em disponibilidade em virtude o ter sido no então procurador fiscal da Fazenda Federal, e, posteriormente, secretario geral dos Negocios do Estado de Santa Catharina.

Dos demais documentos que acompanham a sua petição, vê-se ter exercido a advocacia nos Estados de Minas Geraes e Santa Catharina, na la ostando que o desabone, quer como advogado quer como magistrado.

N. 5 — BACHARTEL TRANQUILINO GRACIANO DE MELLO LEITÃO

Este candidato juntou 14 documentos á sua petição, na qual allega:

I—Ser bacharel em sciencias juridicas e sociais pela Faculdade de Direito do Recife, desde 24 de dezembro de 1891, documento n. 1;

II—Ter exercido a advocacia nesta Capital e sido socio effectivo do Instituto da Orden

dos Advogados Brasileiros de 1892 a 1896 (decreto n. 2.464, do 17 de fevereiro de 1897, art. 12 § unico, letra c) documento n. 2;

III—Ter sido procurador da Republica no Estado do Amazonas, de 28 de janeiro de 1896 a 19 de junho de 1901, documento n. 3;

IV—Ter sido promotor publico na comarca de Soure, no Estado do Pará, de 23 de agosto de 1903 a 18 de março de 1904, documento n. 4;

V—Ter exercido o cargo de secretario do Tribunal Superior da Justiça do Estado do Pará, de 19 de março de 1904, a 4 de abril de 1908, documentos, 5 e 6, quando pediu exoneração desse cargo por ter sido nomeado, em 26 de março de 1908;

VI—juiz substituto da comarca do Alto Purús, Territorio Federal do Acre, cargo que exerceu de 23 de julho de 1903 a 22 de julho de 1912, documento n. 7.

Como provas de sua idoneidade moral e profissional no desempenho desses cargos apresentou os seguintes documentos:

VII—Atestado do presidente o mais juizes do Tribunal Superior de Justiça do Pará, de 4 de abril de 1908, declarando que o supplicante exerceu o cargo de secretario do tribunal durante quatro annos com intelligencia, probidade e solicitude no cumprimento de seus deveres, documento n. 8;

VIII—Certidão do voto de pezar lançado em acta da sessão do tribunal pela retirada do supplicante do cargo de secretario «onde prestou muitos e bons serviços», documento n. 9;

IX—Atestado do presidente do Tribunal de Senna Madureira de ter o supplicante, como juiz substituto da comarca do Alto Purús, «exercido em longa interinidade o cargo do juiz do direito da referida comarca, tendo-o feito com zelo e muita competencia», documento n. 10;

X—Certidão do escrivão do juizo da comarca do Alto Purús, pela qual se vê que o supplicante, de 2 de maio a 7 de junho de 1911, isto é, no curto prazo de 37 dias, proferiu, como juiz substituto da comarca, 120 despachos em 80 autos diversos, documento n. 11;

XI—Atestado do Dr. juiz de direito director do Forum Criminal do S. Paulo, abonando em termos honrosos a capacidade moral e intellectual do supplicante, quando, em 1912, pleiteou naquella capital um cargo de Justiça, documento n. 12;

XII—Certidões passadas pela secretaria do Supremo Tribunal Federal das classificações do concorrente em 1º e 3º lugar, respectivamente, para juiz federal nas seções do Ceará e de Minas Geraes, em sessões do mesmo Egregio Tribunal de 19 de julho e 25 de outubro de 1913, documentos 13 e 14.

O concorrente ainda apresenta trabalhos seus originaes, impressos e manuscritos, de despachos, sentenças, pareceres, razões e dissertações juridicas que elaborou e proferiu como juiz, membro dos ministerios publicos federal e estadual, advogado e socio do Instituto dos Advogados, com approvação unanime desta douta corporação de juristas, trabalhos que, por doação do autor, pertencem hoje á bibliotheca do Supremo Tribunal Federal.

N. 6 — DESEMBARGADOR TRAFANO AMERICO CALDAS BRANCO

O requerente bacharelou-se em sciencias juridicas e sociais na Faculdade de Direito do Recife em 9 de novembro de 1883 e está exercendo actualmente o cargo de desembargador do Supremo Tribunal de Justiça do Estado da Parahyba do Norte, cargo esse para que foi nomeado em 26 de agosto de 1891, sendo que, de 1903 a 1910, teve a seu cargo a função de promotor geral.

Logo após a sua formatura, em dezembro de 1883, foi nomeado e exerceu o cargo de

promotor publico da comarca de Alagôa Grande, na então provincia da Parahyba, onde se conservou até agosto de 1885, sendo em julho desse anno nomeado juiz municipal e de orphãos do termo de Cananoiras, no m's no Estado, onde fez o seu quatriennio. Em junho de 1890 foi nomeado para identico cargo no termo de Cabeceiras onde permaneceu até junho de 1891, quando foi removido para o termo de Areia.

Em outubro de 1891, em virtude da organização judiciaria do Estado, foi nomeado juiz de direito da comarca de Umbuzeiro, cargo que deixou em principios de 1892 por ter sido dissolvida a magistratura, voltando então ao exercicio da vara municipal de Areia, onde entrou em exercicio da vara de direito por se achar ausente o respectivo juiz, sendo em fevereiro de 1893 provido offi-cativamente nesse cargo, onde permaneceu até ser declarado avulso em dezembro de 1893.

Em 1893 submetten-se a concurso em Pernambuco, sendo approvado com distincção, e, como não lograsse ser nomeado juiz, aceitou em 1893 o cargo de juiz de direito da comarca de Mamanguape na Parahyba, sendo dias depois removido para a vara dos Feitos da Fazenda Municipal na capital do Estado, cargo esse que exerceu até ser nomeado desembargador do Superior Tribunal de Justiça, sendo dessa forma o seu tirocinio como magistrado de cerca de 32 annos, durante os quaes tem prestado reais serviços ao Estado e á Justiça, conforme attesta o actual governador.

Grande é a copia de documentos e trabalhos de sua lavra, que instruem a sua petição de inscripção, como sejam um projecto para a Constituição do Estado da Parahyba, offerecido logo após a proclamação da Republica, ao estio da Assembléa Constituinte, a organização do regimento de castas, regulamento do Registro Especial de Títulos e Documentos, varios relatorios apresentados ao Governo como procurador geral e diversos artigos sobre questões juridicas e accedidas que tem lavrado como desembargador, publicadas nas revistas do *Forum* e de jurisprudencia, cujos volumes chegam á bibliotheca deste tribunal.

Não obstante os seus grandes afazeres como magistrado, não olvidou o requerente os serviços devidos á humanidade, assim é que dirigiu em 1893 o Montepio dos Funcionarios do Estado, e, como provedor da Santa Casa do Milericidiao tomou sido inextinguível em dedicacão, dando-lhe uma feição notavel que lhe tem valido o reconhecimento publico, conforme attestam o Governo em suas mensagens e os peiões que junta, unanimes to los em declarar ser essa instituição a verdadeira assistencia publica do Estado.

N. 7 — BACHARTEL SALVADOR PIRES DE CARVALHO E ALBUQUERQUE JUNIOR

O requerente recebeu o grão de bacharel em sciencias juridicas e sociais na Faculdade de Direito do Recife em 21 de outubro de 1890, achando-se actualmente em exercicio do cargo de juiz de direito da comarca de Alagoas, no Estado da Bahia.

Logo em seguida á sua formatura, foi, por decreto do governador do Estado da Bahia, nomeado promotor publico da comarca do Caetitê, sendo d'elle removido para igual cargo na do Conde, em 4 de abril de 1891. Em 6 de agosto de 1892 foi nomeado juiz preparador do termo de Conde, cargo que exerceu até o anno de 1896. Em 15 de abril desse mesmo anno foi nomeado juiz de direito da comarca de Conde e d'ella removido em junho para igual cargo da de Lavras Diamantinas, acto este do governador que attendeu a conveniencias do serviço «certo que estava de encontrar na energia e integridade de

caracter do requerente as qualidades necessárias para bem desempenhar a missão espinhosa de normalizar a vida nessa comarca que se encontrava a longo tempo conflagrada. Restabelecida a ordem em Lavras, onde permaneceu por espaço de mais de um anno, foi o requerente removido, a seu pedido, em 12 de junho de 1897, para a comarca de Camamu, de 1ª entrancia, e dahi por acesso, em 17 de outubro de 1898 para a de Amargosa, de 2ª entrancia, cargo esse que exerceu até março de 1901, quando por decreto de 5 desse mez, foi nomeado para o cargo de chefe da Polícia e Segurança Publica do Estado, onde se conservou até ser exonerado a seu pedido em setembro de 1902, ficando então em disponibilidade como juiz de direito. Eleito deputado pelo 4º districto do Estado da Bahia, representou esse Estado no Congresso Nacional na legislatura de 1906 a 1908. Finalmente, por decreto de 4 de dezembro de 1913 foi nomeado juiz de direito da comarca de Alagoinhas de 3ª entrancia, cargo que ainda se acha exercendo.

A relevancia dos serviços prestados pelo requerente á justiça e á ordem publica do Estado acha-se perfeitamente demonstrada nos dous officios que acompanham a sua petição de inscripção, sendo o primeiro do então governador do Estado Sr. conselheiro Luiz Vianna, quando o removeu para a comarca de Lavras Diamantinas o o segundo do juiz de direito de Inhambupe, salientando a «intelligencia, zelo, criterio o honestidade sempre manifestados no desempenho do cargo de juiz preparador do termo do Conde».

A vista dos documentos apresentados, verifica-se contar o requerente cerca de 25 annos de serviços prestados como magistrado e como funcionario publico.

N. 8 BACHAREL FRANCISCO DE COUVELA NOBREGA

O requerente bacharelou-se em sciencias juridicas e sociaes na Faculdade de Direito do Recife em 12 de dezembro de 1892 e desde 8 de março de 1902 exerce o cargo de juiz Substituto Federal na Secção do Estado da Parahyba do Norte, estando actualmente e desde 8 de maio do corrente anno em exercicio pleno do cargo de juiz Federal que se acha presentemente em concurso.

Em 1893 exerceu o requerente o cargo de promotor de Justiça da comarca de Manhauassu, no Estado de Minas Geraes, tendo exercido a advocacia no termo de Soledade, no Estado da Parahyba, de 1894 a 1898.

Durante os annos de 1897 a 1899 exerceu o mandato de deputado da Assembléa do Estado da Parahyba.

Em 1891 foi nomeado pelo ministro da Justiça e Negocios Interiores para exercer as funções de Commissario Fiscal dos exames geraes de preparatorios no mesmo Estado.

Conta assim o requerente cerca de 14 annos de serviço como juiz Substituto Federal, em cujo exercicio tem revelado «intelligencia, energia, idoneidade e independencia, revelando sempre muito amor á Justiça», conforme attesta o Juiz Federal da Secção recentemente aposentado Dr. Venancio Neiva.

N. 9—BACHAREL FELISMINO NORBERTO DA COSTA

O requerente exerce actualmente o cargo de juiz de direito da 1ª Vara da comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará.

Anteriormente exerceu no mesmo Estado os cargos de juiz substituto do termo de Baturité e os de direito das comarcas do Barbalho, Quixeramobim e Maranguape, de onde foi removido em 14 de junho do corrente anno para aquelle em cujo exercicio se encontra.

Para provar o modo por que se tem havido no exercicio dos cargos supra mencionados, junta á sua petição de inscripção um attes-

tado do presidente do Tribunal da Relação do Estado do Ceará, desembargador Olympio Prado, no qual se declara que o requerente «no desempenho das funções dos diversos cargos de magistratura tem se havido sempre com intelligencia, zelo e inexcusavel probidade, salientando-se pela sua boa conducta civica e moral».

N. 10 — BACHAREL ODILIO DE MOURA COSTA.

O requerente bacharelou-se em sciencias juridicas e sociaes na Faculdade de Direito do Recife, em 5 de dezembro de 1893 e actualmente exerce o cargo de secretario da Fazenda do Estado do Maranhão o é juiz de direito em disponibilidade.

Anteriormente a ser nomeado secretario do Governo exerceu, em commissão, o cargo de procurador geral do Estado, e, por designação do Sr. governador do Maranhão, representou aquelle Estado no 2º Congresso Juridico que se reuniu em S. Paulo, em agosto de 1911.

Conforme a lista de antiguidade dos juizes de direito do Maranhão, apurada até 31 de dezembro de 1909, pelo Superior Tribunal de Justiça, contava nessa época o requerente, que se achava em exercicio do cargo de juiz de direito da comarca de S. Francisco, 10 annos, 7 mezes e 10 dias de effectivo serviço como magistrado.

Além de varios exemplares de jornaes e revistas daquelle Estado, onde se encontram trabalhos do requerente e artigos referentes á sua gestão como secretario da Fazenda, junta ainda alguns exemplares de leis e relatorios que nessa qualidade tem tido occasião de elaborar.

N. 11—DESEMBARGADOR HERACLYTO CAYALCANTI CARNEIRO MONTEIRO

O requerente recebeu o grão de bacharel em sciencias juridicas e sociaes na Faculdade de Direito do Recife em 28 de maio de 1894.

Em 16 de novembro de 1894 assumiu o exercicio do promotor publico da comarca da capital do Estado da Parahyba, onde se conservou até 4 de agosto de 1896, quando foi nomeado juiz municipal do termo da mesma comarca, tendo sido nomeado, depois de haver completado o quadriennio, juiz de direito da comarca de Itabayanna, onde assumiu o exercicio em 16 de junho de 1898, nelle permanecendo até ser nomeado em 19 de outubro de 1908 desembargador do Superior Tribunal de Justiça, cargo que presentemente exerce, contando assim cerca de 21 annos de effectivo exercicio como magistrado e membro do ministerio publico.

Por acto de 28 de outubro de 1914 foi o requerente nomeado, pelo governador da Parahyba, membro director do montepio dos funcionarios publicos do Estado, por tempo de dous annos.

N. 12 — BACHAREL ALFREDO ODILON SILVERIO COELHO

O requerente recebeu o grão de bacharel em sciencias juridicas e sociaes na Faculdade de Direito do Recife, em 15 de novembro de 1896, e exerce actualmente a advocacia nesta Capital.

Já exerceu os cargos do promotor publico da comarca de Quixeramobim, no Ceará, de 11 de abril de 1887 a 22 de janeiro de 1889; juiz municipal e de orphãos do termo de Maria Pereira, no mesmo Estado, de 18 de fevereiro de 1889 a março de 1891; juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de Aracaty e União, de março a 16 de julho de 1891; juiz substituto de Araripe, de 12 de agosto de 1891 a 29 de março de 1892; juiz substituto de Maranguape, de 2 de abril a

11 de julho de 1892; juiz substituto da 2ª Vara do Fortaleza, de 11 de julho de 1892 a 30 de setembro de 1893; juiz municipal do termo de Codajaz, no Estado do Amazonas, de 8 de setembro de 1894 a 30 de julho de 1896.

Habilitado ao cargo de juiz de direito pelo Superior Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, o supplicante, como juiz municipal de Cadajaz, exerceu durante oito mezes o cargo de juiz de direito da comarca, tendo recebido de seus jurisdicionados, por essa occasião, significativas manifestações de apreço.

Exerceu ainda os cargos de juiz municipal de S. Gabriel, no Estado do Amazonas; pela segunda vez o de juiz substituto do Maranhão, no Ceará; juiz substituto federal na secção do Estado de Alagoas, de 5 de junho de 1900 a 13 de junho de 1905, tendo por vezes estado em exercicio pleno do cargo de juiz federal; juiz municipal de Panellas, no Estado do Pernambuco, de 1 de novembro de 1906 a 20 de janeiro de 1908, o promotor publico da comarca de Victoria, no mesmo Estado, de 22 de janeiro a 31 de maio de 1910.

Além desses cargos de magistratura e ministerio publico, exerceu ainda o de Bibliothecario da Bibliotheca Publica da Capital do Amazonas e o de auxiliar do Serviço Eleitoral, a cargo da 1ª secção da Directoria de Contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, de 1 de maio de 1906 a 12 de setembro desse mesmo anno.

Larga é a série dos cargos de magistratura federal e estadual desempenhados pelo requerente durante 23 annos de serviços, tendo sempre mostrado proficiencia, independencia e zelo no cumprimento de seus deveres e par de mais illibada probidade, conforme se evidencia dos numerosos attestados que instruem a sua petição de inscripção neste concurso.

N. 13—BACHAREL PEDRO LUIZ SIMPSON.

O requerente bacharelou-se em sciencias juridicas e sociaes na Faculdade de Direito do Recife em 10 de dezembro de 1908.

Desde o anno de 1909 até a presente data tem exercido a profissão de advogado quer no Juizo Federal quer no Estadual da cidade de Manaus, justificando o modo porque se tem havido no desempenho de sua profissão, com um attestado firmado pelo Sr. Dr. juiz federal na secção do Estado do Amazonas, no qual se declara «não conhecer facto algum que desabone a conducta moral o civica do supplicante, que é advogado de conhecido no mesmo Estado».

N. 14 — BACHAREL SEZINO BARBOSA DO VALLE

Bacharelou-se o requerente na Faculdade de Direito da cidade do Recife em 27 de novembro de 1891 e exerce desde 22 de abril de 1901 o cargo de juiz substituto federal na secção do Estado de Minas Geraes, contando assim cerca de 15 annos de exercicio como magistrado federal.

Junta o requerente á sua petição de inscripção a certidão de um voto de congratulações que foi lançado no protocolo das audiencias do Juizo Federal de Minas Geraes por occasião da sua ultima nomeação, o bem assim dous honrosos attestados firmados, o primeiro pelo Sr. Dr. Carlos Honorio Benedicto Ottoni, juiz aposentado da secção, que afirma o modo «intelligente e illustrado pelo qual tem sabido desempenhar as funções de seu cargo, fazendo-se estimar e respeitar pelo povo mineiro», e o segundo, do actual juiz federal, que declara ser o requerente «um magistrado muito exacto no cumprimento de seus deveres, reunindo as qualidades que mais apreciaveis são em um juiz: inatacavel probidade e absoluta imparcialidade no jul-

gamento das causas de jurisdição nas quaes tem regida a nota el senso juridico».

N. 15. — BACHAREL ARTHUR DA SILVA JUCA

O requerente bacharelou-se em sciencias juridicas e sociais na Faculdade de Direito da cidade de Bahia e exerce desde 22 de abril de 1913 o cargo de juiz substituto Federal na Secção do Estado de Alagoas.

Junta á sua petição de inscripção, por cortidão, as sentenças qua tem tido occasião de proferir quando no exercicio pleno do cargo de juiz Federal daquelle secção, durante os impedimentos do effectivo, e bem assim um attestado firmado pelo Presidente do Superior Tribunal de Justiça do Estado em que o mesmo Sr. dezenbargador declara «que o Dr. Arthur Jucá tem exercido com intelligencia, imparcialidade e zelo as funções inherentes ao cargo de Juiz Substituto e nas interinidades como Juiz Federal e tem optima conducta civil e moral».

N. 16 — BACHAREL ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES DE MORAES

O requerente recebeu o grão de bacharel em sciencias juridicas e sociais na Faculdade de Direito de S. Paulo em 16 de janeiro de 1893, e acha-se aposentado como juiz do direito.

De 3 de março de 1880 a 9 de julho de 1883 exerceu o cargo de promotor publico da comarca de Goyaz, tendo sido nomeado em 27 de outubro desse mesmo anno juiz municipal e do orphão da comarca da capital do Estado de Mato Grosso, cargo que exerceu de 4 de fevereiro seguinte até 1887, sendo que nos dois ultimos annos esteve em exercicio da vara do direito. Em 23 de junho de 1889 foi nomeado chefe de Policia da Província de Mato Grosso, cargo que desempenhou de 8 de agosto a 10 de dezembro do mesmo anno. Em 1 de julho de 1890 foi nomeado para o cargo de juiz do direito da comarca de Sobalito, no Estado da Parahyba, onde permaneceu de 28 de agosto do mesmo anno até 6 de novembro de 1891, quando foi posto em disponibilidade, visto não ter sido contemplado na nova organização judiciaria ditta Aquelle Estado, reassumiu o exercicio na mesma camara em 10 de março de 1892 sendo novamente declarado em disponibilidade por decreto de 10 de março de 1893, assim se conservando até ser aposentado pelo Governo Federal.

N. 17 — BACHAREL THOMAZ MIRANDA DE PAULA PESSOA

O requerente bacharelou-se em sciencias juridicas e sociais na Faculdade de Direito do Recife e está exercendo actualmente o cargo de juiz substituto federal na Secção do Estado do Amazonas.

Além desse cargo de magistratura federal, foi o requerente nomeado, em 29 de maio de 1903, juiz substituto do Curralinho, 2º districto da comarca de Muana, no Estado do Pará, sendo posteriormente removido a seu pedido para exercer identico cargo no 1º districto da mesma comarca, obtendo, em 20 do fevereiro de 1907, diploma de habilitação ao exercicio do cargo de juiz do direito, concedido pelo Superior Tribunal de Justiça do Pará.

Em 12 de setembro de 1907 foi nomeado delegado de policia do 2º districto de Manaus, capital do Estado do Amazonas.

Junta o requerente á sua petição de inscripção varios attestados que confirmam as boas qualidades moraes e intellectuaes sempre manifestadas no desempenho dos cargos do que tem sido investido, salientando-se dentro elles um assignado pelo Dr. juiz do direito da comarca de Muana e referente ao desempenho por elle dado ao cargo de juiz

substituto da mesma, no qual se afirma que o candidato «mostrou sempre passuir criterio juridico e grande cabal intellectual, procolendo sempre bem, quer na sua função publica quer na sua vida privada, e outro em que o juiz federal daquelle secção declara «tor o requerente na conta de um magistrado intelligente, culto, moderado e severo na applicação da lei», além de varias certificações relativas ao numero de processos em que tom funcionamento.

Encontra-se, finalmente, entre os documentos apresentados, um elogioso abaixo-assinado que lhe foi dirigido pela população do Curralinho quando o requerente, a seu pedido, foi removido desse termo.

N. 18 — BACHAREL ANTONIO CITIRANA

O requerente bacharelou-se em sciencias juridicas e sociais na Faculdade de Direito do Recife em 27 de dezembro de 1891, conforme consta do registro de seu diploma existente nesta secretaria.

Exerceu de 17 de janeiro de 1893 a 28 de abril de 1901 os seguintes cargos: Promotor publico e curador do orphão e juiz substituto de União e S. Joaquim Lago, no Estado de Alagoas, onde tambem advogou durante esse periodo.

Presentemente exerce o cargo de 2º escripturario do Thesouro Nacional na Directoria do Patrimonio Nacional, tendo estado commissariado, de 9 de maio de 1911 a 25 de agosto de 1912, no cargo de delegado fiscal do mesmo Thesouro no Estado da Bahia.

Instrue a sua petição de inscripção com varios attestados elogiosos e abaixo-assinados nos quaes se salienta o muito correcto e intelligente com que se tem havido no desempenho dos cargos do que tem sido investido, quer judiciais quer a administrativos.

Junta, ainda, tros numeros do *Diario Official*, pelos quaes se vê ter sido classificado respectivamente nos 2º, 3º e 4º logares das listas enviadas por este Tribunal ao Poder Executivo para provimento dos cargos de juiz federal no territorio do Acre e Estados do Rio Grande do Sul e Piahy, em virtude dos concursos realia-los em 6 de maio de 1903, 11 de junho e 24 de dezembro de 1914.

N. 19 — BACHAREL LUIZ BARREIROS.

O requerente bacharelou-se em sciencias juridicas e sociais na Faculdade Livre de Direito do Rio de Janeiro, em 31 de dezembro de 1902, e exerce actualmente o cargo de Inspector de Instrução Publica do Estado do Pará, onde igualmente a fivoga ha cerca de 12 annos.

Em 6 de fevereiro de 1904 foi nomeado procurador fiscal de Delegacia do Thesouro Federal no Estado do Amazonas, cargo que exerceu de 7 de abril desse anno a 30 de abril de 1905; de 17 de janeiro de 1906 a 1 de janeiro de 1907 exerceu o cargo de director da Imprensa Official do mesmo Estado, e de 2 de janeiro a 18 de novembro de 1907 o de official do gabinete do governador, tendo a 19 do mesmo mez o anno assumido o exercicio do cargo de auditor do regimento militar do Amazonas.

Nomeado em 27 de fevereiro de 1908 2º suppleto do juiz substituto federal na capital daquelle Estado foi, em 3 de dezembro do mes no anno, promovido a 1º suppleto, tendo nessa qualidade substituido o juiz effectivo de 2 a 29 de janeiro e de 9 a 24 de julho de 1909 e de 18 de janeiro de 1910 a 28 de janeiro de 1911, tendo assumido de 22 de fevereiro a 23 de maio o exercicio pleno da vara federal.

Em 11 de abril de 1912, foi nomeado para o cargo que exerce presentemente.

O requerente, ao deixar o exercicio do cargo de procurador fiscal da Delegacia do The-

souro Nacional do Amazonas recebeu do chefe dessa repartição francos elogios, manifestando o mesmo senhor inscrever em acta a seguinte declaração: «Muito lamento a entrada do Sr. Dr. Luiz Barreiros, por se ir privo de sua elevada e digna função: 1º juridico e competentes pareceres com que se npre elucidou as questões, defendendo no mais alto grão os interesses da Fazenda Publica», conforme se verifica de uma certidão que junta.

N. 20 — BACHAREL JOSÉ EDUARDO TORRES CAMARA

O requerente bacharelou-se em sciencias juridicas e sociais na Faculdade de Direito de S. Paulo, em 22 de dezembro de 1891, e exerce ha cerca de nove annos o cargo de juiz substituto da 1ª Vara da comarca da Capital do Estado do Ceará.

Durante algum tempo desempenhou o cargo de Promotor Publico da comarca do Batataez, no Estado de S. Paulo, conforme prova com um officio de 2 de abril de 1893, data em que a seu pedido foi exonerado desse cargo, no qual o juiz do direito daquelle comarca declara «ser de justiça salientar o muito intelligente e zeloso sempre manifestado no desempenho de sua função, sendo igualmente digno de respeito pela sua probidade».

Dos varios documentos com que instruo a petição de inscripção verifica-se ter sido elle o fundador nesta Capital, das *Revistas de Jurisprudencia*, em novembro de 1897, da qual foi retractor até 1902 e de *Legislação*, cujo apparecimento data de julho de 1902.

São da lavra do requerente a «Introdução da Codificação Civil Brasileira» e a «Codificação processual criminal», trabalhos esses que acompanham o seu requerimento.

O requerente, como advogado, tomou parte no Congresso Juridico Americano reunido nesta Capital em 3 de maio de 1900 e bem assim fez parte, durante longos annos, da Assistencia Judiciaria e do Instituto de Ordem dos Advogados Brasileiros desta Capital.

N. 21 — BACHAREL JOAQUIM THIAGO DA FONSECA

O requerente foi nomeado por acto de junho de 1894 para o cargo de juiz de direito da comarca de S. José, em Santa Catharina, e, por acto de 22 de setembro de 1900, para o de procurador goral do mesmo Estado, em cujo exercicio presentemente se encontra.

Pelo documento n. 2, que é uma certidão firmada pela secretaria do Supremo Tribunal de Justiça do Estado, verifica-se que o requerente é o juiz de direito mais antigo o conta presentemente cerca de 20 annos do exercicio na magistratura do Estado.

Director da *Revista Forense*, do Estado de Santa Catharina, ali tem publicado varios pareceres e rasões e outros trabalhos de sua lavra tais como as monographias sobre residência, nacionalidade e domicilio.

Designado pelo governo do Estado para, em commissão, representá-lo no primeiro Congresso Juridico Brasileiro, que se reuniu nesta capital em agosto de 1903, ao mesmo compareceu, apresentando varios trabalhos de capital importancia e tomando parte em todos os seus trabalhos e secretariando algumas das suas secções, tendo se salientado na discussão, quando no mesmo congresso, foi debatida a questão do divórcio, sendo signatario de um dos dois unicos relatorios sobre essa materia apresentados ao congresso.

Foi ainda o requerente, em 1912, incumbido pelo governo do Estado, de reunir os dados indispensaveis á elaboração de um projecto de lei a ser submettido á assembléa estadual, consignando as alterações a serem feitas na lei da organização judiciaria, dando cabal desempenho a essa commissão, conforme se evidencia do officio que lhe foi dirigido pelo governador do Estado.

AUDIENCIA DE 2 DE OUTUBRO DE 1915

Juiz seminario, o Exmo. Sr. ministro Pedro Augusto Carneiro Lessa

Foram publicados os seguintes leitões:

Appellações criminaes

N. 618 — S. Paulo — Appellante, Benedicto Prestes de Aguiar; appellado, o Juiz Federal da Secção. — Negou-se provimento á appellação.

N. 623 — Paraná — Appellante, o procurador da Republica na Secção do Paraná; appellados, Guilherme Kortti e Henrique Schema-kembry. — Reformou-se a sentença appellada.

Revisões criminaes

N. 1.716 — Rio Grande do Sul — Peticionário, Pedro Antonio Vieira. — Julgou-se procedente o pedido.

N. 1.726 — Rio Grande do Sul — Peticionário, Custodio do Souza Machado. — Julgou-se procedente o pedido.

N. 1.728 — Rio Grande do Sul — Peticionário, Pedro Vieira e outros. — Julgou-se improcedente o pedido.

Sentenças estrangeiras

N. 711 — Portugal — Requerente, D. Maria da Conceição Silva Sant'Anna. — Homologou-se a sentença.

N. 712 — Portugal — Requerente, D. Amelia Emilia de Castro Lemos. — Negou-se a homologação.

Appellações civis

N. 2.007 — Pará — Appellante, Manoel Canicciro da Costa; appelladas, a União Federal e a Companhia Port. do Pará. — Negou-se provimento á appellação.

N. 2.188 — Minas Geraes — Appellante, Alvaro da Gama Corqueira; appellada, a União Federal. — Rejeitaram-se os embargos.

N. 2.366 — Pernambuco — Appellantes, Drs. Joaquim Ignacio de Almeida Amazonas e outros. — Deu-se provimento á appellação.

N. 2.030 — Capital Federal — (Sobre embargos) — Embargante, o major Filote Pires Ferreira; embargada, a União Federal. — Recorberam-se os embargos.

Requerimento

Compareceu o advogado Dr. Abelardo Saraiva da Cunha Lobo e, por parte de Manoel Torquato Pereira Lobo, nos autos da appellação civil n. 2.541, vinhos do Juiz Secçãoal no Estado de Pernambuco, em que contendem com Fielden Brothers, empresario da iluminação a gaz da cidade do Recife; intimou a estes, que não tem advogado, nem procurador judicial constituídos, afin de funcionar nesta superior instancia, para impugnar os embargos de nullidade e infrigentes do juizado oppositos ao venerando accordo que annullou todo o processado por incompetencia do juizo, e requereu que, havida a intimação por feita, fiquem assignados desde já, os dez dias da lei para a impugnação alludida, sob pena de revelia, lançamento e—deferido; apregoados, não compareceu. — O sub-secretario, Edmundo da Veiga.

Côrte de Appellação

Sessão da Terceira Camara, em 2 de outubro de 1915

PRESIDENCIA DO SR. DESEMBARGADOR ATAULPHO DE PAIVA — SECRETARIO, SERVIU INTERINAMENTE O OFFICIAL-ELPIDIO WATSON CORDEIRO

Compareceram os Srs. desembargadores Francelino Guimarães, Elviro Carrilho e Edmundo Rego.

Esteve presente o Dr. Moraes Sarmento, procurador geral do Districto Federal.

JULGAMENTOS

Habeas corpus

N. 1.024 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; paciente, José Soares. — Concederam a ordem, presente o paciente, informando o Sr. Dr. juiz do direito da 2ª Vara Criminal, unanimemente.

N. 1.025 — Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães; pacientes, Pau o Bispo do Lago. — Concederam a ordem, presente o paciente, informando o Sr. Dr. juiz do direito da 2ª Vara Criminal, unanimemente.

N. 1.026 — Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; paciente, José Joaquim dos Santos. — Concederam a ordem presente o paciente, informando o Sr. Dr. juiz do direito da 2ª Vara Criminal, unanimemente.

N. 1.027 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; pacientes, Antonio Fortes, João Alonso Alves, Bernardo do Oliveira, Samuel José dos Santos, Antonio Duarte, Pedro da Costa, José de Almeida, Manoel Alves Primeiro, João Paulo, Izolino Theotônio de Barros, Sebastião de Azevedo, Manoel Pimentel Teixeira, Jacomete Hugo, José de Almeida (menor), Manoel Arthur Soares, Maria da Conceição, Narcizo Alves Pereira, Jeronymo Carneiro e José Ferreira. — Não tomaram conhecimento, por não se achar a petição inicial devidamente instruída, unanimemente.

N. 1.028 — Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; pacientes, Cyrillo Ataliba dos Santos e Alexandre José. — Concederam a ordem, informando o Sr. Dr. chefe de Polícia, unanimemente.

N. 1.029 — Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães; pacientes, Arthur Dropp, Carlos Bobis e Alfredo Moraes. — Concederam a ordem presentes os pacientes, informando o Sr. Dr. chefe de Polícia, unanimemente.

Appellações crimes

N. 1.230 — Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; appellante, Heitor Nogueira (menor); appellada, a Justiça. — Negaram provimento, unanimemente.

N. 1.263 — Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães; appellante, Benjamin Pinheiro; appellada, a Justiça. — Negaram provimento, unanimemente.

PASSAGENS DE AUTOS

Appellações crimes

Ns. 1.317 e 1.255 — Ao Sr. desembargador Francelino Guimarães.

N. 1.200 — Ao Sr. desembargador Elviro Carrilho.

N. 1.270 — Ao Sr. desembargador Edmundo Rego.

COM DIA

Appellação crime

N. 1.257.

Embargos de nullidade

Ns. 944, 1.016, 1.163 e 149 (Camaras Reunidas).

Juizo de Direito da Quinta Vara Civil

JUIZ, DR. CARYALHO E MELLO; ESCRIVÃO INTERINO, JACINTHO TEIXEIRA PINTO

Acção executiva

Autores, Marques, Vellozo & Comp. e outros; réo, Domingos Camello Teixeira. — Intimou-se a parte para contraminutar o agravo, por seu advogado já constituído e não encontrado, ou constituir novo que satisfaça a determinação legal.

Fallencia

Sociedade Anonyma Progresso (petição por linha). — J. Como requer a supplicante.

Inventario

Fallecido, Manoel da Silva Lobão. — Julgou-se por sentença a partilha adiversal.

Liquidação

Companhia União Socioabana o Ituaçu. — Cumpra-se o accordo.

Acções ordinarias

Autor, Izilro Dias Pinto Aleixo; réos, D. Olga de Souza Pinheiro e outros. — Julgada procedente a excepção de incompetencia de juizo e annullado o processo.

Autor, João Luiz Estoves, réo, José Antonio da Silva Pinto. — Rectifique-se a numeração dos autos.

Acção executiva

Autora, D. Margarita Maria de Almeida; réo, João Felix de Almeida. — Certificando o escrivão o comparecimento ou não do credores incertos, voltem conclusos.

EDITAIS

Juizo Federal da Segunda Vara

De 2ª praça com o prazo de nove dias e abatimento de 10% para a venda e arrematação do predio da rua S. Januario n. 141

O doutor Antonio Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque, juiz federal da 2ª Vara do Districto Federal, etc. :

Faz saber aos que presente edital de praça, com o prazo de nove dias e abatimento de 10%, virem que o porteiro dos auditorios deste juizo trará a publico pregão de venda e arrematação a quem nos der e maior lance oferecer acima da avaliação, com o abatimento acima referido, no dia 4 de outubro proximo futuro, á 1 hora da tarde, após a audiencia deste juizo, ás portas do Supremo Tribunal Federal, á avenida Rio Branco n. 241, onde funciona este juizo, o predio situado á rua S. Januario n. 141, penhorado por Antonio Abranches, no executivo hypothecario que está move a Alvaro Antunes Coelho, o qual é o seguinte: predio assobradado, tendo na frente sete anellas com grades de ferro francezas e sete ventiladores; a entrada é do lado, com varanda descoberta e quatro derrãos de esada de cantaria; a sua construção é antiga, de tijolos dobrados, coberta de telhas nacionaes, com portadas de cantaria; mole de frente dezesseis metros e cincoenta do corpo do casa, tendo em seguida um puxado ao rez do chão medindo seis metros e trinta de extensão por seis e dezesseis de largura; junto a este existe uma dependência de sobrado para os fundos do predio, tendo na frente do avimento superior tres janellas e uma porta com esada de madeira por fora, e no do pavimento inferior quatro portas; esta dependência é construida de frontal com a portada de madeira e mole de frente dezesseis metros por quatro metros do fundos na parte que liga ao puxado e dez metros e trinta no lado opposto, tendo uma área ao centro. O predio está dividido em diversos com nolos para aluguel, forrados e assoalhados, menos o puxado que é cimentado, achando-se tudo em má estado de conservação. O predio está edificado ao centro do terreno, afastado trinta e tres metros e quarenta do alinhamento da rua e esse terreno é fechado na frente por portão e gradil de ferro sobre baldrame de tijolos e murado aos lados o funidos; mede 24 metros de frente por 67 metros de extensão pela linha do centro. Avaliaram

o predio o terreno em 48:000\$. E quem no mesmo predio o terreno quizer lançar, compareça naquella dia, hora e lugar acima designados, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital o mais dous da igual teor, que serão publicados pela imprensa e afixados no lugar do costume, na forma da lei. Dado o passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de setembro de 1915. Eu, Hemetorio José Pereira Guimarães, escrivão, que subscrevi. — Antonio J. Pires de C. e Albuquerque.

Côrte de Appellação

Faço publico que o julgamento da appellação crime n. 1.257, appellant Antonio Lima, e appellada a Justiça, será effectuado na proxima sessão da 3ª Camara, no dia 6 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 2 de outubro de 1915. — No impedimento occasioanal do Dr. secretario, o official Elpidio Watson Cordeiro.

Côrte de Appellação

Faço publico que, pelo Exmo. Sr. desembargador presidente foram convocadas as Camaras para, reunidas, no dia do corrente mez, ás 13 horas, julgarem os seguintes feitos: embargos ao nullidade, n. 40, embargantes, capitão Oscar da Cruz Senna e outros; embargados, Miranda Jorlão & Comp., n. 1.038, embargante, Companhia de Estrada de Ferro de Goyaz; embargados, D. Ignaz de Paula Pessoa e outros; acção rescisoria n. 2, autor, Antonio Jannuzzi; réos, Dr. Manoel Emilio Gomes de Carvalho e outros (desistência) embargante desistente, José Bento Vieira; embargante desistente, Julio Sabola & Comp. e Dr. Julio Sabola & Comp. o Dr. Julio Sabola da Silva; n. 914, embargantes, Martins Costa & Comp.; embargados, D. Delphina Garcia dos Santos Reis e outros; n. 1.016, embargante, Manoel José Lencão; embargados, J. Teixeira Ribeiro & Comp.; n. 1.168, embargante, Francisco Rossi; embargada, D. Maria da Gloria Rodrigues.

Secretaria da Côrte de Appellação, 2 de outubro de 1915. — No impedimento occasioanal do Dr. secretario, o official Elpidio Watson Cordeiro.

Juizo de Direito da Primeira Vara Civil

De citação com o prazo de dez dias, aos interessados na fallencia de Marques Machado & Comp. e M. Machado & Comp., na forma abaixo

O doutor Alfredo de Almeida Russell, juiz de direito da 1ª Vara Civil do Districto Federal etc.:

Faz saber que por este juizo o cartorio do escrivão que este subscrevo, se processam os autos do prestação de contas em que são supplicantes Theodor Wille & Companhia e outros, ex-syndicos e liquidatarios da fallencia de Marques Machado & Comp. e M. Machado & Comp., nos quaes lho foi dirigida uma petição acompanhada de documentos, pedindo para prestar contas de sua gestão. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo teor do qual se citam os interessados na fallencia de Marques Machado & Comp., o M. Machado & Comp., para sciencia de que as contas prestadas, pelos ex-syndicos e liquidatarios, Theodor Wille & Comp., Werner, Hilpert & Comp. e Fabrica de Tecidos Botafogo, se acham em cartorio, á sua disposição, durante dez dias, afim de serem examinadas e apresentarem as impugnações que entende-

rom, sob pena de, á revelia, serem as mesmas contas julgadas boas. E, para constar, se passaram este e outros de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado o passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de setembro de 1915. Eu, Bartlen James, escrivão o subscrevi. — Alfredo de Almeida Russell. (Está conforme). — Pelo escrivão, José da Silva Lisboa.

Juizo de Direito da Primeira Vara Civil

Fallencia de S. A. Casa Standard

AVISO AOS CREDORES

De publicação da sentença que declarou aberta a fallencia da sociedade anonyma Casa Standard, com sede na rua do Ouvidor ns. 93 e 95 na forma abaixo

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, juiz de direito da Primeira Vara Civil desta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que, a requerimento da mesma, devidamente instruido e depois de preenchidas as formalidades legais, foi declarada aberta a fallencia da sociedade anonyma Casa Standard, com sede á rua do Ouvidor ns. 93 e 95 por sentença deste juizo de 20 de setembro de 1915, fixando o seu termo para os effectos legais de 10 de agosto de 1915. Foi nomeado syndico o credor O. Moreira & Comp. residentes á Avenida Rio Branco n. 106, ficando os credores da dita firma fallida notificados pelo presente para, dentro do prazo de 15 dias, apresentarem ao syndico a declaração dos seus creditos acompanhada dos respectivos titulos; e, outrossim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembleia da presente fallencia que será realizada no dia 20 de outubro de 1915, ás 13 horas da tarde, na sala das audiencias, no Forum desta cidade, á rua dos Invalidos n. 152, todos nos termos dos arts. 17, 18, 80 e 82 e seus paragrafos da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1903. Dado o passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de setembro de 1915. Eu, Bartlett James, escrivão o subscrevi. — Alfredo de Almeida Russell. Está conforme. — Pelo escrivão, José da Silva Lisboa.

Juizo de Direito da Primeira Vara Civil

Fallencia de Sá Guimarães & Comp.

AVISO AOS CREDORES

O escrivão Bartlett James communica aos credores da fallencia de Sá Guimarães & Comp., que a assembleia foi adiada para o dia 4 de outubro proximo ás 13 1/2 horas.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1915. — Pelo escrivão, José da Silva Lisboa.

Juizo de Direito da Primeira Vara Civil

De citação, com o prazo de sessenta dias, á ausente em lugar incerto e não sabido, dona Marianna Custodio Rodrigues, na forma abaixo

O dr. Alfredo de Almeida Russell, juiz de direito da 1ª Vara Civil do Districto Federal, etc.:

Faz saber que, por este juizo o cartorio do escrivão que este subscrevo, se processam os autos da acção ordinaria em que é autor o Dr. Oscar Varady e réos Antonio Machado Faria e Marianna Custodio Rodrigues, cuja petição inicial á do teor seguinte: Exmo. Sr. Dr. juiz de direito da Primeira Vara Civil.

(Escrivão Bartlett.) O Dr. Oscar Varady contractou com Antonio Machado Faria, morador á rua Bom Pastor cento e dezoito, como procurador de Marianna Custodio Rodrigues, os serviços para a desapropriação do imóvel á rua S. Christovão numero noventa e oito, da propriedade desta, imóvel necessário á obra da avenida Rio Comprido, contracto feito por documento particular de seis de abril do corrente anno. De accordo com esse documento e procuração apresenton o supplicante á Prefeitura desta cidade a respectiva proposta, senão, de accordo com o decreto de autorização para pagamento das desapropriações para essa obra, offerendo pela Prefeitura o pagamento do cento e quarenta apolices municipaes do valor nominal de duzentos mil réis cada; não accepta pelo supplicante esta offerta, replicou o foi definitivamente accoito o pagamento de cento e cincoenta apolices das já referidas. Prompto e executado o mandado ao supplicante conferidor, foi o supplicante surprehendido com uma publicação em um dos diários desta cidade em que Antonio Machado Faria casava os poderes de mandato que havia outregado ao supplicante. Pelo documento do obrigação e contracto de serviços obrigaram se os supplicados a receber somente dezoito contos de réis como seu pagamento pela desapropriação, sendo todo o excesso, que houvesse dessa quantia, pagamento de serviços do supplicante e pago no acto de ser assignada a escriptura de venda. Como os supplicados estejam, porém, fingindo deshonestamente ao cumprimento dessa obrigação, pelo o supplicante a vossa excellencia digno-se mandar citá-los para de per se e solidariamente virem vèr propôr selhes uma acção ordinaria em que se pede sejam condemnados a pagar ao supplicante o excesso da quantia de dezoito contos e o quantum do pagamento feito pela Prefeitura Municipal para desapropriação do predio numero noventa e oito á rua S. Christovão, as perlas e danos moraes e materiais a que foram causa com a publicação acima referida, juros da mora e custas. Citavos para propositura da acção, na primeira audiencia o intimados para os demais termos della até final, sob pena de revelia. Protesta-se por todo genero de prova em direito permittido, exames, arbitramentos e vistorias, depoimento pessoal dos supplicados, sob pena de confesso, e pede-se deferimento. Rio de Janeiro, 5 de julho de 1914. — Octavio Gonçalves Guimarães, advogado. (Está devidamente sellada.) Dá-se o valor á presente causa de 15:000\$, para o effecto da taxa judiciaria. Rio, cinco, seto, novecentos e quinze. — Octavio Guimarães. Distribuição. D. ao Sr. escrivão da Primeira Vara Civil, em 5 de julho de 1915. O distribuidor, Gastão R. Teixeira. Tenho sido justificada a ausencia da ré D. Marianna Custodio Rodrigues, em lugar incerto e não sabido, e julgada por sentença essa justificação, se passou o presente edital, com o prazo de 60 dias, pelo teor do qual cita-se a ré D. Marianna Custodio Rodrigues, que se acha ausente em lugar incerto e não sabido, para vir na primeira audiencia deste juizo, após a terminação do prazo desta edital, vorse-lhe propor a referida acção ordinaria, nos termos da referida petição aqui transcripta, ficando desde logo citada para todos os termos da acção até final, sob pena de, á revelia, se proceder como for de direito, sciante de que as audiencias deste juizo toam lugar ás segundas e quintas-feiras, ao meio-dia, no Forum, á rua Monozes Vieira n. 152. E, para constar, passaram-se este e outros de igual teor, que serão publicados e afixados, na forma da lei. Dado o passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 22 de julho de 1915. Eu, Bartlett James, escrivão, o subscrevi. — Alfredo de Almeida Russell. Está conforme. O escrivão, Bartlett James.

Juízo de Direito da Segunda Vara Cível

De 3ª praça, com o prazo de dez dias e abatimento de 20 %, para venda e arrematação do predio n. 219 da rua Dr. Garnier, penhorado a D. Maria Emilia da Cunha pela Sociedade União Beneficente Vinte e Nove de Julho, na forma abaixo.

O doutor Antonio Paulino da Silva, juiz de direito da Segunda Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de 3ª praça virem ou delle conhecimento tiverem que no dia 4 de outubro do corrente anno, ás 13 1/2 horas, logo após a audiência do costume, ás portas do Forum, á rua Menezes Vieira n. 152, onde funciona este juízo, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance offerecer, o predio da rua Dr. Garnier n. 219, por 16:000\$, e com abatimento de 20 %, fica a avaliação reduzida a 12:800\$, cuja avaliação é do teor seguinte: predio assobradado com porão habitavel, sito á rua Dr. Garnier n. 219, (freguezia do Engenho Novo): edificado em centro de terreno está dividido da linha da rua por baldramas e pilastras de tijolos, com gradil e portão de ferro, tendo na fachada na parte correspondente ao porão dous mezaninos gradoados e uma pequena porta, e na parte assobradada tres janellas de peitoril com portadas de cantaria, em forma de *chalet*, e coberto com telhas francezas. Entrada principal ao lado direito com escada de cantaria, varanda ladrilhada e coberta, para onde deitam duas portas. A construção é do vez de tijolos sobre baldramas de pedra e cal, achando-se dividido em duas salas, tres quartos e corredor, forrados e assoalhados, e cozinha e privada ladrilhadas, e o porão em seis compartimentos cimentados e sem forros. No quintal, em separado, existe uma pequena edificação de frontal de tijolos, coberto de telhas francezas, dividida em dous compartimentos assoalhados e em telha-vã e pequeno puxado com cozinha cimentada, tanque para lavagens e privada. O predio mede de frente 7m,30, e o puxado 6m,60, por 4m,50. O terreno mede de frente segundo a escriptura 17m,70 com igual largura na linha dos fundos, e de extensão 48m, achando-se cercado com muros de quem do direito. Ao terreno e predio descriptos demos o valor de 16:000\$. Rio de Janeiro 10 de julho de 1915.—Tito Dias de Moraes.—Oscar Euzébio Rodrigues Rôxo. (Estava sellada.) O referido predio vai á praça a requerimento da exequente para pagamento da hypotheca e será vendido a quem mais der e maior lance offerecer sobre a avaliação, que, sendo de 16:000\$, com o abatimento de 20 %, fica reduzida a 12:800\$000. Quem quizer arrematar o dito predio compareça no lugar, dia e hora designados, onde será elle vendido a quem mais der e maior lance offerecer sobre a dita avaliação, ou pelo maior preço que encontrar. E para constar mandou passar o presente que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 23 de setembro de 1915. Eu, José Candido de Barros, escrevão, o subscrevi.—Antonio Paulino da Silva. Confere.—José Candido de Barros, escrevão.

Juízo de Direito da Segunda Vara Cível

Fallencia de Matteo Cellano

AVISO AOS CREDORES

O escrevão Barros communica aos credores da fallencia de Matteo Cellano que se acham

em cartorio, durante cinco dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos, para serem examinados pelos interessados, apresentando suas impugnações, de accordo com os paragraphos 5º e 6º do art. 83 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teor seguinte: § 5º. Durante esse prazo de cinco dias, os credits incluídos em aquellas relações poderão ser impugnados, quanto a sua legitimidade, importancia ou classificação. § 6º. A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruído com documentos, justificações ou outras provas. Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1915.—O escrevão, José Candido de Barros.

Juízo de Direito da Segunda Vara Cível

De citação dos credores de Rego & Comp., estabelecidos á rua de S. José n. 65, e a quem interessar possa, para sciencia do offerecimento de uma concordata nos autos de sua fallencia, para que possam fazer quaesquer reclamações, ficando desde logo convocados para a assembléa geral que terá lugar no dia 4 de outubro de 1915, ás 14 horas, no «Forum», á rua Menezes Vieira n. 152, afim de deliberarem sobre o mesmo pedido.

O Dr. Antonio Paulino da Silva, juiz de direito da 2ª Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, que por elle citam-se os credores dos negociantes Rego & Comp., estabelecidos nesta praça á rua de S. José n. 65, e a quem interessar possa, para sciencia da oferta de uma proposta de concordata pelos referidos negociantes nos autos de sua fallencia, para que possam reclamar o que for a bem de seus direitos e interesses, em cuja proposta constante dos autos do fallencia quo se processam por este juízo, propoem pagar aos seus credores 21 % em tres prestações de seis, dozo e dezoito mezes, a contar da data em que for homologada, obtendo, quando pagar a ultima prestação, a sua quitação. Offereço em garantia do cumprimento os bens constantes do activo social; e a quem interessar possa para a assembléa que terá lugar no Forum á rua Menezes Vieira n. 152, na sala das audiencias deste juízo, no dia de 12 de outubro de 1915, ás 14 horas, afim de proceder-se sobre a offerta da concordata, e sua homologação sob pena de, á revelia se proceder com for de direito, tudo na forma do art. 119 da lei n. 2.024 de 1908. E para que chegue a noticia a todos mandei passar este e mais dous do igual teor que serão publicados pela imprensa e affixados no lugar do costume. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 23 de setembro de 1915. Eu, José Candido de Barros, escrevão, o subscrevi. Antonio Paulino da Silva.—Confere. José Candido de Barros, escrevão.

Juízo de Direito da Segunda Vara Cível

De citação, com o prazo de dez dias, na forma abaixo

O Dr. Antonio Paulino da Silva, juiz de direito da 2ª Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, bem como por parte de J. H. Scabra, liquidario da massa fallida de Henrique Schayé, foi requerida a sua prestação de contas com citação com o prazo de 10 dias, aos interessados para dentro daquello prazo apresentarem as impugnações que entenderem sobre as contas apresentadas de conformidade com o art. 71, §§ 1 e 3 da lei n. 2.024 de 1908. E para constar passaram-se este e outros do

igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal aos 13 de setembro de 1915.—Eu, José Candido de Barros o subscrevi.—Antonio Paulino da Silva. Confere.—José Candido de Barros, escrevão.

Juízo de Direito da Terceira Vara Cível

De praça com o prazo de oito dias

O Dr. José Ovidio Marcondes Romeiro, juiz de direito da 3ª Vara Cível neste Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que este edital de praça com o prazo de oito dias virem, ou dello conhecimento tenham, que findo o dito prazo, no dia 4 de outubro proximo futuro, logo após a audiência deste juízo, que será ás 13 horas, o porteiro dos auditorios João Nunes dos Reis, á porta do Forum, á rua Menezes Vieira n. 152, trará a publico pregão de venda e arrematação para ser arrematado, por aquelle que maior lance offerecer sobre sua avaliação, o immovel abaixo mencionado, penhorado, no inventario hypothecario que o coronel Augusto da Costa Marques move a Augusto Nogueira Gonçalves e sua mulher D. Maria Isabel Gonçalves, e vai á praça com o prazo acima e aprazimento das partes nos termos do artigo 541 do regulamento n. 737, de 1850, para solução do dito executivo, a saber: predio assobradado, sito á rua Dr. Clarimundo de Mello n. 424, antiga rua Muriquipary, edificio em centro de terreno, dividido do leito da rua por baldrame de tijolo com copas e pilastras de cantaria, gradil e dous portões de ferro, tendo na fachada dous mezaninos quadrados, duas janellas de saccada com grão de ferro e portarias com frisas, platibanda e coberta com telhas francezas. Entrada principal do lado esquerdo com escada e varanda de cimento ladrilhadas, abrigadas por alpendres, para onde deitam duas portas e tres janellas de peitoril. As divisões consistem em porão em um só compartimento cimentado e sem ferro e na parte assobradada, no corpo principal em duas salas, tres quartos e corredor, forrados e assoalhados e o puxado com cozinha, dispensa, banheiro e W. C. em um só compartimento, de accordo com as posturas em vigor. No quintal uma edificação em forma de meia agua dividida em W. C., tanque para lavagem e um quarto todo ladrilhado. O predio mede de frente 6m,10 por 14m,30 de fundos no corpo principal, medindo o puxado 4m,30 de comprimento por 4m,50 de largura. O terreno pertencente ao predio está por ambos os lados o fundos dividido com zinco ondulado medindo de frente 10m,80, igual largura nos fundos e a extensão 60m. A construção é do vez de tijolo sobre baldramas de pedra e cal, sendo do estuque as divisões. E bom o estado de construção, avaliado o dito predio e terreno em 17:000\$000. Assim convido todos os pretendentes a comparecerem no dito dia, hora e lugar para se realizar a praça. E para que chegue a noticia a todos, mandei passar este e mais dous do igual teor, que serão publicados pela imprensa e um dolles affixado no lugar publico do costume. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro em 18 de setembro de 1915. E eu, Manoel Estanislau C. Galvão, escrevão.—José Ovidio Marcondes Romeiro.

Juízo de Direito da Terceira Vara Cível

De praça, com o prazo de 20 dias

O Dr. José Ovidio Marcondes Romeiro, juiz de direito da 3ª Vara Cível neste Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que este edital de praça com o prazo de 20 dias virem, ou dello

la conhecimento tenham, que findo o dito prazo no dia 4 de outubro proximo futuro, logo após a audiência deste juízo, que será ás 13 horas, o porteiro dos auditórios João Nunes Reis, á porta do *forum*, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, trará a publico pregão de venda e arrematação para ser arrematado, por aquelle que maior lance offerecer sobre sua avaliação, o immovel abaixo mencionado penhorado no executivo hypothecario que o coronel Augusto da Costa Marques move a Eduardo Joaquim de Lima e sua mulher D. Henriqueta da Silva Lima, e vai á praça para solução do dito executivo hypothecario, a saber: Predio assobradado com porão habitavel, sito á rua Bonfim numero 181, freguezia de S. Christovão desta cidade, tendo uma parte da fachada levantada no alinhamento, na qual existe na parte correspondente ao porão um mezzanino gradado, no andar superior duas janellas de peitoril com portadas em frisos, e na parte em recuo, no porão, uma porta e no pavimento superior uma janella de peitoril e porta de entrada, na frente da qual existe varanda ladrilhada ainda por concluir e na linha da rua pilastras de tijolo e cimento, platibanda e coberto com telhas francezas. As divisões consistem no porão em dous compartimentos forrados e assoalhados e um que apenas está concretizado, seguindo-se, compartimento w. c. e pela face de fora tanque para lavagem. O pavimento superior está dividido em sala de visitas e dous quartos forrados e assoalhados e sala de jantar ainda por assoalhar, cozinha ladrilhada, depois da qual existe pequena meia agua formando um compartimento que abriga w. c.; patamar e escada de cimento que deita para o quintal. O predio mede de frente 5m.90 por 7m.80 de fundos no corpo principal, medindo o puxado 6m.40 de extensão por 4m de largura. O terreno pertencente ao predio mede, inclusive a area edificada, de frente 5m.90, de fundos pelo lateral esquerdo 4m.75 e pelo direito 43m.50. A construção é moderna, de pedra, cal e tijolos com as divisorias de estuque na parte assobradada e maderamento de Riga, ainda não acabado, carecendo de pintura geral que não foi feita; gradil da varanda da frente, escada para acesso, portão na linha da rua, ladrilhamento no porão na parte concretizada e arremates da construção, avaliado o dito predio com o respectivo terreno em 13:000\$000. Assim convido a todos os pretendentes a comparecerem no referido dia, hora e lugar para se realizar a praça. E para que chegue a noticia a todos mandei passar este e mais dous de igual teor que serão publicados pela imprensa e um delles affixado no lugar publico do costume. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 9 de setembro de 1915. Eu Manoel Estanislau Cruz Galvão, escrivão, o escrevi. — José Ovidio Marcondes Romeiro. Rio, 9 de setembro de 1915. — Cruz Galvão.

Juizo de Direito da Terceira Vara Civil

Fallencia de Octavio Fernandes & Irmão

AVISO-AOS CREDORES

O escrivão Cruz Galvão comunica aos credores da fallencia de Octavio Fernandes & Irmão, que se acham em cartorio, durante cinco dias as relações e documentos apresen-

tados pelos syndicos, para serem examinados pelos interessados, apresentando suas impugnações, do accordo com os § 5º e 6º do art. 83 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teor seguinte: § 5º — Durante este prazo de cinco dias, os creditos incluídos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto á sua legitimidade, importância ou classificação; § 6º — A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruído com documentos, justificações ou outras provas.

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1915. — Pelo escrivão, o escrevente juramentado, Rêlto.

Juizo de Direito da Terceira Vara Civil

De terceira praça, com o prazo de oito dias, abatimento legal de 20 %

O Dr. José Ovidio Marcondes Romeiro, juiz de direito da 3ª Vara Civil neste Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que este edital do terceira praça, com o prazo de oito dias e abatimento legal 20 %, virem, ou dello conhecimento tenham, que, findo o dito prazo, no dia 4 de outubro proximo futuro, logo após a audiência deste juízo, que será ás 13 horas, o porteiro dos auditórios João Nunes Reis, á porta do *forum*, á rua Menezes Vieira n. 152, trará a publico pregão de venda e arrematação, para ser arrematado, por aquelle que offerecer maior lance sobre sua avaliação, com o abatimento legal de 20 %, o immovel abaixo mencionado, penhorado na acção executiva que Francisco Duarte move a Joaquim Moreira, a saber: predio assobradado com porão habitavel, sito á rua Assis Carneiro n. 202, edificado no alinhamento, com terreno de ambos os lados, estando do lado esquerdo aberto e do lado direito com muro e pilastras de tijolo, pequeno gradil e portão de ferro, tendo na fachada, na parte correspondente ao porão, quatro pequenas janellas de peitoril e no pavimento superior quatro janellas tambem de peitoril, com portadas, digo, com portadas de cantaria, platibanda e coberto com telhas francezas. Entrada principal ao lado direito, com escada de cantaria em dous lances o patamar, varanda ladrilhada, abrigada por alpendro. As divisões consistem em commodos para familia forrados e assoalhados. No quintal sob uma cobertura de telhas nacionaes existem tanques para lavagem. O predio mede de frente 9m.30 por 11m.20 de fundos no corpo principal, medindo o puxado 6m.40 de comprimento por 5m de largura. O terreno pertencente ao predio mede de frente 17m, formando a linha lateral direita uma obliqua até ao entroncamento do angulo formado pela fachada e parede lateral esquerda do predio confinante que tem o n. 206, seguindo dahi em recta até a linha dos fundos, onde se encontra a largura de 13m.80, formando a linha lateral esquerda uma recta com a extensão de 60m.50, parte murada e parte aberta, estando a linha dos fundos dividida com arame o matto, e pela lateral direita com muro de tijolo, parto com taboas e parte com a parede lateral esquerda do predio confinante já referido. A construção é de pedra, cal e tijolos na parte correspondente ao porão, sendo dahi para cima de vez de tijolo com as divisorias de estuque, e frontal. E' máo o estado de conservação, reclamando o predio obras, existindo collados em algumas paredes e itaes do interdição da Directoria da Saúde Publica. Avaliado o dito predio com terreno descrito em 12:000\$000; abatendo-se 2:400\$000 de

20 % legais, fica o liquido de 9:600\$000, base para a arrematação. E si ainda assim não offerecer licitante, será logo vendido em publico leilão aquelle que pelo dito immovel maior preço offerecer. Assim convito a todos os pretendentes a comparecerem no dia, hora e lugar affixado de se realizar a venda. E para que chegue a noticia a todos, mandei passar este e mais dous de igual teor, que serão publicados pela imprensa e um delles affixados no lugar publico do costume. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de setembro de 1915. E eu, Manoel Estanislau Cruz Galvão, escrivão, o subscrevi. José Ovidio Marcondes Romeiro. Rio, 18-9-1915. — Cruz Galvão.

Juizo de Direito da Terceira Vara Civil

De praça, com o prazo de 20 dias

O Dr. José Ovidio Marcondes Romeiro, juiz de direito da 3ª Vara Civil, neste Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que este edital de praça, com o prazo de 20 dias, virem ou dello conhecimento tenham, que, findo o dito prazo, no dia 23 de outubro proximo futuro, logo após a audiência deste juízo que será ás 13 horas, o porteiro dos auditórios João Nunes Reis, á porta do *forum*, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, trará a publico pregão de venda e arrematação, para ser arrematado por aquelle que maior lance offerecer sobre sua avaliação, o immovel abaixo mencionado, penhorado na acção executiva que José Pereira de Lima move a Manoel José Pereira de Lima e vai á praça para solução da dita acção executiva, a saber: — Predio assobradado sito á rua Cardoso n. 99, estação do Meyer, com terreno á frente e ao lado direito que se estende até á rua Castro Alves, por onde por sua vez tambem faz frente dividido na linha da rua parte com a cancella e grade da ripas, parto com cercas vivas e parto aberto, tendo na fachada tres janellas de peitoril com portadas de madeira forma de *chalet* e coberto com telhas francezas. Entrada principal do lado direito com escada e patamar cimentado abrigado por alpendro. As divisões consistem no corpo principal em duas salas e dous quartos forrados e assoalhados, seguindo-se no puxado uma sala, um quarto e cozinha tambem forrados e assoalhados. No quintal pequeno compartimento abrigado W. C., o pouco afastado tanque para lavagens. O predio mede de frente sete metros e 10 centimetros por sete metros e cinquenta centimetros de fundo no corpo principal, medindo o puxado sete metros e noventa centimetros de comprimento por sete metros e dez centimetros de largura. O terreno pertencente ao predio mede de frente noventa e um metros pela rua Castro Alves, 69 metros pelo lateral esquerdo, sessenta e um metro e oitenta centimetros, o na linha dos fundos noventa e um metros e oitenta centimetros. A construção é no corpo principal do vez de tijolo com divisorias de estuque e o puxado de madeira; é soffivel o estado de conservação; avaliado o dito predio e terreno em 24:000\$. Assim convito a todos os pretendentes a comparecerem no referido dia, hora e lugar para se realizar a praça. E para que chegue a noticia a todos, mandei passar este e mais dous de igual teor, que serão publicados pela imprensa e um delles affixado no lugar publico do costume. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 29 de setembro de 1915. E eu, Manoel Estanislau Cruz Galvão, escrivão, o subscrevi. — José Ovidio Marcondes Romeiro.

Rio, 29 de setembro de 1915. — Cruz Galvão

Juiz de Direito da Quinta Vara Cível

De segunda praça com o prazo de oito dias e abatimento legal de dez por cento, para venda e arrematação dos bens penhorados a Antenor Pinto Ribeiro e seus filhos, no executivo hypothecario que lhes move Waldemiro de Sá Rego Oliveira, na forma abaixo:

O Doutor Luiz Augusto de Carvalho e Mello, juiz de direito da 5ª Vara Cível do Distrito Federal,

Faz saber que, por este juízo e cartório do escrivão que este subscryve, se processam os autos de executivo hypothecario, em que é exequente Waldemiro de Sá Rego Oliveira e executados Antenor Pinto Ribeiro e seus filhos, nos quaes lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: — Excellêntissimo Senhor doutor juiz da Quinta Vara Cível. Waldemiro de Sá Rego Oliveira nos autos de executivo hypothecario que move a Antenor Pinto Ribeiro e seus filhos, não tendo sido realizada a venda dos predios por falta de licitantes na praça do vinte oito do corrente, requer a V. Excellencia se digno de mandar expedir editaes de segunda praça com o abatimento legal. N. termos. P. a V. Excellencia deferimento. Rio, trinta de setembro de mil novecentos e quinze. — *Joaquim Marques Cardoso, advogado.* (Está devidamente sellada).

Despacho: J. Sim, em termos. — Rio, trinta-nove mil novecentos e quinze. — *Carvalho e Mello.* Em virtude do que se passou o presente edital, com o prazo de oito dias e abatimento legal de dez por cento, pelo teor do qual o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação, em segunda praça deste juízo, no dia quinze do corrente mez de outubro, ás dez horas, após a audiência do estylo, no *Forum*, á rua Menezes Vieira numero cento e cinquenta e dois, os bens penhorados a Antenor Pinto Ribeiro e seus filhos no executivo hypothecario que lhes move Waldemiro de Sá Rego Oliveira, os quaes constam da avaliação junta aos autos, que é do teor seguinte: — Predio assobradado sito á rua Doutor Silva Gomes, antiga Commendador Telles, numero quatorze, antigo oito, Estação de Cascadura com terreno á frente dividido do novo alinhamento da rua por baldrame de tijolo e cimento com copos e pilastras de cantaria, gradil e portão de ferro, tendo na fachada duas janellas de peitoril com portadas de cantaria e um vão para porta que deita para o vestibulo da entrada, platibanda e coberto com telhas francezas. As divisões consistem em vestibulo de entrada, parte cimentada e parte ladrilhada, duas salas e dois quartos forrados e assoalhados e cozinha no puxado, de accordo com as posturas em vigor, mas em telha vã. No quintal, que é todo cercado com zinco ondulado, pequena moia agua com telhas francezas abrigando tanque para lavagens e W. C. O predio mede de frente em linha sutada, seis metros e setenta centímetros, por oito metros e dez centímetros de fundos no corpo principal, medindo o puxado dois metros e setenta centímetros de comprimento por dois metros e dez centímetros de largura. O terreno pertencente ao premio mede, inclusive a área edificada de frente, em linha sutada sete metros, na linha dos fundos tres metros e cinco centímetros e de extensão trinta metros e oitenta centímetros pela linha lateral esquerda. A construção é moderna de vez de tijolo com os divisórios de frontal, sendo a lateral direita de meiação. Avaliado o predio em o terreno respectivo em cinco contos de réis. Predio do sobrado sito á rua Doutor Silva Gomes antigo Commendador Telles, numero dezesseis, antigo dez, estação de Cascadura, com terreno á frente dividido do novo alinhamento da rua por baldrame de tijolo e

cimento com copos e pilastras de cantaria, gradil e portão de ferro, tendo na fachada duas janellas de peitoril com portadas de cantaria e um vão para porta que deita para o vestibulo da entrada, platibanda e coberto com telhas francezas. As divisões consistem em vestibulo de entrada, parte cimentada e parte ladrilhada, duas salas e dois quartos forrados e assoalhados e cozinha no puxado, de accordo com as posturas em vigor, mas em telha vã. No quintal, que é pela esquerda e fundos dividido com zinco ondulado e pela direita com parcos do predio confinante, pequena moia agua com telhas francezas, abrigando tanque para lavagens e W. C. O predio mede de frente, em linha sutada, seis metros e setenta centímetros por oito metros e dez centímetros de fundos no corpo principal, medindo o puxado dois metros e setenta centímetros de comprimento por dois metros e dez centímetros de largura. O terreno pertencente ao predio mede, inclusive a área edificada, de frente em linha sutada, seis metros e setenta centímetros, na linha dos fundos tres metros e quinze centímetros e de extensão pelo centro vinte e nove metros e quarenta centímetros. A construção é moderna de vez de tijolo com as divisórias de frontal, sendo a parte lateral esquerda de meiação.

— Avaliado o predio com o terreno respectivo em cinco contos de réis. — Importa a avaliação na quantia total de dez contos de réis, que, com o abatimento legal de dez por cento, fica reduzido a nove e tantos de réis. preço por que vão os dits bens a esta segunda praça. E quem os mesmos bens quiser arrematar deverá comparecer no dia, hora e local designados afim de ter logar a praça, que será feita mediante pagamento á vista ou fiança idonea por tres dias. E para constar passaram-se este e outros de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei. — Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, ao primeiro de outubro de mil novecentos e quinze. Eu Jacintho Teixeira Pinto, escrivento juramentado, no impedimento ocasional do escrivão, subscryvi. — *Luiz Antonio de Carvalho e Mello.* (Está devidamente sellado). — Está confôrme. No impedimento ocasional do escrivão, o escrivento juramentado *Jacyntho Teixeira Pinto.*

Juiz de Direito da Sexta Vara Cível

De praça com o prazo de dez dias, para venda e arrematação de um carro de bois, penhorado á Costa Marques & Comp., em autos de execução que lhes movem Silva & Mendes.

O Dr. Cesario da Silva Pereira, juiz de direito da 6ª Vara Cível do Distrito Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, em como no dia 15 de outubro corrente, ás 12 1/2 horas, á rua Menezes Vieira n. 152, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der o maior lance offerecer acima da respectiva avaliação, o bem abaixo descripto e avaliado: Lando da avaliação dos bens penhorados por Silva & Mendes á Costa Marques & Comp. Na forma abaixo: Carro de bois proprio para carregar pedra, sob numero de licença municipal 4.764, com cabeçalho e joço de molas, precisando de concertos. A este carro damos o valor de 150\$000. Rio de Janeiro 15 de setembro de 1915. — *Tito Dias de Moraes.* — *Oscar Euzebio Rodrigues Roxo.* E quem o dito carro quiser arrematar deverá comparecer no logar dia o hora acima designados, onde o porteiro o trará a publico pregão de venda e arrematação á quem mais der o maior lance offerecer acima da respectiva avaliação, advertindo ao arrematante o disposto no art. 530

§ 2º do decreto n. 737 de 1850 (dinheiro á vista ou fiador por tres dias). Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 1 de outubro de 1915. — En, João de Souza Pinto Junior escrivão o subscryvi. — *Cesario da Silva Pereira.*

Juiz de Direito da Sexta Vara Cível

De praça, com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação dos predios tercos sítos á rua São Martinho ns 22 e 30, penhorados a Manoel Caetano Balthazar, em autos de executivo que lhe move Manoel da Cunha Simas

O doutor Cesario da Silva Pereira, juiz de direito da 6ª Vara Cível do Distrito Federal, etc:

Faz saber aos que o presente edital virem, em como no dia 26 do corrente mez, ás 12 1/2 horas, á rua Menezes Vieira n. 152, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der o maior lance offerecer acima da respectiva avaliação os predios abaixo descriptos e avaliados, tau lo da avaliação dos bens penhorados por Manoel da Cunha Simas a Manoel Caetano Balthazar. Na forma abaixo: Predio terreo, sito á rua São Martinho n. 22, edificado no alinhamento da rua, tendo na fachada uma janella de peitoril e uma porta com portadas de cantaria, platibanda e coberta com telhas nacionaes. A construção é de pedra e cal na fachada e o mais de frontal, achando-se dividido em duas salas, duas alcovas e corredor, forrados e assoalhados, cozinha e privada no puxado cimentados, tendo no quintal tanque para lavagens e banheiro. O predio mede de frente quatro metros e 60 centímetros por 13 metros e 30 centímetros; o puxado mede quatro metros e 20 centímetros por dois metros e 50 centímetros. O terreno pertencente ao predio mede, inclusive a área edificada, quatro metros e 60 centímetros de frente por vinte e um metros e 60 centímetros de fundos, achando-se a parte do quintal todo em murado. A este terreno e predio que é de construção bastante antiga, damos o valor de 7:000\$. Predio terreo, sito á rua S. Martinho n. 50. Edificado no alinhamento da rua, tendo na fachada duas janellas de peitoril e uma porta com portadas de cantaria, platibanda e coberto com telhas francezas. A construção é de pedra e cal na fachada e o mais de frontal e vez de tijolos, achando-se dividido em duas salas, uma alcova e corredor, forrados e assoalhados e cozinha ladrilhada, tendo no quintal tanque para lavagens e privada. O predio mede de frente 4m,50 por 6m,80, medindo o puxado 7m,5 por 2m,30. O terreno pertencente ao predio mede, inclusive a área edificada, 4m,50 de frente, conservando esta largura até a extensão da 6m,80 estreitando ali para 2m,30 por 11m,5, estando a parte do quintal toda murada. A este terreno e predio damos o valor de 7:000\$. Importa a presente avaliação no total de 14:000\$. Rio de Janeiro, 13 de julho de 1915. — *Tito Dias de Moraes.* — *Oscar Euzebio Rodrigues Roxo.* E quem os dits predios quiser arrematar, deverá comparecer no logar, dia o hora acima designados, onde o porteiro os trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der o maior lance offerecer acima da respectiva avaliação, advertindo ao arrematante o disposto no artigo 530, § 20, do decreto n. 737, de 1850 (dinheiro á vista ou fiador por tres dias). E para constar, passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, a 1 de outubro de 1915. — En, João de Souza Pinto Junior, escrivão, e

Subscrevi. — *Cesario da Silva Pereira*. Rio de Janeiro 1 de outubro de 1915. — *João de Souza Pinto Junior*.

Juizo da Primeira Pretoria Civil

De intimação com o prazo de 30 dias

O Dr. Antonio H. de Souza Bandeira, juiz 1º supplente da 1ª Pretoria Civil do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de intimação virem que, por parte de Celestino da Silva, me foi dirigida uma petição do teor seguinte: Exmo. Sr. Dr. juiz da 1ª Pretoria Civil—Celestino da Silva, morador desta cidade, é credor de A. Schiaffino pela importância de 2:500\$ por uma nota promissoria emitida pelo referido Schiaffino a 10 de setembro de 1910, vencida a 25 de outubro do mesmo anno. E por que o supplicante queria interromper a prescrição da nota, interpõe perante V. Ex. o competente protesto para o dito fim, para conservar o direito ao pagamento do principal e juros que corre desta data em diante. Achando-se, porém, o devedor ausente, em lugar incerto e não sabido, requer mais a V. Ex. que, justificada a ausência, se sirva ordenar a citação por editaes pelo prazo de 30 dias, juntando-se depois o jornal aos autos, tomado por termo o protesto e entregue o instrumento á parte. E. deferimento. Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1915. —Celestino da Silva. (Estava collada uma estampilha federal de 300 réis). Despacho:—

D. A. Como requer. Rio, 28 de agosto de 1915. —Souza Bandeira.—Distribuição: D. ao escrivão da 1ª Pretoria; Araújo. Rio, 16 de agosto de 1915.—S. Alves, distribuidor.—Protesto: Aos vinte e oito de agosto de mil novecentos e quinze, no Rio de Janeiro, cartorio da 1ª Pretoria Civil, compareceu Celestino da Silva o por elle foi dito de conformidade com o allegado na petição retro que fica fazendo parte integrante deste termo que protestava como protestado tem pela interrupção da prescrição de uma nota promissoria da emissão A. Schiaffino, vencida em 25 de outubro de 1910. E de como assim o disse assigno; eu, José Lopes de Oliveira Araújo, escrivão que escrevi. Celestino da Silva. Traduzida a prova testemunhavel subiram os autos á minha conclusão, e nelles proferi a sentença do teor seguinte: Julgo por sentença a justificação de illa, a fls. affirm de haver A. Schiaffino, como ausente em lugar incerto e não sabido. Expõem-se editaes com o prazo de 30 dias. Custas affinal. Rio, 31 de agosto de 1915. —Antonio de Souza Bandeira. Em virtude desta minha sentença, foi expedido o presente edital de intimação a A. Schiaffino, para sciencia do articulado na petição neste transcripta. O presente edital será affixado no lugar do costume pelo porteiro dos auditorios, que passará certidão de o haver cumprido, para ser junta aos autos e mais dous do igual teor, um para ser publicado no *Diario Official* e outro no jornal de maior circulação. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal, Republica dos Estados Unidos do Brazil, em o dia 31 de mez de agosto do anno de 1915. Eu, Franklin Araújo, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, José Lopes de Oliveira Araújo, escrivão, o subscrevi. —Antonio H. de Souza Bandeira.

Juizo da Terceira Pretoria Civil

Freguezia de Santo Antonio

SEGUNDA PUBLICAÇÃO

O escrivão o official do Registro Civil da 3ª Pretoria Civil, freguezia de Santo Antonio do Districto Federal:

Faz saber que, por esta pretoria e respectivo cartorio, estão se habilitando para casar, tendo decorrido o prazo legal da 1ª publicação do

edital dos proclamas sem que fossem oppositos quaesquer impeditivos, os contrahentes Claudino Augusto Gonçalves e D. Hortencia Cerqueira.

Quem souber de algum impedimento accuse o.

Rio, 2 de outubro de 1915.—O escrivão, Alberto Toledo Bandeira de Melo.

Juizo da Terceira Pretoria Civil

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

1ª PUBLICAÇÃO

O escrivão o official do Registro Civil e de casamentos da 3ª Pretoria Civil, freguezia de Santo Antonio, faz saber que pretendem casar Carlos Ferreira da Cunha e dona Maria Jannuzzi.

Quem souber de algum impedimento accuse o.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1915.—No impedimento occasional do escrivão, Oswaldo de Saldanha da Gama, escrevente juramentado.

Juizo da Quarta Pretoria Civil

Edital de praça, com o prazo de vinte dias para venda e arrematação da sexta parte do imóvel penhorado á D. Elisa Werneck Tourinho, no executivo hypothecario que lhe move Manoel José de Souza Moraes, na forma abaixo

O Dr. Eurico Torres Cruz, juiz da Quarta Pretoria Civil do Districto Federal, etc.

Faz saber a todos que o presente edital de praça, com o prazo de vinte dias, virem ou delle conhecimento tiverem, que em praça deste juizo, que terá logar no dia 4 de outubro proximo, logo após audiencia do juizo que se effectua ás doze horas, no prédio n. 271 da rua do Cattete, o official do justica, que estiver servindo de porteiro dos auditorios, trará a publico o pregão de venda e arrematação a quem mais der e mais lanco offerecer acima do preço da avaliação de dous contos de réis, a sexta parte do imóvel penhorado por Manoel José de Souza Moraes a D. Elvira Werneck Tourinho, no executivo hypothecario em que contendam, a qual foi avaliada pelo laudo de avaliação do teor seguinte: Laudo de avaliação. Nós avaliadores privativos das pretorias do Districto Federal declaramos que em cumprimento do mandado do Excellentissimo Senhor Doutor Eurico Torres Cruz, juiz da Quarta Pretoria Civil, e a requerimento de Manoel José de Souza Moraes, procedemos a avaliação da sexta parte de um prédio e respectivo terreno, penhorado á Dona Elvira Werneck Tourinho, no executivo hypothecario que lhe move o requerente. O referido prédio é situado á rua Menna Barreto numero seis (antigo) e numero noventa (moderno) é terreo com tres portas e duas janelas na frente e duas portas dando para a rua Sorocaba, com portadas de cantaria, feição de beirada e com o pé direito legal; a loja mede quatro metros e quarenta e cinco centímetros de largura, pela rua Sorocaba, e quinze metros e quarenta e cinco centímetros de extensão pela rua Menna Barreto, seguindo-se um puxado com oito metros de extensão, com um quarto, uma saleta e cozinha e tendo ainda nos fundos do quintal, um pequeno quarto; o respectivo terreno de accordo com a divisão existente mede quatro metros e quarenta e cinco centímetros de largura pela rua Sorocaba e vinte e nove metros de extensão pela rua Menna Barreto. O prédio descripto é de esquina e de regular construção pelo que o avaliamos na quantia de doze contos de réis, com o respectivo terreno, sendo, portanto, de (2:000\$) o valor da sexta parte. Rio de Janeiro, vinte e oito de agosto de mil nove-

centos e quinze. João Ferreira Cavalcante, Dello Guarani de Barros. (Está legalmente sellado). E quem os ditos lens quizer arrematar, deverá comparecer ao local, dia e hora supra designados, afim de fazer a licitação legal acima do preço da avaliação de dois contos de réis. E para os effectos lances passarão-se o presente e mais dous do igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 10 de setembro de 1915. Ed. Benjamin de Andrade Figueira, escrivão, o escrevi. —Eurico Torres Cruz. (Está devidamente estampilhado). (Está conforme o original). —O escrivão interino, Benjamin de Andrade Figueira).

Juizo da Quinta Pretoria Criminal

De citação com o prazo de 10 dias ao réo ausente José Pereira Cardozo

O Dr. Carlos Affonso de Assis Figueiredo, juiz da 5ª Pretoria Criminal do Districto Federal, etc.:

Faz saber ao réo ausente José Pereira Cardozo que fica pelo presente citado para comparecer neste juizo, ás 12 horas, á rua FONSECA n. 14, na audiencia que se realizar no primeiro dia útil depois do findo o prazo de 10 dias da publicação deste, afim de se ver processar pela Justiça Publica pelo crime previsto no art. 306 doCodigo Penal e as que se seguirem até final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E para que chegue ao seu conhecimento ou de quem intercessar possa passaram-se o presente e outro de igual teor para os fins do direito. Rio de Janeiro, 5ª Pretoria Criminal, 1 de outubro de 1915. Eu, Theotônio Torres, escrevente juramentado o escrevi. Eu, Pedro Brant Paes Leme, escrivão, o subscrevi. — Carlos Affonso de Assis Figueiredo.

NOTICIARIO

Na 1ª Praçatoria do Theouro Nacional pagam-se amanhã, terceiro dia útil, as seguintes folhas:

Repartição de Aguas, Sando Publica, Laboratorio Nacional de Analyses, Inspectoria de Seguros e Navegação, reformados de Bombardos e Instituto Oswaldo Cruz, Fiscalização da City e reformados da Policia.

O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura o S. Zacharias foi, no dia 1 do corrente, o seguinte:

Existiam 1.098 nacionaes e 499 estrangeiros, total, 1.597; entraram 35 nacionaes e 17 estrangeiros, total, 52; sahiram 38 nacionaes e 17 estrangeiros, total, 55; falleceram 6 nacionaes e um estrangeiro, total, 7; existem 1.089 nacionaes e 498 estrangeiros, total, 1.587.

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no dia 2, de 1.602 consultantes, para os quaes se aviaram 1.562 receitas.

Fizeram-se 12 extracções de dentes, duas obturações e 382 curativos e pequenas operações.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Resumo meteorologico — Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1915

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0.º	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	NEBULOSIDADE
	m/m	°	m/m	%		
7 hs.....	754.0	22.5	17.5	86	NNW 3.0	10, Nevociro.
14 hs.....	754.9	23.2	15.0	71	SW 0.5	9, Nb, St-Cu,
21 hs.....	758.8	20.2	16.0	91	S 6.5	10, Nb.

Temperatura maxima, 24º,8 às 13 hs. 59 m.; minima, 19º,7 às 22 hs. 00 m. Evaporação, 3^m/m1. Chuva, 3^m/m9. Insolação, 0 hs. 0 m.
 Houve nevoeiro tenue pela manhã. Choveu e chavisou, com intermittencia, de 8 hs. 5 m. às 16 hs. 0m.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Resumo Meteorologico — Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1915

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0.º	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	NEBULOSIDADE
	m/m	°	m/m	%		
7 hs.....	760.5	18.8	13.5	84	Calma 0.0	10, Nb.
14 hs.....	61.4	18.1	12.0	78	SSW 6.0	10, Nb, St-Cu.
21 hs.....	63.1	19.2	9.2	56	SW 4.8	10, Cu, Nb.

Temperatura: maxima 20º,0, às 13 hs. 20 ms.; minima 17º,5 às 9 hs. 55 ms. Evaporação, 4m/m6. Chuva, 3m/m4. Insolação 0h. 0m.
 Chueu e chavisou, a intervallos, 0hs. 00m. às 10 hs. 50 m.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Resumo meteorologico — Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1915

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0.º	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	NEBULOSIDADE
	m/m	°	m/m	%		
7 hs.....	764.8	17.8	9.0	59	Calma 0.0	4, Ci, Ci-St.
14 hs.....	762.2	19.6	9.1	54	SSE 6.0	2, Ci, St-Cu.
21 hs.....	763.2	18.4	10.0	66	Calma 0.0	0, Limpo.

Temperatura: maxima, 20º,8 às 10 hs. 15 m.; minima, 17º,1 às 7 hs. 10 m.; evaporação, 7^m/m5; insolação, 9 hs. 6 m.; chuva, 0^m/m0.
 Nota—Observações extrahidas da série horaria.

Estações	Observações realizadas de manhã										Observações das 24 horas precedentes			
	Altitude (Ms.)	Hora da observação (hora legal)	Pressão atmospherica		Temperatura do ar		Vento		Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Chuvia (mm.)	Insolação (horas)	Estado do tempo e phenomenos diversos	
			700 ^{mm} +	Diferença em 24 horas	Observação	Diferença em 24 horas	Direcção	Força					Até 1/2 noite	Após 1/2 noite
Maranhão :														
Turyassú.....	45	9	69.5	-0.3	28.7	-0.8						9.2		
S. Luiz.....	20	"	59.2	-0.3	28.3	-0.2						10.8		
S. Bento.....	41	"	69.3	-0.3	28.2	-1.6							l. pm:	
Caxias (estação fechada).....	89	"	30.4	-0.1	27.0	0.0								
Barra do Corda.....	81	"	30.4	-0.1	27.0	0.0								
Imperatriz.....	93	"	59.3	-0.4	27.6	0.9								
Grajaú.....	220	"	59.6	-0.4	26.8	2.4								
Therézina (Piahy) (estação fechada).....	401	"												
Ceará :														
Fortaleza.....	27	"	60.7	0.3	27.6	-1.6						7.6		C. o.
Guaramiranga.....	780	"			18.6	-1.6							8.5	O.
Quixeramobim.....	207	"	63.6	4.7	28.3	0.3						9.4		
Iguatú.....	215	"	61.7	1.1	27.5	-1.6						11.0		
Natal (Rio Grande do Norte).....	38	"	62.2	0.3	26.9	-0.4						9.2	V. am. pm.	
Parahyba :														
Parahyba.....	45	"	62.5	0.4	29.2	1.6						4.0	O., v.	
Campina Grande.....	530	"	63.0	-1.0	20.5	0.3								
Pernambuco :														
Fernando de Noronha.....	95	"	61.6	0.2	25.4	-0.2						11.5		
Goiania.....	43	"	63.2	0.6	27.6	0.4								
Nazareth.....	82	"	62.5	0.9	26.6	1.8						5.7		C.
Recife.....	20	"	63.0	0.4	28.8	0.8								
Jaboatão.....	50	"	64.5	0.8	26.3	1.0							O. am.	
Escada.....	416	"	64.9	0.1	24.2	-1.6								O. n.
Pesqueira.....	723	"	64.6	1.2	24.0	2.3						9.1		N.
Pão de Açúcar (Alagoas).....	49	"	63.4	0.9	25.8	0.7								
Aracaju (Sergipe).....	4	"	65.1	2.0	26.3	-0.3						8.4		
Bahia :														
Ordina.....	47	"	63.4	2.1	25.7	-0.7						8.9		O.
Caeté.....	900	"	63.4	3.0	22.1	4.6						7.9		V.
Ilhéos.....	3	"	64.0	2.4	25.6	-0.5							C. pm.	
Minas Geraes :														
Januaria.....	400	"	60.3	0.8	27.6	-2.6								
S. Francisco.....	650	"	60.7	2.2	27.0	0.2								
Montes Claros.....	618	"	61.0	3.7	23.1	-3.5						3.8		
Pirapora.....	472	"												
Theophilo Ottoni.....	305	"	64.7	4.5	19.2	-5.2						0.0	l. am. pm.	N.
S. João Evangelista.....	690	"	65.4	5.5	15.6	-7.0							C. pm.	
Araguari.....	836	"												Ns. am.
Curvello.....	615	"	61.4	2.3	20.2	-0.8							l. am. pm.	

Estações	Observações realizadas de manhã										Observações das 24 horas precedentes						
	Altitude (Ms.)	Hora de observação (Hora legal)	Pressão atmosférica		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva (mm.)	Insolação (horas)	Estado do tempo e phenomenos diversos	
			700m +	Diferença em 24 horas	Observação	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Máxima	Mínima				
Minas Geraes:																	
Monte Alegre.....	631	9	—	—	23.3	3.5	SE	3	5	—	B. ns.	27.9	17.1	—	9.5	—	—
Uberaba.....	760	"	62.6	3.6	60.6	0.8	SE	3	7	—	—	27.6	16.6	—	—	—	—
Pitangui.....	663	"	64.8	2.7	19.0	-3.0	S	3	40	—	—	25.8	17.9	—	—	—	—
Bello Horizonte.....	857	"	61.9	4.0	20.0	-2.4	SE	3	7	—	—	20.0	17.8	0.6	0.6	C. am. pm.	—
Ouro Preto.....	1.450	"	67.8	5.2	11.0	-5.2	E	5	10	—	—	17.0	9.5	3.2	0.0	Ch. am. pm.	N.
Oliveira.....	932	"	63.8	4.1	16.1	-2.3	SW	6	5	—	—	22.2	14.1	—	—	—	V.
João d'El-Rey.....	871	"	65.0	4.2	11.9	-5.1	NNE	2	10	—	—	19.8	15.9	—	7.0	V. pm. i. am. pm.	V.
Barbacena.....	1.090	"	62.2	3.1	11.1	-3.3	SE	5	10	—	—	15.0	9.0	1.3	0.0	—	V.
Lavras.....	868	"	65.9	3.1	15.4	-3.4	E	4	5	—	—	21.6	15.0	—	4.3	—	—
Muzambinho.....	1.046	"	66.3	2.4	14.8	-2.9	—	—	7	—	—	24.8	13.3	—	—	—	—
Palmyra.....	878	"	68.0	2.9	12.6	-1.8	—	—	10	—	—	16.8	12.4	0.2	0.0	Ch. am.	N.
Leopoldina.....	210	"	—	—	16.8	-1.8	—	—	10	—	—	24.2	16.7	4.1	0.0	—	—
Juiz de Fora.....	682	"	68.5	2.7	15.2	-1.0	S	2	6	—	—	18.7	15.8	—	0.0	—	—
Mar de Espanha.....	450	"	68.5	2.8	17.0	-0.2	—	—	10	—	—	20.0	16.0	—	4.6	I. am. pm.	D.
Caxambu.....	891	"	67.4	3.6	14.6	-3.2	NE	2	4	—	—	25.6	15.2	—	9.9	—	—
Ouro Fino.....	940	"	66.4	1.7	14.9	-1.5	NE	5	3	—	—	22.4	13.0	—	8.0	V. am. pm.	—
Passa Quatro.....	937	"	66.6	-1.5	14.3	-0.0	S	4	3	—	—	18.5	13.1	—	—	—	—
Goyaz																	
Pirenopolis.....	792	"	63.2	-0.2	22.4	-0.2	E	3	5	—	—	31.2	18.4	—	9.2	T. pm.	—
Goyaz.....	630	"	60.1	0.2	25.0	0.2	—	—	3	—	—	32.0	15.6	—	9.2	—	—
Catalão.....	830	"	60.3	-1.2	22.8	3.2	SE	5	10	—	—	29.4	17.1	—	6.2	—	—
Matto Grosso																	
Guayana.....	235	"	68.9	0.1	22.8	1.8	S	1	0	—	—	33.1	21.5	—	—	—	V.
S. Luiz de Cáceres.....	180	"	69.0	-1.8	18.4	-0.6	SW	3	0	—	—	29.5	18.6	—	—	—	—
Corumbá.....	155	"	66.8	-1.6	17.0	-3.0	—	—	10	—	—	27.0	10.0	—	—	—	—
Ponta Vista.....	160	"	63.9	-2.9	9.4	0.0	—	—	3	—	—	—	8.5	—	—	—	—
Capital Federal.....	61	9	68.6	2.8	20.4	1.0	—	—	4	p. vgs.	—	20.0	13.4	2.2	0.0	Ch. am. pm.	—
Estado de Janeiro:																	
Campos.....	10	"	68.2	2.8	18.8	0.4	SW	3	10	—	—	19.0	17.2	4.0	0.0	C. pm.	—
Carino.....	314	"	65.7	2.9	18.2	1.0	W	3	9	—	—	18.4	15.9	7.0	—	C. am.	—
Nova Friburgo.....	126	"	66.8	1.8	15.3	1.1	NE	2	0	—	—	16.3	12.0	—	0.7	—	—
Macahé.....	4	"	67.3	2.2	21.0	3.0	NE	2	4	vagas.	—	24.8	18.2	1.0	—	C. am.	—
Therapopolis.....	410	"	65.3	2.4	12.3	-0.1	NNE	1	9	—	—	14.8	10.7	7.2	0.0	C. am. pm.	—
Vassouras.....	436	"	66.8	2.4	16.0	-0.4	—	—	8	—	—	20.2	14.8	—	1.0	Ch. pm.	—
Rezendes.....	399	"	67.6	1.9	18.0	2.2	N	1	7	—	—	20.6	15.7	4.1	1.6	I. pm.	—
Pinhelro.....	402	"	68.2	2.5	18.4	1.4	—	—	8	—	—	22.0	15.0	—	0.0	Ch. amp pm.	N.
Petropolis.....	863	"	66.4	2.8	14.0	1.2	—	—	7	—	—	15.4	11.7	6.6	0.0	—	—
Mendes.....	434	"	67.5	2.7	16.8	2.2	—	—	4	—	—	19.4	14.8	0.8	0.5	—	—
Ingua.....	125	"	70.2	3.7	18.2	2.4	S	3	8	—	—	27.0	15.3	3.3	—	C. am. pm.	—
S. Pedro.....	179	"	69.3	2.3	1.0	0.7	—	—	6	—	—	29.6	11.0	4.1	—	—	—
Rio do Ouro.....	128	"	68.7	1.8	20.0	3.6	—	—	4	—	—	21.4	15.4	2.7	—	—	—
Angra dos Reis.....	30	"	69.7	4.8	19.2	-0.5	SE	2	4	—	—	21.2	13.6	—	—	Ch. pm.	—

Estações	Observações realizadas de manhã										Observações das 24 horas precedentes					
	Altitude (Ms.)	Hora de observação (hora legal)	Pressão atmosférica		Temperatura do ar	Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva (m/m)	Insolação (horas)	Estado do tempo e phenomenos diversos	
			700 m/m +	Diferença		Direcção	Força				Maxima	Minima			Até 1/2 noite	Após 1/2 noite
Rio Grande do Sul:																
S. A. Livramento.....	214	"	67.8	-3.4	14.3	4.8	C	0	0	B.	18.5	3.9	—	—	—	0.
S. S. Thiago.....	420	"	68.2	-1.8	12.6	4.3	SW	4	0	B.	16.0	4.7	—	40.2	—	Ge.
Fagô.....	221	"	67.8	-0.7	13.8	4.4	W	12	0	B.	14.8	7.0	—	40.7	—	Ge.
Pelotas.....	8	"	70.6	-4.8	10.0	4.2	NNE	12	0	B.	14.5	2.0	—	—	—	—
Encruzilhada.....	457	"	66.4	-0.7	13.2	4.3	SW	3	0	B.	15.8	3.0	—	—	—	0.
Rio Grande.....	3	"	65.3	-4.0	14.0	3.0	NW	12	0	B.	21.0	6.0	—	—	—	0.
Jaguarão.....	47	"	66.4	-2.6	15.6	4.6	WSW	5	0	B.	15.6	8.0	—	—	—	—
S. V. Palmar.....	53	"	66.9	-1.0	7.2	2.4	NE	4	0	B.	14.0	0.5	—	—	—	Ge.
Buenos Aires.....	25	"	62.6	-0.4	18.0	5.7	E	2	5	B.	28.1	16.4	—	—	—	—
Montevideo.....	—	—	69.0	-1.9	15.0	4.9	—	—	40	—	25.3	8.0	—	—	—	—
Estações crecidas recentemente:																
Vaccaria.....	930	9	60.9	-1.0	7.2	2.4	NE	4	0	B.	14.0	0.5	—	—	—	—
Santa Luzia.....	958	9	62.6	-0.4	18.0	5.7	E	2	5	B.	28.1	16.4	—	—	—	—
Aquidauana.....	469	9	69.0	-1.9	15.0	4.9	—	—	40	—	25.3	8.0	—	—	—	—

Convenções — Estado do céu : em decimas de céu encoberto — O, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; n, máo. Phenomenos diversos. C, chuva; gr, garôa; ne, nevoeiro; ne, nevoeiro denso; nt, nevoeiro tenno; gr, granizo; sa, neve; O, orvalho; ge, geada; e, escarcha; tr, trovada; com relampagos; t, trovões; r, relampagos; v, ventania; ls, halo solar; hl, halo lunar; es, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco-iris.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort de O calma a 12 túlio. A pressão barométrica achase reduzida a 0° C., ao nível do mar e à gravidade normal.

As temperaturas máximas verificaram-se em Jannaria 53,0 e em Iguatú com 37,4.

As temperaturas mínimas verificaram-se em Lagoas com 3°, 0. (abaixo de zero) e em S. Francisco de Paulo com 0°, 1.

Nota — Telegrammas recebidos até às 15 horas, 112; faltaram, 8 quatro devido a atraso telegraphico).

O serviço para hoje na Brigada Policial é o seguinte:

Superior de dia, capitão Abilio.

Oficial do dia á brigada, alferes Rebouças.

Medico de dia ao hospital, tenente Dr. Gerson, e interno de dia, alferes-honorario Almeida.

Dia à pharmacia, tenente-pharmaceutico.
Leite e pratico Camerino.

Musica de promptidão, meia banda do 1º regimento.

Auxiliares do official de dia á Brigada,
sargentos Guimarães Junior e Joás.

Bonda no 4º distrito, alheres Meira Lima.

Rondam as patrulhas, alferes Abreu e
Paiva.

Ronda os 19º e 20º distritos, alitero3
Prado.

Prado Jockey-Club, tenente Barros.

Prompção na cavalaria, alferes Victor o
no 1º regimento, alferes Duarte.

Guardas, na Caixa de Amortização alteres
Cordão; na Caixa de Moeda alteres
Cada, no Thesouro tenente Lucena e na
Casa da Moeda, alteres Dama.

Estado maior dos corpos no 1º batalhão, capitão Horácio, no 2º capitão Izidro; no 3º, tenente Hilário no 4º, tenente Bernardino; na cavallaria tenente Cabral; no Meyer alferes Joaquim dos Santos e na Saude, alferes Soido.

Serviço de policiamento da Pedra:

Arraial da Penha capitão souza; tenentes
Guimarães e Theomocles e alferes Mario.

Estação de Praia Formosa, tenente Astolpho

1^o, 2^o, 4^o, 5^o e 8^o di-tributos, a. l. res Myssem.

2º, 14º e 15º distritos e estação de Lauro Muller, alferes Pessoa de Melo.

23º districto, alferre Goytacazes.

Sepultaram-se, na dia 1 do corrente, 47 pessoas, sendo: nacionais 37 e estrangeiros 10; do sexo mas cino 29 e do sexo feminino 18; maiores de 12 annos 28 e menores de 12 annos 10; indigentes, 9.

A Repartição era dos Correios expedir as malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Cordova*, para Santos e Buenos Aires, recebendo impressos até às 10 horas, cartas para o interior até às 10 1/2, ditas com porto duplo o para o exterior até às 11 e objectos para registrar até às 9.

Amanhã:

Pelo Gelrin, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até às 12 horas, cartas para o interior até às 12 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 13 e objectos para registrar até às 11.

Pelo *Planeta*, para Santos, Paranaguá, Antonina e Laguna, recebendo impressos até às 12 horas, cartas para o interior até às 12 1/2, ditas com porto duplo até às 13 e objectos para registrar até às 11.

Observações realizadas de manhã										Observações das 24 horas precedentes							
Estações	Altitude (Mts.)	Hora da observação (hora legal)	Pressão atmosférica		Temperatura do ar	Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva (m/m)	Insolação (horas)	Estado do tempo e phenomenos diversos		
			700 m/m +	Diferença em 24 horas		Observação	Direcção				Força	Maxima			Minima	Até 1/2 noite	Após 1/2 noite
Maranhão:																	
Turassu.....	45	9	60.7	0.2	27.8	-0.9	SE	2	40	Tranq.	M. o.	32.5	23.3	9.0			
S. Luiz.....	20	»	59.7	0.5	28.0	-0.5	NE	3	40	Chão	M. o.	29.9	24.7	10.5	R.		
S. Bento.....	41	»	60.7	0.4	28.4	-0.4	E	3	9	—	—	32.7	20.9	—	R.		
Caxias (Estação fechada).....	80	»	61.1	0.7	27.4	0.4	N	3	9	—	—	34.4	24.5	0.2	—	C. L.	
Barra do Corda.....	81	»	60.6	0.3	26.8	-0.8	NE	4	8	—	—	33.8	20.6	—	—	C.	
Imperatriz.....	93	»	58.4	-1.2	22.0	-4.8	N	2	40	—	—	36.4	24.2	5.2	—	C.	
Grajal.....	220	»															
Therezina (Piahy) (Estação fechada).....	400	»															
Ceará:																	
Fortaleza.....	27	»	61.3	0.6	26.8	-0.8	SE	4	8	—	—	31.4	24.2	—	Cl. pm. v.	C. n.	
Guaramiranga.....	780	»	—	—	17.4	-1.2	E	5	40	—	—	29.0	19.2	4.0	—	C. n.	
Quixeramobim.....	207	»	64.5	-2.1	28.8	0.5	SW	1	5	—	—	35.0	25.0	9.5	—	C.	
Iguatú.....	275	»	61.7	0.0	27.6	0.3	E	1	40	—	—	35.8	23.8	6.8	—	C.	
Natal (H. G. do Norte).....	3	»	62.4	0.2	27.5	0.6	SE	6	3	Vagas	B. v.	28.8	24.7	8.1	V. am. pm.		
Parahyba:																	
Parahyba.....	45	»	62.4	-0.1	27.2	2.0	SE	2	6	—	—	28.4	18.6	6.0	I. pm.	O.	
Campina Grande.....	550	»	63.7	0.7	20.4	-0.1	SE	2	10	—	—	30.8	15.2	—	—	C. n.	
Pernambuco:																	
Fernando de Noronha.....	95	»	61.7	0.1	25.3	0.1	SE	6	0	P. vag.	B.	26.6	23.6	10.7	—	C. n.	
Goyanna.....	44	»	62.3	-0.9	29.0	1.4	SE	3	6	—	—	32.2	20.0	—	—	O.	
Nazareth.....	82	»	62.7	0.2	27.2	0.6	SE	4	6	—	—	30.4	20.2	3.0	—	C.	
Recife.....	30	»	63.0	0.0	28.0	-0.8	SE	4	7	Chão	—	29.2	24.5	—	—	C.	
Jaboatão.....	50	»	64.7	0.2	24.9	-1.4	S	2	4	—	—	27.6	21.1	—	—	C.	
Escada.....	416	»															
Pesqueira.....	725	»	64.7	0.1	21.4	0.4	SE	4	6	—	—	30.0	17.6	6.2	V. am.	Ns.	
Paço de Assucar (Alagoas).....	49	»	64.4	1.0	25.2	-0.6	SE	3	3	—	—	36.5	21.2	—	—	O.	
Aracati (Sergipe).....	4	»	65.2	0.1	26.8	0.5	SE	3	2	—	—	29.0	23.3	6.5	—	C.	
Bahia:																	
Ondina.....	47	»	63.8	0.4	25.6	-0.1	E	1	40	Chão	M.	27.7	22.6	3.6	C. pm.	O.	
Cacitê.....	900	»	65.2	1.8	18.4	-3.7	SE	3	40	—	—	28.3	18.8	6.5	C. pm.	C.	
Ilhéos.....	3	»	64.1	0.1	22.0	-3.6	SW	3	40	Chão	—	31.8	19.2	—	—	C.	
Minas Geraes:																	
S. Francisco.....	450	»	62.1	1.4	21.4	-5.6	C	0	40	—	—	30.0	19.0	4.0	—	C.	
Januaria.....	439	»	62.7	2.2	19.8	-6.8	SE	4	40	—	—	35.0	21.2	15.6	—	C.	
Montes Claros.....	615	»	63.3	2.3	18.2	-4.9	C	0	40	—	—	30.0	13.0	—	—	C.	
Pirapora.....	472	»															
Theophilo Otoni.....	305	»	64.4	-0.3	19.0	-0.2	E	1	40	—	—	21.4	18.6	—	—	Ns.	
S. João Evangelista.....	680	»	63.3	-0.1	15.6	0.0	N	10	40	—	—	19.6	14.0	—	—	C.	
Araguary.....	856	»	—	—	16.0	—	N	8	40	—	—	23.2	22.8	—	—	C.	
Curvello.....	615	»	64.7	0.2	19.6	-0.6	SE	2	6	—	—	23.0	13.6	—	—	C.	

Observações realizadas de manhã										Observações das 24 horas precedentes						
Altitude (Ms.)	Hora de observação (hora legal)	Pressão atmosférica		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva (m/m)	Insolação (horas)	Estado do tempo e phenomenos diversos	
		700 m/m +	Diferença em 24 horas	Observação	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Máxima	Mínima			Até 1/2 noite	Após 1/2 noite
Migas Geraes:																
621	Monte Alegre.....	9	—	24.1	0.8	E	5	5	—	B. ns.	30.8	13.5	—	—	Ns. am.	C. ns.
760	Liberabá.....	»	26.1	-1.4	23.4	2.8	NE	4	—	B.	29.6	13.6	—	6.7	—	Ns.
653	Pitanguy.....	»	62.5	0.5	17.2	-1.8	C	0	—	—	22.8	13.8	—	—	—	—
657	Bello Horizonte.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1.126	Ouro Preto.....	»	66.5	-1.3	12.1	1.1	NE	3	—	Ns.	17.3	10.3	3.4	0.0	Ns. todo o dia.	Nl.
962	Oliveira.....	»	61.3	-2.5	14.2	2.1	W	2	—	L.	20.2	10.3	—	7.0	—	O.
871	S. João d'El-Rey.....	»	62.1	-3.5	16.4	4.8	NE	1	—	—	19.4	10.8	—	2.0	—	—
1.090	Barbacena.....	»	69.6	4.7	13.0	1.9	NE	3	—	—	27.0	10.2	—	9.5	—	O.
868	Lavras.....	»	64.1	-1.8	18.2	2.8	NNE	9	—	—	23.6	11.0	—	10.5	—	—
1.046	Muzambinho.....	»	64.8	-1.5	13.7	0.9	C	0	—	—	26.4	13.8	—	4.1	—	—
878	Palmyra.....	»	67.0	-1.0	11.4	-1.2	C	0	—	M.	13.2	10.0	0.2	0.4	—	—
240	Leopoldina.....	»	—	—	18.0	1.2	NE	1	—	Ns.	20.0	13.5	—	2.0	—	—
682	Juiz de Fora.....	»	67.1	-1.4	15.4	0.2	NNE	2	—	—	21.3	11.4	—	3.7	—	—
450	Mar de Hespanha.....	»	66.1	-2.4	17.2	-0.2	C	0	—	L.	22.2	14.4	—	7.9	—	—
891	Caxambu.....	»	65.4	-2.0	16.8	2.2	C	0	—	V.	23.0	10.0	—	10.7	Cs. am.	Nt. o
940	Ouro Fino.....	»	64.6	-1.9	15.9	1.0	E	7	—	B.	24.4	8.0	—	9.5	V. todo o dia.	—
937	Passa Quatro.....	»	64.3	-2.3	17.3	-3.0	N	2	—	—	20.7	9.9	—	—	—	—
Goyaz:																
792	Pyrenopolis.....	»	63.3	-0.1	23.4	1.0	E	3	8	—	23.0	13.7	—	8.1	C. pm.	—
520	Goyaz.....	»	60.3	-0.2	22.0	3.0	C	0	—	B.	32.0	15.6	—	9.3	—	—
830	Catalão.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Matto Grosso:																
235	Cuyabá.....	8	—	—	20.0	-0.8	C	0	—	B.	32.0	15.6	—	9.2	I. pm.	—
180	S. Luiz de Cáceres.....	»	65.7	-3.3	20.6	2.2	W	1	—	B.	35.1	16.1	—	—	—	—
133	Corumbá.....	»	65.5	-3.3	20.0	3.0	C	0	—	B.	30.0	11.0	—	—	—	—
160	Bella Vista.....	»	61.7	-2.3	5.2	-4.2	C	0	—	L.	—	8.9	—	—	—	N. o.
61	Capital Federal.....	9	65.7	-2.9	19.8	-0.6	C	0	Tranq.	B.	20.8	17.1	—	9.1	—	—
Rio de Janeiro:																
40	Campes.....	»	66.5	-1.7	21.4	2.6	NE	1	—	—	21.4	15.8	—	0.6	—	O.
314	Carmo.....	»	61.0	-1.1	18.0	-0.8	C	1	—	L.	23.1	14.0	—	—	—	—
842	Nova Friburgo.....	»	63.7	-1.1	16.8	1.5	W	2	—	—	20.0	7.5	—	6.3	—	—
4	Macahé.....	»	63.2	-2.1	21.2	0.2	NE	3	Tranq.	B.	25.2	19.4	—	—	—	—
910	Therapopolis.....	»	61.5	-3.4	16.9	4.6	N	3	—	B.	15.3	9.2	—	9.5	—	—
436	Vassouras.....	»	63.7	-3.1	17.9	1.9	NE	3	—	L.	21.2	13.0	—	10.3	—	O.
399	Rezende.....	»	64.5	-3.1	18.6	0.6	E	0	—	B.	23.8	13.0	—	10.3	O.	—
402	Pinheiro.....	»	64.9	-3.3	19.2	0.8	C	0	—	B.	24.0	12.5	—	9.6	—	O.
863	Petropolis.....	»	62.7	-3.7	17.0	3.0	E	3	—	B.	17.7	9.3	—	10.0	O.	—
431	Mendes.....	»	63.0	-4.5	19.0	-2.2	NNE	5	—	B.	21.4	12.7	—	11.7	—	—
123	Tingüá.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
179	S. Pedro.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
128	Rio d'Ouro.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
30	Angra dos Reis.....	»	65.4	-4.3	19.4	0.2	SW	2	Chão	B.	21.6	14.5	—	—	—	O.

Estações	Observações realizadas de manhã										Observações das 24 horas precedentes			
	Altitude (Mts.)	Hora de observação (hora legal)	Pressão atmosférica		Temperatura do ar	Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Insolação (horas)	Temperatura do ar		Estado do tempo e phenomenos diversos
			700mm +	Diferença em 24 horas		Direcção	Força					Maxima	Minima	
S. Paulo:														
Franca.....	1.002	"	64.1	-2.1	10.4	3.0	SE	1	0	B.	—	23.6	17.9	B.
Ribeirão Preto.....	555	"	62.3	-3.2	18.0	5.2	E	3	4	B.	—	23.5	19.2	B.
S. Carlos do Pinhal.....	847	"	67.4	0.7	17.6	2.6	S	1	0	B.	—	23.5	12.5	B.
S. Paulo dos Agudos.....	602	"	65.6	-3.0	13.0	-0.2	S	1	0	B.	—	23.0	2.0	B.
Rio Claro.....	614	"	67.4	-0.8	16.8	0.4	C	0	0	B.	—	23.2	8.8	B.
Piquete (Fabrica de Polvora).....	662	"	66.3	-2.1	16.2	1.2	C	0	0	B.	—	23.8	—	B.
Piracicaba.....	550	"	65.1	-3.3	16.6	0.0	E	1	0	B.	—	20.5	10.5	B.
Campinas.....	670	"	64.6	-3.1	18.2	2.6	C	6	0	B.	—	24.5	5.8	B.
Taubaté.....	575	"	65.1	-3.2	12.2	0.4	NE	3	0	B.	—	20.0	5.0	B.
S. Paulo.....	820	"	65.3	-4.3	20.6	1.1	SE	3	0	G. vgs. B.	—	23.5	8.6	B.
Santos.....	3	"	67.7	-3.1	13.0	0.6	S	1	0	B.	—	23.5	—	B.
Faxina.....	690	"	67.2	-4.4	14.0	1.0	NW	1	0	B. nt.	—	21.0	9.0	B.
Iguapó.....	40	"	67.2	-4.4	14.0	1.0	NW	1	0	B. nt.	—	21.0	9.0	B.
Paraná:														
Guarapuava (Estação fechada).....	1.116	"	66.3	-2.2	10.3	1.4	W	1	0	B.	—	20.4	-9.9	N.
Curitiba.....	908	"	68.3	-4.0	18.6	0.6	E	3	0	B.	—	19.6	9.5	C.
Paranaguá.....	4	"	68.3	-4.0	18.6	0.6	E	3	0	B.	—	19.6	9.5	C.
Santa Catharina:														
Blumenau.....	24	"	66.6	-2.3	15.5	2.8	NW	2	0	B.	—	24.6	7.8	N.
Brusque.....	24	"	67.7	-3.2	12.6	1.6	SW	2	0	B.	—	20.5	8.2	N.
Camboriú.....	5	"	67.3	—	17.0	1.2	SE	1	0	B.	—	20.6	6.2	N.
Florianópolis.....	3	"	65.3	-4.4	16.8	0.8	N	2	0	B.	—	21.0	14.0	O.
Lages.....	910	"	65.2	-1.2	9.6	3.0	C	0	0	B.	—	19.4	2.0	O.
Rio Grande do Sul:														
S. Luiz de Gonzaga.....	265	"	63.1	-4.6	13.6	3.5	NW	2	0	B. ns.	—	16.5	0.8	Ns.
Cruz Alta.....	473	"	63.1	-4.9	11.0	0.1	C	0	0	B.	—	24.0	6.4	Ns.
Palmeiras.....	591	"	63.1	-4.9	11.0	0.1	C	0	0	B.	—	24.0	6.4	Ns.
Itaqui.....	72	"	62.9	-4.0	17.0	3.6	E	1	0	B.	—	23.7	7.5	Ns.
Passo Fundo.....	664	"	61.8	-4.8	10.5	-3.9	C	0	0	B.	—	21.7	3.8	Ns.
S. Francisco de Paula.....	902	"	65.1	-5.5	13.2	1.2	C	0	0	B.	—	22.5	5.0	Ns.
Torres.....	10	"	61.4	0.4	13.0	2.3	C	0	0	B.	—	22.8	4.0	Ns.
Santa Maria.....	142	"	62.9	-5.0	15.1	3.0	SE	1	0	B.	—	22.8	3.5	Ns.
Soledade.....	720	"	62.9	-5.0	15.1	3.0	SE	1	0	B.	—	22.8	3.5	Ns.
Uruguaiana.....	37	"	62.9	-5.0	15.1	3.0	SE	1	0	B.	—	22.8	3.5	Ns.
Taquary.....	46	"	62.9	-5.0	15.1	3.0	SE	1	0	B.	—	22.8	3.5	Ns.
Porto Alegre.....	26	"	62.9	-5.0	15.1	3.0	SE	1	0	B.	—	22.8	3.5	Ns.
Cachoeira.....	65	"	62.9	-5.0	15.1	3.0	SE	1	0	B.	—	22.8	3.5	Ns.
S. Gabriel.....	420	"	62.9	-5.0	15.1	3.0	SE	1	0	B.	—	22.8	3.5	Ns.

Estações	Observações realizadas de manhã										Observações das 24 horas precedentes			
	Altitude (Mts.)	Hora de observação (hora legal)	Pressão atmosférica		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Insolação (horas)		Após 1/2 noite
			700	+ 700	Observação	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Chuva (m/m)	Minima	
Rio Grande do Sul :														
Sant'Anna do Livramento.....	211	"	62.0	-4.9	14.7	0.4	C	0	0	—	B.	—	23.3	5.9
S. Thiago.....	423	"	"	"	"	"	"	"	"	—	B.	—	21.5	4.2
Bagé.....	221	"	62.5	-5.7	16.0	4.0	W	1	2	—	B.	—	22.0	6.0
Pelotas.....	8	"	61.9	-5.9	18.0	4.2	C	0	0	—	B. nt.	—	20.1	6.4
Encruzilhada.....	457	"	60.9	-3.7	14.0	4.0	NE	1	8	—	B.	—	20.8	9.7
Rio Grande.....	3	"	62.0	—	16.4	—	W	3	0	—	B. nt.	—	21.0	7.4
Jaguarão.....	17	"	60.9	-3.2	15.3	2.3	SW	3	4	—	B.	—	26.0	11.0
S. V. Palmar.....	25	"	60.3	-5.0	18.0	4.0	NW	4	2	—	B.	—	19.0	12.3
Buenos Aires.....	25	"	60.8	-5.3	18.0	2.4	W	4	0	—	B.	—	30.0	15.5
Montevideo.....	—	"	63.8	-3.1	8.8	4.6	C	9	10	—	B.	—	20.5	-0.6
Estações creadas recentemente:														
Aquidauana.....	469	9	66.3	-2.7	21.4	5.5	C	9	10	—	B.	—	—	—
Vaccaria.....	939	9	63.8	-3.1	8.8	4.6	N	1	0	—	B.	—	—	—

Convenções — Estado do céu : em decimos de céu encoberto—O, totalmente limpo ; IO, totalmente encoberto. Estado do tempo : B, bom ; i, incerto ; nt, nublado. Phenomenos diversos : C, chuva ; S, garbá ; ag, aguaceiro ; ne, nevoeiro denso ; n, nevoeiro tenue ; gr, granizo ; sa, saruiva ; o, orvalho ; se, secca ; e, escarcha ; tr, trovada com relampagos ; t, trovões ; r, relampagos ; v, ventania ; ls, halo solar ; hl, halo lunar ; es, coroa solar ; cl, coroa lunar ; ai, arco-iris. Os numeros indicativos da força do vento referem-se a Escala Beaufort de O calma a 15 tufão. A pressão barométrica achava-se reduzida a 0°C, ao nível do mar e a gravidade normal. As temperaturas máximas verificaram-se em Pão de Açúcar com 36° e em Grajaú com 39°. As temperaturas mínimas verificaram-se em Vaccaria com 0°, 6 e em Curitiba com 0°, 2. Nota — Telegrammas recebidos até as 15 horas, 101; faltaram 19 (sendo 17 devido ao atraso do telegrapho).

Companhia das Loterias Nacionais do Brazil
— Loterias da Capital Federal — Lista geral dos premios da 36ª loteria do plano 309, 198ª extração do anno de 1915, realizada em 2 de outubro de 1915, em beneficio das instituições mencionadas no art. 31, § 12, letra c, e art. 32 da lei n. 2.321, de 30 de dezembro de 1910, e em virtude do contracto celebrado em 16 de fevereiro de 1911, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica:

6.059.....	1:000\$000
22.131.....	200\$000
4.140.....	200\$000
44.235.....	500\$000
11.385.....	50:000\$000
1.192.....	200\$000
156.....	200\$000
17.743.....	1:000\$000
21.110.....	200\$000
42.222.....	500\$000
48.532.....	2:000\$000
32.627.....	200\$000
51.536.....	1:000\$000
59.471.....	200\$000
3.287.....	1:000\$000
1.916.....	200\$000
1.511.....	200\$000
20.016.....	200\$000
21.118.....	200\$000
22.016.....	200\$000
41.311.....	200\$000
47.226.....	500\$000
38.803.....	200\$000
31.236.....	200\$000
8.210.....	200\$000
51.701.....	500\$000
55.340.....	200\$000
7.538.....	200\$000
43.229.....	200\$000
41.008.....	500\$000
49.313.....	200\$000
39.369.....	200\$000
22.520.....	200\$000
8.563.....	200\$000
3.427.....	200\$000
41.151.....	200\$000
40.487.....	200\$000
52.683.....	200\$000
836.....	200\$000
15.776.....	200\$000
23.629.....	200\$000
37.372.....	500\$000
31.172.....	200\$000
5.198.....	200\$000
9.051.....	200\$000
45.292.....	200\$000
49.476.....	200\$000
3.612.....	500\$000
59.209.....	200\$000
32.519.....	200\$000
52.064.....	200\$000
13.576.....	200\$000
49.564.....	200\$000
57.205.....	200\$000
15.697.....	200\$000
48.281.....	200\$000
52.218.....	200\$000
41.490.....	1:000\$000
46.882.....	200\$000
28.250.....	200\$000
43.367.....	200\$000
11.303.....	200\$000
51.235.....	200\$000
42.126.....	200\$000
21.519.....	200\$000
19.910.....	500\$000
46.405.....	6:000\$000
46.288.....	500\$000
40.580.....	2:000\$000
31.927.....	5:000\$000
44.204.....	1:000\$000
Aproximações	
11.384 a 11.393.....	300\$000
46.404 a 46.406.....	200\$000
31.926 a 31.928.....	100\$000

Dezenas	
11.381 a 11.390.....	60\$000
46.401 a 46.410.....	40\$000
31.921 a 31.930.....	30\$000
Centenas	
11.301 a 11.400.....	20\$000
16.401 a 16.500.....	15\$000
31.901 a 32.000.....	10\$000

Todos os numeros terminados em 85 toem 10\$ e os terminados em 5 toem 5\$, exceptuando-se os terminados em 85.

O fiscal do Governo da União, Manoel Cosmo Pinto. — O director assistente, João Carlos de Oliveira Rosario, secretario. — O escrivão, Firmino da Cantuaria.

JUNTA COMMERCIAL

Sessão em 27 de setembro de 1915

PRESIDENTE, TORRES; DIRECTOR, DR. ISIDORO CAMPOS

Presentes o presidente Torres, os deputados Couto, Conceição, Diniz, Teixeira, Almeida e Magalhães e o director da secretaria Dr. Isidoro Campos, abriu-se a sessão.

Foi lida e aprovada a acta da sessão antecedente.

Espediente

Officios do juizo de direito da 1ª Vara Cível communicando a reabilitação dos commerciantes Joaquim Ferreira Pinto e Rosa Vieira da Silva Ferreira, socios da firma Ferreira Pinto & Comp., o Ernesto Ferreira, unico socio solidario da firma E. Ferreira & Comp. — Archive-se e anote-se.

Officio do juizo de direito da 5ª Vara Cível communicando a reabilitação do commerciante C. B. Tross. — Archive-se e anote-se.

Requerimentos

Do agente do leilões sobre a mudança do seu estabelecimento da rua do Rosario n. 73 para a rua General Camara n. 90. — Sciênto, archive-se.

De William Pearson, pedindo o adiamento dos despachos aos depositos das marcas dos Estados que imitam a sua marca «Crooline», enquanto a Corte do Appellação não tenha occasião de se manifestar sobre o seu recurso. — Como requer, até o julgamento do agravo pela Corte do Appellação.

De The International Druggist's & Chemist's Laboratories, Incorporated, Estados Unidos da America, para o registro da marca «Bisurated», que distingue preparados medicinaes, do sua fabricação. — Deferido, menos para magnesia, para cujo producto existe registrada a marca internacional n. 12.431.

De N. Gultobol para o registro das marcas «Ilex», «Primus» e «Ideal», a primeira em dois circulos concentricos, tendo no centro a palavra «Rox», a segunda com a letra P prolongada na parte superior sobre as letras domais que formam aquella palavra e a ultima representando a figura de dois pequenos blocos unidos, que distinguem sabão do sua fabricação. — Deferido.

De Sondas & Comp., para o registro da marca «Armazem Sondas» em rotulo com dizeiras e a figura de um deus tocando uma trombeta, que distingue mantimentos, molhados, vinhos e torrefação de café, do seu commercio. — Deferido, contra os votos dos deputados Couto e Diniz.

Do Bordallo & Comp., para o registro da marca «Yankee» em rotulo com o desenho de um pé, vendendo-se por baixo daquella palavra uma cetra, que distingue o calção de sua fabricação. — Deferido, contra os votos dos deputados Couto, Diniz e Magalhães.

Do Dr. José da Silva Freire, para o registro das marcas «Guaranol», «Sanayermes» e «Percerol», que distinguem as duas primeiras preparados pharmaceuticos e a ultima, um

antiseptico para destruição de insectos, do sua fabricação. — Indeferida a marca «Guaranol» por imitar a do S. Paulo n. 2.418, já registrada, e deferidas as outras.

De M. Hartley Dodge, Estados Unidos da America, para o registro da marca «Remington U M Co», em rotulo, representando uma circumferencia, que distingue armas de fogo e supprimentos, de sua fabricação. — Indeferida por imitar as marcas 2.121 e 4.530, dos Estados Unidos, já registradas.

De Basilio, Ribeiro & Comp., para o archi- vamento do um exemplar do *Diario Official* em que saiu publica ta a certidão do deposito feito nesta junta de sua marca registrada na Junta Commercial do S. Paulo, sob o n. 2.527. — Deferido.

De Leite & Miranda, para lhes ser entregue a marca «Canhenho Carioca», que apresentaram a registro. — Estando cumprido o despacho anterior, como requerem.

Da Companhia Industrial e Viação Ferreira de S. Paulo, para o archi vamento da acta da assembléa geral que resolve a sua liquidação. — Deferido.

De Cruz & Ferreira, Perez & Mirelis, S. Brandão & Comp., Salgado & Garrido, Veiga & Comp., Severino Mendes & Carvalho, L. Azeredo & Comp., para o archi vamento de seus contractos sociais. — Deferidos.

De H. Moura & Comp., para o archi vamento de seu contracto social. — Estando cumprido o despacho anterior, como requerem.

De Ramos Sobrinho & Comp., para o archi- vamento do seu contracto social. — Cancelado o registro da firma, como requerem.

Da Paramount Knitting Company, Estados Unidos da America, para se anotar no registro de sua marca 4.538, a rectificação na parte relativa á cabeça de um urso, que por engano consta da respectiva descripção ser a cabeça de um lobo. — Deferido.

De Seixas & Comp., Mariette Knitting Company, Paramount Knitting Company, The Myto Manufacturing Company, The Manhattan Shirt Company, Italian Refining Company, Fiske Brothers Refining Company, The New Haven Clock Company, Du Pont fabrikoid Company, Jamaica Tobacco Company, Miranda, Telles & Comp., C. Giorelli, Companhia de Cordoaria o Cellulose, Rocha Vasques & Comp., Migliora, Valverde & Comp., A. Abel de Andrade, Afonso de Castro, Afonso Vizeu & Comp., Dias Almeida & Comp., Companhia de Grandes Hotéis Contracs, Julius Pintsh A. G., David Calles & Irmão, o Alberto Lopes & Comp. o Serpa & Comp., para o deposito de suas marcas registradas nesta Junta sob os ns. 4.503, 4.507, 4.538, 4.539, 4.530, 4.531, 4.512, 4.513, 4.514, 4.515, 10.484, 10.485, 10.490, 10.491, 10.492, 10.493, 10.497, 10.514 e 10.530, 10.515, 10.603, 10.626 a 10.612, 10.619 e 10.631. — Deferidos.

De Pires & Comp., para o archi vamento da alteração de seu contracto social. — Deferido.

De Oliveira, Azeredo, Barros & Comp., Souza, Irmão & Comp. e Leite & Oliveira, para o archi vamento de seus distractos sociais. — Deferidos.

De Amandio Pinheiro Moreira do Magalhães, Ismael Guimarães & Comp., Mattos & Silva, L. Azeredo & Comp., Hippolito Coelho, Howard & Comp., A. Felix Machado & Comp., D. Silva & Comp., F. Henrique Henley & Comp., Viuva Dall'Orto, José da Silva Lopes Brigiolo e F. Pinto & Comp., para o registro de suas firmas. — Deferidos.

De Miguel Sauan, para o registro de sua firma. — Deferido, visto estar cumprido o despacho anterior.

De Miguel Sauan, para o cancellamento de sua firma. — Deferido.

Nos autos de agravo em que o agravante William Pearson o agravados J. Campos

Loite e a Junta Commercial, esta mandou que subissem os autos á Corte do Appellação.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 2 de outubro de 1915. — Mario Soares Pinto, 2º official.

Relação dos contractos, das alterações e dos distractos das sociedades commerciaes estabelecidas nesta praça archiva los em sessão de 27 de setembro de 1915

Contractos:

De Albino Alves da Cruz e Antonio Alves Ferreira, para o commercio do mantimentos e molhados, á rua Frei Caneca n. 318, com o capital de 10:000\$, sob a firma Cruz & Ferreira;

De Francisco Perez Figueiroa e Francisco Mirelis, para o commercio de bebidas á rua da Assembléa n. 121, com o capital de 15:000\$, sob a firma Perez & Mirelis;

De Hermogenes do Moura Pereira, Carlos Aarão Wellisch, Primo Augusto Dias Gomes e Joaquim Pereira do Moura, para o commercio de bonets, á rua General Camara n. 311, com o capital de 15:000\$, sob a firma H. Moura & Comp.;

De Leopoldo do Azeredo e Antonio Baptista da Silva, para o commercio de lacticínios á rua do Riachuelo n. 176, com o capital de 20:000\$, sob a firma de L. Azeredo & Comp.;

De José Machado de Vasconcellos e Francisco Ferreira Ramos Sobrinho, para o commercio de perfumarias e roupas brancas á rua do Ursicio n. 11, com o capital de 230:000\$, sob a firma Ramos Sobrinho & Comp.;

De Raphael Salgado e Generoso Garrido, para o commercio de cerveja, á rua Visconde do Rio Branco n. 49, com o capital de 30:000\$, sob a firma Salgado & Garrido;

De Lauro Brandão e de Severino Brandão, para o commercio de pharmacia á rua Machado Coelho n. 119, com o capital de 5:000\$, sob a firma L. Brandão & Comp.;

De Antonio Alcebides e Severino Mendes Milton de Souza Carvalho, para o commercio de camisaria á rua Moreira Cesar n. 109, com o capital de 150:000\$, sob a firma Severino Mondos & Carvalho;

De Americo Veiga da Costa Vieira e do commanditario Adriano Maria da Costa Vieira, para o commercio de comissões e serraria á rua da Saudé n. 178, com o capital de 60:000\$, sob a firma Vieira & Comp.

Alterações:

De Pires & Comp., com o commercio de ourivesaria á rua do Ouvidor n. 122, por ter o socio solidario Joaquim Rodrigues Pires elevado o seu capital de 100:000\$.

Distractos:

De Oliveira Azeredo, Barros & Comp., com o commercio á rua da Candelaria n. 53, o socio Bernardino Itabello da Silva Oliveira, retira-se recebendo a quantia de 20:000\$, os socios Celestino de Paiva Carvalho Azeredo e José Augusto da Silva ficam com o activo e passivo da firma no valor de 23:010\$152 e a herdeira do socio fallecido recebe dos socios sobreviventes a quantia de 116:133\$962;

De Leite & Oliveira, com o commercio de uma empresa de representações commerciaes á Avenida Rio Branco n. 133, o socio Manoel do Oliveira retira-se da sociedade, recebendo a quantia de 2:500\$, ficando o activo e passivo da firma com o socio Romão do Figueiredo Leite na importancia de 5:000\$000;

De Souza, Irmão & Comp., com o commercio de fazendas, retira-se o socio João Antonio Soares Vivas sem nada receber e ficam com o activo os socios restantes na importancia de 20:000\$000.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 2 de outubro de 1915. — Mario Soares Pinto, 2º official.

PARTE COMMERCIAL

Junta dos Corretores

PREÇOS CORRENTES OFFICIAES QUE VIGORARAM NA SEMANA DE 27 DE SETEMBRO A 2 DE OUTUBRO DE 1915

Gonoro, qualidade e procedencia	Preço		Unidade	Gonoro, qualidade e procedencia	Preço		Unidade
	Minimo	Maximo			Minimo	Maximo	
Aguardente :				Banha de Santa Catharina.			
De Paraty	130\$000	160\$000	Por 430 litros.	Em lata de 10 kilos (Itajahy)...	68\$100	70\$800	Por c 60 kilos.
De Angra	125\$000	160\$000	Idem.	Em lata de 2 kilos (Itajahy).....	63\$400	70\$800	Idem.
De Campos	110\$000	125\$000	Idem.	Em lata grande (Laguna).....	63\$600	67\$200	Idem.
De Macaé	115\$000	125\$000	Idem.	Americana em barris	—	—	—
Da Bahia	Não ha	Não ha	Idem.	Matata nacional	5\$300	5\$340	Por kilo.
De Pernambuco	115\$000	125\$000	Idem.	Dita estrangeira:	—	—	—
De Aracajú	Não ha	Não ha	Idem.	Americana	21\$000	23\$000	Por 2/2 caixas.
Do Sul	"	"	Idem.	Franceza	27\$000	30\$000	Idem.
Alcool (caldo):				Ingleza (Nova Zelandia).....	Não ha	Não ha	Idem.
De 40 grãos	165\$000	185\$000	Idem.	Borracha	—	—	—
De 38 grãos	155\$000	170\$000	Idem.	De mangabeira, de Minas	—	—	—
De 36 grãos	145\$000	160\$000	Idem.	De maniçoba, fina	—	—	—
Alfafa nacional	5\$240	5\$250	Por kilo.	De maniçoba, borra	—	—	—
Dita do Rio da Prata	5\$225	5\$230	Idem.	Breu americano claro	32\$000	34\$000	Por 280 libras.
Algodão em rama:				Dito escuro	29\$500	30\$000	Idem.
Pernambuco, 1ª sorte do sertão	14\$500	16\$500	Por 10 kilos.	Café:	—	—	—
Pernambuco, 1ª sorte	13\$800	15\$500	Idem.	Lavado	Nominal	Nominal	Por arroba.
Pernambuco, mediano	14\$500	15\$500	Idem.	Moka	"	"	Idem.
Assu, 1ª sorte	13\$500	15\$500	Idem.	Maragogipe	"	"	Idem.
Natal, 1ª sorte	13\$500	15\$000	Idem.	Typo n. 1	"	"	Idem.
Natal, regular	Nominal	Nominal	Idem.	Typo n. 2	"	"	Idem.
Mossoró, 1ª sorte	13\$600	15\$400	Idem.	Typo n. 3	"	"	Idem.
Mossoró, regular	Nominal	Nominal	Idem.	Typo n. 4	"	"	Idem.
Ceará, 1ª sorte	13\$500	15\$400	Idem.	Typo n. 5	"	"	Idem.
Ceará, regular	13\$800	14\$000	Idem.	Typo n. 6	7\$400	7\$600	Idem.
Parahyba, 1ª sorte	13\$500	15\$400	Idem.	Typo n. 7	7\$000	7\$200	Idem.
Parahyba, regular	Nominal	Nominal	Idem.	Typo n. 8	6\$800	6\$800	Idem.
Macaé, 1ª sorte	13\$600	15\$000	Idem.	Typo n. 9	6\$200	6\$400	Idem.
Macaé, regular	Nominal	Nominal	Idem.	Typo n. 10	Nominal	Nominal	Idem.
Penedo, 1ª sorte	"	"	Idem.	Escolha	"	"	Idem.
Sergipe, Dorcas	"	"	Idem.	Cimento: Marca Pyramid	—	17\$000	Por barrica.
Sergipe, Itabaiana	"	"	Idem.	Dita Atlas	—	17\$000	Idem.
Maranhão, regular	"	"	Idem.	Dita Excelsior	—	17\$000	Idem.
Piahy, regular	"	"	Idem.	Dita Visurgis	—	16\$500	Idem.
Arroz nacional:				Dita Saturao	—	16\$500	Idem.
Especial	63\$300	76\$600	Por 100 kilos.	Dita Picareta	—	16\$500	Idem.
Superior	58\$300	61\$700	Idem.	Dita Exposição	—	16\$500	Idem.
Pom	53\$300	56\$700	Idem.	Dita Corôa Preta	—	16\$500	Idem.
Regular	48\$300	51\$700	Idem.	Dita Cathedral	—	16\$500	Idem.
Branco do norte	Não ha	Não ha	Idem.	Dita Leão Vermelho	—	16\$500	Idem.
Rajado, do norte	"	"	Idem.	Farelo de trigo: M. S. Cruz..			
Dito estrangeiro:	—	—	Idem.	Do Moinho Fluminense	6\$500	7\$000	Por 100 kilos.
Inglez (Hangoon)	Não ha	Não ha	Idem.	Do Moinho Inglez	6\$800	6\$900	Idem.
Agulha	81\$600	85\$000	Idem.	Farinha de mandioca de Porto Alegre:	—	—	Idem.
Assucar:				Especial	22\$100	22\$700	Idem.
Branco usina, div. procedencias	Não ha	Não ha	Idem.	Fina	21\$800	22\$500	Idem.
Branco crystal, idem, idem	\$420	\$450	Por kilo.	Peneirada	21\$300	21\$600	Idem.
Branco 2º jacto, idem, idem	\$380	\$420	Idem.	Grossa	Não ha	Não ha	Idem.
Branco 3º sorte, idem, idem	\$440	\$480	Idem.	Dita de Santa Catharina, grossa	19\$100	19\$600	Idem.
Bomeros, idem, idem	Não ha	Não ha	Idem.	Farinha de trigo do Moinho Fluminense:	—	—	Idem.
Mascavinho, idem, idem	\$330	\$400	Idem.	De 1ª qualidade	39\$000	39\$500	Por 2/2 saccos.
Crystal amarello, idem, idem	\$360	\$400	Idem.	De 2ª qualidade	38\$000	38\$500	Idem.
Mascavo bom, idem, idem	\$300	\$320	Idem.	De 3ª qualidade	37\$000	37\$500	Idem.
Mascavo regular, idem, idem	\$290	\$305	Idem.	Dita do Moinho Inglez:	—	—	Idem.
Mascavo baixo, idem, idem	\$280	\$290	Idem.	De 1ª qualidade	39\$200	39\$700	Idem.
Bacalhão em caixa				De 2ª qualidade	38\$000	38\$500	Idem.
Dito em tina:	—	—	Idem.	De 3ª qualidade	37\$200	37\$700	Idem.
Gaspe	—	—	Idem.	Dita do Moinho Fluminense:	—	—	Idem.
Americano (Halifax)	—	—	Idem.	De 1ª qualidade	39\$200	39\$700	Idem.
Peixelim	54\$000	57\$000	Por tina.	De 2ª qualidade	38\$500	38\$500	Idem.
Banha de Porto Alegre:				De 3ª qualidade	37\$200	37\$700	Idem.
Em lata de 2 kilos	66\$000	69\$000	Por c/60 kilos.	Dita americana:	—	—	Idem.
Em lata de 20 kilos	63\$400	69\$000	Idem.	Em barrica	—	—	Por barrica.
Banha de Minas Geraes:				Em sacco	—	—	Por 2/2 saccos.
Em lata de 2 kilos	54\$000	56\$100	Idem.	Feijão nacional:	—	—	Idem.
Em lata grande	57\$400	58\$200	Idem.	Proto de Porto Alegre	30\$000	36\$700	Por 100 kilos.
				Preto da terra	33\$300	36\$700	Idem.
				Preto de Santa Catharina	31\$700	33\$000	Idem.

Genero, qualidade e procedencia	Preço		Unidade	Genero, qualidade e procedencia	Preço		Unidade
	Minimo	Maximo			Minimo	Maximo	
Feijão nacional:				Sal do norte	33800	45500	Por s/60 kilos.
Manteiga	435300	503000	Por 100 kilos.	Sal de Cabo Frio	35530	45000	Idem.
Enxofre	365400	395100	Idem.	Dito estrangeiro	—	75500	Idem.
Mulatinho	225300	255000	Idem.	Sebo do Rio Grande	Nominal	Nominal	Por kilo.
Branco	453000	465700	Idem.	Dito do mata d'ouro	"	"	Idem.
Amendoim	365700	403000	Idem.	Dito do Rio da Prata	"	"	Idem.
Vermelho	365700	403000	Idem.	Telhas francezas	—	3205000	Por milheiro.
De cores diversas	255300	335300	Idem.	Ditas nacionaes	—	2155000	Idem.
Feijão estrangeiro:				Toucinho de Minas	8840	15000	Por kilo.
Branco	915000	965000	Idem.	Xarque do Rio da Prata:			
Amendoim	Não ha	Não ha	Idem.	Patos e mantas	15120	15220	Idem.
Eradinho	"	"	Idem.	Puras mantas	15140	15300	Idem.
Fumo em corda do Rio Novo:				Defeituosas	—	—	
Especial	15800	23000	Por kilo	Dito do Rio Grande do Sul:			
Superior	15400	15600	Idem.	Patos e mantas	15080	15180	Idem.
Regular	15500	15200	Idem.	Puras mantas	15080	15220	Idem.
Dito em corda do Pomba:				Matto Grosso, patos e mantas...	8920	15140	Idem.
De primeira	25000	25200	Idem.	Vinho Nacional, do Rio Grande	1253000	1605000	Por pipa.
De segunda	15600	15800	Idem.	Estrangeiro, virzem	3355000	3603000	Idem.
Baixo	15200	15400	Idem.	Estrangeiro, verde	3403000	3503000	Idem.
Dito em corda do sul do Minas:				Estrangeiro, Collares	4205000	4305000	Idem.
Especial	15500	15700	Idem.				
De primeira	15200	15300	Idem.				
De segunda	5900	15000	Idem.				
Baixo	—	—					
Dito em corda do Goyaz:							
Especial	25200	25400	Idem.				
De primeira	15700	15900	Idem.				
De segunda	15200	15100	Idem.				
Da Carangola	—	—					
Da Bahia	—	—					
Dito em folha de Porto Alegre:							
Amarello I	15100	15200	Idem.				
Amarello II	5900	15000	Idem.				
Commum I	8900	15000	Idem.				
Commum II	8700	8800	Idem.				
Dito em folha da Bahia:							
Especial	25000	25100	Idem.				
Superior	15800	15900	Idem.				
Bom	15600	15700	Idem.				
Regular	15200	15300	Idem.				
De primeira	—	—					
De segunda	—	—					
De terceira	—	—					
De quarta	—	—					
Korozene americano, div. marcas	95450	105000	Por caixa.				
Ladrilhos de Marselha	—	3205000	Por milheiro.				
Ditos nacionaes hydraulicos	45000	105000	Por metro quad.				
Manteiga do sul	—	—					
Dita de Minas	25000	35400	Por kilo.				
Dita estrangeira, diversas marcas	—	—					
Matto em folha	8400	8540	Idem.				
Milho amarello do norte	ao ha	Não ha					
Dito idem da terra	115500	125200	Por 100 kilos.				
Dito branco da terra	133100	125900	Idem.				
Dito misto da terra	115900	125300	Idem.				
Oleo de luhça em barril	15250	15300	Por kilo.				
Dito em lata	15050	15150					
Ditodecaroço de algodão, nacional	8050	15000	Por litro.				
Dito idem americano	15150	15200	Idem.				
Phosphoros marca Olho	—	525500	Por lata.				
Ditos Brilhante	—	515000	Idem.				
Ditos Bandeirinha	—	515000	Idem.				
Ditos Pinheiro (Curityba)	—	495500	Idem.				
Ditos Orion	—	515000	Idem.				
Ditos Raio X	—	515000	Idem.				
Ditos Beija Flor	—	495000	Idem.				
Ditos de cera marca Orion	—	655000	Idem.				
Ditos marca Olho	—	615000	Idem.				
Ditos idem idem Raio X	—	615000	Idem.				
Pinho:							
Americano	—	5400	Por pé.				
De rezina	—	1155000	Por duzia.				
Spruce	Não ha	Não ha					
Sueco branco	—	1205000	Idem.				
Dito vermelho	—	1205000	Idem.				
Do Paraná de 1ª qualidade	—	685000	Por duzia.				
Do Paraná de 2ª qualidade	—	585000	Idem.				

FRETES QUE VIGORARAM NA SEMANA DE 27 DE SETEMBRO A 2 DE OUTUBRO DE 1915 PARA OS EMBARQUES DE CAFÉ

Portos europeus:

Amsterdam	135 shs. e 5%, de capa por 1.000 kilos.
Antuerpia	—
Barcelona	—
Bombos	125 francos e 10 % de capa por 900 kilos.
Christiania	161/6 e 175 shs. seccos por 1.000 kilos.
Cadiz	—
Copenhague	152/6 e 170/6 shs. 5% de capa por 1.000 kilos
Gede	161/6 e 175 shs. seccos por 1.000 kilos.
Genova	140 francos e 10 % por 1.000 kilos.
Gothemburgo	163/6 e 174 shillings seccos por 1.000 kilos.
Havre	125 francos e 10 % por 900 kilos.
Leixões	170 francos seccos por 1.000 kilos.
Lisboa	160 francos seccos por 1.000 kilos.
Liverpool	115 shs. e 5 % por 1.000 kilos.
Londres	135 shs. e 5 % por 1.000 kilos.
Malaga	—
Marselha	150 franco seccos por 1.000 kilos.
Malmo	161/6 e 175 shs. seccos por 1.000 kilos.
Stockholm	163/6 e 174 shs. seccos por 1.000 kilos.
Trieste	—
Vigo	—

Portos americanos:

a) do Atlantico:

Buenos Aires	25500 por sacca de 60 kilos.
Montevideo	25500 por sacca de 60 kilos.
Nova York	70 cents. e 5 % por sacca de 60 kilos.
Nova Orleans	70 cents. e 5 % por sacca de 60 kilos.

b) do Pacifico:

Ancud	—	shs. seccos por 1.000 kilos.
Antofagasta	110	shs. seccos por 1.000 kilos.
Caldera	110	shs. seccos por 1.000 kilos.
California	—	shs. seccos e 5 % por 1.000 kilos.
Callao	110	shs. seccos por 1.000 kilos.
Coquimbo	110	shs. seccos por 1.000 kilos.
Coronel	100	shs. seccos por 1.000 kilos.
Corral	110	shs. seccos por 1.000 kilos.
Guayaquil	—	shs. e 10 % por 1.000 kilos.
Iquique	110	shs. seccos por 1.000 kilos.
Punta Arenas	75	shs. seccos por 1.000 kilos.
Talcahuano	100	shs. seccos por 1.000 kilos.
Taital	110	shs. seccos por 1.000 kilos.
Tocopilla	110	shs. seccos por 1.000 kilos.
Valparaiso	100	shs. seccos por 1.000 kilos.
Valparaiso com opções	110	shs. seccos por 1.000 kilos.

Portos Sul-Africanos

(Por 1.000 kilos com transbordo)

Em Nova York

Em portos europeus

Direct

Sem cotação

Sem cotação

Cape Town	90 s/
Algoa Bay	90 s/
Mossel Bay	90 s/
East-London	90 s/
Port Natal	90 s/
Delagoa Bay	100 s/
Beira	—

Junta dos Corretores, 2 de outubro de 1915.—O syndico, João Severino da Silva.

Junta dos Corretores

BOLSA DE MERCADORIAS

Mercado de café

O mercado de café abriu hontem desanimado tendo-se realizado vendas de 439 saccas, na base nominal e por arroba para o tipo 7, desensaccado.

Durante o dia realizaram-se vendas de mais 4.403 saccas, aos preços de 75100 a 75200, fechando o mercado calmo.

Total das vendas conhecidas, 4.842 saccas.

O syndico, J. Severino.

Mercado de algodão

Por 10 kilos

Pernambuco 1ª sorte do sortão	145500 a 165500
Pernambuco 1ª sorte	135800 a 155100
Pernambuco mediano	145000 a 145500
Assu 1ª sorte	135800 a 155300
Natal 1ª sorte	135500 a 155000
Natal regular	Nominal
Mossoró 1ª sorte	135600 a 155100
Mossoró regular	Nominal
Ceará 1ª sorte	135800 a 155100
Ceará regular	135500 a 145000
Parahyba 1ª sorte	135500 a 155100
Parahyba regular	Nominal
Maceió 1ª sorte	135600 a 155100
Maceió regular	Nominal
Penedo 1ª sorte	—
Sergipe, Dore	—
Sergipe, Itabaiana	—
Maranhão regular	—
Piahy regular	—

Sahidas em 1: 710 fardos, Existencia em 2: 4.828 fardos. Observações: Mercado firme.

O syndico, J. Severino.

Mercado de assucar

Preços correntes semanais

Por kilo

Branco usina	—
Branco crystal	\$420 a \$450
Branco 2º facto	\$380 a \$420
Branco 3ª sorte	\$440 a \$460
Somenos	—
Mascavinho	\$330 a \$400
Crystal amarello	\$360 a \$400
Mascavo bom	\$300 a \$320
Mascavo regular	\$290 a \$303
Mascavo baixo	\$280 a \$290

Entradas em 1: Pernambuco, 2.800; Sergipe, 2.800; Campos, 4.317; Santa Catharina, 487; total, 10.314 saccos.

Sahidas em 1: 4.387 saccos.

Existencia em 2: 333.117 saccos.

Mercado calmo.

O syndico, J. Severino

Camara Syndical

CURSO OFFICIAL DO CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	12 11/16	12 1/16
Sobre Paris	\$727	\$735
Sobre Hamburgo	\$897	\$902
Sobre Italia	—	\$384
Sobre Portugal	—	\$373
Sobre Nova York	—	\$323
Libra esterlina (em moeda)	—	203200
Sobre Buenos Aires (peso ouro)	—	45016
Sobre Hespanha (pesetas)	—	\$815
Aplices geraes miulas	—	800500
Aplices geraes de 1:000\$, 5 %	—	785000
Aplices do emprestimo nacional de 1909, nom.	—	7605000
Aplices do emprestimo municipal de 1903, port.	—	1735000
Aplices do emprestimo municipal de 1914, port.	—	1665000
Aplices do Estado de Minas Geraes, 1:000\$, 5 %, nom.	—	7535000
Aplices do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.	—	765750
Banco da Lavoura e do Commercio	—	955000
Banco do Brazil	—	1865000
Companhia Loterias Nacionais do Brazil	—	105000
Companhia Cessionaria Docas do Porto da Bahia, c/ 50 %	—	175500
Companhia Tecidos Alliança	—	1165000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1915.—A. Simonson, syndico.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Districto Federal

MEZ DE OUTUBRO DE 1915

Renda arrecadada em 1 de outubro	154:3825003
Renda arrecadada em 2 de outubro	63:3275783
	217:7095788

Em igual periodo de 1914... 141:0625402

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE OUTUBRO DE 1915

Renda arrecadada no dia 2:	
Em ouro	43:3365204
Em papel	88:3385370
Total	131:6745574

Renda arrecadada de 1 a 2 Em igual periodo de 1914... 290:9535391 281:4025026

Diferença a maior em 1915. 9:5515365

MARCAS REGISTRADAS

N. 10.639

Serra & Comp., estabelecidos com fabrica de chapéus e bonets, á rua de S. Pedro n. 315, apresentam a marca acima, consistente em um rectangulo, venha-se ao lado esquerdo a figura da industria empunhando um escudo apoiado sobre uma columna de pedra, contendo a inscripção «Telephone N. 5250—Norte», e acompanhada inferiormente das palavras «Marca Registrada». Ao lado direito do referido rectangulo leem-se varios dizeres com referencia aos productos da fabrica, sede, firma dos supplicantes, etc. A referida marca é usada em todos os productos do seu fabrico, considerando-se marca geral do estabelecimento, variando em cores e dimensões. Sobre duas estampilhas de 300 réis: Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1915.—Serra & Comp.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas e 25 minutos do dia 12 de agosto de 1915.—Isidoro Campos, director.

Registrala sob n. 10.679 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 135200 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1915.—Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 10.695

Blum & Sestini, negociantes, estabelecidos á rua de S. José n. 16, nesta Capital, para distinguir um film cinematographico do seu commercio e do composição da casa Caesar Film, de Roma, adoptam a marca acima que poderá variar de cor e dimensão e consiste no nome característico «A Dama das Camélias», disposto entre aspas. Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1915.—Blum & Sestini (sobre estampilhas de valor total de 600 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 15 horas do dia 29 de setembro de 1915.—Isidoro Campos, director.

Registrala sob o n. 10.695 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 135200 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1915.—Isidoro Campos, director. (Achara-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

CERTIFICADOS

ESTADO DA BAHIA

N. 20

Certifico que a marca de charutos «Petits Londrinos» em rotulo representando uma paisagem maritima, vendo-se no primeiro

plano a figura da Fama, tendo junto uma creança, ao segurar um tubo de que sae um jorro de agua, tendo ainda o rotulo o numero 1 011, da Companhia de Charutos Pook, secção bahiana, registrada na Junta Commercial da Bahia, sob n. 20, foi depositada nesta junta, em 6 do corrente, com um exemplar da *Gazeta do Povo* daquelle Estado, em que sahira publicada. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official desta junta, escrevi.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 1 de outubro de 1915. — *Isidoro Campos*, director (sobre estampilhas do valor total de \$100).

N. 21

Certifico que a marca de fumos «Rufino Ferreira Cruz das Almas» entre arabescos e dous ramos de fumos de «Rufino Augusto Ferreira», registrada na Junta Commercial da Bahia, sob n. 21, foi depositada nesta junta, em 6 do corrente, com um exemplar da *Gazeta do Povo* daquelle Estado, em que sahira publicada. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official desta junta, escrevi.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 1 de outubro de 1915. — *Isidoro Campos*, director (sobre estampilhas do valor total de \$100).

N. 16

Certifico que a marca de cerveja «Pilsen — Fabrica de Cerveja Polarctica» em rotulo com dizeres e a reprodução do «Libro Terrestre» de Trajano dos Santos Correa, registrada na Junta Commercial da Bahia, sob n. 16, foi depositada nesta junta em 22 do julho ultimo, com um exemplar da *Gazeta do Povo* daquelle Estado em que sahira publicada. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official desta junta, escrevi.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 1 de outubro de 1915. — *Isidoro Campos*, director (sobre duas estampilhas federaes no valor total de \$100). (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 12

Certifico que a marca de charutos «Invenções de Snodcock & Comp.», registrada na Junta Commercial da Bahia, sob n. 12, foi depositada nesta junta em 19 do julho ultimo, com um exemplar da *Gazeta do Povo* daquelle Estado em que sahira publicada. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official desta junta, escrevi.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 1 de outubro de 1915. — *Isidoro Campos*, director (sobre duas estampilhas federaes no valor total de \$100). (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

Ns. 25 e 23

Certifico que as marcas de cigarros «Superiores Barbacenas» e «Elegantess», ambas em rotulos com dizeres e com a figura de um dragão com as patas apoiadas sobre um escudo, de Borel & Comp., registradas na Junta Commercial sob ns. 25 e 26 respectivamente, foram depositadas nesta junta em 6 do corrente, com um exemplar da *Gazeta do Povo* daquelle Estado, em que sahiram publicadas. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official desta junta, escrevi.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 1 de outubro de 1915. — *Isidoro Campos*, director (sobre estampilhas do valor total de \$100).

N. 18

Certifico que a marca de sacos e molhados «Armazem 68», em um rotulo com dizeres, da Soares & Cal, registrada na Junta Commercial da Bahia, sob n. 18, foi depositada nesta junta, em 3 do corrente, com um exemplar da *Gazeta do Povo*, em que sahira publicada. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official desta junta, escrevi.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 1 de outubro de 1915. — *Isidoro Campos*, director (sobre estampilhas do valor de \$100).

N. 19

Certifico que a marca de algodão riscado representando a figura de «Mercurio» sobre nuvens, em rotulo com dizeres marcado por frizos e enfeites debrados de Rodrigues, Fernandes & Comp., registrada na Junta Commercial da Bahia, sob n. 19, foi depositada nesta junta, em 6 do corrente, com um exemplar da *Gazeta do Povo* daquelle Estado, em que sahira publicada. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official desta junta, escrevi.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 1 de outubro de 1915. — *Isidoro Campos*, director (sobre estampilhas do valor total de \$100).

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

N. 2.770

Certifico que a marca de agua para cabello, barba e seus parasitas «Tonico Rio Grandense» do Dr. João Francisco Ricardo Metcke, registrada na Junta Commercial do Rio Grande do Sul, sob numero dous mil setecentos e setenta e seis, foi depositada nesta junta em seis do corrente, com um exemplar da *Federação* daquelle Estado, em que sahira publicada. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official, escrevi.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 23 de setembro de 1915. — *Isidoro Campos*, director.

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral convi-do o responsavel pelo predio n. 62 da Praia do São Roque (Ilha de Paqueta) a comparecer nesta Directoria Geral dentro do prazo de cinco dias, afim de tomar conhecimento da intimação que lhe foi expedida pelo inspector sanitario da 3ª Delegacia de Saude, sob as penas da lei.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1915. — O secretario interino, *Dr. Garfield de Almeida*.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral o por determinação do Sr. ministro da Justiça, convi-do o Sr. José Coutinho de Lima e Moura, escriptuario archivista da Inspectoria do Porto de Santos, a comparecer ao respectivo serviço no prazo de dez dias, a contar desta data

sob pena de lhe ser applicado o dispositivo do art. 125 da lei n. 2.924, de 3 de janeiro do corrente anno.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1915. — O secretario interino, *Dr. Garfield de Almeida*.

Ministerio da Fazenda

Thesouro Nacional

LETRAS DO THESOURO

(ouro)

Substituição das cautelas provisórias

De ordem do Sr. director geral da Contabilidade Publica, e de accordo com as instruções aprovadas por S. Ex. o Sr. ministro, publicadas no *Diario Oficial* de 22 de maio, são convidados a comparecer nesta thesouraria os portadores das cautelas provisórias emitidas nos termos do decreto n. 11.479, de 5 de fevereiro deste anno, para substitui-las pelas — Letras do Thesouro — Ouro.

São substituidas somente as cautelas emitidas nos dias 9 e 12 de abril ultimo, dos seguintes numeros e valores:

Do valor de 5:1913107

Cautela n. 169.

Do valor de 38:4685114

Cautela n. 170.

A substituição terá lugar no dia 4 do corrente mez, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde.

As cautelas dos valores de 1000\$, 2000\$, 5000\$ e 1:000\$ serão substituidas por letras de iguaes valores com as mesmas datas das cautelas. Somente serão desdobradas as cautelas de valores superiores a 1:000\$000.

Thesouraria Geral do Thesouro Nacional, 2 de outubro de 1915. — O escriptivo, *A. J. Santos*.

Alfandega do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. inspector, intimo o dono ou donos de quatorzo caixas apprehendidas na estação Alfredo Maia, da Estrada do Ferro Central do Brazil, no dia 21 de agosto ultimo, e consignadas, onza a Arthur Couto e tres a Alfredo Vieira Rangol, a virem, no prazo de quinze dias, fallar aos termos do processo que corre nesta alfandega.

Alfandega do Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1915. — *Alfredo Pinto de Araujo Correa*, 2º escriptuario.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE INTIMAÇÃO ÀS FIRMAS E NEGOCIANTES CONSTANTES DA RELAÇÃO ABAIXO TRANSCRIPTA A VIREM SATISFAZER SEUS DEBITOS DENTRO DO PRAZO DE DEZ DIAS

Pela 3ª secção desta alfandega intima-se ás firmas e negociantes consignados na relação abaixo transcripta a virem satisfazer as importancias que devem, pela revisão de seus despachos commettidos aos despachantes cujos nomes igualmente vão indicados, visto como não o fizeram dentro do igual prazo já anteriormente notificado por edital afixado nas portas desta Repartição, na certeza de que, se não vierem ainda por este amigavel e publico aviso, solver seus debitos, ou apresentarem motivos que justifiquem na forma da lei, serão taes dividas levadas á cobrança executiva.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3ª secção, 30 de setembro de 1915. — O chefe, *M. Antonino de Carvalho Aranha*.

Alfandega do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. inspetor convidado a Mme. Mario Carrier, passageira que foi do vapor *Francez Sequana*, entrado no foveiro do 1913, a vir no prazo de oito dias prestar declarações sobre quatro volumes que faziam parte da sua bagagem, em um dos quaes foram encontradas, acondicionadas dolosamente, diversas mercadorias sujeitas a direitos.

Alfandega do Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1915. — *Alfredo Pinto de Araujo Corrêa*, 2º escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. inspetor intimo o dono de 18 peças de rendas apreheidas no dia 1 do corrente, entre os armazens 11 e 12 do Cães do Porto, pelo 2º official aduaneiro Luciano Pedro Araujo, a comparecer neste gabinete, dentro do prazo de 15 dias, para allegar o que entender a bem do seu interesse no processo que corre por esta alfandega, sob pena de ser o mesmo julgado á revelia.

Alfandega do Rio de Janeiro, Gabinete da Inspectoria, 2 de outubro de 1915. — *Alfredo Pinto de Araujo Corrêa*, 3º escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 24

Primeira mesa

De ordem do Sr. inspetor se faz publico que, nos dias 4, 8 e 13 de outubro proximo, ao meio dia, serão vendidas respectivamente em 1ª, 2ª e 3ª praças, de accordo com as disposições do titulo VI da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, livres de direitos, a quem melhor vantagem offerecer, no estado em que se acham, as mercadorias adeante mencionadas, sendo permittido aos donos retirar-as até a vespóra do seillo, mediante prova de pagamento dos direitos.

ARMAZEM N. 10 DA ALFANDEGA

Lote n. 1

Losango PS, contramarca Porto Alegre 932: Uma caixa n. 1, pesando bruto 117 kilos, contendo 73 kilos brutos de foros artificiaes de qualquer qualidade.

Idem: Uma caixa n. 2, pesando bruto 169 kilos, contendo 115 kilos brutos de foros artificiaes de qualquer qualidade.

(Nova York, Byron, 25 de março de 1912.)

Lote n. 2

ER: Uma caixa n. 867, pesando bruto 66 kilos, contendo 6.900 grammas, liquido real de amidopyrina subs. do pyramidon em vidros de 25 grammas, cada um; 2.750 grammas, liquido real, do amido antypirin subs. do pyramidon em vidros de 25 grammas cada um.

(Danube, Southampton, 1 de maio de 1912.)

Lote n. 3

GLT: Uma caixa n. 0.103.698, pesando bruto 175 kilos, contendo duas cadeiras de madeira ordinaria pintadas, com braços, obras de talha, assento e encosto estofados a seda; duas cadeiras de madeira ordinaria, pintadas, sem braços, com obras de talha, assento e encosto estofados a seda; um sofá pequeno de madeira ordinaria, pintado, com obras de talha, assento e encosto forrados a seda.

(Amazon, Southampton, 22 de maio de 1912.)

Lote n. 4

Triangulo CFI: Uma caixa sem numero, pesando bruto 59 kilos, contendo um contador de pressão da ferro fundido e de cobre, pesando liquido 38 kilos.

(Antuerpia, Devonshire, 15 de julho de 1912.)

Lote n. 5

MMC, contramarca LAI: Uma caixa n. 1.114, pesando bruto 179 kilos, contendo 46 kilos brutos do banda's para talheres, de papelão acharado (46 bandeias).

(Antuerpia, Devonshire, 15 de julho de 1912.)

Lote n. 6

Dous triangulos S, contra marca EB: Uma caixa n. 17.468, pesando bruto 23 kilos, contendo 27 estoios de nanno de algodão pesando liquido 2.160 grammas (sem preparos); 5.400 grammas, liquido real, de pastilhas comprimidas em 540 grammas.

(Southampton, Aragon, 6 de novembro de 1912.)

Lote n. 7

JPYC: Uma caixa n. 101, pesando bruto 97 kilos, contendo 243 duzias de enivetes para aparar penas, com e sem thesoura, com cabo de osso e de celluloido.

(Hamburgo, Cap Verde, 20 de novembro de 1912.)

Lote n. 8

Triangulo CC, contra marca P: Uma caixa n. 3.434, pesando bruto 155 kilos, contendo 28 kilos e 300 grammas, nos paneis de flores artificiaes de qualquer tecido em ramas e grinaldas; 4.700 grammas, nos papeis, de folhas e talos de qualquer tecido para fabricação de flores; seis *peignoirs* de tecido de algodão enfeitados, pesando liquido 1.000 grammas.

(Southampton, Vauban, 23 de outubro de 1912.)

Lote n. 9

AM: Uma caixa n. 1, pesando bruto 159 kilos, contendo 59 kilos brutos de livros impressos com capa de papelão guias da cidade do Rio de Janeiro, de A. Moura; 71 kilos brutos de albums com capa de papel (vistas da cidade do Rio de Janeiro).

Idem: Uma caixa n. 2, pesando bruto 169 kilos, contendo 143 kilos brutos de albums com capa de papel (vistas da cidade do Rio de Janeiro, A. Moura).

Idem: Uma caixa n. 3, pesando bruto 169 kilos, contendo 142 kilos de albums com capa de papel (peso bruto (vistas da cidade do Rio de Janeiro, A. Moura).

(Genova, B. Kennedy, 4 de janeiro de 1912.)

Lote n. 10

Losango 180, contra marca CLHC: Uma caixa sem numero, pesando bruto 239 kilos, contendo 190 kilos liquidos, de obras não classificadas do ferro fundido simples, seis catinhos.

(Liverpool, Vandick, 22 de maio de 1912.)

Lote n. 11

Triangulo A: Uma caixa n. 55, pesando bruto 46 kilos, contendo 540 vidros, pesando bruto 33 kilos, com 10.200 grammas, liquido real, de medicamentos não classificados (essencia maravilhosa coroada de Paulo Gladro Monadi).

(Hamburgo, Cap Roca, 21 de setembro de 1912.)

Lote n. 12

KW: Uma caixa n. 5.993, pesando bruto 6.600 grammas, contendo nove pistolas de dous canos cada uma.

(Belgrano, 17 de julho de 1912.)

Lote n. 13

Triangulo M.: Uma caixa n. 22 191, pesando bruto 288 kilos, contendo cento e cincoenta e uma duzias de copos de vidro n. 1, pintado, pesando liquido real 157 kilos.

(Southampton, Vauban, 23 de outubro de 1912.)

Lote n. 14

FPC: Uma caixa n. 65 pesando bruto 15.600 grammas, contendo 129 peças de fitas de seda pesando bruto 10 kilos.

(Danube, 24 de abril de 1912.)

Lote n. 15

LA. Quatro caixas ns. 1 a 4, pesando bruto 63.600 grammas, contendo 613 caixinhas com pastilhas comprimidas do lacteol do Dr. Boucard, pesando liquido real 27.150 grammas.

(Araguaya, 22 de março de 1912.)

Lote n. 16

TH: Uma caixa n. 403, pesando bruto 36 kilos, contendo 23 kilos brutos de obras não classificadas de papelão ou massa, molduras para moveis.

(Araguaya, 22 de março de 1912.)

Lote n. 17

CC: Tres caixas ns. 10 a 12, pesando bruto 51.200 grammas, contendo 193 peças de fitas de seda, pesando bruto 21.900 grammas.

(Bahia, 12 de abril de 1912.)

Lote n. 18

JMC: Duas caixas ns. 840 e 841, pesando bruto 34.800 grammas, contendo 36 frascos para agua de cheiro, de vidro n. 1, pesando liquido real 13.500 grammas.

(S. Paulo, 7 de junho de 1912.)

BHG: Uma caixa n. 488, pesando bruto 15 kilos, contendo 8.660 grammas brutas de perfumarias em vidros n. 1. (Pildine do Instituto Physiologico de Paris, 43 vidros.)

(Arlanza, 13 de julho de 1912.)

Lote n. 19

FPC, contramarca W: Uma caixa n. 65, pesando bruto 15.600 grammas, contendo 131 peças de fitas de seda, pesando bruto 9.850 grammas.

(Danube, 24 de abril de 1912.)

BC: Um pacote n. 298, pesando bruto 3.600 grammas, contendo 10 peças de tiras do filo de algodão bordado a seda, pesando bruto 2.700 grammas.

(Erlangen, 21 de junho de 1912.)

Lote n. 20

Gro. E. Willard: Uma mala sem numero, usada, de madeira, pesando bruto 91 kilos, forrada de lona, pintada, de mais de 80 centimetros, contendo 15 kilos de catalogos; 22 kilos brutos de cadarços cobertos de borracha para fios electricos; 850 grammas liquidas de chapa de cobre assentadas sobre madeira; 18 seringas de borracha para lavagens, pesando oito kilos; tres kilos brutos de seringas de borracha para lavagens, deterioradas e sem valor; 18 kilos brutos de amostras em pedaços, de laminas e de tubos de borracha.

(Hamburgo, Voltaire, 26 de dezembro de 1912.)

Lote n. 21

Quadrilatero CG: Doze caixas ns. 15 a 29, pesando bruto 201 kilos e 400 grammas, contendo: 1.100 grammas brutas do avellorios em obras não classificadas; 2.900 grammas brutas do botões de qualquer materia cobertas de seda; 126.800 grammas brutas, excluidas as caixinhas de papelão, de alamares, borlas, passadores e cordões de seda.

(Bahia, 4 e 7 de maio de 1912.)

Lote n. 22

PMR: Uma caixa n. 67, pesando bruto 98 kilos, contendo 75 kilos líquidos de obras impressas de uma só cor (enveloppes, cartas, circulares da Dr. Richards Dyspepsia Tablet Association da Nova York).

(Nova York, *Byron*, 25 de março de 1912.)

K: Uma caixa n. 5.557, pesando bruto 24 kilos, contendo 20 kilos líquidos, de rotulos impressos, de mais de uma cor.

(Hamburgo, *S. Nicolas*, 13 de setembro de 1912.)

KC: Quatro caixas ns. 21.447 a 21.450, pesando bruto 919 kilos, contendo 733 kilos brutos de estampas annuncios da Empresa de Aguas Mineraes «Corcovado», colladas em papelão.

(Southampton, *Cap Verde*, 29 de novembro de 1912.)

AB: Uma caixa n. 2, pesando bruto 9.800 grammas, contendo cinco kilos líquidos de estampas annuncios.

(Sylvia, 6 de março de 1912.)

Antonio Correa Pinto: Um pacote sem numero, pesando bruto 10 kilos, contendo 6 500 grammas brutas de estampas annuncios colladas em papelão, do Tulloch & Comp., de Londres.

(Southampton, *Danube*, 31 de dezembro de 1912.)

Lote n. 23

Casa Claudino: Uma caixa n. 25, pesando bruto 85 kilos, contendo 69 kilos, liquido real de vidros em laminas para vidraças, brancos e lisos.

(Bremen, *Jaronina*, 16 de fevereiro de 1912.)

Fonseca Machado & Comp.: Uma caixa sem numero, pesando bruto 67 kilos, contendo 47 kilos brutos de livros impressos com capa de papelão, jornais, catalogos, cartões postaes com manuscriptos, photographias com dedicatorias, usados.

(B. Aires, *Childe*, 18 de março de 1912.)

G. P. Cruz: Uma caixa sem numero, pesando bruto 17 kilos, contendo 12 kilos líquidos de papel em lados para chapéus, 1.200 carnoiras.

(Bremen, *Heidelberg*, 12 de março de 1912.)

Wm. Mc. Kinnon & Co.: Uma caixa sem numero, pesando bruto 30 kilos, contendo 50 kilos brutos de catalogos brochados.

(Liverpool, *Vandick*, 22 de maio de 1912.)

Losango G: Um rolo sem numero, pesando bruto 120 kilos, contendo liquido 120 kilos de cobra em folhas.

(Southampton, *Avon*, 21 de dezembro de 1912.)

LC: Uma caixa n. 8.446, pesando bruto 48 kilos, contendo cinco kilos brutos de molduras de madeira armadas, em dois quadros.

(Amsterdam, *Frissa*, 5 de setembro de 1912.)

Alberto Rabello Valente: Uma caixa n. 2.467, pesando bruto 22 kilos, contendo 12 kilos brutos de amostras em retalhos de vidrilhos, renhas, gregas de algodão e seda e frascos de vidro para perfumarias.

(Hamburgo, *Cap Roca*, 21 de setembro de 1912.)

WBC: Uma caixa n. 2.283 pesando bruto 231 kilos, contendo 100 kilos liquido de obras não classificadas de folha de Flan les envernizada, 2.400 caixinhas vazias.

(Southampton, *Vauban*, 23 de outubro de 1912.)

W. Bitterlin: Um encapado sem numero, pesando bruto 20 kilos, contendo tres colchões de palha com forro de qualquer tecido, pesando liquido 18 kilos.

(Buenos Aires, *Espagne*, 3 de novembro de 1912.)

W. R: Uma caixa n. 21.528, pesando bruto 23 kilos, contendo 16 kilos líquidos de cartão em folhas.

(Hamburgo, *Habsburg*, 21 de dezembro de 1912.)

RDA: Um encapado sem numero, pesando bruto 17 kilos, contendo um colção e dois travessieiros de lã com capa de qualquer tecido, pesando liquido 16 kilos.

(Genova, *D. di Abruzzi*, 5 de dezembro de 1912.)

M. Mercière: Um encapado sem numero, pesando bruto 13 kilos, contendo 12 kilos líquidos de peças avulsas de madeira ordinaria apparelhada não formando objecto completo.

(Buenos Aires, *Divona*, 13 de dezembro de 1912.)

NT: Uma caixa n. 3, pesando bruto 81 kilos, contendo 72 kilos líquidos de prospectos brochados.

(Southampton, *Danube*, 31 de dezembro de 1912.)

Lozango D: Uma caixa n. 7.400, pesando bruto 11.600 grammas, contendo 9.300 grammas brutas de amostras em retalhos de fazendas de algodão e de lã.

(Thames, 4 de janeiro de 1912.)

Idem: Uma caixa n. 7.401, pesando bruto 10.400 grammas, contendo 8.700 grammas brutas de amostras de fazendas de algodão em retalhos.

(Thames, 4 de janeiro de 1912.)

Andréa Guardato: Um pacote sem numero, pesando bruto 3.200 grammas, contendo quatro vidros com injeções medicinaes, pesando liquido real 400 grammas; quatro vidros com elixires medicinaes, pesando liquido real 400 grammas; quatro vidros com pilulas medicinaes, pesando liquido real 40 grammas.

(Thames, 4 de janeiro de 1912.)

Triangulo 39: Duas caixas n. 713 e 714, pesando bruto 26 kilos, contendo 19 kilos brutos de amostras em retalhos de fazendas de algodão.

(Assuncion, 3 de fevereiro de 1912.)

B. Dahlheim contra marca HIE: Uma caixa n. 100 pesando bruto 29.800 grammas, contendo nove kilos brutos de amostras de vidros em laminas com e sem arame.

(Wurzburg, 5 de fevereiro de 1912.)

WJ Told: Uma caixa sem numero pesando bruto 16.200 grammas, contendo nove meias garrafas com vinho espumoso, pesando bruto 9.500 grammas.

(Asturias, 7 de fevereiro de 1912.)

AF: Uma caixa n. 10 pesando bruto 9.600 grammas, contendo quatro garrafas com xaropes medicinaes, pesando liquido real dois kilos (xarope «Le Germil» de Abel Delabardo).

(Avon, 21 de fevereiro de 1912.)

Losango JFC: Uma caixa sem numero, pesando bruto 12 kilos, contendo 3.800 grammas líquidas de obras não classificadas de folhas de Flandres, envernizadas.

(Avon, 21 de fevereiro de 1912.)

P Fonclia: Uma caixa sem numero, pesando bruto 1.700 grammas, contendo 18 pacotes com pós nutritivos compostos, pesando bruto 1.100 grammas.

(Tijuca, 21 de fevereiro de 1912.)

AB: Uma caixa n. 1 pesando bruto 18.800 grammas, contendo 22 garrafas de bitter, pesando bruto 12.300 grammas.

(Sylvia, 6 de março de 1912.)

Augusto Rodrigues: Uma caixa n. 2 pesando bruto 15 kilos, contendo 11.500 grammas brutas de amostras de fazendas de lã e de algodão, em retalhos.

(Araguaya, 22 de março de 1912.)

Triangulo 39: Duas caixas ns. 947 e 953, pesando bruto 27.600 grammas, contendo 21 kilos brutos de amostras em retalhos de fazendas de algodão.

(Segesse, 13 de abril de 1912.)

Triangulo PWC: Uma caixa sem numero em 535, pesando bruto 4.600 grammas, contendo 20 vidros com gottas medicinaes «Elirodyno de Freeman», pesando liquido real

200 grammas, dois kilos brutos do prospecto.

(Arlanza, 13 de julho de 1912.)

A. G. Fontes: Uma caixa sem numero, pesando bruto 18.200 grammas, contendo seis kilos de roupa feita simples de linho de qualquer tecido; 12 collarinhos de linho para camisa; seis pares de punhos de linho; dois livros para escripturação mercantil, pesando liquido 1.800 grammas; 4.200 grammas de amostras em retalhos de fazendas de algodão.

(Ortega, 7 de junho de 1912.)

Mme. Rachill Alounagom: Uma caixa sem numero, pesando bruto 66 kilos, contendo uma machina para costura, pesando bruto 40 kilos, usada; seis kilos brutos de roupas e objectos de uso domestico, usados.

(Hamburgo, *Hohenstaufen*, 30 de dezembro de 1912.)

A. de M.: Um pacote n. 534, pesando bruto 600 grammas, contendo 400 grammas brutas de amostras em retalhos de fazendas de algodão.

(Orcoma, 3 de janeiro de 1912.)

M. G. C.: Um pacote sem numero ou 103, pesando bruto dois kilos, contendo 1.200 grammas de amostras em retalhos de tecidos phantasia de algodão.

(Canning, 28 de fevereiro de 1912.)

Sem marca: Um sacco sem numero, pesando bruto 350 kilos, contendo seis kilos líquidos de stearina em massa.

(Southampton, *Amazon*, 2 de março de 1912.)

Sem marca: Uma caixa sem numero, pesando bruto 50 kilos, contendo 25 kilos líquidos de roupas de uso de linho e de algodão, usadas.

(Southampton, *Amazon*, 2 de março de 1912.)

Sem marca: Uma caixa sem numero pesando bruto 29 kilos, contendo 17 kilos brutos de objectos domesticos usados, e roupas usadas.

(Liverpool, *Oravia*, 2 de março de 1912.)

Triangulo VL atravessado por uma flecha: Um pacote n. 207 pesando bruto 6.800 grammas, contendo 3.500 grammas brutas de amostras em retalhos de rendas de algodão.

(Terence, 16 de março de 1912.)

Sotto Maior & Comp.: Um pacote sem numero pesando bruto 4.200 grammas, contendo quatro kilos brutos de amostras de fazendas de algodão em retalhos.

(Ortiz, 16 de março de 1912.)

Augusto Rodrigues: Um encapado n. 1 pesando bruto sete kilos, contendo seis kilos brutos de amostras em retalhos de tecidos de algodão.

(Araguaya, 22 de março de 1912.)

Sem marca: Uma mala usada sem numero pesando bruto 36 kilos, de madeira ordinaria pintada, de mais de 80 centimetros, contendo 15 kilos brutos de musicas, roupas de uso de algodão e de lã usadas, e uma rabeca com arco.

(Rio de Janeiro, 25 de março de 1912.)

Sem marca: Uma mala sem numero, usada, pesando bruto 20 kilos, de madeira ordinaria forrada de zinco, até 80 centimetros, contendo seis kilos líquidos de roupa de algodão usada, cinco pares de botinas de couro, de mais de 22 centimetros.

(Southampton, *Amazon*, 27 de março de 1912.)

Sem marca: Uma caixa sem numero, pesando bruto 26 kilos, contendo 13 kilos líquidos de roupas de lã e de algodão usadas.

(Hamburgo, *S. Paulo*, 28 de março de 1912.)

A. B. C.: Um pacote n. 3.964, pesando bruto dois kilos, contendo 1.800 grammas brutas de amostras em retalhos de tecidos de algodão.

(Vandick, 8 de abril de 1912.)

Matheis & Comp.: Um pacote sem numero, pesando bruto 6.600 grammas, contendo 5.700 grammas brutas de amostras em retalhos de tecidos de algodão.

(Oronza, 12 de abril de 1912.)

P. L.: Uma caixa n. 33.897, pesando bruto 35 kilos, contendo 25 kilos brutos de amostras de obras não classificadas de folha de Flandres, pintadas.

(Hamburgo, Habsburg, 21 de dezembro de 1912.)

AB: Um pacote n. 9.202, pesando bruto 8.200 grammas, contendo 7.700 grammas de amostras, em retalhos, de borlas, gregas de seda e vidrilhos.

(Vapor e descarga ignorados).

Mr. A. Mauleau: Uma caixa n. 73, pesando bruto nove kilos, contendo 15 latas de leite condensado pesando bruto 5.900 grammas.

(Segesse, 13 de abril de 1912.)

A. Bernard & C.: Um pacote sem numero, pesando bruto 3.400 grammas, contendo 2.300 grammas brutas de amostras de tecido de lã em retalhos.

(Avon, 13 de abril de 1912.)

Antonio S. Pinheiro: Um pacote n. 9.918, pesando bruto 1.400 grammas, contendo um kilo bruto de amostras de rondas do algodão em retalhos.

(Cervantes, 22 de abril de 1912.)

LCC — 169 ou L. do Carvalho: Um pacote sem numero, pesando bruto 1.200 grammas, contendo 500 grammas brutas de amostras em retalhos de tecidos de algodão.

(Terence, 3 de julho de 1912.)

Julio Miguel de Freitas: Um pacote sem numero, pesando bruto 400 grammas, contendo 300 grammas de amostras do linho em tecidos.

(Terence, 3 de julho de 1912.)

Triangulo S. contramarca JC: Um pacote n. 618, pesando bruto 3 kilos, contendo 2.200 grammas de amostras de tecidos de lã em retalhos.

(Artausa, 13 de julho de 1912.)

Guilherme de Albuquerque Lima: Um pacote sem numero, pesando bruto 720 grammas, contendo 400 grammas brutas de estampas não especificadas.

(Southampton, Aragon, 6 de novembro de 1912.)

Sem marca ou Antonio Morgado: Um bafú sem numero, pesando bruto (de folha de Flandres pintada) 10 kilos, contendo 5 kilos de roupas de algodão usadas.

(Hamburgo, Habsburg, 20 de junho de 1912.)

Triangulo S. contramarca JC: Um pacote sem numero, pesando bruto 3 kilos, contendo 1.900 grammas de amostras em retalhos de fazendas de lã do algodão.

(Southampton, Danube, 31 de dezembro de 1912.)

Marca ignorada: Um pacote sem numero, pesando bruto 600 grammas contendo 600 grammas de amostras em retalhos de tecidos de lã e algodão.

(Vapor e descarga ignorados).

Idem: Uma caixa sem numero, pesando bruto 20 kilos, contendo 15 kilos de amostras do tecido do algodão o lã.

(Vapor e descarga ignorados).

Sem marca: Uma malinha n. 73, de couro, pesando bruto 6 kilos, contendo 2.200 grammas brutas de roupas e objectos usados.

(Buenos Aires, Asturias, 26 de dezembro de 1912.)

Sem marca: Uma mala usada n. 52, pesando bruto 17 kilos, de madeira ordinaria forrada de zinco, até 80 centímetros, contendo sete kilos brutos de roupas usadas.

(Buenos Aires, Asturias, 26 de dezembro de 1912.)

Idem: Uma mala n. 21, pesando bruto 30 kilos, usada, de madeira ordinaria coberta de lona pintada, de mais de 80 centímetros,

contendo 13 kilos de roupas de algodão usadas.

(Southampton, Araguaya, 21 de dezembro de 1912.)

MJ van den Idert: Um pacote sem numero, pesando bruto 4.200 grammas, contendo 1.900 grammas liquidas da roupa de casemira usada; tres pares de meias de lã, curtas, de mais; tres pares de punhos do linho e quatro collarinhos de linho.

(Frisia, 23 de abril de 1912.)

All: Um pacote n. 373 pesando bruto tres kilos, contendo 2.800 grammas brutas de amostras de botões de celluloid e ponteiros de ferro.

(Altair, 13 de abril de 1912.)

Sem marca: Uma mala sem numero, pesando bruto 29 kilos, de madeira ordinaria forrada de lona, usada, de mais de 80 centímetros, contendo tres kilos de roupas e objectos usados.

(Southampton, Amazon, 27 de março de 1912.)

Marca ignorada: Oito quadros sem numero, pesando bruto 25 kilos, de madeira ordinaria, dourados, com photographias coloridas e espelho quebrado.

(Vapor e descarga ignorados).

WII: Uma mala sem numero, pesando bruto 53 kilos, de madeira ordinaria forrada de lona, pintada, até 80 centímetros, contendo 38 kilos de amostras em retalhos de tiras bordadas de algodão e de tecidos de algodão.

(Hamburgo, Cap Verde, 20 de novembro de 1912.)

ARMAZEN N. 9 DA ALFANDEGA

Lote n. 24

Sem marca: Nove amarrados sem numeros, de vergalhões de aço pesando bruto 473 kilos.

(Hamburgo, Etruria, 7 de agosto de 1913.)

Lote n. 25

PN: Doz caixas ns. 54 a 63, pesando bruto 383 kilos, contendo 8.700 ventarolas de papel com cabos de madeira ou 725 duzias.

(Nova York, A. Prince, 5 de julho de 1913.)

Lote n. 26

Losango n. 2.337, contra marca LII: Cinco caixas ns. 3 a 7, pesando bruto 1.247 kilos, contendo fio de algodão branco para tecelagem pesando nas amostras 910 kilos.

(Liverpool, Oceana, 21 de julho de 1912.)

Lote n. 27

HW—contramarca CC: Cinco caixas ns. 845 a 849, pesando bruto 589 kilos, contendo caixas do papelão forradas de seda para perfumaria ou confeitaria e semelhantes, pesando 333 kilos.

(Hamburgo, Tucuman, 1 de maio de 1913.)

Lote n. 28

ABC: Duas caixas ns. 13 691, por 1 e por 2, contendo pinceis de qualquer qualidade, pesando bruto, nas caixas do papelão, 380 kilos.

(Hamburgo, Tucuman, 1 de maio de 1913.)

Lote n. 29

JAC: Duas caixas ns. 5.589 e 5.460, pesando bruto 142 kilos, contendo papel em mortalha para cigarros, pesando bruto nas caixas do papelão 93 kilos.

(Hamburgo, Tucuman, 2 de maio de 1913.)

Lote n. 30

Dous triangulos, 2.756, contra-marca KIB: Uma caixa n. 5.539, pesando bruto 117 kilos, contendo casemira de lã pura, até 450 grammas por metro, com 290 metros, pesando liquido 84 kilos.

(Hamburgo, Tucuman, 2 de maio de 1913.)

Lote n. 31

Fred. Huet: Um encapado com caixa, pesando bruto 32 kilos, contendo fumo picado ou desfiado para cachimbo e cigarros, pesando bruto nos pacotes 5 kilos; cigarros do papel em 170 caixinhas de papelão com 20 cigarros cada uma, pesando 7 kilos.

KC: Dous encapados com caixa de madeira pesando bruto 267 kilos, contendo cigarros do papel em 400 caixinhas de papelão com 20 cigarros cada uma, pesando 150 kilos.

(Trieste, Szal Kalman, 26 de maio de 1913.)

Lote n. 32

JMC: Uma caixa n. 23, contendo 12 laminas de vidro polido, com aço, biscuité, até 10 millímetros de espessura, com 96 decímetros quadrados de superficie, medindo 1.152 decímetros quadrados; 10 laminas de vidro polido com aço biscuité, até 10 millímetros de espessura, até 60 decímetros de superficie, medindo 435 decímetros quadrados.

(Havro, Campinas, 18 de dezembro de 1907.)

Lote n. 33

Losango n. 1.086—contramarca LII: Uma caixa n. 5, pesando bruto 100 kilos, contendo sulfato de potassa em pó, pesando 50 kilos; 5 kilos de essencia de aniz.

Idem: Uma barrica n. 4, pesando bruto 107 kilos, contendo sulfato de soda, pesando 70 kilos.

(Hamburgo, Rio Grande, 25 de novembro de 1908.)

Lote n. 34

EA Contramarca 126: Uma caixa n. 343, pesando bruto 155 kilos, contendo espelhos pequenos com molduras de metal ordinario, pesando 120 kilos procedente de Hamburgo, pelo vapor Rio Grande, em 5 de novembro de 1908.

Lote n. 35

AJFC: Duas caixas ns. 500 e 501, pesando bruto 460 kilos, contendo 47 duzias e meia de camisas de algodão com peito de linho; 11 duzias de ceroulas do linho; seis duzias e meia de camisas de tecido não especificado de algodão, lisas, procedente do Liverpool, pelo vapor Oriana, em setembro de 1913.

Lote n. 36

DI.—Baumgarten: Uma caixa e dois engradados sem numero, pesando bruto 408 kilos, contendo machinismos (caldeira do ferro), procedente do Buenos Aires pelo vapor Goyaz, em outubro de 1913.

Lote n. 37

Luiz Provano: Um pacote sem numero, pesando bruto 120 grammas, contendo ouro em obras de ourives com pedras preciosas, pesando liquido 13 grammas; pedras preciosas em bruto, pesando 35 grammas, tres lenços de renda de seda, pesando liquido 25 grammas, procedente de Nova York, pelo vapor Verdi, em novembro de 1910.

Lote n. 38

CXGML: treze caixas ns. 16.773, 10.839, 10.842, 10.843, 10.856, 10.862, 10.842, 32.753, 32.756, 52.724, 52.733, 52.790, 73.456, pesando bruto 1.108 kilos, contendo machinismos para installações electricas.

(Nova York, Tupajoz, agosto de 1912.)

Lote n. 39

Triangulo—O.H.J.—7.048: seis caixas ns. 1 a 6, pesando bruto 726 kilos, contendo papel para escrever, pesando bruto 350 kilos; envelopes sem letreiro, pesando bruto 178 kilos.

(Liverpool, Labuan, dezembro de 1912.)

Lote n. 40

MCB: dezoito caixas sem numero, pesando bruto 392 kilos, contendo 153 garrafas de cognac pesando 244 kilos.

(Hamburgo Ruzi, 3 de junho de 1907.)

Lote n. 41

Triangulo Jasmim: quatro amarrados sem numero, pesando bruto 151 kilos, contendo 98 kilos de anilão.

(Bremen. Wursburg, 11 de junho de 1907.)

Lote n. 42

M.C.B: quatro caixas: sem numero, pesando bruto 219 kilos, contendo ervilhas em conserva, pesando nas latas 150 kilos.

(Hamburgo. Cordoba, 1 de agosto de 1907.)

Lote n. 43

HSC: uma caixa n. 113, pesando bruto 67 kilos, contendo 210 dúzias de balinhas de couro para facas, sem pontas.

(Liverpool. Terence, 11 de setembro de 1907.)

Lote n. 44

Triangulo Kean: dezoito caixas, contendo 161 garrafas de Whisky, pesando 232 kilos.

(Glasgow. Rosetti, 21 de fevereiro de 1908.)

Lote n. 45

ATC—Contra-marca T A: sete caixas numeradas a 48.102 a 48.108, pesando bruto 638 kilos, bruto, contendo pó para destruir insetos, pesando nas latas 678 kilos.

(Bremen. Wursburg, 29 de maio de 1903.)

Lote n. 46

AGC: quatro fardos ns. 3 a 6, pesando bruto 373 kilos, contendo tecidos de algodão branco e tinto, de phantasia, até 100 grammas por metro quadrado, pesando liquido 325 kilos.

(Liverpool. Canning, 24 de agosto de 1908.)

Lote n. 47

Circulo M C: onze caixas, pesando bruto 132 kilos, contendo objectos para reclame; 5 kilos de obras impressas de uma cor; 20 kilos de quadros-annuncios; objectos para cima de mesa, de louça n. 3, pesando 4 kilos; 22 kilos de copos de vidro n. 1; 20 kilos de verre d'eau de vidro n. 1 de cor.

(Liverpool. Rosetti, 3 de outubro de 1908.)

Lote n. 48

CM: Contra-marca SS: quatro barris sem numero, pesando bruto 689 kilos, contendo 530 kilos de sebo simples.

(Liverpool. Camoens, 2 de junho de 1909.)

Lote n. 49

JDC: um fardo n. 835, pesando 21 kilos, contendo papel em tiras de qualquer qualidade, pesando 20 kilos.

(Vapor e descarga ignorados.)

Lote n. 50

BBG: doze caixas contendo 125 garrafas de licor, pesando 196 kilos.

(Havre. A. Ponty, 19 de agosto de 1910.)

Lote n. 51

Losango JO: uma caixa n. 12, pesando bruto 227 kilos, contendo obras não classificadas de borrocha, pesando nas caixas 36 kilos; obras não classificadas de ferro batido simples, pesando 41 kilos; lanternas simples, para bicycleta pesando 4 kilos; torcidas de algodão para lampião, pesando 31 kilos; vidros para instrumentos opticos; bicos para gaz pesando 3 kilos; accessorios para bicycletas pesando 8 kilos.

(Southampton. Asturias. 18 de novembro de 1910.)

Lote n. 52

PM: Uma caixa n. 888, pesando bruto 42 kilos, contendo panos não especificados de lá para mesa, pesando 10 kilos; franjas de lá pesando 2.000 grammas; tecidos de lá e algodão adamas a to, pesando 8 kilos.

(Southampton. Nite, 21 de dezembro de 1910.)

Lote n. 53

Kf: Oito engradados ns. 100 a 107, pesando bruto 658 kilos, contendo garrafas de vidro branco com rolhas, pesando liquido 461 kilos.

(Hamburgo. Bonn, janeiro de 1911.)

AS: Quatro barris ou barricas ns. 1 a 4, pesando bruto 539 kilos, contendo conchas não classificadas, pesando 410 kilos.

(Marselha. Provence, 22 de março de 1911.)

Lote n. 54

PRS: Uma caixa n. 21, pesando bruto 33 kilos, contendo 29 cortes de blusas de algodão bordadas a soda; 11 bolos de mão cobertas de seda, pesando 2.100 grammas; roupa feita de tecido de lino bordado; roupa de filó bordado; borlas de seda pesando 530 grammas; canutilhos com borlas, pesando 300 grammas; obras não classificadas de vidro, pesando 100 grammas; babadores de tecido de algodão, pesando 600 grammas; golás de tiras bordadas, pesando liquido 470 grammas; 6 kilos de amêisras sem valor.

(Hamburgo. Bahia, 4 de setembro de 1911.)

Lote n. 55

Losango L — contra-marca SS: uma caixa n. 7.367, pesando bruto 63 kilos, contendo 132 estojos até 12 peças: 3 ditos até 18 peças.

(Bremen. Crefeld, 29 de janeiro de 1912.)

Lote n. 56

FI: uma caixa n. 1.253, pesando bruto 305 kilos, contendo cartão cortado para bilhetes de visitas, pesando 270 kilos.

Idem: uma caixa n. 1.077 por 3, pesando bruto 153 kilos, contendo louças em laminas para escrever, pesando 133 kilos.

(Bremen. Crefeld, 29 de janeiro de 1912.)

Lote n. 57

GI—contra-marca K: uma caixa n. 40, pesando bruto 170 kilos, contendo 111 kilos de madreperola serrada.

(Marselha. Aquitaine, 20 de maio de 1912.)

Lote n. 58

Triangulo Indo: dois sacos, contendo pimenta do reino, pesando liquido 60 kilos.

(Suecia. Oscar Frederick, 21 de dezembro de 1911.)

Lote n. 59

Sem marca: Folhas de flandres, em laminas, sem numero pesando 95 kilos.

(Vapor e descarga ignorados.)

Lote n. 60

Losango C—contra-marca HFEK: duas barricas, pesando bruto 114 kilos, contendo 102 kilos de cores de anilina.

(N. York. Virgil, 7 de janeiro de 1911.)

Lote n. 61

LC: duas barris, pesando bruto 114 kilos com tartaro de potassa, pesando 102 kilos.

(Vapor e descarga ignorados.)

Lote n. 62

PEM: quatro barris de ferro pesando bruto 1.024 kilos, contendo 901 kilos liquidos.

(Vapor e descarga ignorados.)

Lote n. 63

S. Signal: dois amarrados, contendo 136 vidros de xaropes medicinaes, pesando liquido 34 kilos.

(New York. Tennyson, 28 de julho de 1905.)

SBC: um amarrado n. 1.599 a 1.600, pesando bruto 40 kilos, com agua distillada de flores de laranjeiras, pesando liquido 8.500 grammas.

(Havre. Aquitaine, 28 de julho de 1905.)

Lote n. 64

PN: Nove caixas ns. 48 a 53, pesando bruto 176 kilos, contendo 400 kilos de estampas annuncios.

(Nova York. A Prince, 3 de julho de 1913.)

Alvaro Reis: Um pacote sem numero, pesando bruto dois kilos, contendo obras impressas de mais de uma cor, pesando bruto um kilo.

(Liverpool. Oriana, agosto de 1913.)

BCC: Uma caixa n. 46, pesando bruto 108 kilos, contendo obras impressas de mais de uma cor, pesando bruto 56 kilos.

(Antuerpia. Ardmont, setembro.)

Losango CEB: Uma caixa n. 1, pesando bruto 104 kilos, contendo obras impressas de mais de uma cor, pesando bruto 132 kilos; obras não classificadas de papelão, pesando 45 kilos.

(Liverpool. Labuan, dezembro de 1912.)

AFB: Um pacote sem numero, pesando bruto 42 kilos, contendo 42 kilos de estampas annuncios.

(Bordeaux. Amazone, 31 de agosto de 1908.)

HF: Um pacote n. 3, pesando bruto 13 kilos, com estampas annuncios.

(Bordeaux. Amazone, 31 de agosto de 1908.)

Lote n. 65

AWRT: Uma caixa n. 122, pesando bruto 12 kilos, contendo rebolho de esmeril para afiar facas, pesando 6.700 grammas.

(Hamburgo. Tucuman, 1 de maio de 1913.)

E. Cailiaut: Uma caixa sem numero, pesando bruto 48 kilos, contendo uma caixa de madeira fina semelhante as para talheres, pesando 31 kilos.

(Liverpool. Chancer, 6 de novembro de 1908.)

SFH: Cinco latas ns. 1 a 5, pesando bruto 200 kilos, contendo cimento.

(Hamburgo. Ypiranga, 9 de novembro de 1903.)

MLB contra-marca HRSC: Tres barris ns. 203, 204 e sem numero, pesando bruto 156 kilos, contendo cores de anilina, pesando liquido 120 kilos.

(Hamburgo. Menloza, 23 de novembro de 1908.)

Professor Dr. Walter Haberfeld: Uma caixa sem numero, pesando bruto 1.900 grammas, contendo 3 isoladores.

(Hamburgo. Cap. Roça, fevereiro de 1913.)

José Souza Martins: Uma caixa sem numero, pesando bruto 42 kilos, contendo verniz não especificado, pesando nos envoltorios 36 kilos.

(Liverpool. Oriana, setembro 1913.)

Casa R. Costa: Uma caixa sem numero, pesando bruto 56 kilos, contendo vidros brancos lisos para vidraças, pesando liquido 47.600 grammas.

(Bremen. Gotka 3 de dezembro de 1910.)

LP contra-marca LX: Um fardo sem numero, de canhamo simples, cru, pesando 94 kilos.

(Trieste. Columbia, novembro de 1910.)

Paul Jolig: Um pacote sem numero, pesando bruto 5 kilos, contendo amostras.

(Bremen. Sierra Cordoba novembro de 1910.)

TBC : Uma caixa sem numero, pesando bruto 25 kilos contendo, vinho não especificado até 24 garrafas, pesando bruto em 12 garrafas 17.400 grammas.

(Buenos Aires Tucumán, novembro de 1910).

Quadrilatero F : Uma caixa n. 3.728, pesando bruto 21 kilos, contendo, barriguinhas de madeira pesando 10 kilos.

(Bremen Lucia, novembro de 1910.).

AP : Quatro caixas sem numero, pesando bruto 153 kilos, contendo chapas de folha de Flandres, pesando 136 kilos.

(Ancona Ezequiel, agosto de 1912).

Bromberg & C : Tres engradados sem numero, pesando bruto 70 kilos, contendo molduras com photographias de machinas de estradas de ferro e outros reclames, pesando 38 kilos.

(Buenos Aires Fagundes Varella, setembro).

JRZ : Uma caixa sem numero, pesando bruto 13 kilos, contendo canetas de borracha, pesando bruto 1.500 grammas ; 5.200 grammas de lapis para escrever.

(Antuerpia Ardmont, setembro).

VOC : Uma caixa n. 2.350, pesando bruto 17 kilos, contendo 12 chapéus de pelo de lebre.

(Antuerpia Ardmont, setembro).

F. Belfor : Quatro caixas sem numero, pesando bruto 325 kilos, contendo livros de leitura, pesando 225 kilos.

(Bremen Crefeld, novembro).

Triangulo Korn : Uma caixa sem numero, pesando bruto 32 kilos, contendo 4 kilos de quadros annuncios.

(Glasgow, Rosetti, 21 fevereiro de 1908).

IT : Duas ns. 4.150 e 4.737 pesando bruto 35 kilos, contendo amostras de papel e cores de anilina.

(Bordeaux, Amazone, 31 de agosto de 1908).

LI : Uma caixa n. 417 pesando bruto 26 kilos, contendo capsulas de estanho para garrafas, pesando 8 kilos; 5 kilos de rolhas de cortiça.

(Bordeaux, Amazone, 31 de agosto de 1908).

J.P. : Uma barrica pesando bruto 133 kilos, contendo peças não classificadas de barro simples pesando 95 kilos.

(Antuerpia, Milton, 11 de setembro de 1908).

Quadrilatero C.L.D. : Uma caixa n. 5 pesando bruto 30 kilos, contendo 20 kilos de catalogos.

(Nova York, Byron, 26 de setembro de 1908).

O.T.C. : Uma caixa n. 1 pesando bruto 25 kilos, contendo 18 kilos de catalogos.

(Liverpool, Rosetti, 3 de outubro de 1908).

C.I.M. : Uma barrica n. 6.041 pesando bruto 59 kilos, contendo sal de Glauber, pesando liquido 40 kilos.

(Vapor e descarga ignorados).

Circulo B.M.C. : Uma caixa n. 202 pesando bruto 57 kilos, contendo uma balança de plataforma para pesar até 100 kilos, avariada.

(Liverpool, Rosetti, 19 de dezembro de 1908).

MSA : Uma caixa pesando bruto 101 kilos contendo aparelhos electricos para cirurgia.

(Havre A. Jaguebery, 11 de abril de 1910).

Losango Schill : Uma caixa n. 6.180 pesando bruto 21 kilos, contendo instrumentos não classificados para officios, pesando 16 kilos.

(Liverpool Tintoretto, 4 de junho de 1910).

Sem marca : Quatro trilhios, sem numero, de mais de 10 kilos por metro pesando 920 kilos.

(Bremen, Hidelberg, 16 de setembro de 1910).

Losango GAC : Uma caixa sem numero, pesando bruto 21 kilos, contendo 18 garrafas de vinho não especificado até 15 garrafas, pesando 13.500 grammas.

G.M.F. : Um rolo, sem numero, de arame de ferro simples, pesando 29 kilos.

(Santos, Assunção, 18 de agosto de 1911).

Frederico Ligo : Uma caixa sem numero, pesando bruto 31 kilos, contendo catalogos a minus, pesando 21 kilos; velas de côra, pesando 1.800 grammas.

(Bremen, Crefeld, 21 de janeiro de 1912).

The Royal : Uma caixa, sem numero, pesando bruto 112 kilos, contendo catalogos, pesando 87 kilos.

(Hamburg Hohenstaufen, 30 de abril de 1912).

Losango AFJ : contra marca G. M. R. C. : Duas caixas, sem numero, pesando bruto 15 kilos, contendo obras de ferro batido pintado, pesando 4 kilos; 1 velocimetro.

(Nova York, Belucia, 23 de maio de 1912).

VBC : Uma caixa n. 3.553, pesando bruto 24 kilos, contendo catalogos annuncios, pesando 16 kilos.

(Liverpool, Vauban, 23 de maio de 1912).

Losango DP : Uma caixa n. 12, pesando bruto 15 kilos, contendo um kilo de mostradores; dois kilos de reclames; 200 grammas de caixas de madeira para talhies; 1.100 grammas de caixas de papelão vasias para botica.

(Nova York, Chinese Prince, 7 de junho de 1911).

Sem marca : Um amarrado de picaretas sem numero, pesando 32 kilos.

(Vapor e descarga ignorados).

JFC : Uma caixa sem numero, pesando bruto 22 kilos, contendo succo de uva, pesando 12 kilos.

(Vapor e descarga ignorados).

J. Duarte : Uma caixa pesando bruto 60 kilos contendo vidros para vidraça, pesando 45 kilos.

(Liverpool, Canning, 12 de agosto de 1910).

AXI contra-marca 1.475 : Uma caixa n. 9, pesando bruto 17 kilos, contendo 13 kilos de machadinhas.

(Bremen, Crefeld, 19 de janeiro de 1912).

Circulo ACS : Uma caixa n. 123, pesando bruto 42 kilos, contendo azeite doce, pesando nas latas, 33 kilos.

(Bremen, Crefeld, 19 de janeiro de 1912).

A.F.C. : Uma caixa sem numero, pesando bruto 53 kilos, contendo dobradiças de ferro galvanizadas, com metal ordinario, pesando 47.500 grammas.

(Nova York, Tenysson, 27 de junho de 1911).

Triangulo Cere : Um amarrado sem numero, pesando bruto 47 kilos, contendo 40 kilos de amido.

(Bremen, Crefeld, 18 de janeiro de 1912).

G.M.M. : Um amarrado n. 421, pesando bruto 18 kilos, contendo obras não classificadas de ferro batido simples, pesando 7 kilos.

(Buenos Aires, Matte, 2 de maio de 1912).

F.M.C. : Tres caixas, pesando bruto 111 kilos contendo folhas de Flandres em laminas, pesando 127 kilos.

(Vapor e descarga ignorados).

Triangulo F : Uma caixa sem numero, pesando bruto 50 kilos, contendo laminas de folhas de Flandres, pesando 45 kilos.

(Vapor e descarga ignorados).

LR : Um fardo pesando bruto 49 kilos, contendo caixas de pinho desamarradas.

(Nova York, Byron, maio de 1910).

Losango LM : Uma caixa n. 2, pesando bruto 2 kilos, contendo objectos de vidro para laboratorio, pesando 120 grammas.

(Vapor e descarga ignorados).

MVC : Uma barrica n. 533 pesando bruto 147 kilos, contendo 130 kilos de cimento.

(Liverpool, Erlangen, 7 de fevereiro de 1910).

Losango PDE : Uma caixa n. 24 pesando bruto 134 kilos, contendo chapas de ferro para fogão pesando 100 kilos.

(Nova York Voltaire junho de 1909).

Losango 109 — contra marca PRAC : Uma caixa n. 3 pesando bruto 10 kilos, (contendo quatro annuncios de duas cores pesando 4 kilos).

(Vapor e descarga ignorados).

Losango R : Uma rolo n. 1.010 de fio de arame de aço pesando 32 kilos.

(Vapor e descargas ignorados).

LK : Dois engradados ns. 63 e 64 pesando bruto 135 kilos, contendo caixas de pinho simples desarmadas, pesando 135 kilos.

(Nova York, Byron, maio de 1910).

DM : Dois amarraos n. 52 pesando bruto 18 kilos, contendo caixas de pinho desarmadas.

(Havre A. Ponty 17 de dezembro de 1910.).

Lote n. 66

Sem marca : Um pacote sem numero pesando bruto 1.200 grammas, contendo 3 duzias de pares de meias, fio de Escossia, curtas, de mais de 20 centimetros.

(Apprehensão n. 28).

Lote n. 67

Sem marca : Um pacote sem numero pesando bruto 1.400 grammas, contendo duas duzias e oito pares de meias de fio de Escossia compridas, de mais de 20 centimetros.

(Apprehensão n. 63).

Lote n. 68

Sem marca : Um pacote sem numero, pesando bruto 1.600 grammas, contendo cinco pelles de camurça pesando liquido 1.500 grammas.

(Apprehensão n. 64).

Lote n. 69

Sem marca : Um pacote sem numero, pesando bruto 2.300 grammas, contendo ligas de tecido de algodão e borraça, 59 pares, pesando bruto um kilo; 28 pares de meias de fio de Escossia compridas, de mais de 20 centimetros.

(Apprehensão n. 65).

Lote n. 70

Sem marca : Um amarrado de um sacco e quatro pacotes sem numero, pesando bruto 36 kilos, contendo caixas de papelão vasias, semelhante ás para botica, pesando bruto 11.500 grammas; 180 baralhos de cartas de jogar; 94 pares de ligas de tecido de algodão e borraça pesando bruto 2.300 grammas.

(Apprehensão n. 68).

Lote n. 71

Sem marca : Um pacote sem numero, pesando bruto 2.750 grammas, contendo 48 pares de meias de fio de Escossia, compridas de mais de 20 centimetros.

(Apprehensão n. 69).

Lote n. 72

Sem marca : Um pacote sem numero, pesando bruto 2.500 grammas, contendo 81 pares de meias fios de Escossia, curtas, de mais de 20 centimetros.

(Apprehensão n. 70).

Lote n. 73

Sem marca : Um pacote sem numero, pesando bruto 4.500 grammas, contendo 96 pares de meias, fio de Escossia, compridas, de mais de 20 centimetros.

(Apprehensão n. 71).

AVISO

Na vesperta e no acto do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as queiram examinar, bastando para isso se dirigir ao fiel do armazem.

O arrematante entrará com o signal de 20 % em dinheiro no acto de assignar o termo, recebendo um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 28 do setembro de 1915.—O escripturario, *Adriano Ferreira*.

Alfandega do Rio de Janeiro

ADDITAMENTO AO EDITAL DE PRAÇA N. 24

PRIMEIRA MESA

De ordem do Sr. inspector se faz publico que no dia 4 de outubro proximo, ao meio dia, serão vendidas em praça unica no armazem n. 4 da Alfandega, em additamento ao edital n. 24 e sob o lote n. 74, as seguintes mercadorias:

Lote n. 74

Losango WR: Sessenta e oito caixas sem numero, contendo mil quinhentas e setenta e sete latas de fruta em calda, pesando bruto com as latas mil quinhentos e oitenta e sete kilos.

Idem: Quatro caixas contendo noventa e quatro latas de legumes em conserva, pesando bruto com as latas cincoenta e seis kilos e quatrocentas grammas, vindas no vapor inglez *Voltaire* e descarregadas em 21 do junho de 1913.

Sem marca: Um tubo de ferro batido simples sem numero, pesando liquido vinte e dois (22) kilos.

Idem: Seis amarrados sem numero, com trinta caixas de madeira ordinaria, com assento de lona, proprias para viagem, usadas.

Idem: Um tardo sem numero, pesando bruto vinte e sete kilos, contendo um colchão de palha de aveia forrado de anilagem e duas almofadas de lá forradas de metim, com uso.

Idem: Um embrulho sem numero, contendo roupa feita não especificada, de casimira, de lá dobrada, pesando liquido doze kilos, vindo pelo vapor inglez *Mugellan*, em 15 do janeiro de 1912.

Idem: Um volume sem numero, obra não classificada de ferro batido, em parte nickelada, pesando dois kilos, procedencia ignorada.

Alfandega do Rio de Janeiro, 30 do setembro de 1915.—O escripturario, *Adriano Ferreira*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pelo presente edital intima-se o Sr. Francisco A. do Lacerda, thesoureiro da Companhia Internacional Cinematographica, hoje fallida, a vir no prazo de oito dias a esta alfandega, afim de prestar esclarecimentos no processo do sahida clandestina do armazem n. 4, do Caes do Porto, de uma caixa contendo «films» e despachada pela referida companhia em fevereiro de 1914, cujo despacho está assignado pelo mesmo Sr. Lacerda.

Alfandega, 3 do outubro de 1915.—O escripturario, *José Climaco do Espírito Santo Filho*.

Inspectoria de Seguros

Tendo a sociedade anonyma do peculios e predios «A Matina Federal», com sede nesta Capital, autorizada pelo decreto n. 10.190, de 23 de abril de 1913, requerido o levantamento do deposito de 30.000\$ feito no Thezouro Nacional em garantia das suas operações, em virtude de ter cessado de funcionar,

de ordem do Sr. inspector de Seguros se faz sciente pelo presente a todos os interessados que quaisquer reclamações que tenham de ser feitas contra o mesmo levantamento deverão ser apresentadas á Inspectoria de Seguros, nesta Capital, dentro do prazo de 60 dias, a contar da data da publicação do presente edital.

Inspectoria de Seguros, 19 de agosto de 1915.—*Aristoteles Vergne Guimarães*, 2º escripturario.

Ministerio da Guerra

DIRECÇÃO DE CONTABILIDADE

SECRETARIA DE ESTADO DA GUERRA

Convida-se a firma Angelino Stamile & Comp. a vir effectuar nesta repartição, dentro do prazo de 30 dias, o pagamento das multas impostas pelo commando do Collegio Militar, durante o anno de 1913, por isso que não foram attendidas as intimações por outro meio effectuadas, sob pena de remessa do processo á Procuradoria Geral da Fazenda Publica para cobrança executiva.

Direcção do Contabilidade da Secretaria do Estado da Guerra, 5 do setembro de 1915.—*Alfredo Ernesto de Souza*, director.

Quinta Região Militar

QUARTO MUNICIPIO (S. JOSÉ)

Edital de convocação para o alistamento militar

O tenente-coronel Cicero Monteiro da Silva, presidente da junta do alistamento militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento, que nesta data foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1914 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta da revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias uteis, das 12 ás 14 horas.

E, para conhecimento de todos, mando lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será afixado junto do edificio em que funciona esta junta, no antigo Arsenal da Guerra, e publicado no *Diario Official*.—*Basilio Teixeira Garcia*, secretario.

Capital Federal, 15 do Setembro de 1915.—*Cicero Monteiro da Silva*, presidente.

Quinta Região Militar

SETIMO MUNICIPIO

Edital de convocação para o alistamento militar

O coronel Alfredo F. Sampaio Ribeiro, presidente da Junta do Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta Junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1914 e do-

miciados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que tendo 21 annos ou mais ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta da Revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias, das 10 horas da manhã ás 13 horas, a rua das Laranjeiras 557.

E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será afixado junto ao edificio em que funciona esta junta, nos logares mais publicos do referido municipio e publicado no *Diario Official* desta Capital.

Capital Federal, 14 do setembro, de 1915.—*Capitão João Pereira Martins Ribeiro*, secretario.—*Coronel Alfredo F. de Sampaio Ribeiro*, presidente da junta.

Quinta Região Militar

OITAVO MUNICIPIO — LAGOA

Edital de convocação para o alistamento militar

O capitão José Magalhães Alves, presidente da junta do alistamento militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1914 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta da revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará todos os dias no predio n. 20 da rua Voluntarios da Patria, das 13 ás 15 horas. E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será afixado junto ao edificio em que funciona esta junta, e publicado no *Diario Official*.

Capital Federal, 14 do setembro de 1915.—*Capitão José de Magalhães Alves*, presidente.—*Antonio Gonçalves Roma*, secretario.

DECIMO MUNICIPIO — FREGUEZIA DE SANT'ANNA

Edital de convocação para o alistamento militar

O capitão Alfredo Accioli Gaston, presidente da junta do alistamento militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1914 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de

novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará todos os dias uteis á Praça da Republica n. 197, das 12 ás 15 horas. E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será afixado junto ao edificio em que funciona esta junta. — Segundo tenente *Leovigildo Alvares dos Prazeres*, secretario.

Capital Federal, 14 de setembro de 1915. — Capitão *Alfredo Accioli Gaston*, presidente.

Quinta Região Militar

13º MUNICÍPIO

Edital de convocação para o alistamento militar

O tenente coronel Francisco Augusto de Mello Sampaio, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou dello tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta Junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1914 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que tendo 21 annos ou mais ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a Junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta da Revisão que tem de apurar este alistamento.

A Junta funcionará em todos os dias no quartel 13º, ás 15 horas. E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será fixado junto ao edificio em que funciona esta Junta, no 13º regimento de cavallaria desta Capital e publicado no *Diário Official*. Eu, Pedro Fonseca de Carvalho, capitão da Guarda Nacional da Capital Federal, esta fiz e assigno. — O secretario, capitão *Pedro Fonseca de Carvalho*.

Capital Federal, 15 de setembro de 1915. — Tenente-coronel *Francisco Augusto de Mello Sampaio*, presidente.

14º MUNICÍPIO (ENGENHO VELHO)

Edital de convocação para o alistamento militar

O tenente-coronel José Carlos Lamaignère Teixeira, presidente da junta de alistamento militar, faz saber aos que o presente lerem ou dello tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convoca todos os jovens da idade de 20 annos completos no anno proximo passado e domiciliados nesse municipio, nos logares infra indicados a virem inscrever-se até o dia 14 de novembro do corrente anno e bem assim todos aquelles que, tendo de 21 a 30 annos, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

O 14º municipio é constituido pelos habitantes dos predios situados nos logares seguintes:

Boulevard de S. Christovão de ns. 21 a 33 (numeração antiga).

Largo do Matadouro (todo).

Quinta da Boa Vista, antiga Imperial.

Ruas:

S. Christovão, de n. 1 a 255, antigos.

Haddock Lobo, de n. 49 a 227, idem.

Mattoso, de n. 26 a 170, idem.

Francisco Eugenio, de ns. 2 A a 123, idem.

Barão de Ubi, de ns. 2 A a 92, idem.

Barão de Itapagipe, de ns. 57 a, idem.

Barão de Igatemy, de ns. 7 a 107, modernos.

Barão de Sertorio n. 57, idem, 1, idem.

Poreira de Almeida, de ns.

Cabido, de ns. 5 a 43, idem o 1 a 13, idem.

Figueira de Mello ns. 1 A e 2 A, idem.

Campo Alegre, de ns. 2 A a 20, idem.

Pedro Ivo, de ns. 3 a 7, idem.

Sergipe, de ns. 5 a 35, idem.

Fonseca Lima, n. 1, idem.

Da Luz n. 31, idem.

Industrial (toda), idem.

Bispo de ns. 1 a 50, idem.

Ayres Gomes, n. 20, idem.

Matto Grosso, de ns. 2 A a 45, idem.

Mello Souza, de ns. 3 a 10, idem.

Quarta ns. 4 e 5, idem.

Coronel João Francisco n. 2, idem.

Mariz e Barros, de ns. 1 a 67, idem.

Paralyba, de ns. 15 a 22, idem.

Barcellos, de ns. 2 a 29, idem.

Consultorio, de ns. 21 a 55, idem.

Derby-Club, n. 1, idem.

S. Valentim, de ns. 5 a 49, idem.

Canabarro, de ns. 33 a 57, idem.

Conselheiro Barros, n. 41, idem.

Santa Luzia, de ns. 2 a 50, idem.

Hippodromo Nacional, n. 12, idem.

José Eugenio, n. 3, idem.

Quinta (toda), idem.

Saldanha da Gama, n. 20, idem.

Visconde de Niteroi, (toda), idem.

Sattamini, n. 2, idem.

Princiera (toda), idem.

General Tiburcio (toda), idem.

Campos Sallos, n. 1 A, idem.

Dr. Maciel, de ns. 1 A a 23, idem.

Sexta, n. 20, idem.

Gonçalves Crespo, n. 12, idem.

Santa Amélia, de ns. 2 a 6, idem.

S. Francisco Xavier, de ns. 1 A a 92, idem.

Senador Furtado, de ns. 4 a 31, idem.

Travessas:

S. Salvador de ns. 1 até 10, Piauihy toda,

o S. Vicente de Paulo, toda.

Convoca, pois, todos os jovens de 20 a 30 annos de idade não inscriptos nos registros militares e domiciliados nesse 14º municipio a virem inscrever-se nesta junta, na forma acima prescripta.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem, a bem dos seus direitos, esclarecimentos ou reclamações, afim de que a junta possa ficar bem orientada da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A commissão medica, que tem de inspecionar os cidadãos alistados que allegarem incapacidade physica, terá logar na Direcção de Saude do Exercito, á praça da Republica, nos dias 30 do corrente, 14 e 28 de outubro e 11 de novembro.

Esta junta do alistamento funcionará todos os dias uteis das 13 horas ás 15 1/2, na

sala da bibliotheca do quartel do 1º regimento de cavallaria do Exercito.

E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital por mim feito e assignado o rubricado pelo presidente. — *Henrique Moreira Ventura*, tenente-secretario. — *Lamaignère*, tenente-coronel presidente

Quinta Região Militar

15º MUNICÍPIO (MEYER)

Edital de convocação para o alistamento militar

O capitão Leopoldo Viriato de Freitas, presidente da junta de alistamento militar. Faz saber aos que o presente edital lerem ou dello tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1914 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias uteis, na agencia da Prefeitura do Meyer. E para conhecimento de todos, manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será afixado junto ao edificio em que funciona esta junta, á rua Dr. Dias da Cruz n. 185, e publicado no *Diário Official*. — *José Feliciano da Silva Monteiro*, secretario.

Capital Federal, 14 de setembro de 1915. — Capitão *Leopoldo V. Freitas*, presidente.

22º MUNICÍPIO

Edital de convocação para o alistamento militar

O major Affonso Pinho de Castilho, presidente da junta de alistamento militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou dello tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1914 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias no edificio da Escola de Guerra (Realengo) das 12 ás 14 horas. E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será afixado junto ao edificio em que funciona esta junta, o publicado no *Diário Official*. — Tenente *João Alexandrino Teixeira*, secretario.

Capital Federal, 17 de setembro de 1915. — Major *Affonso Pinho de Castilho*, presidente.

Quinta Região do Alistamento Militar

VIGESIMO QUINTO-DISTRICTO MUNICIPAL (ILHAS)

Edital de convocação para o alistamento militar

José Joaquim Franco de Sá, presidente da Junta do Alistamento Militar, faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram instalados os trabalhos desta junta e, portanto, convoca todos os jovens de 20 annos completos no anno proximo passado e domiciliados nas seguintes ilhas do município: Agua, Ambrosio, Baiacú, Bom Jardim, Bom Jesus, Boqueirão, Braço Porto, Brocoió, Casa da Pedra, Labras, Cambambo, Cambabis Grande, Cambabis Pequeno, Côcos, Catalão, Comprida, Folhas, Funda, Governador, Grande, Jurubabybas, Lage, Lobos, Manguinhos, Manoel Rodrigues, Maria, Milho, Nhamquetá, Palmas, Panacarahyba, Paquetá, Pequena, Pindahys Grande, Pindahys Pequeno, Pinheiro, Pita ou das Pitangas, Raymundo, Rosa, Redonda, Riço, Salta Velhaço, Santa Rosa, Sapucaia, Sayaratá, Secca, Tapoamas e Viraponga, a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estejam inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento, passada a execução da lei de alistamento militar, de 21 a 30 annos de idade completos.

Convoca também todos os interessados a apresentarem, a bem de seus direitos, esclarecimentos ou reclamações, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta do Revisão, que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará, de ordem do Exmo. Sr. general inspector permanente da quinta região militar, ás terças e sextas-feiras de cada semana, no estado-maior do Asylo de Invalidos da Patria, das 12 ás 13 horas, sendo os outros dias uteis destinados ao serviço pertencente ás ilhas do Districto Federal.

E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado o rubricado pelo presidente. — O secretario, capitão *Atolpho de B. A. Sarmiento*.

Ilha do Bom Jesus, 14 de setembro de 1915. — Capitão *José Joaquim Franco de Sá*, presidente.

Edital de convocação para o alistamento militar

O abaixo assignado, presidente da junta de alistamento militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram instalados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno anterior e domiciliados neste município a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno, e bem assim todos aquelles que tendo 21 annos ou mais ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca também todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta do Revisão que tem de apurar este alistamento.

Ficando sciencia que aos sabbados serão afixadas na porta principal do edificio em que funciona esta junta as relações dos alistados durante a semana.

A junta funcionará todos os dias uteis no edificio do Collegio Militar, das 11 ás 14 horas. E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, que será afixado nas ruas e praças da jurisdição respectiva e publicado no *Diario Official*. — E, por mim feito, assignado e rubricado pelo presidente. — Capitão, *João Firmino Alves*, secretario. — 2º tenente, *Ernesto Zeferino Duarte Nunes*, presidente.

Collegio Militar, lilo de Janeiro, 14 de setembro de 1915. — *Ernesto Zeferino Duarte Nunes*, 2º tenente, presidente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DO TRAFEGO

Correspondencia cahida em refugio

De ordem do Sr. sub-director do Trafego, convido os remetentes ou os destinatarios abaixo da correspondencia com e sem valor declarado cahida em refugio no primeiro trimestre do anno proximo findo (1914), a comparecerem na thesouraria desta repartição, afim de lhes ser entregue, dentro do prazo de um anno, preenchidas as formalidades regulamentares e após o pagamento da multa respectiva:

COM VALOR

Numero do registrado — Destinatario — Procedencia — Remetente

- N. 311 A — Antonio Paiva Garcia — S. S. Christovão — Ignorado.
N. 27.620 C — Anna Candida Pötsch — 7ª secção — Manoel Carneiro.
N. 26.685 — Anna Augusta Paes — 7ª secção — Francisco Xisto.
N. 3.911 — Aluizio Braz dos Santos — 7ª secção — Heliodoro J. Stos. Valença.
N. 30.615 C — Antonio Costa Carvalho Bastos — 7ª secção — Maneco.
N. 726 — Antonio Moreira — 7ª secção — Olyntho Modesto.
N. 20.682 C — Anna de O. Gomes — 7ª secção — Ignorado.
N. 4.921 — Cecilia Geralda — Frei Caneca — Eulina da Graça.
N. 28.171 C — Etelvina M. da Conceição — 7ª secção — Alexandrina.
N. 1.272 — Eugenio Gondaid — 7ª secção — Raul.
N. 21 — Francisco Dias da Cruz — S. S. Christovão — Maria Lopes Abellha.
N. 192 — Jeronymo José Lera — Gavea — Manoel dos Santos.
N. 375 — José Pereira da Silva — F. de Mello — Henrique Felipe.
N. 31.366 C — José Martins Rodrigues — 7ª secção — Irmã Paula.
N. 9.473 — Josephina Maria da Conceição — Ag. Embarcado — Balbino Miguel da Silva.
N. 17.268 C — José Marques Miranda — Ag. Embarcado — Ignorado.
N. 30.516 — Linda Maria Conceição — 7ª secção — Ursulino dos Santos.
N. 17.865 C — Maria Lucena Conceição — 7ª secção — Ignorado.
N. 1.265 — Marcollina Rabello — Santo Christo — Jorgina Maria Conceição.
N. 3.221 — Maria Rosa Filha — Ag. Embarcado — Manoel Ferreira da Silva.
N. 19.595 — Maria Collecta dos Santos — 7ª secção — Iguez Mathilde de Jesus.
N. 1.020 A — Manoel Vieira — Praça 11 de Junho — João Fernandes Moreira.

N. 4.578 — Norberto Gomes da Silva — S. Francisco Xavier — Aureliano Gomes da Silva.

N. 610 A — Porcina Maria Moura — Praça 11 de Junho — Ignorado.

N. 349 A — Pedro Corrêa — Praça 11 de Junho — Eduarda.

N. 4.293 — Rosa Domingues Conceição — Copacabana — Balbina.

N. 356 — Benedicto Cecilia — Fabrica das Chitas — Ignorado.

N. 249 — Thomaz Gine — 7ª secção — Maricota.

N. 33.694 — Vicentina de Barros — 7ª secção — Ignorado.

N. 25.359 — Cicero V. Mattos — 7ª secção — Montana Diamond & Comp.

SEM VALOR

Numero do registrado — Destinatario — Procedencia — Remetente

- N. 19.857 — Guilhermina da Costa — Estação Central — Ignorado.
N. 593 — João de Deus e Souza — Calumby — Carlos Francisco de Souza.
N. 3.813 — Moretti Pietro — Cascadura — Antonio Moretti.
N. 534 — Juan Otero Arimes — Leme — Angel Otero.
N. 1.152 — Martha Dallorret — Campo Grande — Ignorado.
N. 4.071 — Josepha Albuquerque Silva — Thesouraria — Arnolbio Silva.
N. 365 — Justo Alves da Costa — Agte. Paq. Bahia — Ignorado.
N. 475 — Ignez Souza Castro — Agte. Paq. Bahia — Ignorado.
N. 564 — Alfredo Faria — Agte. Paq. Bahia — Ignorado.
N. 210 — Cezarino Cezar — Villa Isabel — Mario Adolpho Santos.
N. 3.750 — Agostinho M. de Carvalho — Thesouraria — Genes de Abreu Lima.
N. 2.378 — Alice Costa Ribeiro — Praça 11 de Junho — Elamar Lourenço Braga.
N. 441 — Antonio Silva Pinto — Agte. Paq. Bahia — Ignorado.
N. 2.438 — Marcelina Maria Conceição — Arsenal Marinha — Moyzós Ferreira Marques.
N. 183.780 — Virgilio Felix Sant'Anna — 7ª secção — Deodato Silveira da Matta.

CARTAS ORDINARIAS

Sem numero — Bertoldo Costa — 2ª secção — Ignorado.

Sem numero — Manoela Gemardo — Engenho Novo — Vicenta C. de Senro.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1915. — O secretario, *Severino Neiva*.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Fica intimado a comparecer na 1ª secção da Sub-directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, no prazo de 48 horas, o ex-praticante Augusto Pamplona, afim de recolher aos cofres publicos a importancia de 25\$ (vinte e cinco mil réis) conforme a responsabilidade que lhe foi imposta por portaria do Sr. director geral, n. 366, de 13 de março de 1914.

Sub-directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, 1 de outubro de 1915. — O sub director, *Eugenio Augusto Wandek*.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

De ordem do Sr. director geral, se faz publico que, no prazo de 30 dias, a contar da data

data, serão postos em circulação os sellos ordinarios de 500 réis, 600 réis, 1\$ e 2\$, com os mesmos característicos dos anteriores, differindo apenas quanto ás cores, que respectivamente ficam assim alteradas: 500 réis, violeta escuro; 600 réis, azeitona; 1\$, cinzeno escuro; 2\$, verde azulado.

Sub-directoria de Contabilidade, 4 de outubro de 1915. — O sub-director de Contabilidade, *Eugênio Augusto Wandek*.

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro

Pelo presente edital intimo a ex-ajudante da Agencia do Correio de Mendes, D. Theodorja de Mattos, a recolher aos cofres da thesouraria desta administração, no prazo de 10 dias, a contar desta data, a importância de doze mil e duzentos réis (12\$200), referente á responsabilidade que lhe foi imposta pela minha portaria n. 231, de 26 de abril ultimo, pelo custo dos telegrammas trocados entre a directoria geral dos Correios e a alludida agencia, por ter emitido o vale postal nacional n. 13, em desacôrdo com o art. 14 das instrucções em vigor, a 23 do anno proximo passado.

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, Niothoroy, 30 de setembro de 1915. — O administrador, *Octavio Tarquinio de Souza*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE 180.000 LITROS DE OLEO PARA FABRICAÇÃO DE GAZ PINTSCH, DURANTE O SEGUNDO SEMESTRE DO CORRENTE ANNO

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 4 do proximo mez de outubro, na Intendencia desta estrada, na Estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de 180.000 litros de oleo para fabricação de gaz Pintsch, durante o semestre do corrente anno.

Este fornecimento deverá ser feito em tres parcelas de 60.000 litros cada uma, sendo a primeira 15 dias depois do registro do contracto pelo Tribunal de Contas; a segunda, 30 dias depois da primeira e a terceira, 30 dias depois da segunda.

Como o fornecimento deverá estar completo a 31 de dezembro do corrente anno, esses prazos serão modificados para menos si essa exigencia a isso obrigar.

A concorrência versará apenas sobre o preço por kilolitro, em moeda nacional, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

As propostas que devem estar devidamente selladas, datadas e assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em envolvero fechado, com a declaração, por fóra, do assumpto e do nome do proponente, acompanhadas das respectivas amostras (200 litros de oleo).

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se, entre elles, os recibos de quitação da ultima collecta de impostos a que estiver sujeito.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesouraria desta estrada para garantir a assignatura do contracto. caução que reverterá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido se recusar a assignar o respectivo contracto, o qual só se tornará effectivo depois de approvado pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas,

O preço deve ser estabelecido para o material entregue no Caes do Porto, dentro dos vagões da estrada, correndo por conta da estrada somente as despesas de direitos aduaneiros.

A questão da idoneidade dos proponentes e a da aceitação da qualidade do oleo serão julgadas e examinadas previamente, antes de abertas as propostas.

As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, ou a qualidade do oleo não tenha sido julgada em condição de ser aceita, não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annular a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaos os preços maximos acima dos quaos não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter senão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e os preços em moeda nacional por kilolitro que o proponente oferecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accôrdo com este edital, será rejeitada.

Os proponentes devem satisfazer as exigencias do art. 26 das instrucções para o serviço de concorrências.

As bases para o contracto são as seguintes:

I

O contractante obriga-se a fornecer á Estrada de Ferro Central do Brazil 180.000 litros de oleo para fabricação de gaz Pintsch, para o serviço da illuminação dos carros, identico á amostra apresentada na mesma estrada pelo preço de... réis por kilolitro.

Este preço entende-se para o oleo entregue no Caes do Porto, dentro dos vagões da estrada, correndo somente as despesas de isenção de direitos por conta desta estrada.

II

A entrega será feita em parcelas de 60.000 litros cada uma, sendo a primeira 15 dias depois do registro deste contracto pelo Tribunal de Contas, a segunda, 30 dias depois da primeira e a terceira, 30 dias depois da segunda. Como o fornecimento deverá estar completo a 31 de dezembro do corrente anno, esses prazos serão modificados para menos si essa exigencia a isso obrigar.

III

O oleo a fornecer será de accôrdo com o caderno de encargos; si for, porém, verificada falta de identidade do oleo fornecido com a mostra experimentada e aceita, o contractante será obrigado a substitui-lo por outro naquella condição, não prevalecendo para base de qualquer reclamação o facto de ter o mesmo sido recebido pela Intendencia. No caso de não ser o oleo fornecido ou substituido nos prazos marcados, a estrada reserva-se o direito de adquiri-lo no mercado por conta do contractante,

IV

O contractante cautionará no Thesouro Nacional, para garantia da execução deste contracto, a quantia do 5 % do seu valor, conforme o recibo exhibido no acto da respectiva assignatura. Essa caução só será restituída

depois de completo o fornecimento e reverterá em favor da estrada si este deixar de ser feito nos prazos estipulados.

V

O contractante fica sujeito a multa de 100\$ por semana que exceder o prazo de entrega do material contractado, salvo caso de força maior, justificado perante a Directoria da Estrada.

VI

O pagamento das contas deste fornecimento será effectuado no Thesouro Nacional.

VII

Este contracto só se tornará effectivo depois de approvado definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 22 de setembro de 1915. — O secretario, *José Ricardo d'Albuquerque*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA A COMPRA DE METAL DELTA

De ordem da Directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 6 do proximo mez de outubro, na Intendencia desta Estrada, na Estação Maritima, serão recebidas propostas para a compra de dez toneladas de metal Delta, existentes na secção de carga e descarga, na Maritima.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis, por unidade de material, cabendo a preferencia, de direito ao autor da proposta mais alta, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

As propostas que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues, em duas vias, em envolveros fechados, com a declaração por fóra do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesouraria desta Estrada para garantir a proposta, caução que reverterá para os cofres da mesma Estrada se o proponente preferido recusar-se a pagar a importância total e retirar o material dentro de dez dias contados da data da aceitação da proposta.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A Estrada reserva-se o direito de annular a concorrência caso os preços offerecidos, sejam muito baixos, declarando, antes de abertas as propostas qual o preço minimo abaixo do qual não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter senão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em réis por unidade de material.

Não se tomarão em consideração quaesquer officas de va-tagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offorecimento do augmento de preço sobre a proposta mais cara.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a Estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada do Ferro Central do Brasil, 27 de setembro de 1915.—O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DO TRAFEGO

De ordem do Sr. sub-director do trafego, convido os remetentes ou os destinatarios abaixo, da correspondencia que contem valores, cahida em refugio no 4º trimestre de 1913, a comparecerem na thesouraria desta repartição, afim de lhes ser entregue, dentro do prazo de um anno, preenchidas as formalidades regulamentares e após o pagamento da multa respectiva.

Numero do reg. — Procedencia — Destinatario — Remetente — Destino

N. 331 A — Avenida Rio Branco — Arminio Motta — Ignorado — Friburgo.

N. 3.544 A — Avenida Rio Branco — Antonio Carlos Prates — Ponseca — Rancho Novo.

N. 5.893 — Frei Caneca — Cissara Marques da Silva — Ignorado — Curitiba.

N. 685 A — Avenida Rio Branco — Candida Maria Conceição — Claudionor S. Godinho — Barra Pirahy.

N. 2.694 A — Avenida Rio Branco — Ernesto Augusto Ribeiro — Irmã Paula — Casa de Detenção.

N. 277 — Arsenal de Marinha — Francisco Machado — Manoel Braz dos Santos — Bahia.

N. 1.434 A — Avenida Rio Branco — Ignacio Cavalcante — Moraes — Capital.

N. 196 A — Avenida Rio Branco — José Maria Saboia Doria — Irmã Paula — Casa de Detenção.

N. 985 — Frei Caneca — João Pereira — Marcelino Conceição — Paty de Ubu.

N. 1.685 A — Avenida Rio Branco — Luiz Habello Hydarnes Vidal — Capital.

N. 12 A — Arsenal de Marinha — Laura Maria Conceição — Ignorado — Penedo.

N. 4.631 A — Avenida Rio Branco — Maria Augusta Cruz Costa — Irmã Francisca — Campanha.

N. 433 A — Arsenal de Marinha — Maria Francisca Nascimento — Francisco F. Santa Anna — Garanhuns.

N. 223 — Arsenal de Marinha — M. Francellina Jesus — Manoel Corrêa — Aracaju.

N. 85 — Rua da Passagem — Mari Paulino Albuquerque — Luiz Paulino — Recife.

N. 348 — S. Christovão — Manoel Garcia — Ambrosina Araujo — Pirahy.

N. 23.544 — 7ª secção — Manoel Fernandes — Irmã Paula — Casa de Detenção.

N. 3.902 — Avenida Rio Branco — Theophilo A. de Oliveira — Emeraldino — Parahyba do Sul.

N. 1.886 — Estacio — Breatho Rite — José Prado — Nova York.

N. 337.177 — 7ª secção — Ciriaco Baroni — Ignorado — Italia.

N. 13.855 — 7ª secção — Maria Antonia Gazonca — Prospero Mitichieri — R. Argentina.

N. 74.582 — 7ª secção — Rudolf Scheiner — Ignorado — Marselha.

N. 357.781 — 7ª secção — Maria Carolina França — Adelina da Silva — Funchal.

N. 335.288 — 7ª secção — Charles Salanne — Ninnette — Paris.

N. 79.343 — 7ª secção — Jennis Ralph — Ignorado — Paris.

N. 21.059 — 7ª secção — Lady Tinyelin — Mashilié Gumbt — S. Paulo.

N. 7.196 — Praça Quinze de Novembro — Sabina Barval — Salustiano Arnaldo — Belém Pará.

N. 45.559 — 7ª secção — Lucinda Nazareth Borges Gentil — Belém do Pará.

N. 6.402 — 7ª secção — Maria Theroza Jesus — Miguel F. Rocha — Caruará.

N. 286 — Thesouraria — Ernestina Fidelis — Idesmoia — Campos.

N. 3.229 — Frei Caneca — Antonio Rodrigues — Machado Camara & Comp. — Guaratinguetá.

N. 254 — Ag. Paq. Bahia — Deolinda Rego Junior, Ignorado — Bello Horizonte.

N. 183 — S. Francisco Xavier — Isaltina Ludovina Conceição — Manoel Sant'Anna — Petropolis.

N. 326 — Thesouraria — Beatriz Ferreira Costa — Vicente Ferreira — Recife.

N. 566 — Ag. Paq. Bahia — Alberto Silva Gomes — Ignorado — Posta Restante.

N. 1.929 — Thesouraria — Antonieta Garcia — H. Gattine — S. Paulo.

N. 562 — Ag. Paq. Bahia — João Pereira — Ignorado — Ceará.

N. 557 — Ag. Paq. Bahia — José Silva Portugal — Ignorado — S. Paulo.

N. 10.508 — Thesouraria — Rosas Cavalho — Ignorado — Capital.

N. 529 — Ag. Paq. Pará — Theroza Cavalcante — Ignorado — Recife.

N. 574 — Ag. Paq. Pará — Maria Luiza Gomes — Ignorado — Capital.

N. 464 — Ag. Paq. Bahia — Maria Antonia S. opes — Ignorado — Ceará.

N. 1.650 — Estacio de Sá — Laurinda Francellina — Maria Clarice Nazaria — Natal.

N. 421 — Ag. Paq. Bahia — Luiz de Souza Castro — Ignorado — S. Paulo.

N. 235 — Ag. Paq. Bahia — Luiz Alves Silva — Ignorado — Bello Horizonte.

N. 1.341 — Praça Duque — Jorge Marques — Mathilde — Belém Pará.

N. 517 — Ag. Paq. Bahia — J. Alves Silva — Ignorado — Manaus.

Capital — José Suarez — Modesta — Hespanha.

Praça Municipal — Francisco Victorio Jesus — Joanna P. S. — Maceió.

Capital — Maria da Conceição — Manoel Joaquim Santos — Aracaju.

Botafogo — Faustina Maria Henriqueta — Aonorina B. Carmo — Petropolis.

Capital — Alfredo Carvalho — Julieta — Rio Grando.

Praça Municipal — Joaquina Rosa Almeida — Alice Costa — Capital.

Primeira secção da Sub-directoria do Trafego, 13 de julho de 1915.—O secretario, Severino Neiva.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DO TRAFEGO

CORRESPONDENCIA CAHIDA EM REFUGO

De ordem do Sr. sub-director do trafego, convido os remetentes ou destinatarios abaixo, da correspondencia que contem valores,

cahida em refugio no segundo trimestre de 1914, a comparecerem na thesouraria desta repartição, afim de lhes ser entregue, dentro do prazo de um anno, preenchidas as formalidades regulamentares e após o pagamento da multa respectiva.

Numero do registro — Procedencia — Destinatario — Remetente — Destino

N. 909 A — Deodoro — Arthur Casemiro Leão — Cicero Casemiro Leão — Alagoas.

N. 2.148 — S. Luiz Gonzaga — Christovão Vieira — Julieta — C. do Funil.

N. 3.749 — Cascadura — Augusta Kmohler — Ema Castilho — Rio.

N. 1.139 — S. Januario — Bernardo T. Cunha — Dolores — E. Rosario.

N. 1.485 — P. Duque — Joaquim José Cornelio — Alfredo Martins — Chavantes, S. Paulo.

N. 469 A — P. Duque — Balbina A. da Silva — Ignorado — Pedro Carlos.

N. 2.506 — A. de Marinha — Candida C. Leal — José A. Leal — S. Luiz de Cáceres.

N. 24.387 — L. de Santa Rita — Lucia M. Conceição — Bened. J. Domingues — S. Paulo.

N. 164 — Ignorado — Gerente River Plate — Mariano A. Isidro — Rio.

N. 5.253 — Estação Central — Guilhermina V. Barreto — João B. R. Barreto — Pernambuco.

N. 9.809 — Ignorado — Antonia Carvalho Lobo — Ignez T. da Silva — Rio.

N. 517 V — Praça Duque — Wenceslão G. Oliveira — Luiz Ferreira Gomes — Pernambuco.

N. 444 C — Estacio de Sá — Antonio P. Ferreira Sobrinho — Costa Mattos — Maranhão.

Rio — Maria J. Ferreira — Domingos E. Souza — Portugal.

Rio — Manoel Iglesia Luiz — Evangelista Iglesia — Hespanha.

Rio — Concetta Isaia — Vincenzo — Italia.

Rio — Adolpho Isaia — Vincenzo — Italia.

Rio — Florisbella C. Silva — Dalila Caldas — E. Coutinho.

Rio — Bonifacio da Silva — Jesuino da Silva — E. Boa Vista.

Rio — Edgard Lomerott — Mariana Tartarini — Rio.

S. Francisco Xavier — Joaquim F. da Silva — Luiz Gomes Silva — Rio.

Rio — Angelina P. Oliveira — Ignorado — Rio.

Rio — Alzira B. Sant'Anna — Ignorado — Rio.

Rio — Arthur Tavares — Ignorado — São Paulo.

Primeira secção da Sub-directoria do Trafego Postal, 5 de agosto de 1915.—O secretario, Severino Neiva.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Escola de Minas

EDITAL N. 520

De ordem do Ex. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta Secretaria faz sciante que, de accordo com o artigo 69 do Codigo de Ensino, fica espaçada por mais tres mezes a inscripção do concurso para o provimento effectivo do logar de substituto da Segunda Secção desta Escola, que comprehendendo, conforme o Regulamento approved pelo decreto n. 8.039, de 28 de maio de 1901, geometria descriptiva, sombras,

stereotomia e madeiramento (2ª cadeira do 1º anno, 3ª do 2º e 4ª do 3º anno do curso fundamental), agrimensura, elementos de astronomia, topographia superficial e subterranea, perspectiva, legislação de terras e principios geraes de colonisação, trigonometria espherica, astronomia theorica e pratica e geodezia (4ª cadeira do 1º anno, 4ª do 2º e 3ª do 3º anno do curso fundamental).

A inscripção encerrar-se-á no dia 18 de novembro proximo futuro, devendo os candidatos satisfazer as exigencias constantes dos artigos 57, 58, 59, 62, 63, 64 e 65 doCodigo de Ensino.

Secretaria da Escola de Minas, 18 de agosto de 1915. — O secretario, *Francisco Antonio Lopes*.

Escola de Minas

EDITAL N. 521

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz sciente que, de conformidade com o disposto no art. 69 do Codigo de Ensino, aprovado pelo decreto n. 3.890, de 1º de janeiro de 1901, fica espaçada por mais tres mezes, nesta secretaria, desta data a 18 de novembro proximo futuro, em todos os dias uteis, das 9 ás 15 horas, a inscripção ao concurso para o provimento effectivo do lugar de professor de desenho do curso fundamental desta escola, comprehendendo, como preceitua o art. 10, § 1º do regulamento do 26 de maio de 1910: desenho de imitação e geometrico no 1º anno; desenho de aguadas e topographica no 2º e desenho e construcção de cartas geodesicas no 3º. Os candidatos deverão satisfazer as exigencias constantes dos arts. 57, 58, 59, 62, 63, 64 e 65 do citado Codigo de Ensino.

Secretaria da Escola de Minas, 18 de agosto de 1915. — O secretario, *Francisco Antonio Lopes*.

Escola de Minas de Ouro Preto

EDITAL N. 522

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, a secretaria da mesma escola faz sciente que, de accordo com o art. 69 do Codigo de Ensino, fica espaçada por mais tres mezes a inscripção para o concurso afim de se prover effectivamente o lugar de substituto da setima secção da referida escola devendo terminar esse prazo a 18 de novembro proximo futuro, ás 14 horas. A setima secção compõe-se das seguintes materias: grapho-estatica e resistencia dos materiais, estabilidade das construcções, estudo dos materiais de construcção e determinação experimental de sua resistencia, tecnologia das profizes elementares e do constructor mecanico (1ª cadeira do 1º anno e 1ª do 2º do curso especial: hydraulica: liquidos e gases, machinas operatrizes, machinas hydraulicas, abastecimento de aguas e esgotos e hydraulica agricola, thermodynamica e motores thermicos (2ª cadeira do 1º e 3ª do 2º anno do curso especial), de accordo com o regulamento aprovado pelo decreto n. 3.039, de 26 de maio de 1910. Os candidatos deverão satisfazer as exigencias dos arts. 57, 58, 59, 62, 63 e 64 do Codigo de Ensino, aprovado pelo decreto n. 3.890, de 1º de janeiro de 1901.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 18 de agosto de 1915. — O secretario, *Francisco Antonio Lopes*.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Vidraria Carmita

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

No dia dezoito de agosto de mil novecentos e quinze, reunidos no escriptorio desta companhia á Avenida Rio Branco n. 57, sobrado, accionistas representando por si e por procuração 5.293 acções com direito a 527 votos, o director-presidente da companhia, Sr. Dr. Justino Ferreira da Paixão, declara haver numero loral para a constituição desta assemblea e indica para presidir os trabalhos da mesma o accionista Sr. Joaquim Henriques Costa Reis. Esta indicação é unanimemente aceita pela assemblea e o Sr. Joaquim Henriques Costa Reis, assumindo a presidencia, convida para secretarios os Srs. Alfredo L. Ferreira Chaves e Eugenio C. Berla, que completam a Mesa.

O Sr. presidente da assemblea declara que a mesma foi convocada como dos annuncios, para tomar conhecimento dos trabalhos feitos pela actual directoria sobre reorganização da companhia, sua exoneração e medidas relativas á futura administração da companhia.

Em seguida é dada a palavra ao Sr. presidente da companhia que expoz detalhadamente todos os trabalhos e esforços empregados pela directoria no sentido de conseguir a conciliação dos interesses dos credores nacionais e estrangeiros com a companhia.

A parte referente aos credores na ionars teve o melhor acolhimento de todos, nada podendo ter obtido na Europa em consequencia da resistencia inabalavel oposta pela Europaischer Verband (detentora dos privilegios das machinas Owens), a todas as soluções suggeridas pela directoria.

Dado isto e reconhecendo a directoria nada mais poder fazer no sentido de conduzir a bom termo a reorganização da companhia nos termos da reorganização projectada e do accordo com as deliberações tomadas pela directoria em assembleas anteriores, vem a mesma depôr o seu mandato, testemunhando ao mesmo tempo a sua gratidão aos Srs. accionistas pela gran le prova de confiança que lhes foi concedida.

O Sr. presidente da assemblea convida os Srs. accionistas presentes a se manifestarem sobre a exposição feita pelo Sr. presidente, Dr. Paixão, e pergunta si toam alguma idéa a apresentar para solução do caso.

Pelo a palavra o Sr. Alfredo L. Ferreira Chaves, salientando a clareza da exposição que o Sr. presidente da companhia acaba de fazer e na qual a assemblea reconhece o esforço exhaustivo empregado pela directoria no sentido de levar a bom termo a sua missão, concluindo por pedir com todo empenho que seja retirado pela directoria o seu polilio de exoneração, no que, sendo acompanhado pela assemblea, foi attendido; declarando, porém, o Sr. Dr. Justino Ferreira da Paixão, que, somente, poderia continuar á frente dos negocios da companhia durante um pequeno periodo, porquanto outros trabalhos exigiam a sua actuação fora desta Capital.

Nada mais havendo a tratar e ninguem mais pedindo a palavra, o Sr. presidente da assemblea agradeceu em nome da Mesa a attenção dos Srs. accionistas elegendo-a para dirigir os trabalhos desta assemblea.

Em seguida foi encerrada a sessão, sendo lavrada a presente acta que eu, Alfredo L. Ferreira Chaves, 1º secretario, subscrovo. — Joaquim Henriques Costa Reis, presidente da Mesa. — Alfredo L. Ferreira Chaves, 1º secretario. — E. Berla, 2º secretario.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA DA COMPANHIA VIDRARIA CARMITA

Reunidos no dia 23 de agosto de 1915, no escriptorio desta companhia, ás 2 horas da tarde, accionistas que representavam por si e por procuração 5.270 acções com direito a 525 votos, abre a sessão o Sr. Dr. Justino Ferreira da Paixão, presidente da companhia, que declara haver numero sufficiente para o funcionamento desta assemblea e indica para presidir os respectivos trabalhos, o accionista Sr. Alfredo L. Ferreira Chaves. Tendo sido a mesma indicação unanimemente aceita, o mesmo senhor occupa a presidencia e convida para secretarios os Srs. José Ferreira Pinto da Costa e Raul Salgado Zenha, que completam a Mesa.

Em seguida, o Sr. presidente manda proceder á leitura da acta da assemblea geral extraordinaria anterior, realizada no dia 19 do corrente e abre a discussão sobre a mesma. Não havendo quem peça a palavra, o Sr. presidente da assemblea submete a mesma á aprovação dos Srs. accionistas, sendo aprovada unanimemente.

O Sr. presidente da assemblea diz que a presente reunião foi convocada para proceder-se á eleição de nova directoria, ou deliberar-se sobre a liquidação da companhia, tudo de accordo com os annuncios publicados. Nota que a promessa feita pela directoria de continuar por algum tempo foi fugaz, pois que convocou nova assemblea para tomar conhecimento de seu polilio de renuncia e convida os Srs. accionistas a se declararem sobre a eleição da nova directoria visto a irredigibilidade dos actuaes directores. Lamenta sinceramente a perda de elementos tão valiosos e pede aos Srs. accionistas para se munirem de cedulas afim de que se possa proceder á nova eleição, afim de que o periodo da administração seja preenchido e faz votos para que os novos directores tentem novos esforços, não maiores dos que os empregados pela directoria demissionaria, mas iguaes o com a mesma dedicacão, para que consigam o desideratum da regularização da nossa situação, por demais precaria.

Procedida a chamada, pelo livro de presença, apuraram-se 17 cedulas correspondentes a 445 votos, verificando-se então que haviam sido eleitos por unanimidade de votos: para director-presidente o Sr. visconde de Alves Mathias e para director-gerente o Sr. Dr. Edmundo Quinto Alves.

Nada mais havendo a tratar e ninguem mais pedindo a palavra, o Sr. presidente da assemblea declara que ficando-se já impossos os Srs. directores eleitos, preenchidas as formalidades exigidas pelos nossos estatutos, e dá por encerrada a sessão, agradecendo aos Srs. accionistas a sua presença e mandou lavrar a presente acta que eu, José Ferreira Pinto da Costa, 1º secretario, subscrovo. — Alfredo L. Ferreira Chaves, presidente da Mesa. — José Ferreira Pinto da Costa, 1º secretario. — Raul Salgado Zenha, 2º secretario.

PATENTES DE INVENÇÃO

Memorial descriptivo da invenção de aperfeiçoamentos em bases de carros de estradas de ferro e semelhantes para que pretende privilegio a *North and Kiburn Company*, estabelecida em Philadelphia, Estado de Pennsylvania, Estados Unidos da America, cessionaria de John Elmer Kiburn, domiciliado na mesma cidade.

Refere-se esta invenção a bancos com costas do basculo para carros de estradas de ferro e semelhantes, e o objecto da invenção

ção são os aperfeiçoamentos abaixo descritos na construção dos bancos deste tipo, pelos quais estes bancos ficam mais fáceis de inverter, e com inclinação conveniente tanto das costas como do assento, obtida simultaneamente com a inversão das costas e na mesma direcção, por meio de uma construção simples e compacta.

Segundo a invenção obtem-se, como fica dito, uma construção muito simples do banco com costas e base da, e em que o assento se move na mesma direcção que as costas quando se invertem estas, e o assento em qualquer posição ficará inclinado num ângulo tal que dará maior conforto ao occupante. É a muitas vezes conveniente que o assento se mova na mesma direcção que as costas quando estas são invertidas, para dar mais espaço aos joelhos em bancos feixiteiros; a construção também permite a instalação de maior numero de bancos em um carro de um comprimento dado.

Quando as costas de um par de bancos adjacentes são movidas para que os occupantes se sentem em frente um do outro, os assentos são movidos para trás em cada caso, e quando as costas de um destes dois bancos são movidas para para que os occupantes fiquem voltados para o mesmo lado, os assentos ficarão mais proximo um do outro, devido ao movimento do assento do banco, e as costas estão invertidas. Por este modo poupa-se o espaço dentro do carro, por ser preciso menor espaço entre os bancos quando as costas estão voltadas para o mesmo lado, e portanto pôde ser neste caso empregar mais bancos em um carro. Nos desenhos juntos, a fig. 1 representa uma elevação lateral de um banco, estando as costas em uma das posições extremas; a fig. 2 é uma elevação anterior de um banco com as costas em uma posição intermediária durante o movimento de inversão, e a fig. 3 é uma secção amplificada da parte do mecanismo representada na fig. 2.

Nos desenhos, 1 representa o pé usual fixa-lo no corredor central, e 2 o descanso para os pés. Os membros longitudinaes 3 e 3' servem para ligar o pé 1 e o suporte parietal do assento.

O assento 4, de qualquer construção desejada, está fixa-to em braços metalleos 5 e 6, corrediços em membros 7 e 8, fixa-to no membro longitudinal 3, e membros similares estão fixa-to no membro longitudinal 3', para permittir o movimento desejado do assento quando se invertem as costas. Si se desjar, o assento pôde ser ligado amovivelmente aos braços por uma conexão de pino e alavado, como está representado. Os braços toem no lado inferior superfícies inclinadas 9 e 10 e superfícies planas 11 entre as superfícies inclinadas.

A posição das partes é tal que quando o assento está na posição na fig. 1 a beira anterior dos braços, na frente das superfícies inclinadas 9, é supportada pelas corrediças 7 e 8, e os guias fixados na barra longitudinal posterior 3' ficam em contacto com os lados inferiores dos braços, na frente das partes inclinadas 10, pelo que a frente do assento fica levantada por modo bem conhecido. Quando se invertem o assento e as costas, as superfícies 9 dos braços afastam-se dos seus supportes, e as superfícies 10 movem para assentar nos seus supportes, para que fique levantada por modo similar a outra beira do assento, que é agora a beira anterior. As costas toem nas beiras lateraes membros metalleos 13 em que estão pivotados braços 14 por pino 14' em pontos um pouco acima do meio das costas. Nos extremos inferiores dos braços 14 ha um par de rolos 15 e 16 que correm numa via curva 17 em cada lado do banco, sendo cada via supportada por uma armação 18. De preferencia as vias são de metal estampado com flanges superior e inferior entre as quaes correm os rolos 15 e 16, como está representado. Em cada lado do banco ha fuzis 19 para determinar o angulo das costas e também para mover o assento quando se invertem as costas. Os fuzis 19 estão pivotados pelo extremo inferior numa haste 20 collocada longitudinalmente debaixo do assento e supportada pela armação fixa. Nos seus extremos superiores os fuzis 19 toem pino 21 corrediços em rasgos 22 nos extremos inferiores dos membros 13 das costas.

Os fuzis 19 também toem pino 23 corrediços em rasgos 24 nos extremos inferiores dos braços 14 entre os rolos anteriores 15 e os posteriores 16. Com este arranjo, quando se invertem as costas, os rolos 15 e 16 movem-se nas vias 17, os pino 21 e 23 movem-se nos seus respectivos rasgos, sendo as costas e os braços 14 guiados approximadamente durante a inversão, que se effectua suavemente. Os braços 14 são curvos como se indica em 25 na fig. 2, para alojar os extremos superiores dos fuzis 19 situados entre os braços 14 a um lado e os membros 13 fixados nas costas no outro lado.

A pequena distancia acima dos seus pino 26 na haste 20 os fuzis 19 toem pino 26 salientes lateralmente e que entram em rasgos verticaes 27 nos lados inferiores dos braços. Quando se invertem as costas, o assento move-se na mesma direcção, devido á conexão dos pino 26 com os rasgos 27 dos braços, sendo o limite do movimento do assento determinado pelo comprimento dos braços da alavanca dos pino 26. Na pratica viu-se que é conveniente espaçar os bancos por modo tal que o lugar dos joelhos entre os assentos dos bancos adjacentes seja cerca de 35 centímetros quando os bancos estão voltados para o mesmo lado, e fazer a construção por modo tal que o assento recue cinco centímetros quando for invertido. Por este modo, quando estiver invertido o assento de um par de bancos fronteiros, o lugar dos joelhos será de 40 centímetros entre os assentos.

Em resumo, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da invenção: 1º, em um banco de costas de basecula, uma combinação, um suporte, uma via curva supportada por este suporte, um assento corrediço no dito suporte, umas costas moveis de uma beira do assento para a outra beira, para mudar a frente do banco, braços pivotados entre a parte superior e a inferior das costas e munidos de rolos que correm na dita via, fuzis pivotados pelos extremos inferiores abaixo do assento e tendo conexões de pino e rasgo entre os seus extremos superiores e a parte inferior das costas, conexões entre os ditos fuzis e braços e meios montados nos ditos fuzis acima dos pontos em que oscillam, para cooperar com o dito assento, para que quando se invertem as costas de um para o outro lado o assento se mova a menor distancia na mesma direcção, substancialmente como se descreveu;

2º, em um banco de carro com costas invertiveis, em combinação: um suporte, uma via curva supportada por este suporte, braços corrediços no dito suporte e um assento montado nestes braços, umas costas moveis de uma beira do assento para a outra beira para mudar a frente do banco, braços pivotados nas costas entre a parte superior e a inferior, e que toem rolos que correm na dita via, fuzis pivotados pelos extremos inferiores abaixo do assento e tendo conexões de pino e rasgo com as ditas costas e também com os ditos braços, tendo também os ditos fuzis acima dos pontos em que oscillam pino em conexão com rasgos nos ditos braços, para que o assento se mova na direcção em que se movem as costas durante a inversão, substancialmente como se descreveu.

Rio de Janeiro, 23 do julho de 1915.— Por procuração, Leclerc & C^{ia}.

N. 8.817—Memorial descriptivo da invenção de um *apparelho manual aperfeiçoado para furar cartões registradores ou semelhantes*, para que pretende privilegio James P. Wiers, domiciliado em Nova York, Estados Unidos da America

Refero-se esta invenção a um *apparelho* de perfurar aperfeiçoado, operado á mão, selectivo, e de alimentação automatica, para com rapidez e exactidão registrar factos em cartões registradores, caracterizados por pontos registra-tores dispostos em columnas e linhas, por meio de um furo feito na linha respectiva selectada na columna respectiva selectada, para registrar um facto, ou em cada columna de cartões que demandam um furo para tratamento subsequente.

O *apparelho* perfura-lor comprehende uma base aberta, com guias longitudinaes em que se colloca o cartão, entre duas esperas que determinam a posição em que o cartão tom de ser furado; um porta-escala, para uma escala de columna cortada de um cartão registrador, guias para o carro de punções e uma série de elementos de forma adequada a determinar a posição do carro em relação ás columnas de pontos do cartão, série que no exemplo descripto abaixo é constituida por uma cremalheira; um carro montado nas ditas guias contendo uma série de punções correspondente a uma linha de pontos de um cartão; um ponteiro no dito carro para leitura da escala de columnas, montado em uma alavanca corrediça em um eixo oscilante e ligado por este ao machinismo de alimentação automatico, que coopera com a dita cremalheira para fazer avançar o carro em uma largura da columna, cada vez que se abaixar a alavanca do embolo; uma escala de linhas, no dito carro, correspondente ás linhas do cartão e ao espaçamento dos punções; um carró do embolo corrediço transversalmente, em conexão com a dita alavanca e ajustado pela mesma na escala de linhas, por meio de um rasgo em que se move a alavanca, que leva um ponteiro para leitura da escala de linhas e um embolo de mola que quando se abaixa a alavanca opera o punção selectado e este fura o cartão no ponto desejado.

Nos desenhos: a fig. 1 é uma planta; a fig. 2 é uma secção transversal por 2-2 da fig. 1; a fig. 3 é uma secção longitudinal por 3-3 da fig. 1; a fig. 4 é uma secção do carro de punções; a fig. 5 representa o machinismo de alimentação automatica, relaxado do carro; a fig. 6 é uma vista do mesmo em conexão com o carro; a fig. 7 é uma secção horizontal por 7-7 das figs. 5 e 6.

O *apparelho* tem uma base quadrangular aberta 1, com os membros longitudinaes seguintes: corrediças 11 para o carro de punções 2; supportes de cartão, amoviveis 12, em rasgos opostos 13, em que se colloca o cartão, mantido em posição para ser furado por uma espera terminal fixa 14, e uma espera opposta movel 15, um porta-escala 16 fixado em posição elevada em montantes 16; uma cremalheira 17 com dentes correspondentes ás columnas de pontos registradores dos cartões; e uma barra de detença 18, sobre uma margem do carro 2, para mantel-o nos seus guias, como opera a cremalheira no outro lado.

O carro transversal 2 corrediço longitudinalmente e confinado nas corrediças 11, comprehende uma chapa 20 com guias 12 que entram nas corrediças 11 e com faces externas parallelas em conexão com a cremalheira 17 e com a barra 18, guias transversaes parallelas para o porta-embolo 3 e que termina em um dos extremos em uma luneta 22 e no outro um cabeçote oblongo 24 em que

está montado o machinismo alimentador automatico 6

A dita chapa 20 contém uma serie (representada como doze) de alvados 24 espaçados correspondentemente aos pontos dos cartões, contendo punções 4, retrahidos por meias 40 e confinados por uma chapa 240 com furos através dos quaes são operados os punções; uma chapa matriz 21 espaçada da chapa 20 para formar uma corredeira 20 que termina em canaes para os supportes 12 de cartão, e com furos correspondentes aos punções uma escala 27, com recessos numerados correspondentes aos punções e fixada em uma chapa em forma de forqueta 28, fixada pelas suas pontas na chapa 20 e um ponteiro 29 para leitura da escala de columnas.

Na Idnetta 22 e no cabeçote 26 está montado um eixo oscillante 5, que leva um braço 5a no exterior do cabeçote e é formado com uma parte polygonal central que entra no alvado de forma correspondente de um manipululo 5b que pode correr no dito eixo.

O porta-embolo 3 é um bloco formado com guias pelas quaes corre nos guias 23 do carro um alvado 31, contendo um embolo 3a cercado por uma mola de retracção 3b, e um rasgo longitudinal por onde passa a haste do manipululo 5b e na qual esta póde oscillar verticalmente, confinada pela chapa de um ponteiro 32, por cujo meio se acerta a posição do embolo 3a em relação á escala de linhas 27.

O machinismo alimentador automatico 6 está contido numa chapa lateral deca 60, fixada no cabeçote 26 e comprehendendo uma espera 6a com um dente agudo adaptado a entrar em conexão com os dentes 18 da cremalheira, e uma saliencia 6b em contacto com o braço oscillante 5a e que é movida alternativamente por este braço em um rasgo no cabeçote 26, e por uma mola pivotada num pino 260 no cabeçote: uma alavanca curva 6c pivotada similhantermente, cujo braço horizontal está em contacto com a mola 61, um fiador correção 6d, com rasgos para a dita alavanca curva e para a mola 61, e em contacto com a ponta pendente desta mola por espalda 6e, e para limitar o seu movimento em relação ao cabeçote tem o fiador um rasgo 6f em que entra um pino 261 no cabeçote, e tem na sua face inferior um rasgo intermedio 6g que communica com o rasgo da alavanca curva, e perto do seu extremo um dente biselado 6h que engata nos dentes 18 da cremalheira, e uma face curva superior detentora 6i; uma espera pendular 6k pivotada no cabeçote 26 por um pino 262, e mantida em posição normal por uma mola 6m, e adaptada a limitar a subida do fiador, porém permitindo o seu movimento alternativo; e no rasgo 6g um fusil 6p, que repousa na cremalheira 17, e está pela sua cabeça arredondada 6r em conexão com um recesso adequado no fiador 6d, e com o braço pendente da alavanca curva 6c pelo seu dente 6s.

A espera movel 1a (fig. 1) é em forma de E, e está pivotada pelas suas forquetas 1b na base 1, tem uma peça central 1c para o dedo do operador, e na sua beira interna saliencias 1d para supportar a face inferior do cartão, e uma saliencia central 1e que se applica á face superior do cartão para segural-o. Os extremos dos supportes 12 por cima dos rasgos 13 são biselados como estão representados em 120 para facilitar a entrada do cartão.

O aparelho funciona pelo modo seguinte: Os extremos biselados 120 dos supportes 12 permitem a entrada facil do cartão nos rasgos 13, para passar pelo rasgo 2 e no carro 2 até esbarrar na espera fixa 14, e o cartão é mantido em contacto com esta espera pelas saliencias 1d, 1e e da espera movel.

Uma marga C 3 cortada de um cartão similhanter ao que tem de ser perfurado está inserida no porta-escala 15, e constitui uma escala temporaria por cujo meio se determina a posição do carro 2 para perfurar cartões iguaes.

Quando se abaixa o manipululo 5b o embolo 3a avança e faz avançar o punção 4 que fica na sua frente, para furar o cartão; quando se relaxa ou se levanta (conforme a mola 3b for ou não for bastante forte para levantar o manipululo) o embolo e o dito punção voltam á posição inicial, e a mola 61 do aparelho alimentador puxa para traz a espera 6a e solta o carro da cremalheira 17, pelo que o carro póde correr á mão, pois que os dentes arredondados 18 da cremalheira (fig. 3) permitem que o dente 6h do fiador corra por cima d'elles quando o manipululo estiver levantado, e soltar-se da espera pendular.

Ajusta-se o carro 2 approximadamente pelo ponteiro 29 e escala de columna C3 á columna do cartão que tiver de ser furada em primeiro lugar: corre-se o manipululo 5b e o porta-embolo 3, approximadamente para a linha em que tiver de ser furada a columna, abaixa-se o manipululo para mover o eixo 5 e o braço 5a comprime a mola 61, abaixa a espera 6a, intro-luz a sua ponta entre os dentes 18, e põe o carro em posição exacta, faz oscillar a alavanca curva 6c, faz correr o fiador 6a um espaço de dente para a direita (figs. 5 e 6) para se introduzir o seu dente 6h entre dois dentes 18, e ser detido nesta posição pelo pendulo 6i; ao mesmo tempo o embolo 3a desce por um furo na chapa 240, e opera um punção 4.

Quando o manipululo 5b e o braço 5a se levantam a mola 61 levanta a espera 6a e solta o carro 2 da cremalheira 17, porém o pendulo 6i mantém o dente 6h do fiador em conexão com os dentes 18 da cremalheira, e segura o fiador para que este sirva de apoio para a mola 61 que recua instantaneamente e move o carro 2 em uma largura de columna.

Si se tiver de fazer um furo na dita linha quer para um zero quer para registrar um facto, move-se o manipululo e o carro em conformidade. Não é necessario ajustar muito exactamente a posição do carro porque a ponta do embolo 3a é menor que os furos da chapa 240 e que as cabeças dos punções.

Quando se tiver de fazer furos successivos em uma linha, como é frequente na linha do zero, o punção póde ser operado com a rapidez com que o operador puder mover a mão para baixo e para cima, pois que o carro move-se automaticamente, e não é necessario ajustar o manipululo transversalmente. Furado o cartão, comprime-se a parte 1c da espera movel 1a para sacudir a saliencia 1e e soltar o cartão; para que possa ser tirado quando se tiver de furar cartões de tipo differente, muda-se a escala C3.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, aparelho manual para furar cartões que comprehende uma base com corredeiras; um carro movel nas corredeiras e que tem uma serie de alvados no sentido transversal do seu movimento; uma serie de punções operaveis nos ditos alvados; um carro, e um embolo operavel o correção do carro para poder ser collocado em posição operativa em relação a qualquer dos punções da serie, uma chapa-matriz com furos correspondentes aos ditos punções e espaçada do membro que os supporta para formar uma passagem para os cartões que tiverem de ser furados;

2º, um aparelho segundo a reivindicação 1, um supporte de cartões fixado na dita base;

3º, um aparelho segundo a reivindicação 1, a chapa-matriz fixada no carro e movel com este;

4º, um aparelho segundo as reivindicações 1, 2 e 3, em que o supporte dos cartões está

situado entre o carro e a chapa-matriz e coopera com esta para supportar os cartões;

5º, um aparelho segundo as reivindicações 1 a 4, em que os supportes dos cartões são barras paralelas em rasgos para as beiras oppostas dos cartões;

6º, um aparelho segundo a reivindicação 1 com meios operativos correção com o embolo;

7º, um aparelho segundo as reivindicações 1, 6 e 7, com meios automaticos de alimentação de carro operaveis pela retracção dos ditos meios que operam os punções;

8º, um aparelho segundo as reivindicações 1, 6 e 7 com meios automaticos de alimentação do carro que se armam pelo avanço dos meios que operam os punções e operam quando estes meios ream;

9º, um aparelho segundo as reivindicações 1 a 6, com uma serie de conformações na dita base, paralelas ás ditas corredeiras, e no dito carro, e ligado operativamente aos ditos meios operativos dos punções, e adaptado a ser tomado e relaxado pelas ditas conformações, um membro adaptado a manter o carro em posição durante uma perfuração e a soltar-o depois de furado, e um membro de esbarro, que se arma pelo acto de furar, e opera depois desse acto para limitar o movimento de alimentação do dito carro;

10, um aparelho segundo as reivindicações 1, 6 e 9 com meios elasticos ligados operativamente aos ditos membros connectores e adaptado a retrair o membro que detem o dito carro, e em posição transversal em relação a este;

11º, um aparelho segundo as reivindicações 1 e 6, com conformações na dita base paralelas ás ditas corredeiras; e no dito carro e ligado operativamente aos ditos meios que operam os punções, um fiador adaptado a tomar e a largar as ditas conformações e uma espera com movimento alternativo; e uma conexão de manivella e fuzil entre o fiador e dito machinismo que opera os punções;

12º, um aparelho segundo as reivindicações 1, 6 e 11, com uma mola adaptada a retrair a dita espera e disposta no sentido transversal do carro;

13º, um aparelho segundo a reivindicação 1, com uma chapa perfurada confinando todos os punções nos seus alvados;

14º, um aparelho segundo as reivindicações 1 e 6 com um embolo retraido por mola, formado com uma cabeça e uma ponta com diametro relativamente pequeno;

15º, um aparelho segundo as reivindicações 1, 6 e 7 com meios operativos do embolo que comprehendem um eixo oscillante, um braço, ligado operativamente aos meios de alimentação do carro, o correção no dito eixo; e em conexão com o carro, um manipululo que opera o embolo.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1914.

—Por procuração *Leclerc & Co.*

N. 8.820 — Memorial descriptivo da invenção de «um processo e aparelho para tratamento de minerios de metaes preciosos», para que pretenda privilegio William Holman, domiciliado em Johannesburgo, Transvaal.

Refere-se esta invenção a um processo para tratar minerios refractarios de metaes preciosos, pelo qual se póde remover os elementos refractarios de minerios de ouro e prata para que destes minerios se possa extrahir os ditos metaes, processos de solventes conhecidos actualmente, que até hoje não tem sido possivel applicar com vantagem aos ditos minerios refractarios.

Segundo a intenção, electrolyza-se um sal de um acido mineral em um electrolyzador que permite tirar separadamente o liquido ionizado produzido em cada electrodo.

Dirige-se uma destas partes do liquido, de preferencia directamente e sem exposiçao ao ar para o mineiro refractario e trata-se este mineiro com esta parte do liquido.

Depois de tratar o mineiro por tempo sufficiente para dissolver os elementos metallicos refractarios, escoo-se a soluçao e o mineiro está em estado de ser tratado pelo processo ordinario do cyanureto ou por outros processos de extracção do ouro ou prata.

O liquido empregado actua de preferencia nas substancias refractarias, e enquanto estas se acharem presentes não se dissolve nenhum metal precioso. Cortas substancias refractarias, por exemplo a graphite, não se dissolvem, porém libertam-se do mineiro por dissoluçao de outras substancias refractarias que as acompanham. São removidas por qualquer modo adequado; a graphite, por exemplo, flutua no liquido e póde ser removida com facilidade.

Em regra o producto electrolytico acido que apparece no anodo é empregado para tratar o mineiro, porém, em alguns casos, por exemplo, quando o arsenico é o elemento refractario principal, é preferivel empregar o producto alcalino do cathodo.

De preferencia a parte da soluçao que tratou o mineiro é misturada com a outra parte da soluçao que se tira do outro electrodo do electrolyzador, para regenerar a soluçao original que póde voltar ao electrolyzador, para tornar o processo cyclico.

O elemento metallico refractario que se dissolveu póde ser recuperado por tratamento adequado do liquido com que foi tratado o mineiro; ou póde-se deixá-lo ficar no liquido e recuperá-lo na forma do precipitado que resulta da mistura regenerada das duas partes da soluçao, como se disse acima.

O desenho junto representa schematicamente um apparelho para execuçao do processo. A fig. 1 representa um apparelho completo na sua forma mais simples. A figura 11 representa uma variante.

1 é a cuba ou outro vaso adequado para o material contendo metal. Tenho um fundo duplo filtrante 2, ou outro dispositivo adequado para distribuçao da soluçao. 3 é o electrolyzador, dividido em compartimentos 4 e 5, por uma antena 6. Os electrodos 7, 8, entram nos extremos dos tubos 9 e 10. A parte da soluçao electrolyzada com que se deseja tratar o material contendo metal na cuba 1 é tirada do electrolyzador pelo tubo 9. A dita soluçao é distribuida pelo material contendo metal, por exemplo, subindo através do fundo filtrante 2, e depois de estar em contacto pelo tempo desejado com o dito material, é tirada da cuba 1 e póde passar para um tanque 11.

Para este tanque 11 tambem passa pelo tubo 10 a parte da soluçao tirada do outro electrodo do electrolyzador. Da mistura das duas soluções no tanque 11 resulta a precipitaçao do metal, extrahido pela soluçao do material na cuba 1.

A soluçao nostra resultante póde ser levada pela bomba 12 e pelo tubo 13 para o electrolyzador 3. 14 é uma fonte de energia electrica para o electrolyzador 3.

Levando a invençao a effeito é preferivel alimentar o electrolyzador com uma soluçao de chlorreto de sodio, contida em um tanque 15. A corrente da fonte 14 ioniza a soluçao, e a parte desta na vizinhança do anodo é tirada em estado nascente pelo tubo 9.

O mineiro na cuba 1, que póde ser um mineiro do ouro contendo ferro, cobre ou outro metal, é atacado pela soluçao trazida pelo tubo 9. Os metaes communs são dissolvidos e sahem em soluçao pelo tubo 10, directamente para o tanque 11, como na fig. 1, ou para outro apparelho adequado para recuperacão do conteúdo metallico, antes de chegar ao tanque 11. Este apparelho está

indicado na fig. 11 por caixas 17, 18, 19, com valvulas adequadas 20.

No dito tanque 11 a soluçao junta-se á soluçao que contém sodio que vem do electrolyzador pelo tubo 10. Estas soluções misturando-se tendem a neutralizar-se e a precipitar o metal que tiver ficado na soluçao que passou pela cuba 1. Pela bomba 12 o tubo 13 az-se voltar ao electrolyzador 3 a soluçao neutralizada, e completa-se o cyclo.

Quando se tiver extrahido por dissoluçao quantidade sufficiente do elemento refractario do mineiro na cuba 1, como acima se descreveu, para que o ouro possa ser extrahido pelos processos ordinarios, interrompe-se a circulaçao da soluçao na cuba 1 e substitue-se a soluçao que fica na cuba por uma soluçao do cyanureto, ou por qualquer outra soluçao adequada para recuperacão do ouro. Esta soluçao póde ser introduzida pelo tubo 21. A soluçao do cyanureto ou qualquer outra, contendo o metal precioso póde sair da cuba 1 pelo tubo 16 e valvula 20 manobrados por modo tal que a soluçao passa por uma caixa adequada, por exemplo 17, contendo zinco, aluminio ou outra substancia para a precipitaçao do ouro contido.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invençao:

1º, o processo de tratar mineiro refractario de um metal precioso, que consiste em electrolyzar uma soluçao de um sal de um acido mineral, tirar separadamente do circuito electrolytico a parte da soluçao na vizinhança de um dos electrodos, tratar o mineiro com esta parte até dissoluçao dos elementos refractarios, remover a soluçao com os elementos refractarios, pelo que o mineiro póde ser tratado pelos processos ordinarios da extracção do metal precioso;

2º, o processo segundo a reivindicaçao 1, e em que uma parte da soluçao tirada da vizinhança do anodo é applicada para tratamento do mineiro;

3º, o processo segundo as reivindicações antecedentes e em que se emprega como electrolyto o chlorreto de sodio;

4º, o processo para tratar minerios refractarios de metaes preciosos, substancialmente como se descreveu em referencia aos desenhos juntos;

5º, um apparelho para tratar minerios refractarios de metaes preciosos, substancialmente como se descreveu em referencia aos desenhos juntos.

Rio de Janeiro, 8 de julho de 1914. — Por procuracão, Leclerc & Cº.

N.º 8.312 — *Memoria descriptiva da invenção de um systema de distribução para machina motriz*, para que pretende privilegio a *Schmidt Sche Heissdampf-Gesellschaft mit beschränkter Haftung*, com sede em *Cassel-Wilhelmshöhe, Alemanha*

Refere-se a invenção a um systema de distribução para machina motriz, consistindo em uma valvula automatica, que se abre pela pressao de compressão o que se fecha pela contracção a que se submette o fluido motor na sua passagem através da valvula que é munida de um embolo de descarga em communicacão com uma camara de pressao menos elevada (camara de descarga); juntando-se o embolo de descarga á face superior da valvula, obtém-se a abertura da valvula durante a compressão, antes que a pressao de compressão, agindo sobre a face inferior da valvula, tenha attingido a pressao do fluido motor na camara de admissao, ficando a dita valvula aberta até que a contracção do fluido motor, o qual augmenta com a velocidade crescente do embolo da machina, chogue, durante o escoamento do fluido no cylindro, a um gráo determinado.

O fluido motor tende naturalmente a escoar-se pelo intervallo existente entre o embolo

de descarga e seu curso para a camara de descarga cuja empresão é menos elevada. As dimensões desse intervallo não devem, por motivo de ordem puramente pratica, afim de permittir, por exemplo, um movimento sem attrito da valvula, ir abaixo de um certo limite. Pela mesma razão não se deve tornar o tanque o intervallo por uma caixa de estopa, um anel de estancação ou meios analogos. Por isso não se póde evitar que uma certa parte do fluido motor se escape na camara de descarga. É preciso então que se evacue uma quantidade equivalente por uma abertura de sahila particular, para que a camara de descarga não se encha até chegar á pressao do fluido motor, mas conserve a sua pressao mais baixa. Esta disposiçao não é, bem entendido, necessaria si o embolo de descarga está em communicacão com a atmosphera, como a camara de descarga.

O dispositivo descripto apresenta nesse ponto de vista o inconveniente de se perder uma parte do fluido motor, a que se escoa no intervallo annular ao redor do embolo de descarga. Essa perda não é insignificante, porque um jogo importante deve existir no curso do dito embolo pelas razões indicadas. Esse inconveniente tem lugar principalmente nas machinas de grande numero de rotações e de potencia elevada, em que se empregam de preferencia para cada cylindro, diversas valvulasinhas de fraco curso, disposiçao na qual a circunferencia total dos embolos de descarga se torna naturalmente maior que no caso de uma só valvula, de secção transversal, de passagem igual, e só com um embolo de descarga. A invenção abaixo descripta é destinada a supprir em grande parte esse defeito.

Segundo essa invenção, durante a maior parte da duração de uma evoluçao, a passagem do fluido motor na fenda annular entre o embolo de descarga e seu cylindro de direcção é interrompida devido a fechar-se a fenda annular por um disco da valvula quando a valvula se fecha. O fluido motor da machina não fica pois disponivel para o escapamento da camara do orgão da admissao para passar á camara de descarga, sendo durante a abertura da valvula, sendo assim a quantidade de fluido motor que se escapa pela fenda reduzida a uma fracção da que se escapava antes.

Obtem-se além disto a vantagem de ser o disco da valvula propriamente dito descarregado pelo segundo disco que é o objecto da invenção, de sorte que os discos da valvula podem ser mantidos estreitos, evitando-se os inconvenientes bem conhecidos das superficies largas de disco. Este ultimo ponto é importante, principalmente nos casos em que este systema de distribução para machina motriz é empregado para fluido motor de tensao muito alta.

O principio da invenção póde ainda ser mais desenvolvido. Si se mune o embolo de descarga de um outro disco de valvula que feche o espaço annular entre o embolo de descarga e seu cylindro de direcção, quando a valvula se abre, o fluido motor não póde escapar-se sinão enquanto a valvula se abre e enquanto ella se fecha. Como isto não póde durar mais que fracções de segundo, no caso de motor de grande numero de rotações, e como o curso do embolo de descarga é munido de uma junta de labyrintho, a quantidade de fluido motor que passa é muito sensivelmente reduzida. A passagem do fluido motor se fará nessas condições de tal modo que uma das posições da valvula o espaço entre as duas novas superficies do disco, que foram reunidas, se enche pela pressao do fluido motor, enquanto que na outra posição da valvula a pressao diminuo neste espaço para chegar á pressao da camara de descarga. A quantidade de fluido

motor que passa da camara de admissão á descarga depende portanto do tamanho do espaço e não é preciso dar a este espaço senão dimensões muito pequenas para limitar a perda de fluido motor a um grão muito pouco consideravel.

Não é mais preciso neste caso manter muito pequeno o jogo entre o embolo de descarga e seu cylindro de direcção para impedir a passagem de uma quantidade muito grande de fluido motor. Determinando-se o jogo, não é pois mais necessario ir ao limite inferior que se póde admittir na pratica.

Si, como se descreve, por exemplo na patente alemã n. 231.822, a pressão de descarga correspondente á carga da machina póde ser modificada fazendo-se variar a secção de escapamento da camara de descarga para regular assim o enchimento, podem-se dar ao espaço comprehendido entre o disco da valvula dimensões taes que se escóo exactamente a quantidade de fluido motor conveniente em virtude de regulação.

O desenho annexo representa alguns exemplos de execução da invenção.

A fig. 1 é um corte parcial longitudinal do cylindro de uma machina a vapor munida de valvula annular construida segundo a presente invenção. As figs. 2 e 3 são cortes longitudinaes de outras formas de execução da valvula.

O modo como tem lugar a abertura e o fechamento automatico das valvulas não importa para a explicação da invenção. Basta saber que as valvulas se abrem e se fecham sempre uma vez por volta de manivella.

O embolo de descarga, *f* (fig. 1) da valvula annular *c* é munido de dois discos de valvula *a* e *b*. O primeiro fecha a fenda annular *g* para a camara de descarga *e* quando a valvula está fechada (posição mostrada na fig. 1). O segundo fecha essa fenda para a camara de admissão *d* quando a valvula está aberta, e serve aqui ao mesmo tempo para limitar o curso. Quando a valvula se fecha, uma certa quantidade de fluido, tendo a pressão da camara de admissão *d*, se acha na fenda annular. Quando a valvula se abre essa quantidade de fluido se detem com a pressão da camara de descarga *e*. O fluido não póde pois escapar-se da camara de admissão *d* nem passar na camara de descarga *e* senão enquanto a valvula se abre e se fecha. A quantidade principal de fluido que se escapa, provém de que está encerrada na fenda annular entre as duas superficies do disco.

O systema de distribuição funciona tambem, segundo a invenção quando só um disco de valvula, por exemplo o disco *a*, se acha no lugar dos dois discos *a* e *b*, e aquelle disco está em condições de fechar o espaço annular *g* contra a camara de descarga *e* quando a valvula está fechada. Neste caso o fluido motor passa da camara de admissão *d* para a camara de descarga *e* enquanto a valvula está aberta. Podem-se á vontade collocar de diferentes modos as duas superficies de discos de valvula e a fenda annular uma atraz da outra na direcção do fluido motor.

Si a superficie de disco que recebe contacto quando a valvula se abre, é designada para disco de abertura e a superficie que recebe contacto quando a valvula se fecha, para disco de fechamento, tem-se a disposição seguinte (fig. 1): disco de abertura *b* — fenda annular *g* — disco de fechamento *a*.

As figs. 2 e 3 mostram, a título de exemplo, variantes de execução de invenção, que se adaptam especialmente aos motores girando com velocidade muito grande, visto que o peso destas valvulas póde ser reduzido ao minimo. As valvulas tem a forma de um copo, tendo o embolo de descarga conformado como um embolo óco. Na fig. 2 a successão

dos órgãos é a seguinte: fenda annular *g*, disco de fechamento *a*, disco de abertura *b*. A valvula *b* desliza por sua superficie exterior em um cylindro de direcção *K*. Logo que a valvula se abre, o fluido passa pela fenda annular *g* e no espaço *n* o produz nesto a pressão do fluido. Logo que a valvula se fecha, o fluido que se acha no espaço *n* diminuo e attinge a pressão da camara *e*. Além do escoamento por esta canalisação, o fluido não tem passagem sino enquanto a valvula se abre e se fecha.

A contracção pelo labyrintho é no entanto tão grande que na pratica não passa nada durante estes momentos muito curtos. Conduz-se pois á camara de descarga uma quantidade de fluido que correspondo ao espaço formado entre as duas superficies de disco *a* e *b*.

Na fig. 3 a successão de órgãos é a seguinte: disco de fechamento *a*, fenda annular *g*, disco de abertura *b*. O espaço *s* que se abre entre as duas superficies de disco *a* e *b*, enche-se de fluido motor, a cada curso da valvula *t* quando esta se abre, diminuindo o fluido até á pressão da camara de descarga *e* quando a valvula se fecha. O curso da valvula em forma de copo *t* tem lugar sobre o manilhão *u*. O curso é limitado do novo pelo disco *b*.

Além destes exemplos de execução, o principio da invenção póde ser realizado por outros modos de construcção. O elemento característico da invenção consiste unicamente na interrupção da passagem do fluido da camara de admissão para a de descarga quando a valvula se fecha ou quando se fecha e se abre.

Em resumo, reivindicamos como pontos de caracteres constitutivos da invenção:

1º, systema de distribuição para machina motriz comprehendendo uma valvula que se abre e se fecha automaticamente e é munida de um embolo de descarga, em communicação com uma camara de descarga, com pressão inferior á do fluido motor da machina, caracterizado pelo facto que, quando a valvula se fecha, a passagem por um intervallo annular da camara de admissão para a camara de descarga é interrompida por um segundo disco da valvula;

2º, um systema de distribuição segundo a reivindicação 1, caracterizado pelo facto que a passagem do fluido da camara de admissão para a de descarga, pela fenda annular, é interrompida ainda por um terceiro disco da valvula quando esta se abre.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1914. — Por procuração, Leclerc & Cº.

N. 8.533 — Memorial descriptivo da invenção de «aperfeiçoamentos no processo de fabricação de velas de composição e artigos semelhantes», para que pretenda privilegio a Aktiebolaget Svenska Ljusfabriken, com sede em Helsingborg, Suecia

As velas de composição, como é sabido, são geralmente fabricadas de parafina misturada com certa quantidade (cerca de 15,55 por cento) de stearina, para lhes dar um aspecto mais branco, mais semelhante á stearina e opaco. Entretanto, o facto é que a parafina e a stearina misturam-se muito mal o que, si a stearina com um ponto de fusão de 50°C for misturada com parafina, tendo tambem um ponto de fusão 50°C, o ponto de fusão da mistura será cerca de 2º mais baixo, e por causa disso as velas fabricadas com essa mistura, consequentemente, obterão uma dureza e combustibilidade menores do que as materias primas de sua composição. Taes inconvenientes serão maiores quando se empregarem parafina e stearina que tenham ponto de fusão inferior a 50°C.

A presente invenção tem por objecto remediar taes inconvenientes e por meio della obtem-se uma combustão melhor e mais frtensa das velas de composição especialmente si se empregar parafina do baixo ponto de fusão.

Refere-se a invenção a um processo de incorporação no material inicial para a fabricação de velas de composição ou outros artigos de iluminação, substancias de alta combustibilidade, que possam dissolver gorduras, taes como espirito, benzina, ether, chloroformio, oleo de thierobentina, etc., que tenham sido transformadas em forma solida, isto é, em pasta, antes de serem misturadas com a massa do material de iluminação da composição.

Pelo addeicionamento do tal pasta de espirito (alcohol) benzina, etc., de muito alta combustibilidade, a combustibilidade e o poder luminoso das velas de composição muito augmentam. Estas velas obtem tambem uma cor muito branca, mais branca ainda do que a stearina; isto é devido ao facto de que o alcohol, a benzina e combustiveis liquidos semelhantes, que dissolvam gorduras, tem accção descolorante sobre a parafina.

Consequentemente, este processo consta de duas phases, a saber:

a) a transformação do espirito, benzina, etc., em uma forma solida ou pasta, o que póde ser considerado como um processo de saponificação, da mesma maneira como na fabricação de stearina, quando esta é obtida pela saponificação de oleos, sebo, etc., pelo tratamento com magnesia, cal, acido, etc.;

b) a mistura da pasta assim obtida, consistindo em espirito, etc., em uma forma solida com o material inicial para fabricar velas de composição e a moldagem de velas dessa massa, o que póde ser feito da maneira conhecida.

Como exemplo da execução pratica do processo, pode-se indicar o seguinte:

Em uma vasilha esmaltada aberta, que é collocada sobre um banho de agua, derrete-se e se dissolve um kilo de stearina em quatro kilos do chamado espirito sulphito (alcohol ethyl obtido pela fermentação de sedimento de celluloso sulphito gasto).

Quando toda a massa estiver derretida, addiciona-se um kilo de soda caustica para saponificar a stearina.

Em outra vasilha esmaltada collocada em um banho de agua, aquece n-o 23 kilos de espirito sulphito a cerca de 50°C. Estes 23 kilos de espirito sulphito são em seguida addicionados, sob agitação, ao conteúdo da primeira vasilha.

A massa assim obtida, addicionam-se 3.000 kilos de parafina derretida e a massa resultante é então tratada em uma machina de vela da maneira usual.

E' evidente que, no exemplo supra, o sebo, a oleina ou semelhante podem ser substituidos pela stearina e, em vez do espirito, póde empregar-se qualquer agente que dissolva gordura, de alta combustibilidade, tal como alcoes, benzina, ether, chloroformio e semelhantes. Em vez do soda caustica póde empregar-se potassa caustica; a quantidade de alcali caustico deve sempre ser sufficiente para saponificar-se a stearina ou agente equivalente.

Sabemos que se tem proposto anteriormente misturar a stearina com um oleo e depois saponificar a mistura e accrescentar petroleo á massa saponificada. Entretanto, pela mistura da stearina com um oleo, o ponto de fusão da stearina é tão abaixado que as velas obtidas mal podem ser usadas na pratica. Além disso, esta invenção differe do dito processo conhecido pelo facto da stearina ou outra substancia graxa, quando saponificada, dissolver-se no combustivel liquido que deve incorporar-se nas velas.

Em resumo, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da invenção :

1º, um methodo de fabricar velas de composição ou outros artigos de iluminação, consistindo em misturar a materia principal dos mesmos, geralmente parafina, com um combustivel liquido solidificado, que dissolve gordura, e fazer velas da mistura assim obtida ;

2º, um processo de accordo com a primeira reivindicação, consistindo em transformar o combustivel liquido, que dissolve gordura, tal como espirito (alcohol), benzina, chloroformio, oleo de therebentina, em estado solido, isto é, em uma pasta, misturar esta com o material principal das velas e fazer velas da massa resultante ;

3º, um processo de accordo com as 1ª e 2ª reivindicações, consistindo em transformar o combustivel liquido, que dissolve gordura, tal como espirito (alcohol), benzina, chloroformio, ether, oleo de therebentina em uma pasta pela dissolução de sobo, oleina, stearina ou semelhante no dito espirito, benzina, etc., e saponificar a substancia gordurosa adicionando-lhe um sedimento alcalino a solução, misturar a dita pasta com a materia principal das velas e fazer velas da dita mistura ;

4º, um processo de accordo com as reivindicações 1ª e 2ª, consistindo em derreter sobo, oleina, stearina ou semelhante e dissolver os mesmos em uma quantidade conveniente do espirito (espirito sulphito), ether, chloroformio, oleo de therebentina ou semelhante, adicionar a solução obtida uma quantidade de sedimento alcalino sufficiente para saponificar o sobo, stearina, etc., adicionar si necessario, uma nova quantidade do espirito, etc., e adicionar a massa resultante parafina derretida em uma quantidade que varie de accordo com a clareza e preço das velas a fabricar e fazer velas da massa assim obtida.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1914. — Por procuração, *Leclerc & C.*º

N. 8.837—Memorial descriptivo de um pedido de privilegio de invenção que fazem *Castro & Oliveira*, domiciliados nesta praça e cidade, para «um processo de extracção de cheiro de azeite ou oleo de peixe, transformando-o em producto inodoro».

Florescia, outr'ora, no Brazil a industria da pesca da baleia, não só pelo largo consumo que tinha o azeite do tal peixe, como tambem pela variada applicação de seus ossos e barbatanas.

O azeite ou oleo da baleia empregava-se na iluminação publica, nos cortumes e em varias industrias, como lubrificante, mas o seu consumo diminuiu sensivelmente com a introdução do gaz, da electricidade, etc., na iluminação, bem como pelo emprego de varios oleos minerais como lubrificantes, de sorte que, no Brazil, o que existe hoje a respeito é apenas uma pequena pescaria nas costas da Bahia.

Sendo entretanto numerosos taes cetaceos nas costas do Brazil, pensaram os requerentes em applicar o azeite ou oleo da baleia no fabrico do sabão, tentativa por muitos anteriormente feita e sempre abandonada, tendo entretanto a ventura de ver cercados de exito os seus esforços, conseguindo transformar tal oleo em producto inodoro e d'elle extrahir, no estado bruto, glicerina, alcitrão e outras materias neutras.

Para o processo empregado na obtenção de taes resultados é que os requerentes pretendem privilegio.

O processo consiste em extrahir completamente o cheiro e a cor escura do azeite, trans-

formando em producto sem cheiro e de aspecto agradável, proprio para fabricar sabões de cor clara.

Por meio da acidagem, em alta temperatura (130º), e de fortes correntes de ar, injectado por compressor, conseguem os requerentes extrahir do azeite do peixe, no estado bruto: glicerina, alcitrão e outras materias neutras.

Para conseguir a extracção do cheiro e dar aos extractos a cor branca, empregam os requerentes a agua e o vapor solto, seguindo-se-lhe a destillação nosapparelhos communs.

Reivindicam, pois, os requerentes, como caracteristicos principais de sua invenção «um processo de extracção do cheiro do azeite ou oleo de peixe, transformando-o em producto inodoro» os seguintes:

a) o emprego da acidulaçãem em alta temperatura, (130º), com auxilio de fortes correntes de ar, injectado por compressor;

b) o emprego da agua e corrente de vapor solto, para dar ás materias neutras, extrahidas do tal azeite, como ao proprio azeite, a cor clara.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1915. — Por procuração de *Evaristo Marques da Costa*. — *Octavio Ferreira de Mello*.

N. 8.894—Memorial descriptivo de um novo processo de acondicionamento de cigarros e semelhantes, para que pretendem privilegio de invenção *Armando Gonçalves Pereira Alvares da Guerra* e *Jayme Justino Victor*, domiciliados na Capital Federal.

A invenção refere-se a um processo de acondicionamento de cigarros e semelhantes, de feição elegante, attractivo e suggestivo e consiste em um envoltorio de papel impresso assemelhando-se a uma nota de banco, cujas pontas vão se reunir convenientemente depois do flexionamento das bordas lateraes e reunidas formando-se assim um envoltorio no genero das carteiras conhecidas.

E', porém, intuitivo que este só envoltorio não contoria as necessarias qualidades para convenientemente abrigar o conteúdo da influencia atmosferica e nestas condições o objecto da invenção é dotal-o do meio de supprir essa falta. Assim é que os cigarros ou semelhantes, antes de serem acondicionados como ficou dito, para sua melhor conservação, primeiramente envolvidos em uma folha de papel ou outra substancia apropriada, assegurando-se dest'arte a conservação do seu aroma e grau de relativa humidade.

A invenção tem ainda outro objecto que é prover o meio de eliminar a despesa desse primeiro envoltorio, fazendo d'elle um vehiculo de propaganda commercial e de valor tanto maior quanto é combinada com a distribuição de valiosos premios, circumstancia capaz de agucar a curiosidade do portador, que deverá percorrer os annuncios á procura do coupon que lhe dará direito ao premio instituido e que será logo resgatado pelo seu valor indicado o qual poderá variar segundo a importancia do estabelecimento annunciante.

Resumindo, reivindicamos como pontos caracteristicos da invenção: Um novo processo de acondicionamento de cigarros e semelhantes, em que (1º) o envoltorio formado essencialmente como as carteiras conhecidas recebe o seu conteúdo previamente envolto em uma folha de papel ou outra substancia adequada, sendo que (2º) este envoltorio para compensar a despesa é aproveitado como vehiculo de propaganda commercial e (3º) dando direito a um premio o coupon respectivo, que é resgatado pelo seu valor indicado.

Tudo como substancialmente descripto no presente memorial.

Rio de Janeiro, 2 de julho de 1915. — Por procuração, *Herculano Vidal*.

ANNUNCIOS

Juizo de Direito da Primeira Vara Cível

Quatro Geral dos Credores

CLASSIFICAÇÃO DE CREDITOS NA FALLENCIA DE VICENTE DAVID & JOÃO SULTANA

Credores da massa :

O MM. Juiz por seus emolumentos.....	\$
O Escrivão por suas custas.....	\$
O Dr. curador por seus emolumentos.....	\$
O syndico por sua commissão e custas.....	\$
Os peritos e avaliadores por seus salarios.....	\$
O aluguel do predio até a entrega das chaves.....	\$
Ferreira Serpa & Comp. custas na 5ª Vara Cível.....	317\$800
O liquidatario por sua commissão.....	\$

Credores chirographarios :

Chukri Yazegi.....	9:408\$320
Dr. Domingos Cavalcante de Souza Leão Junior.....	120\$000
Habkounk & Comp.....	729\$800
Yazegi & Comp.....	807\$710
Ferreira Serpa & Com.....	571\$900

Réis..... 11:337\$530

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1915. — O liquidatario, *Chukri Yazegi*.

Caixa Economica

De ordem do Exmo. Conselho Fiscal levo ao conhecimento do publico que, em virtude do Decreto do Governo, ficam elevados a dez contos de réis (10:000\$), vencendo juros, os depositos nesta repartição, a partir de 1 de outubro do corrente anno.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1915. — O gerente, *Dr. Horacio Ribeiro da Silva*.

Companhia Manufactora Progresso de Itajubá

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

São convidados os Srs. accionistas a se reunir no dia 10 de outubro, á 1 hora da tarde, na sôde desta companhia, nesta cidade, a fim de ouvirem a leitura de uma proposta da directoria sobre o levantamento de um emprestimo e sobre o mesmo se pronunciarém.

Itajubá, 22 de setembro de 1915. — A directoria.

Fallencia da Casa Standard S. A.

AVISO AOS CREDITORES

Os syndicos da massa fallida Casa Standard S. A. communicam aos Srs. credores e mais interessados que são encontrados diariamente á rua da Quitanda n. 65, das 12 ás 14 horas para os effeitos da lei.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1915. — *O. Moura & Comp.* — *Victor Fernandes Alentejo* — *Abilio Alvares*.

IMPrensa NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A VENDA

A

Alfandegas (Relatório apresentado ao Ministério da Fazenda, sobre fiscalização das), por Leopoldo L. de Alencar.. 1º000

Astronomie (Traité d'), de E. Liais..... 35000

Listamento de eleitores na Republica (Instruções para o). Decr. n. 5.394, de 10 de dezembro de 1904..... 3500

Agricultura (Crêa o Ministerio da). Decr. n. 1.606, de 29 de dezembro de 1906..... 3500

Ação Penal (Amplia a). Lei n. 628, de 28 de outubro, e Dec. n. 3.475, de 4 de novembro de 1899..... 3300

Agua (Regulamento para a arrecadação das taxas de consumo d'). Decr. n. 5.144, de 27 de fevereiro de 1904..... 3300

Automoveis (Tabellas para os preços dos)..... 3200

Armazens gerais (Regulamento para o estabelecimento de) Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1913..... 3500

B

Banco Central Agrícola. Decr. n. 1.782, de 20 de novembro de 1907. 3500

Bolsa de Corretores / Mercado rias e navios). Decr. n. 8.249, de 22 de setembro de 1910 (Crêa a). Decr. n. 9.284 de 28 de dezembro de 1911 (Dá novo regulamento) e Regimento interno.... 1300

C

Código Civil :

Trabalhos da Camara dos Deputados :

Projecto (Trabalho da Comissão da Camara dos Deputados — 8 volumes) (M). 203000

Projecto (Comissão Especial do Senado), 1º volume (M)..... 63000

Resposta do Senador Ruy Barbosa sobre as defesas da redacção do projecto da Camara dos Deputados (M)..... 73000

Projecto (Comissão Especial do Senado 3º volume (M)..... 25000

Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues..... 33000

Trabalhos do Senado :

Código Penal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, por um magistrado mineiro.. 35000

Código das Relações Exteriores (M)..... 85000

Código do Processo Criminal do Districto Federal, cartonado..... 45000

Chorographia da Provincia do Ceará..... 15000

Contrabando e seu processo, por A. P. de Arango Corrêa..... 23000

Casamento Civil (Lei do). Recapitulação em ordem alfabética, por M. André da Rocha..... 23000

Cofres de Orphãos (Regulamento para a escripturação do). Decr. n. 5.143, de 13 de março de 1897..... 15000

Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockatt de Sá (M)..... 103000

Código do Processo Civil e Commercial do Districto Federal..... 43000

Código Criminal Brasileiro, Ante-projecto..... 35000

Consumo (Regulamento para arrecadação e fiscalização dos impostos de). Decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906. 15000

Cheques (Regulamento sobre emissão de). Decr. n. 2.591, de 7 de agosto de 1912..... 3500

Casa de Correção (Regulamento da). Decr. n. 3.647, de 23 de abril de 1900..... 15500

Carros (Tabellas para os preços dos)..... 3200

Collectorias Federaes (Dá novas instruções para o serviço das). Decr. n. 9.285, de 30 de dezembro de 1911..... 3500

Constituição da Republica..... 15000

Compilação das Leis federaes sobre Organização Municipal do Districto Federal, pelo Dr. Alexandre Soares de Mello.... 23000

Consolidação das leis das Alfandegas..... 35000

Caixa de Amortização (Regulamento da). Decr. 6.711, de 7 novembro d 1907..... 1500

Correctores (Regulamento de Fundos Publicos dos) Decr. n. 1.359, de 20 de abril de 1883..... 3500

Concessões de penas d'agua (Regulamento para a) Decr. n. 3.056, de 24 de outubro de 1898..... 3400

D

Diccionario Bibliographico Brasileiro, pelo Dr. Augusto V. A. S. Blako — 7 volumes..... 153000

Diccionario Geographico das Minas do Brazil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira..... 63000

Docas, portos maritimos, etc. (Reportorio da legislação sobre), por Caetano Junior (M)..... 123000

Decretos do Governo Provisorio:

de fevereiro de 1890..... 15000
de março de 1890..... 23000
de julho de 1890..... 25000
de outubro de 1890..... 73200
de novembro de 1890..... 43000
de dezembro de 1890..... 35000
de janeiro de 1891..... 23000
de fevereiro de 1891..... 25000

Decisões do Governo Provisorio:

1º e 2º fasciculos..... 35000
3º e ultimo..... 25000
Additamento..... 153000

Decisões do Governo (Collecções de):

de 1832.....	3\$000
de 1833.....	3\$000
de 1850.....	3\$000
de 1891.....	4\$500
de 1892.....	4\$000
de 1893.....	2\$500
de 1894.....	4\$000
de 1895.....	3\$000
de 1896.....	3\$000
de 1897.....	3\$000
de 1898.....	2\$000
de 1899.....	3\$500
de 1900.....	3\$000
de 1901.....	3\$000
de 1902.....	3\$000
de 1903.....	4\$000
de 1904.....	4\$500
de 1905.....	4\$500
de 1906.....	4\$500
de 1907.....	5\$600
de 1908.....	5\$000
de 1909.....	5\$000
de 1910.....	6\$000

Delegacias Fiscaes (Grêa o lugar de contador nas). Decr. n. 1.178, de 16 de janeiro de 1904..... 1\$000

Desapropriações por necessidade ou utilidade publica da União e do Districto Federal (Lei e regulamento). Decretos ns. 1.021 e 4.958, de 26 de agosto e 9 de setembro de 1913..... 5\$00

E

Exames parcellados (Instrucções para os). Decr. n. 4.227, de 23 de novembro de 1901..... 1\$000

Eleições Federaes. Lei n. 35, de 1 de agosto de 1892..... 5\$00

Expulsão de estrangeiros. Decr. n. 2.741..... 2\$00

Exames de invalidez. Decreto n. 11.437..... 5\$00

F

Febre amarella (Instrucções para o serviço de prophylaxia especifica da) 1\$000

Fallencias:

(Lei sobre). Lei n. 859, de 16 de agosto de 1902..... 1\$000

Fallencias (Lei sobre) n. 2.021, de 17 de dezembro de 1908..... 1\$000

Facturas Consulares. Regulamento approved pelo Decr. n. 1.103, de 21 de novembro de 1903..... 1\$000

G

Guarda Nocturna (Instrucções regulamentares para o serviço da).. 1\$000

Gymnasio Nacional (Condições de admissão no). Decr. n. 3.914, de 26 de janeiro de 1901..... 2\$00

H

Historia dos tres grandes capitães da antiguidade (Annibal Cesar e Alexandre), pelo Dr. Cesar Zama..... 3\$000

Huonianas — Poesias de Victor Hugo, traduzidas por poetas brasileiros.. 2\$000

Hydrographie du Haut Saint François, por Emm. Liais..... 15\$000

Heranças. Dec. n. 1.839..... 5\$00

Hygiene Administrativa da União (Reorganização dos serviços de) Decr. n. 1.151, de 5 de janeiro de 1904 e regulamento dos serviços a cargo da União. Decr. n. 5.156, de 8 de março de 1904..... 18\$000

Historia Constitucional Brasileira, pelo Dr. Aurelino Leal. 5\$000

I

Institutos Militares de Ensino (Regulamentos para os). Decreto n. 5.698, de 2 de outubro de 1905. 2\$000

Industria siderurgica (Relatorio do General Souza Aguiar)..... 6\$000

Isenção de direitos aduaneiros, (Regulamento para as concessões de) Decr. n. 8.592, de 8 de março de 1911 5\$00

Industria e profissões (Regulamento)..... 1\$000

Instrucções para o serviço das Collectorias Federaes Decr. n. 9285 de 30 de dez. de 1911 5\$000

J

Jocelyn (Poema), de Alf. Lamartine..... 3\$000

Justiça Federal (Completa a). Lei n. 221, de 20 de novembro de 1894 5\$00

Jurisprudencia do Supremo Tribunal Federal (Collecções dos acórdãos):

do anno de 1895.....	2\$500
» » » 1896.....	4\$000
» » » 1897.....	6\$000
» » » 1898.....	8\$000
» » » 1899.....	9\$000
» » » 1900.....	9\$000
» » » 1901.....	10\$000

Justiça do Districto Federal (Reorganização da). Decr. n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911..... 15\$000

Junta Commercial (Regulamento da). Decr. n. 5.122, de 26 de fevereiro de 1904..... 1\$000

L

Legislação eleitoral. Lei n. 1.269, de 15 de novembro de 1904..... 5\$000

Lições de Physica, por Francisco Xavier de Oliveira Menezes..... 18\$000

Lista de eleitores do Districto Federal:

Da 1ª a 15ª Pretoria.....	5\$000
Do 1º districto Geral.....	3\$000
Da 2ª Secção da 9ª Pretoria.....	18\$000

Leis (Collecções de):

de 1808 a 1809.....	2\$500
de 1810 a 1811.....	2\$500
de 1812 a 1815.....	2\$000
de 1816 a 1817.....	2\$000
de 1818 a 1819.....	2\$000
de 1820.....	2\$000
de 1821.....	2\$000
de 1822.....	2\$000
de 1823.....	2\$000
de 1824.....	2\$000
de 1825.....	2\$000
de 1826.....	1\$500
de 1830.....	2\$000
de 1832.....	4\$000
de 1833.....	4\$800
de 1834.....	3\$200
de 1835 — 2 volumes.....	4\$000
de 1836.....	3\$600
de 1837.....	3\$000
de 1838.....	2\$300
de 1839.....	1\$400
de 1840.....	2\$000
de 1841.....	1\$900
de 1842.....	3\$500
de 1843.....	2\$500
de 1844.....	2\$800
de 1845.....	2\$300
de 1846.....	2\$800
de 1847.....	2\$800
de 1848.....	1\$800
de 1849.....	3\$100
de 1850.....	7\$000
de 1852 — 2 volumes.....	5\$200
de 1853 — 2 volumes.....	4\$600
de 1855.....	6\$800
de 1856.....	6\$300
de 1857 — 2 volumes.....	5\$000
de 1858 — 2 volumes.....	6\$000
de 1859 — 2 volumes.....	5\$500
de 1860 — 3 volumes.....	10\$000
de 1861 — 2 volumes.....	5\$500
de 1862 — 2 volumes.....	5\$500
de 1863 — 2 volumes.....	5\$600
de 1864 — 2 volumes.....	5\$500
de 1864 — additamentos.....	5\$00
de 1865 — 2 volumes.....	7\$500
de 1866 — 2 volumes.....	7\$600
de 1867 — 2 volumes.....	6\$000
de 1868 — 2 volumes.....	6\$000
de 1874 — 3 volumes.....	9\$000
de 1875 — 3 volumes.....	9\$500
de 1876 — 3 volumes.....	10\$000
de 1877 — 3 volumes.....	7\$500
de 1878 — 2 volumes.....	8\$000
de 1879 — 2 volumes.....	6\$000
de 1880 — 2 volumes.....	7\$000
de 1881 — 3 volumes.....	10\$000
de 1882 — 3 volumes.....	12\$000
de 1883 — 3 volumes.....	10\$000
de 1884 — 2 volumes.....	6\$000
de 1886 — 2 volumes.....	6\$000
de 1887 — 2 volumes.....	6\$000

de 1888 — 3 volumes.....	9\$000
de 1889 — 3 volumes.....	8\$000
de 1892.....	12\$000
de 1894 — 2 volumes.....	12\$000
de 1896.....	8\$500
de 1899 — 2 volumes.....	14\$000
de 1900 — 2 volumes.....	12\$000
de 1901 — 2 volumes.....	14\$000
de 1902 — 2 volumes.....	12\$000
de 1909 — 2 volumes.....	23\$000
de 1910 — 3 volumes.....	30\$000
de 1911 — 4 volumes.....	45\$000

Leis de orçamento:

de 1889.....	5\$00
de 1892.....	5\$00
de 1893.....	5\$00
de 1895.....	5\$00
de 1897.....	4\$000
de 1898.....	4\$200
de 1903.....	4\$000
de 1905.....	4\$000
de 1906.....	4\$000
de 1907.....	4\$500
de 1908.....	4\$000
de 1912.....	4\$800
de 1913.....	2\$000
de 1914.....	2\$000
de 1915 (2 vols.).....	2\$000

Legislação Penal Comparada
(O Brazil na)..... 3\$000**Leis Usuaes da Republica dos E. U. do Brazil** pelos Drs. Targunio de Souza e Caetano Montenegro... 10\$000**Lições de Consuas**, de N. A. Calkins, versão e adaptação pelo Dr. Ruy Barbosa..... 4\$000**Letra de Cambio** (Conferencia internacional de Haya)..... 2\$000**Loterias** (Regulamento das)... Decr. n. 5.107, de 9 de janeiro de 1904 5\$00**Lei Organica do Ensino Superior** Decr. n. 8.659, de 5 de abril de 1911..... 4\$000**Lei sobre direitos autoraes** n. 406..... 5\$00**Lei sobre tomadas de contas** n. 2.511, de 20 de dezembro de 1911. 5\$00**Loterias** (reg. das), Decreto numero 8.597..... 5\$00**M****Minas no Brazil** (As) o sua legislação, pelo Dr. Pandiá Calogeras (M):

2º volume.....	6\$000
3º volume.....	6\$000

Marinha Mercante (Regulamento da Escola de). Decr. n. 6.388, de 23 de fevereiro de 1907..... 5\$00**Marinha Mercante e Navegação de Cabotagem**..... 4\$00**Modelo de Balanço**..... 4\$30**Montepio dos funcionarios Publicos** (Regulamento do) Decr. numero 8.984..... 5\$00**Moratoria** (Leis sobre) Decrs. ns. 2862 2866 2895..... 5\$00**N****Nova luz sobre o passado**..... 10\$000**Noticia historica dos servicos, instituições e estabelecimentos do Ministerio da Justiça** (M)..... 6\$000**O****Orchidearum Novarum** (quas collocit descripsit et iconibus illustravit (Genera et species), Barbosa Rodrigues..... 4\$000**P****Prosadores e Poetas Latinos** pelo Dr. Cezar Zama..... 5\$000**Planta da Cidade do S. Sebastião do Rio de Janeiro de 1808** (M)..... 10\$000**Peculato e moeda falsa** (Estabelece as penas para os crimes de). Decr. n. 2.110, de 30 de setembro de 1909 5\$00**Pareceres do Consultor Geral da Republica** (1 vol). 3\$000**Pareceres do Consultor Geral da Republica** (2º vol). 3\$000**Pareceres do Consultor Geral da Republica** (3º vol). 3\$000**R****Repertorio Juridico Mineiro**..... 4\$000**Relação dos cidadãos que tomaram parte no Governo do Brazil, desde o anno de 1808 a 1889, por M. A. G.** 3\$000**Regimento de Custas da Justiça Federal**..... 4\$000**Regimento de Custas da Justiça Local**..... 4\$000**Regulamento das Sociedades Anonymas**..... 5\$00**Regulamento das Companhiaes de Seguros**..... 5\$00**Regulamento dos Clubs de Mercadorias**..... 5\$00**Regulamento do sello**... 5\$00**Regulamento para a concessão de licença aos funcionarios publicos da União Civil e Militares** (Decreto n. 2.736, de 10 de janeiro de 1913)..... 5\$00**Repressão de contrabando** (Regulamento para o serviço de) Decr. n. 10037, de 6 de fevereiro de 1913... 4\$000**S****Stenographia Internacional**, por A. Fleil..... 4\$000**Sorteio Militar**. Lei n. 4.860, de 4 de janeiro de 1908..... 5\$00**Syndicatos Agricolas** (Regulamento dos). Decr. n. 6.532, de 20 de junho de 1907..... 5\$00**Saude Publica** (Regulamento da Directoria Geral de). Decr. n. 10.824, de 18 de março de 1914..... 2\$000**T****Terrenos de Marinha** (Regulamento sobre). Decr. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868..... 4\$000**Transporte** (Regulamento para a cobrança e fiscalização do imposto de). Decreto n. 7.897, de 10 de março de 1910. 3\$00**Tilburys** (Tabellas para os preços dos)..... 5\$00**Tarifas das Alfandegas** 8\$000**Tarifa da Estrada de Ferro Central do Brazil**..... 4\$500**Tomada de Contas** (Decreto n. 2.511, de 20 de dezembro de 1911) 5\$00**V****Vida do Marquez de Barbacena**, por Antonio Augusto de Aguiar 5\$000**Vencimentos militares**. (Lei numero 2.290)..... 5\$00

As vendas superiores a 100\$ tem abatimento de 15 % (art. 42 do regulamento).

As obras que estão assignaladas com um — (M) — pertencem aos diversos Ministerios e não tem abatimento, excepto as Leis Usuaes da Republica, que tem o abatimento de 30 %, em virtude de officio do Ministerio da Justiça, n. 1.204, de 8 de agosto de 1904.